



## Transporte aquaviário é debatido em consulta pública

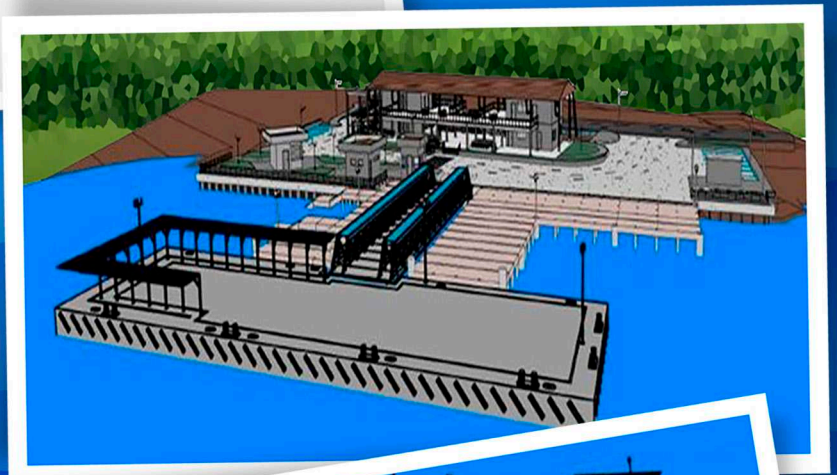
Município quer saber o que a população pensa de projeto para as lagoas da Barra e de Jacarepaguá

A consulta pública sobre o projeto de transporte aquaviário de passageiros no complexo lagunar da Barra da Tijuca e de Jacarepaguá está aberta, e a população tem até 24 de abril para acessar o link <https://tinyurl.com/ye2apy4m> e ler o edital do processo. As críticas e as sugestões deverão ser enviadas pelo e-mail [dep@ccpar.com.br](mailto:dep@ccpar.com.br).

A proposta é implementar 16 linhas gradualmente. Elas farão, por exemplo, a ligação entre a estação Jardim Oceânico do metrô e Rio das Pedras, Linha Amarela e Canal de Marapendi. Haverá ainda integração de bairros e pontos de interesse como Gardênia Azul, Muzema, Barra Shopping, Parque Olímpico, Península e condomínios residenciais e comerciais com saídas para as lagoas.

As embarcações sugeridas no projeto seguem dois modelos: a maior tem capacidade para até 120 pessoas e, a menor, para até 42. A previsão é iniciar a operação com 47 veículos e chegar a 91, para atendimento em 29 pontos de embarque e desembarque. O sistema deverá transportar cerca de 90 mil passageiros por dia.

O lançamento do edital de licitação está previsto para junho, e o prazo de concessão do serviço será de 25 anos.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

<b>Prefeito</b> Eduardo Paes	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU</b> Augusto Ivan de Freitas Pinheiro	<b>Fundação Cidade das Artes</b> Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky
<b>Vice-Prefeito</b> Nilton Caldeira	<b>Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH</b> Laura Di Blasi	<b>Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME</b> Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira
<b>Gabinete do Prefeito</b> Fernando dos Santos Dionísio	<b>Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP</b> Carlos Alberto Peres Krykhtine	<b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD</b> Helena Terezinha de Mattos
<b>Centro de Operações e Resiliência</b> Marcus Belchior Corrêa Bento	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS</b> Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC</b> Tainá de Paula
<b>Subprefeitura da Barra da Tijuca</b> Raphael Silva De Leo Lima	<b>Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO</b> Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente	<b>Fundação Parques e Jardins - FPJ</b> Julio Artur Villas Boas
<b>Subprefeitura da Grande Tijuca</b> Felipe Gomes Quintans	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI</b> Jessick Isabelle Trairi	<b>Secretaria Municipal de Esportes - SMEL</b> Guilherme Nogueira Schleder
<b>Subprefeitura da Zona Norte</b> Diego Vaz Ferreira	<b>Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO</b> Anderson de Andrade Marins	<b>Secretaria Municipal de Habitação - SMH</b> Patrick Correa de Oliveira Leite
<b>Subprefeitura da Zona Sul</b> Flávio Guimarães Bittencourt do Valle	<b>Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE</b> Armando José Guedes Queiroga Júnior	<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT</b> Tatiana Marins Roque
<b>Subprefeitura das Ilhas</b> Rodrigo Toledo	<b>Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ</b> Eduardo Macedo Feital	<b>Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV</b> Tadeu Amorim de Barros Junior
<b>Subprefeitura da Zona Oeste</b> Diogo de Freitas Borba	<b>Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS</b> Wanderson José dos Santos	<b>Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP</b> Brenno Carnevale Nessimian
<b>Subprefeitura da Grande Bangu</b> Robson Gomes Santos	<b>Secretaria Municipal de Transportes - SMTR</b> Maína Celidônio de Campos	<b>Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO</b> José Ricardo Soares da Silva
<b>Subprefeitura do Centro</b> Alberto Jacob Szafran	<b>Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO</b> Joaquim Dinis Amorim dos Santos	<b>Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA</b> Vinicius Cordeiro
<b>Subprefeitura de Jacarepaguá</b> Talita Galhardo Martins Borges Sousa	<b>Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO</b> Claudia Antunes Secin	<b>Secretaria Municipal de Turismo - SETUR</b> Daniela Maia
<b>Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL</b> Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto	<b>Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA</b> Marco Aurélio Regalo de Oliveira	<b>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR</b> Ronnie Aguiar Costa
<b>Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE</b> Mônica Valéria Blum Média	<b>Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB</b> Flavio Augusto da Silva Lopes	<b>Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO</b> Joyce Trindade de Faria Gama
<b>Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO</b> Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente	<b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b> Renan Ferreirinha Carneiro	<b>Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO</b> Salvino Oliveira Barbosa
<b>Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS</b> Pierre Alex Domiciano Batista	<b>Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO</b> Paulo Roberto de Mello Miranda	<b>Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO</b> Marii Ferreira Lima Peçanha
<b>Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG</b> Jorge Luiz de Souza Arraes	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS</b> Adilson Nogueira Pires	<b>Secretaria Especial de Cidadania - SECID</b> Renato Moura
<b>Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR</b> Gustavo Di Sabato Guerrante	<b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b> Rodrigo de Sousa Prado	<b>Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA</b> Igor Costa
<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP</b> Andrea Riechert Senko	<b>Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE</b> Roberto Rangel Alves da Silva	<b>Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM</b> Achilles Almeida Barreto Neto
<b>Instituto Fundação João Goulart - FJG</b> Rafaela Maria Bastos Barreto	<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE</b> Evertton da Conceição Gomes	<b>Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES</b> Diego Zeidan Cardoso Siqueira
<b>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO</b> Melissa Garrido Cabral	<b>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO</b> Renan Uccelli Guedes Ferreira	<b>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM</b> Gustavo de Avellar Bramili
<b>Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI</b> Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita	<b>Secretaria Municipal de Cultura - SMC</b> Marcelo Calero Faria Garcia	<b>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b> Daniel Bucar Cervasio
<b>Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO</b> Claudio Luna Borges Fonseca		<b>Tribunal de Contas do Município</b> Luiz Antonio Guaraná

**SUMÁRIO**

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura .....	38
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	3
Atos do Poder Executivo .....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima .....	
Atos do Prefeito .....	Secretaria Municipal de Esportes.....	38
Despachos do Prefeito .....	Secretaria Municipal de Habitação.....	39
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta .....	Secretaria Municipal de Ordem Pública .....	39
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	41
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Municipal de Turismo .....	
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública .....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	42
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano .....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	42
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária .....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	Secretaria Especial de Cidadania .....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Conservação.....	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	42
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município.....	42
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	44
	Publicações a Pedido .....	97

## LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 57/CMRJ EM 27 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 209-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Marcio Santos e Marcelo Arar, que **"Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas a casos de abuso e assédio sexual em locais públicos"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador CARLO CAIADO**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

**LEI Nº 7.829, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas a casos de abuso e assédio sexual em locais públicos.**

Autores: Vereadores Marcio Santos e Marcelo Arar.

### O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui infração administrativa sujeita a multa, a prática no âmbito municipal de condutas ofensivas à dignidade, à tranquilidade e à paz social em vias, logradouros, repartições, espaços e equipamentos públicos ou abertos ao público e em veículos de transporte coletivo ou que prestem quaisquer serviços permitidos ou autorizados de transporte de pessoas.

Art. 2º Considera-se conduta ofensiva, nos termos do art. 1º desta Lei, atentar contra a liberdade sexual de qualquer pessoa, mediante intimidação, constrangimento, importunação, ameaça ou violência.

§ 1º A ocorrência de conduta ofensiva mencionada na *caput* deste artigo poderá ser comunicada pela parte ofendida ou por qualquer pessoa a pedido daquela, às autoridades competentes, ou à Guarda Civil Municipal, nos canais de atendimento disponibilizados por qualquer meio, resguardado o direito ao anonimato.

§ 2º Submetem-se à aplicação desta Lei os infratores ou seus representantes legais.

Art. 3º O valor da multa referida no art. 1º desta Lei deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, e será aplicada em dobro nos casos de reincidência ou quando a conduta ofensiva for praticada:

I - contra crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência ou que, por qualquer outra causa, não possa oferecer repulsa; ou

II - com concurso de duas ou mais pessoas.

Parágrafo único. O valor da multa fixado neste artigo será corrigido anualmente, nos termos da legislação municipal aplicada à correção dos tributos municipais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**

OFÍCIO GP Nº 58/CMRJ EM 27 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1059-A, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Waldir Brazão, Vera Lins, Dr. Marcos Paulo, Marcelo Arar e Dr. Carlos Eduardo, que **"Proíbe a permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotivos, no âmbito do Município, e dá outras providências"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador CARLO CAIADO**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

**LEI Nº 7.830, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Proíbe a permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotivos, no âmbito do Município, e dá outras providências.**

Autores: Vereadores Waldir Brazão, Vera Lins, Dr. Marcos Paulo, Marcelo Arar e Dr. Carlos Eduardo.

### O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotivos, no âmbito do Município.

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator multa que será definida e aplicada pelo órgão competente no âmbito do Poder Executivo e, em caso de reincidência, a pena deverá ser aplicada em dobro, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**

OFÍCIO GP Nº 59/CMRJ EM 27 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1585, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Paulo Pinheiro, que **"Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto TMJ Rocinha como de utilidade pública"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador CARLO CAIADO**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

**LEI Nº 7.831, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto TMJ Rocinha como de utilidade pública.**

Autor: Vereador Paulo Pinheiro.

### O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, o Instituto TMJ Rocinha, no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**

OFÍCIO GP Nº 60/CMRJ EM 27 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1590, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Marcio Santos, que **"Dá o nome de Jornalista Susana Naspolini (1972/2022) a uma unidade escolar da rede municipal a ser construída no Município"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador CARLO CAIADO**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

**LEI Nº 7.832, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Dá o nome de Jornalista Susana Naspolini (1972/2022) a uma unidade escolar da rede municipal a ser construída no Município.**

Autor: Vereador Marcio Santos.

### O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Jornalista Susana Naspolini (1972/2022) à próxima unidade escolar municipal que venha a ser construída no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**

### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

### AVISO

**A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 6,83

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 134,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail [agenciado@ic.rio.rj.gov.br](mailto:agenciado@ic.rio.rj.gov.br).

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

**OFÍCIO GP Nº 61/CMRJ EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 55, de 7 de março de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 639-A, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que **"Dispõe sobre o tombamento do imóvel que abriga o Riachuelo Tênis Clube e dá outras providências"**, cuja segunda via restituiu com o seguinte pronunciamento.

Não obstante a nobre intenção do Ilustre Vereador, a matéria foge de sua competência legislativa, de forma que o Projeto padece da mácula insanável da inconstitucionalidade pelas razões abaixo expostas.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição da República Federativa do Brasil, por meio do seu art. 216, impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevenindo diversas formas de acatrelamento e preservação, dentre elas o tombamento.

O tombamento é o ato administrativo pelo qual o Poder Público declara formalmente o conteúdo histórico, cultural, artístico, turístico, ecológico, paisagístico ou científico de determinado bem móvel ou imóvel, decorrendo daí o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

Deste modo, o tombamento encerra juízo de conveniência e oportunidade para a escolha de tombar ou não, embora o exercício do direito estatal de tombar esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica. Tal poder de decisão é privativo do Administrador, não competindo ao Poder Legislativo exercê-lo por meio de ato legislativo.

Não foi outro o entendimento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos que atribuem à Câmara Municipal competência para praticar e ratificar atos específicos de tombamento e destombamento de bens previstos na Lei nº 928, de 22 de dezembro de 1986.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição, em atividade típica do Executivo, qual seja a de tombamento de bens, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Prefeito.

Neste sentido, foi aprovado o Enunciado nº 41 da Procuradoria Geral do Município, publicado pela Resolução PGM nº 886, de 22 de agosto de 2018, *in verbis*:

**Enunciado PGM nº 41**

**São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem o tombamento de bens, em razão da declaração de inconstitucionalidade, com efeitos *erga omnes* e *ex nunc*, do art. 462, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, no bojo da Representação de Inconstitucionalidade 65/2006, julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28/09/2007.**

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Carta Magna e repetido, com arrimo no princípio da simetria, no art. 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e no art. 39 na Lei Orgânica do Município.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 639-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

Ao  
**Excelentíssimo Senhor  
Vereador CARLO CAIADO  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

**GABINETE DO PREFEITO**

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**  
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

**CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA****PORTARIA "P" Nº 06/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar, **MARCOS CÉSAR GENTIL**, Matrícula: 11/175.120-5, **THOMPSON LEITE PACHECO**, matrícula: 13/278.248-0 e **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, matrícula: 11/241.609-7, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO N.º 010013/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, por meio do **CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR** e a **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO"**, constante do processo administrativo N.º 10/004.857/2021, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto nos Decretos Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR  
DESPACHO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
EXPEDIENTE DE 24/03/2023**

**APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro de Operações e Resiliência GP/COR, dos gestores **MAURICIO MAXIMINO DOS SANTOS**, matrícula: 60/306.407-8 e **FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS**, matrícula 11/208.606-4 formalizada através do processo **GAB-PRO-2023/01014**.

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

**RESOLUÇÃO "P" Nº 223 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **FILIFE LOPES DA SILVA**, matrícula 11/335.150-9, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 1º de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 097401, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA "P" Nº 1018 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ANDRÉA GEMAL MASCARENHAS DO NASCIMENTO**, matrícula 60/324.385-4, com validade a partir de 24 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 080064, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA "P" Nº 1019 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JULIANA SANTANA DOS SANTOS**, com validade a partir de 22 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082157, da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA "P" Nº 1020 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **DANIEL ALBUQUERQUE DE INSFRÁN**, com validade a partir de 22 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097518, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 1021 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **PAULO ROSSI COELHO**, com validade a partir de 23 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086638, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

**PORTARIA "P" Nº 1022 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **LANA CRISTINA DA SILVA LIMA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 095423, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 1023 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ANGÉLICA ANDRADE DA SILVA**, matrícula 60/328.306-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087820, da Coordenação de Apoio Técnico, da Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA "P" Nº 1024 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **BERNARDO MURILO GRAÇA RUBIÃO**, com validade a partir de 20 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080660, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA "P" Nº 1025 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **JULIE BRUNA RODRIGUES LORDÉLO**, com validade a partir de 22 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 097512, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 1026 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ALINE PERDIGÃO CORRÊA**, com validade a partir de 22 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097517, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 1027 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **KARINE DUTRA MARQUES COSTA**, matrícula 60/335.437-0, com validade a partir de 23 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083275, da Coordenadoria de Restaurantes Populares, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

**PORTARIA "P" Nº 1028 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar, a pedido, **JOYCE SANTOS DE AMORIM**, com validade a partir de 22 de março de 2023, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 088243, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**PORTARIA "P" Nº 1029 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ALEXANDER SILVA DA MOTA**, matrícula 60/335.366-1, com validade a partir de 23 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083278, da Coordenadoria de Restaurantes Populares, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

**PORTARIA "P" Nº 1030 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **WEBERT DE SOUZA CARREIRO**, com validade a partir de 17 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 097073, do Núcleo de Gestão do CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**PORTARIA "P" Nº 1031 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **RAPHAEL HENRIQUE LOBATO DE ASSUMPTÃO**, matrícula 60/335.416-4, com validade a partir de 23 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 095262, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**PORTARIA "P" Nº 1032 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO NETO**, matrícula 60/330.454-0, com validade a partir de 22 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 087650, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA "P" Nº 1033 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO NETO**, com validade a partir de 22 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087652, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA "P" Nº 1034 DE 27 DE MARÇO DE 2023**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA**, com validade a partir de 16 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 097077, da Gerência de Licenciamento de Obras Especiais, da Coordenação de Licenciamentos Especiais, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**  
**EXPEDIENTE DE 02/01/2023**

**Processo:** 10/001.177/2022

**Objeto:** Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 406/2022 visando à transferência da despesa para o Órgão 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

**Valor:** R\$ 1.962.111,52

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**Processo:** 10/001.177/2022

**Objeto:** Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 407/2022 visando à transferência da despesa para o Órgão 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

**Valor:** R\$ 2.466.725,45

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**Processo:** 10/001.177/2022

**Objeto:** Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 408/2022 visando à transferência da despesa para o Órgão 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

**Valor:** R\$ 2.347.973,27

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**EXPEDIENTE DE 01/02/2023**

**Processo:** 10/001.177/2022

**Objeto:** Serviços de Conservação - CTG - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 1000

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Irmãos Haddad Construtora Eireli

**Fundamento:** Art. 23 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)

**Razão:** Concorrência Pública Nº 011/2022

**Valor:** R\$ 1.962.111,52

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**Processo:** 10/001.177/2022

**Objeto:** Serviços de Conservação - CTG - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 1000

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Massimo Obras e Serviços Eireli

**Fundamento:** Art. 23 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)

**Razão:** Concorrência Pública Nº 011/2022

**Valor:** R\$ 2.466.725,45

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**Processo:** 10/001.177/2022

**Objeto:** Serviços de Conservação - CTG - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 1000

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Massimo Obras e Serviços Eireli

**Fundamento:** Art. 23 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)

**Razão:** Concorrência Pública Nº 011/2022

**Valor:** R\$ 2.347.973,27

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**EXPEDIENTE DE 20/03/2023**

**Processo:** CVL-PRO-2023/00350 - 99/007.488/2023

**Objeto:** Aquisição de Material de Permanente

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Dell Computadores do Brasil Ltda

**Fundamento:** Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)

**Razão:** Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 0138/2022

**Valor:** R\$ 71.950,00

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**Processo:** CVL-PRO-2023/00674 - 99/007.915/2023

**Objeto:** Participação de Servidor no Curso "Acelerando a Transformação Digital no Setor Público"

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa

**Fundamento:** Artigo 74 Inciso III alínea f da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)

**Razão:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

**Valor:** R\$ 5.222,22

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**Processo:** GAB-PRO-2023/00771 - 99/003.025/2023

**Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento

**Partes:** Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo

**Fundamento:** Não sujeito à Legislação Vigente

**Razão:** Despesas de Pronto Pagamento

**Valor:** R\$ 38.574,95

**Autorização:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**RIOEVENTOS**

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo nº 01/200.096/2021 - Tendo em vista o exposto às fls. 226 a 233 do presente administrativo, autorizo a devolução do valor excedente, da garantia, sob a modalidade caução, atualizado pelo IPCA-E no montante de R\$ 64,48 (sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), à empresa Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

**ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo n.º CVL-PRO-2023/00691 - APROVO o Termo de Referência de fls. 02 a 09, elaborado pela Gerência de Manutenção do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, referente à contratação de empresa

especializada na Prestação de serviço de controle de pragas e vetores compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, a ser executado no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO CONJUNTA**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SMTR/SMF Nº 52 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre o procedimento para credenciamento de Instituições Bancárias e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os bancos interessados em prestar serviços de arrecadação de multas de trânsito do Município do Rio de Janeiro deverão proceder ao cadastramento junto à Secretaria Municipal de Transportes, portando a seguinte documentação:

I - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio, vedada a apresentação de balancete ou balanço provisórios;

II - Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da empresa relativas aos últimos 5(cinco) anos;

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

IV - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS;

V - Relação com os endereços das agências, correspondentes bancários e não bancários localizados no Município do Rio de Janeiro;

VI - Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

VII - Declaração de aceitação das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Multas de Trânsito do município do Rio de Janeiro;

VIII - Cópia do documento de identidade do (s) signatário (s) do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Multas de Trânsito do Município do Rio de Janeiro;

IX - Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, do Imposto Predial e Territorial Urbano do Município do Rio de Janeiro;

X - Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza do Município do Rio de Janeiro;

XI - Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, dos débitos inscritos na Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, sempre que expirados os prazos de validade.

**Art. 2º** A documentação para a assinatura do Termo de Adesão deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada por tabelião, dentro dos seus respectivos prazos de validade e de uma única vez, na Protocolo da Secretaria Municipal de Transportes, à Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - Iojá 1, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 3º** A documentação relacionada no art. 1º desta Resolução deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos e contados a partir da data da publicação, no D.O. RIO, do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Multas de Trânsito do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - Caso o banco não entregue a documentação no prazo estipulado no caput deste artigo, será automaticamente descredenciado da rede de bancos arrecadadores de multas de trânsito desta Prefeitura.

**Art. 4º** O Extrato do Contrato deverá ser publicado no D.O. Rio, pelo banco arrecadador, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do encaminhamento pela Secretaria Municipal de Transportes, através de e-mail, da lauda e do orçamento.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

### (\*) RESOLUÇÃO SMFP Nº 3328 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Institui calendário de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Município do Rio de Janeiro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24 do Decreto Rio nº 51.925, publicado no dia 12 de janeiro de 2023, que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2023, definindo medidas de gestão e responsabilidade fiscal, e delega ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento competência para instituir o calendário de pagamentos do Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2023 e para os Órgãos da Administração Indireta;

#### RESOLVE:

Art. 1º Os pagamentos à conta do Orçamento de 2023 a fornecedores e prestadores de serviço serão realizados de acordo com a data de entrada das liquidações na Superintendência Executiva do Tesouro Municipal ou órgão equivalente na Administração Indireta, conforme quadro a seguir:

Data de entrada da liquidação nas Tesourarias	Data do Pagamento
01 a 10	Dia 20 do mês vigente ou próximo dia útil
11 a 20	Dia 30 do mês vigente ou próximo dia útil
21 a 31	Dia 10 do mês subsequente ou próximo dia útil

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo, por não se tratarem de fornecedores ou prestação de serviços, os pagamentos referentes a:

- I - Despesas compulsórias;
- II - Tributos e contribuições;
- III - Sentenças e acordos judiciais;
- IV - Concessionárias de serviço público;
- V - Serviço Descentralizado de Pagamento - SDP;
- VI - Diárias e ressarcimento de Pessoal;
- VII - Vale Refeição e Vale Transporte;
- VIII - Aluguel e taxa de condomínio;
- IX - Tarifas bancárias;
- X - Desapropriação e aquisição de imóvel;
- XI - Auxílios financeiros derivados de programas e benefícios sociais;
- XII - Incentivos culturais derivados de programas de fomento;
- XIII - Convênios externos, contratos de repasses, termo de compromisso e operações de crédito, bem como as respectivas contrapartidas, as quais se sujeitarão às regras estabelecidas pelo agente financiador; e
- XIV - Outras despesas similares não relacionadas com fornecedores, aquisição de material ou prestação de serviços.

§ 2º As liquidações entradas nas Tesourarias, não pagas conforme disposto neste artigo, poderão ser programadas em até quatro dias úteis, após a regularização da pendência.

§ 3º As medidas constantes no art. 141, caput, §§ 1º ao 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, caberão às autoridades competentes dos respectivos órgãos ou entidades municipais, nos termos do artigo 64 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Em caso de ser firmado contrato com banco pagador, os pagamentos processados pela Superintendência Executiva do Tesouro Municipal serão efetuados a fornecedores e prestadores de serviço somente em conta corrente aberta no banco contratado, conforme cláusulas contratuais.

Art. 3º A relação dos pagamentos será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMFP nº 3.290, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Republicado por incorreções no D.O.RIO de 06 de março de 2023.

### ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 27 DE MARÇO DE 2023 A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Nº 081 - **EXONERAR**, com validade a partir de 17/03/2023, **MARIANA PEIXOTO DE TOLEDO**, Arquiteta, matrícula 11/262.653-9, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-8, código 84668, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 082 - **NOMEAR**, com validade a partir de 17/03/2023, **MARIANA PEIXOTO DE TOLEDO**, Arquiteta, matrícula 10/262.653-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-9, código 96330, da Assessoria Técnica de Monitoramento e Estudos da Área de Pessoal, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27.03.23

**SMF-PRO-2023/04228 - AUTORIZO** a Adesão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento ao Protocolo de Intenções **EVG nº 0177194/2017 (SEI 0177194)**, celebrado entre a **Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP** e instituições públicas de natureza patrocinadora, gestora, conteudista ou certificadora, visando à oferta de catálogo unificado de cursos a distância para capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo, pelo prazo de 24 meses, a partir de data de sua assinatura, sem custos para as partes.

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA (EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2023)

**PROCESSO Nº SMF-PRO-2022/06534** - Considerando o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** para a permissão de uso da área municipal localizada na Rua das Amendoeiras, nº 164, Cosmos, conforme croqui de fls. 08, nas seguintes condições:

- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento, permitindo apenas instalações de fácil montagem e retirada;
- Finalidade: qualquer atividade permitida pela legislação em vigor, sendo vedada a exploração econômica;
- Valor mínimo mensal: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA (EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2023)

**PROCESSO Nº SMF-PRO-2022/05882** - Considerando o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** para a permissão de uso da área municipal localizada na Rua Dumontina, s/nº, Vargem Pequena, conforme croqui de fls. 15, nas seguintes condições:

- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento, permitindo apenas instalações de fácil montagem e retirada;
- Finalidade: qualquer atividade permitida pela legislação em vigor, sendo vedada a exploração econômica;
- Valor mínimo mensal: R\$ 1.573,00 (mil, quinhentos e setenta e três reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

#### SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

##### PORTARIAS "P" DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Ceder para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a servidora**

**Nº 88 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA COUTINHO ANAPURUS**, Professor II, matrícula 10/222.921-9, originária da Secretaria Municipal de Educação, em permuta com **LÚCIA DE FÁTIMA BERNARDINO**, Professor II, oriunda daquele Município, consoante autorização do Excelentíssimo

Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art.3º, do Decreto Rio nº 48.515/2021, combinado com o artigo 1º, do Decreto Rio nº 48.890/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, processo SME-PRO-2022/28630.

**Ceder para a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, o servidor**

**Nº 89 - SERGIO GONZAGA DE ARAÚJO**, Economista, matrícula 10/243.951-1, originário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para exercício de Cargo em Comissão, com validade de 07/03/2023, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMF-PRO-2023/03600.

**Encerrar a cessão na Fundação Parques e Jardins, da empregada pública**

**Nº 90 - DANIELLE DA SILVA REIS**, Assistente Administrativo, matrícula 40/4.049.904-6, com validade de 28/02/2023, processo FPJ-PRO-2022/00065.

**Nº 91 - Retificar o ato da Portaria "P" Nº 87 de 24 de março de 2023, publicado no D. O. Rio de 27/03/2023, processo TLO-PRO-2022/00017.**

Onde se lê: **CARLA CABRAL DOMINGUES ALONSO**

Leia-se: **CARLA CABRAL DOMINGUEZ ALONSO**

#### SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 20/03/2023 (\*)

**PROCESSO SME-PRO-2023/00265** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/10/003.186/2016**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**PROCESSO SME-PRO-2023/02433** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/03/001.954/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**PROCESSO SME-PRO-2023/02476** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/002.107/2022**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**PROCESSO SME-PRO-2023/02522** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/204.567/2006**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**PROCESSO SME-PRO-2023/03067** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/007.054/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**PROCESSO SME-PRO-2023/03193** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/02/002.806/2022**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**PROCESSO SME-PRO-2023/03209** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº SME-PRO-2022/05939**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**PROCESSO SME-PRO-2023/05468** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/004.072/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**PROCESSO SME-PRO-2023/06469** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº SME-PRO-2022/29691**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.  
(\*) Omitido do D.O. de 21/03/2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 24/11/2022 (\*)**

**PROCESSO PVR-PRO-2022/05778** - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/701.588/2019 e seus apensos**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.  
(\*) Omitido do D.O. de 25/11/2022

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS DO COORDENADOR  
(\*)EXPEDIENTE DE 02/01/2023**

**PROCESSO SMF-PRO-2022/05779** - RATIFICO a contratação de serviços técnicos, consultivos e operacionais para organização e realização do Processo Seletivo de Bolsas para o Programa Integrado em Residência Multiprofissional em Saúde Mental para o ano de 2023 no valor de R\$ 59.436,13, com base no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, visando o recrutamento e à seleção de pessoal para os quadros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
(\*) Omitido do D.O. Rio de 03/01/2023

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS DO COORDENADOR  
(\*)EXPEDIENTE DE 09/01/2023**

**PROCESSO SMF-PRO-2022/05783** - RATIFICO a contratação de serviços técnicos, consultivos e operacionais para organização e realização dos Processos Seletivos para a concessão de bolsas de estágio não obrigatório e do Projeto Acolher a estudantes universitários, no valor de R\$ 110.653,89, com base no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, visando o recrutamento e à seleção de pessoal para os quadros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
(\*) Omitido do D.O. Rio de 10/01/2023

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO  
ATOS DA COORDENADORA  
(\*)EXPEDIENTE DE 02/01/2023**

**PROCESSO SMF-PRO-2022/05779** - Consoante às considerações deste administrativo, **AUTORIZO**, a contratação de serviços técnicos, consultivos e operacionais para organização e realização do Processo Seletivo de Bolsas para o Programa Integrado em Residência Multiprofissional em Saúde Mental para o ano de 2023 no valor de R\$ 59.436,13, com base no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, visando o recrutamento e à seleção de pessoal para os quadros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
(\*) Omitido do D.O. Rio de 03/01/2023

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO  
ATOS DA COORDENADORA  
(\*)EXPEDIENTE DE 09/01/2023**

**PROCESSO SMF-PRO-2022/05783** - Consoante às considerações deste administrativo, **AUTORIZO**, a contratação de serviços técnicos, consultivos e operacionais para organização e realização do Processo Seletivo de Bolsas para o Programa Integrado em Residência Multiprofissional em Saúde Mental para o ano de 2023 no valor de R\$ 110.653,89, com base no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, visando o recrutamento e à seleção de pessoal para os quadros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
(\*) Omitido do D.O. Rio de 10/01/2023

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

**RSU-PRO-2023/01007** - Rafael Kreuzer Teixeira, Médico - Anestesiologista do Município do Rio de Janeiro e Médico Clínico da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 10/324.398-7 e 4.052.692-1 respectivamente;

**RSU-PRO-2023/00997** - Danielle Mota da Silva, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 10/292.721-8 e 4.055.068-1 respectivamente;

**RSU-PRO-2023/00976** - Neise Gonçalves de Magalhães Leite, Profissional de Nível Superior do Município do Rio de Janeiro e Nutricionista da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 10/176.068-5 e 4.055.942-7 respectivamente;

**RSU-PRO-2023/00972** - Monica Schlieckmann Skacel, Médico - Pediatra do Município do Rio de Janeiro e Médico Clínico da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 10/125.236-0 e 4.050.746-7 respectivamente;

**RSU-PRO-2023/00803** - Cátia Maria Rodrigues dos Santos, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 10/303.296-8 e 4.020.993-2 respectivamente;

**01/900.915/2020** - Solange Ornelas Ramos, Professor Adjunto de Ed. Infantil (do Município do Rio de Janeiro) e Professor Inspetor Escolcar (do Estado do Rio de Janeiro), matrículas n.ºs 10/216.724-5 e 00/0956974-0 respectivamente;

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 15 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Designa servidores para atuarem como Pregoeiros dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.**

**O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e**

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e nº 30.538 de 17 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

**CONSIDERANDO** a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

**CONSIDERANDO** a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Pregoeiros dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
GM-RIO	VANESSA DOS SANTOS SILVA	859.105-9
IPLANRIO	ALEXANDRE DOS SANTOS CORDEIRO	45/622.498-2
SMAS	RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO	11/288.693-2
SPM-RIO	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA	11/252.859-4
SMS	AMANDA REIS BARROS DA SILVA VALDIERO	60/295.219-0
SECID	REINALDO PINHO DA SILVEIRA	10/274.473-8
RIO-ÁGUAS	DANIELLA MATTOS PINTO	13/291.977-7
IPP	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	262.720-6
SMS	DAMIANA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	11/236.870-2
RIOSAUDE	NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA	45/054.090-6
SMAS	RAMON ABREU DA CUNHA	10/288.967-3
GM-RIO	ANDRÉ DA SILVA DUTRA	856.158-1
SMS	DIEGO NONATO BEZERRA	60/330.134-8
CVL	MARÍLIA DOS SANTOS BARROS	12/290.252-6
GM-RIO	HAMILTON DE SOUZA SILVA	850.618-0
SMF	SHIRLEY DE FREITAS SALES	12/224.624-7

Art. 2º O presente cadastro será provisório e somente para fins de Treinamento e Capacitação no sistema COMPRASNET/SIASG;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
\*EXPEDIENTE DE 01/03/2023**

PROCESSO: 04/002.194/2021  
NAD Nº 419/2022

1)OBJETO: Cancelamento Parcial  
2)Valor: R\$ 1.829,374,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais)  
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/03543 - 99/007.272/2023  
NAD: 2023/135

1) OBJETO: Devolução de recurso glosado  
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente.  
4) VALOR: R\$ 5.925.011,95 (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, onze reais, noventa e cinco centavos)  
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/002.194/2021  
NAD: 2023/136

1)OBJETO: Aquisição de solução de armazenamento de dados  
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e TD Soluções Avançadas de Tecnologia Brasil Ltda.  
3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002  
4) RAZÃO: Pregão  
5)VALOR: R\$ 464.010,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e dez reais)  
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/002.194/2021  
NAD: 2023/137

1)OBJETO: Aquisição de solução de armazenamento de dados  
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e TD Soluções Avançadas de Tecnologia Brasil Ltda.  
3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002  
4) RAZÃO: Pregão  
5)VALOR: R\$ 1.365.364,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais)  
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/001.535/2022  
NAD: 2023/138

1)OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em planejamento estratégico e desenvolvimento de sistema informatizado de gestão integrada de planos municipais.  
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Macroplan Prospectiva Estratégica e Gestão SS Ltda.  
3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002  
4) RAZÃO: Pregão  
5)VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.583/2022  
NAD: 2023/139

1)OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Mardri Construções e Manutenções Ltda.  
3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002  
4) RAZÃO: Pregão  
5)VALOR: R\$ 1.347,00 (mil, trezentos e quarenta e sete reais)  
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.583/2022  
NAD: 2023/140

1)OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e RCB Soluções com Comércio e Serviços Ltda ME  
3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002  
4) RAZÃO: Pregão  
5)VALOR: R\$ 53.257,50 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)  
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.583/2022  
NAD: 2023/141

1)OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Vipe Comercial EIRELI EPP  
3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002  
4) RAZÃO: Pregão  
5)VALOR: R\$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais)  
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.583/2022

NAD: 2023/142

- 1)OBJETO: Aquisição de material de expediente.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Compas-tas Comércio e Serviços Gráficos
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002
- 4) RAZÃO: Pregão
- 5)VALOR: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.583/2022

NAD: 2023/143

- 1)OBJETO: Aquisição de material de expediente.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Exclusiva Comércio e Serviços Papelaria e Informática Ltda
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002
- 4) RAZÃO: Pregão
- 5)VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.583/2022

NAD: 2023/144

- 1)OBJETO: Aquisição de material de expediente.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Alnetto Comercial e Serviços EIRELI
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002
- 4) RAZÃO: Pregão
- 5)VALOR: R\$ 32.463,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.583/2022

NAD: 2023/145

- 1)OBJETO: Aquisição de material de expediente.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Stylus Distribuidora Comércio e Serviços
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002
- 4) RAZÃO: Pregão
- 5)VALOR: R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.583/2022

NAD: 2023/146

- 1)OBJETO: Aquisição de material de expediente.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e LG Comércio e Serviços EIRELI ME
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002
- 4) RAZÃO: Pregão
- 5)VALOR: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2022/06075 - 99/008.345/2022

NAD: 2023/147

- 1)OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de bebedouros.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e JCL Engenharia Ltda.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10.520, de 17/07/2002
- 4) RAZÃO: Pregão
- 5)VALOR: R\$ 100.992,00 (cem mil, novecentos e noventa e dois reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/002.525/2021

NAD: 2023/148

- 1)OBJETO: Serviços prestados por estudantes.
  - 2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Carlos Otávio Serrador Ferreira Junior
  - 3)FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput da lei 14.133, de 01/04/2021
  - 4) RAZÃO: Inexigibilidade
  - 5)VALOR: R\$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)
  - 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes
- \*Omitido no D. O. Rio de 02.03.2023.

## PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 27/03/2023

Folha de Pagamento - Mês de Março/2023

PVR-PRO-2023/02841 - Folha Normal de Pensão

**Defiro**

**Pensão**

PVR-PRO-2022/01577 - LUIZ FERNANDO DE MORAES

**Defiro** o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 44.

PVR-PRO-2023/01426 - NATHERCIA MARTINELLE

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para JORGE FABRICIO CUNHA DE ALMEIDA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora NATHERCIA MARTINELLE, matrícula 807.769-5.

PVR-PRO-2023/02501 - LUZANIRA CAMELO DE SOUSA

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para FRANCISCO RENATO CAMELO DE SOUSA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora LUZANIRA CAMELO DE SOUSA, matrícula 250.668-1.

PVR-PRO-2023/02521 - SUELY DAS GRACAS COLETI GONZALEZ

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para NILMAR ALVARA GONZALEZ, na qualidade de cônjuge da ex-servidora SUELY DAS GRACAS COLETI GONZALEZ, matrícula 128.664-0.

PVR-PRO-2023/02556 - ROGERIO PEREIRA DE ALCANTARA

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para VERONICA DUQUE DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira do ex-servidor ROGERIO PEREIRA DE ALCANTARA, matrícula 233.626-1.

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para GABRIELA OLIVEIRA DE ALCANTARA, na qualidade de filha do ex-servidor ROGERIO PEREIRA DE ALCANTARA, matrícula 233.626-1.

PVR-PRO-2023/02591 - MARIA TERESA DE ALMEIDA ROCHA

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para CARLOS ALBERTO ANGRIZANI PAIVA, na qualidade de companheira da ex-servidora MARIA TERESA DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 006.575-5.

PVR-PRO-2023/02738 - NICOLAU SIMAO ELIAS

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para DYRCE LEAL FERREIRA ELIAS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor NICOLAU SIMAO ELIAS, matrícula 003.370-4.

**Pecúlio Post Mortem**

PVR-PRO-2023/02438 - ZARA REGINA DE AQUINO ERMIDA

PVR-PRO-2023/01231 - MARIA APARECIDA SOUZA DE CASTRO

**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2022/00531 - GEORGETTE MUNDY FERNANDES

**Indefiro** o pedido de pagamento de pecúlio.

**Auxílio Funeral**

PVR-PRO-2023/01412 - YOLANDA DA COSTA PINTO

TORNO SEM EFEITO o publicado em 17/03/2023 no DORIO no. 03.

**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio funeral.

**Encerramento de Folha**

PVR-PRO-2023/00366 - Nello Jose Ferreira

PVR-PRO-2022/05321 - ADAYL DUARTE FERREIRA

PVR-PRO-2022/05287 - HELOISA ACACIA ROCHA BRAGA

PVR-PRO-2021/00626 - NEI JORGE VICTOR DE OLIVEIRA ENC. DE FOLHA

PVR-PRO-2022/07447 - LEONOR DA SILVA AMORIM

PVR-PRO-2022/05345 - DANIEL DE SOUZA MOREIRA

PVR-PRO-2022/05253 - LUCIA MACHADO TEIXEIRA

PVR-PRO-2022/05275 - SUELY BORGES

PVR-PRO-2022/04698 - THEREZINHA RIBEIRO FERREIRA

PVR-PRO-2022/04807 - CACILDA FERNANDES DA COSTA REIS

PVR-PRO-2022/04773 - SIDNEI PEREIRA GAYPO

PVR-PRO-2022/04802 - JOÃO CARLOS NAGLIS

PVR-PRO-2022/04766 - RENILDA DA SILVA RIBEIRO

PVR-PRO-2022/04761 - HELIO JOSE DUARTE

PVR-PRO-2022/04746 - ITAMAR DOS SANTOS

PVR-PRO-2022/04740 - LYGIA THEREZA M DA S BOITEUX

PVR-PRO-2022/04610 - NEIDE VIEIRA MACHADO

PVR-PRO-2022/04597 - LUIZ PEREIRA E SILVA

PVR-PRO-2022/05721 - CELIA FARIA GONDIM

PVR-PRO-2021/01038 - IVANI DE OLIVEIRA BRAGA

PVR-PRO-2022/05318 - JORGE LUIS DE SOUZA

PVR-PRO-2021/01361 - OLINIO GOMES PASCHOAL COELHO

PVR-PRO-2022/05278 - STELA MARIA DAMIANI BARROS

PVR-PRO-2022/04965 - IEDA REIS DE LIMA

PVR-PRO-2022/04918 - MARLENE MARTINS BALLALAI

PVR-PRO-2022/04911 - CLEONICE MASCARENHAS GUALTER

PVR-PRO-2022/04662 - MARCOS FRANCISCO DA SILVA MACHADO

PVR-PRO-2022/04907 - SUELY BARCELLOS DE ALMEIDA

PVR-PRO-2022/04914 - ISA NOLDING MACHADO

PVR-PRO-2022/04810 - LEILA MARIA PELAJO ROCHA

PVR-PRO-2022/04829 - OLIMPIO BARBOSA

PVR-PRO-2022/04848 - REGINA MARIA DE FARIA NOGUEIRA

PVR-PRO-2022/04891 - MIRIAN FREITAS MASSA FERNANDES

PVR-PRO-2022/04899 - SANDRA MARTINS LEMOS

PVR-PRO-2022/04889 - CATIA RUSSEL BORGES ALVES

PVR-PRO-2022/04614 - NINA MARIA RANGEL WEHINGER

PVR-PRO-2022/04653 - EDMEA CORDOVIL DE OLIVEIRA

PVR-PRO-2022/04734 - LENISE DA CONCEICAO TEIXEIRA CORREA

PVR-PRO-2022/04727 - VERA LUCIA RIBEIRO

PVR-PRO-2022/00094 - PEDRO AUGUSTO DA VEIGA CABRAL

PVR-PRO-2022/04649 - ZELY DOS SANTOS MACHADO

**Defiro** o pedido de pagamento de encerramento de folha.

PVR-PRO-2021/00441 - LEDA ZULATO DE SOUZA

**Indefiro** o pedido de pagamento de encerramento de folha.

**Auxílio Medicamento**

PVR-PRO-2021/02861 - GUSTAVO CORREIA DE SOUZA

**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

**Auxílio Adoção**

PVR-PRO-2022/04762 - Débora Gasse Silva Fajardo Rezende

**Indefiro** o pedido de pagamento do auxílio adoção.

**Isenção de IR**

PVR-PRO-2022/04637 - ELIELDO MAGNO DE ARAUJO DOS SANTOS

PVR-PRO-2023/01678 - Lenora Monteiro Cardoso

PVR-PRO-2023/00120 - CELIO PEREIRA

PVR-PRO-2022/08206 - ISALDEIR HERDY DA SILVA

**Defiro** o pedido de isenção de IR.

**Auxílio Educação**

PVR-PRO-2023/02239 - THAIS ALVES TORRES

PVR-PRO-2023/02245 - ANDREA BONADIMAM CARPANTEIRO MICELI

PVR-PRO-2023/02531 - LILIAN SEIROS RAMOS

PVR-PRO-2023/02599 - VANESSA ARAGAO DE OLIVEIRA PEREIRA

PVR-PRO-2023/02669 - MABEL PESSOA ANTUNES DE OLIVEIRA

PVR-PRO-2023/02603 - FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS

PVR-PRO-2023/02500 - TIAGO CORREA DA SILVA GREGORIO

PVR-PRO-2023/02485 - ISMAEL CARLOS DA SILVA GOMES

**Indefiro** o pedido de fl 02.

## SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: Tony Ferreira de Carvalho Issaca Chalita  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

## IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.: 3971-1818

E-mail: [iplanrio@iplanrio.rio.gov.br](mailto:iplanrio@iplanrio.rio.gov.br)

### PORTARIA "P" N.º 24, DE 24 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Tatiane Carrilho Ribeiro, matrícula nº 40/622.021-6, João Antônio Cypriano Costa, matrícula nº 45/622.628-0, Leandro de Carvalho Rodrigues, matrícula nº 45/621.777-1, Substituto: José Renato Correia Soares, matrícula nº 45/622.590-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa abaixo relacionada, com eficácia a partir do dia 22 de dezembro de 2022, cabendo a esses o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Processo Rio nº** IPL-PRO-2022/00547

**Termo de Contrato:** IPLANRIO Nº 026/2022

**Objeto:** Prestação de serviços visando o fornecimento de licenciamento anual de serviço continuado Google AppSheet.

**Empresa:** GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DE 24/03/2023

**PROCESSO Nº IPL-PRO-2023/00102** - Considerando o pronunciamento da Assessoria da Presidência, **ratificado** pelo Diretor de Sistemas, **AUTORIZO**, a adesão a ATA de Registro de Preços 003/2022, **Item 04, - créditos Google Cloud por 12 meses**, conforme Termo de Referência (Anexo II) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO IPLANRIO/SRP Nº 413/2022, processo administrativo IPL-PRO- 21/00068, na quantidade de 535.000 (quinhentos e trinta e cinco mil) créditos em Nuvem, correspondentes a R\$ 422.650,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

**PROCESSO Nº IPL-PRO-2023/000103** - Considerando o pronunciamento da Assessoria da Presidência, **ratificado** pelo Diretor de Sistemas, **AUTORIZO**, a adesão a ATA de Registro de Preços 003/2022, **Item 04, - créditos Google Cloud por 12 meses**, conforme Termo de Referência (Anexo II) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO IPLANRIO/SRP Nº 413/2022, processo administrativo IPL-PRO- 21/00068, na quantidade de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) créditos em Nuvem, correspondentes a R\$ 193.550,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais).



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**  
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

### SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 24/03/2023

02/301.092/1999 - SILVIA REGINA DE ALMEIDA MEZIAT  
**Indeferido o que requer**

EIS-PRO-2021/04669 - DECIO LUIZ LOPES

**Indeferido o que requer** O projeto não atende a(o):

1- Art. 5º da LC 198/19 - Prisma de Ventilação e Iluminação

Para prosseguimento, deverá atender prioritariamente o(s) Item(ns) citado(s) acima

### DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 27/03/2023

PROCESSO: EIS-PRO-2022/07639 - NAD: 73/2023

1. **OBJETO:** Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou caráter extraordinário ou urgente

2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.

3. **FUNDAMENTO:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

4. **RAZÃO:** Despesa de Pronto Pagamento.

5. **VALOR:** R\$ 41.986,75 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

6. **AUTORIZAÇÃO:** Daniela Narciso Kfuri.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

### RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 21, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial com o objetivo de atuar na verificação e avaliação físico-financeira das obrigações parcialmente cumpridas, referente ao Contrato nº 07/2022 - **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA COMUNIDADE DA MUZEMA - FASE 2, EM JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ºGO - XVI R.A. - AP 4.1"**, objeto do processo nº 06/200.654/2021;

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores **Cláudia Almeida Pires**, matrícula nº 11/267.583-3, **Daniel Araújo Vahia de Abreu**, matrícula nº 10/293.283-8 e **Rafael Rangel Barbosa**, matrícula nº 10/267.584-1, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 28/02/2023

Processo Nº **06/202.053/2022** - Ref.: **Contrato nº 158/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 09/10, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 13/14, respectivamente, **AUTORIZO** com validade a partir de 01/03/2023, com fulcro nos artigos 526 Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 e o artigo 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

\*Omitido no D.O. Rio de 01/03/2023.

### EXPEDIENTE DE 10/03/2023

PROCESSO Nº **06/350.318/2016** - Ref.: **Contrato nº 010/2015**

Com base no despacho da Fiscalização às fls. 50, e os pareceres do Coordenador Geral de Projetos e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 54/55 respectivamente, **AUTORIZO** com eficácia a partir de 13/03/2023, com fulcro no artigo 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06/12/96 e na forma proposta pela fiscalização.

\*Omitido no D.O. de 13/03/2023.

### EXPEDIENTE DE 24/03/2023

Processo Nº **06/202.055/2022** - Ref.: **Contrato nº 212/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 09/10, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 13/14, respectivamente, **AUTORIZO** o reinício da contagem do prazo contratual das **"OBRAS DE DRENAGEM PARA**

**ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO ENTRE A ESTRADA DO CAFUNDÁ E A ESTRADA DO CATONHO, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ºGO - XVI R.A. - AP 4.1"**, objeto do processo nº 06/200.869/2021, com validade a partir de **27/03/2023**, com fulcro nos artigos 526 Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 e o artigo 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

\*Omitido no D.O. Rio de 27/03/2023.

### EXPEDIENTE DE 27/03/2023

Processo nº **06/000.412/2022** - Ref.: **Contrato nº 225/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 571/573, corroboradas pelo Coordenador do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, às fls. 574, **AUTORIZO** a suspensão na contagem do prazo contratual a partir de 10/04/2023, referente a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CORREÇÃO DO EQUIPAMENTO CHILLER CARRIER MODELO 19XR70704W4DHH62 N.º DE SÉRIE 1006Q72448 COMPRESSOR TIPO CENTRÍFUGO CARRIER, FABRICAÇÃO ANO 2006, CAPACIDADE TOTAL DE 917 TR E COMPONENTES DO SISTEMA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COMPONENTES NOVOS E EXISTENTES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS CHAVES DE FLUXO E DEMAIS PEÇAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO INTEGRANTE DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS BLOCO I E II, PCRJ (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO), LOCALIZADO À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO"**, a cargo da empresa **JAM ENGENHARIA S.A.**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

**PORTARIA "P" Nº 012 - I/SUBI/CGP DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.240/2021,

#### RESOLVE:

Designar, com eficácia imediata, o servidor **ANTONIO PIERRE LIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula 12/267.580-9, **CREA-RJ 2003103573**, para fiscalização da **"OBRA DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TÚNEIS ZUZU ANGEL E ACÚSTICO RAFAEL MASCARENHAS - GÁVEA/SÃO CONRADO - A.P 2.1 - VI A.R."**, objeto do processo 06/250.240/2021, contrato nº 060/2022, a cargo da firma **ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, em substituição ao servidor **CAMILO VINICIUS DE PINA CORRIÇA**, Engenheiro Civil, matrícula 11/317.696-3, **CREA-RJ 2015135103**.

### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

**PORTARIA "P" Nº 013 - I/SUBI/CGP DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.241/2021,

#### RESOLVE:

Designar, com eficácia imediata, o servidor **ANTONIO PIERRE LIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula 12/267.580-9, **CREA-RJ 2003103573**, para fiscalização das **"OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL REBOUÇAS - RIO COMPRIDO / LAGOA - A.P 1 E 2.1 - III/VI A.R."**, objeto do processo 06/250.241/2021, contrato nº 062/2022, a cargo da firma **GEOMECÂNICA S.A. - TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS**, em substituição ao servidor **CAMILO VINICIUS DE PINA CORRIÇA**, Engenheiro Civil, matrícula 11/317.696-3, **CREA-RJ 2015135103**.

### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

**PORTARIA "P" Nº 014 - I/SUBI/CGP DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.127/2022,

#### RESOLVE:

Designar, com eficácia imediata, o servidor **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matrícula 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712**, para fiscalização da obra de **"RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CAIS**

**DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA ACESSO A ILHA DA GIGÓIA - BARRA DA TIJUCA - A.P 4.2 - XVII A.R."**, objeto do processo 06/250.127/2022, contrato nº 119/2022, a cargo da firma **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA**, em substituição ao servidor **CAMILO VINICIUS DE PINA CORRIÇA**, Engenheiro Civil, matrícula 11/317.696-3, **CREA-RJ 2015135103**.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/03/2023

Processo nº **06/201.605/2022**

1. **Objeto:** "Obras de urbanização com melhorias viárias na Avenida Engenheiro Souza Filho (trecho), entre as Comunidades do Rio das Pedras e da Muzema, no bairro do Itanhangá, na área da I/SUBI/CGO/2º GO, na XXIV R.A. - AP-4.2".

**Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUTORA LYTO-RÂNEA S/A.

**Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Razão:** Concorrência SMI nº CO-081/2022.

**Valor:** R\$ 28.148.692,29 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)

**Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

**Lavre-se o Contrato correspondente.**

## GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440  
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/03/2022

**06/100.726/2022:** Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, na 6ª (sexta) etapa, que passará a ter 75 (setenta e cinco) dias corridos, do Contrato Nº 049/2022, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras, às fls. 368, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

## RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização  
Rua Ulisses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ - Tel.: 2976-9341 -  
E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA "P" Nº 76/2023 RU/PRE DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Laudo acerca da Aceitação Definitiva das **"OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE EMBOÇO, PINTURA DE FACHADAS, MUROS E GRADIS, REFORMA DE TELHADOS, REVISÃO DO SISTEMA DE ENTRADA DE ENERGIA DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTOS DUMONT, SITUADO NA RUA DOS RUBIS Nº 838 - ROCHA MIRANDA"**, objeto do processo nº **06/001.153/2021**, contrato nº **084/2022**, a cargo da empresa **LABEL CONSTRUTORA LTDA**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE às fls. 542/543.

**MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO**, matrícula nº 13/295.245-5

**VITOR RIBEIRO BACKER**, matrícula nº 10/319.215-0

**LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES**, matrícula nº 10/319.220-0

### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA "P" Nº 77/2023 RU/PRE DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Laudo acerca da Aceitação Definitiva dos **"SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO TERREIRO DO SAMBA - CENTRO - RIO DE JANEIRO"**, objeto do processo nº **06/500.076/2023**, contrato nº **03/2023**, a cargo da empresa **LABEL CONSTRUTORA LTDA**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE às fls. 255/256.

**MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO**, matrícula nº 13/295.245-5

**VITOR RIBEIRO BACKER**, matrícula nº 10/319.215-0

**VANESSA BERGMAN**, matrícula nº 13/295.242-2

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27.03.2023**

**06/500.754/2022 - CONSTRUTORA HUPSEL LTDA** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONDOMÍNIOS MÁRIO TRINDADE E JUIZ JORGE ELIEZER ROSA, SITUADOS NA RUA IVAN DE OLIVEIRA LIMA, Nº 45 E Nº 80 - PILARES", objeto do Contrato nº 150/2022, processo instrutivo n.º 06/500.754/2022, a partir de 28/03/2023, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 476.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27.03.2023**

**06/001.158/2021 - RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "OBRAS DE REPARO E PINTURA DAS FACHADAS, PINTURA DOS PORTÕES E GRADIS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DO CONJUNTO RESIDENCIAL CHAVE DE OURO, SITUADO NA RUA VIOLETA, Nº 255 - ÁGUA SANTA", objeto do Contrato nº 86/2022, processo instrutivo n.º 06/001.158/2021, a partir de 27/03/2023, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 418.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27.03.2023**

**06/001.270/2021 - RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "OBRAS DE REFORMA DAS FACHADAS, REVISÃO DO TELHADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, REFORMA DO PÁTIO INTERNO E OUTROS SERVIÇOS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO BATISTA DE BRITO, SITUADO NA RUA PICUI, Nº 325 - BENTO RIBEIRO", objeto do Contrato nº 85/2022, processo instrutivo n.º 06/001.270/2021, a partir de 30/03/2023, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 547.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27.03.2023**

**18/100.035/2022 - ESPECTRO ENGENHARIA LTDA** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 59/2023 - RU/PRE de 01/03/2023, publicada no D.O. n.º 232, de 02/03/2023, corroborado pela manifestação não negativa da Diretoria de Obras Urbanísticas às fls. 461/462 e a ratificação da Assessoria Jurídica à fl. 462v, fica aceita em caráter provisório a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL NAS PLACAS DE CONCRETO DO PORTÃO DO BARRACÃO 4 - ESCOLA GRANDE RIO - CIDADE DO SAMBA - GAMBOA", objeto do Contrato Nº 31/2022.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27.03.2023**

**06/500.752/2022 - F56 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO, REFAZIMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

E OUTROS SERVIÇOS NO MERCADO POPULAR DE BANGU", objeto do Contrato SMI nº 154/2022, processo instrutivo n.º 06/500.752/2022, a partir de 24/03/2023, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 494.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**RETIFICAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27.03.2023**

Onde se lê:

"...AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 3ª CRE/SME", objeto do Contrato n.º 016/2021, processo instrutivo n.º 07/03/001.705/2020, a partir de 11/11/2022..."

Leia - se:

"...AUTORIZO o reinício da contagem de prazo dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 3ª CRE/SME", objeto do Contrato nº 016/2021, processo instrutivo n.º 07/03/001.705/2020, a partir de 20/03/2023..."

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 07, de 24 de março de 2023, página 15.

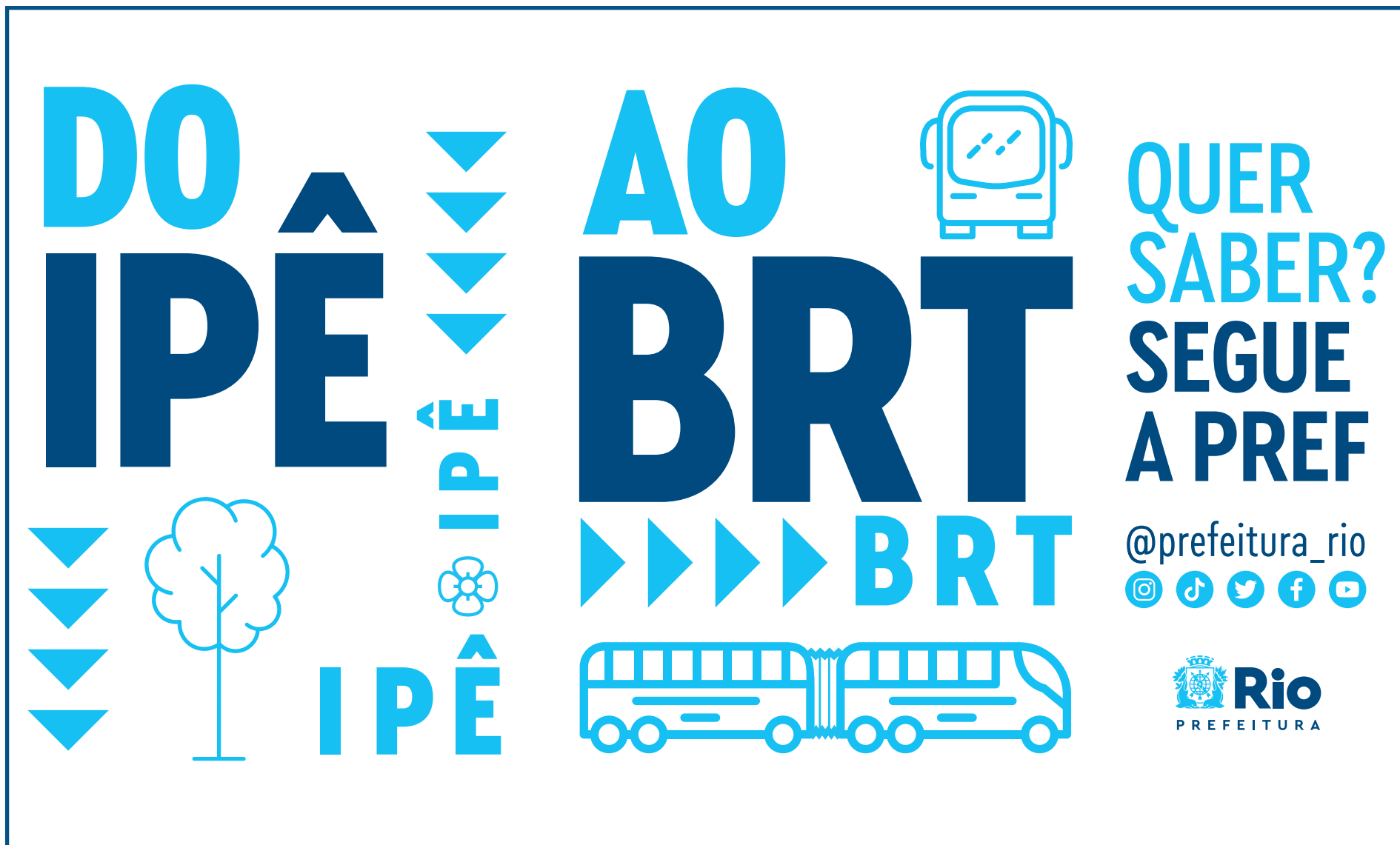
**RIOLUZ**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação  
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000  
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR TECNOLÓGICO E DE PROJETOS**  
**EXPEDIENTE DE 27/03/2023.**

**LUZ-PRO-2023/00441**

Objeto: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.  
Requerente: NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Logradouro: Via para rememoração dos lotes 01,02 e 03 do pal 20.210, situados da Rua Intendente Costa Pinto e do lote 18 do pal 20.210, situados na Praça Professor Velho da Silva onde existiu o prédio nº 20.  
Localização: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.  
Projeto nº: 24-003/2023.  
Aprovação: HEITOR DOYLE MAIA SOBRINHO - Diretor da DTP.



**DO CLIMA À VACINA**

**DO ESPORTE AO TRANSPORTE**

**DOS DADOS AOS CUIDADOS**

**DA RENDA À MERENDA**

**DO IPÊ AO BRT**

**DA LUZ AO SUS**

**DA CIÊNCIA À CADÊNCIA**

**DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO**

**DA GESTÃO À FORMAÇÃO**

**QUER SABER?  
SÉGUE A PREF!**



## SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**  
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 27/03/2023

#### RETIFICO O DESPACHO PUBLICADO ÀS FLS. 12 DO D.O. RIO Nº 239 DE 13 DE MARÇO DE 2023:

Onde se lê: ...minuta de Termo Aditivo ao Contrato SMTR Nº 19/2022...  
Leia-se: ...minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMTR Nº 19/2022...

#### COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.368 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.005 DE 9 DE MARÇO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/00471,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 5.005 de 9 de março de 2023, que regulamenta estacionamento de veículos para idosos na Avenida Prado Júnior, da seguinte forma: onde se lê "... em frente à edificação nº 308..." leia-se: "... em frente à edificação nº 330..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.369 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO ROCHA MIRANDA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/026.721/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Rua dos Topázios, lado par, no trecho compreendido entre a Rua dos Rubis e a Praça Oito de Maio, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 56, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.370 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/000.395/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 4 (quatro) vagas, na Rua Aurélio Valporto, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Latife Luvizaro e a Rua Pirai, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 124-A, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 23h e aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.371 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/00533,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Oliveira da Silva, em frente ao lado oposto à edificação nº 9, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 26 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.372 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/00975,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

#### RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos com PBT até 2t na Rua do Alho, em frente ao lado oposto à edificação nº 995, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.373 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/00971,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 3 (três) vagas, na Rua Getúlio, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Cirne Maia e a Rua Cachambi, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 389, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.374 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/00969,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Gonzaga Bastos, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e a Rua Baltazar Lisboa, em frente à edificação nº 47, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.375 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE SEXTA FEIRA SANTA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 003 - Paróquia N. Sra. do Desterro, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT 5.2,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas - em meia faixa de rolamento lado direito, das seguintes vias: Rua Augusto de Vasconcelos, Av. Cesário de Melo, Rua Guarai, Rua Avaré, Rua Jupatã, Rua Jiçara, Rua Tendi, Rua Uruna, Rua Olinda Ellis, Avenida Cesário de Melo e Rua Amaral Costa (Praça D. João Esberard);

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de abril de 2023, das 18h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.376 EM 27 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM REDE DE ESGOTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma pista de rolamento, na Rua Itiquira, no trecho entre a Rua Leôncio Correa e a Rua Codajás;

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Itiquira, no trecho compreendido entre a Rua Leôncio Correa e a Rua Codajás, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2023 das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.377  
EM 27 DE MARÇO 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DUTOS PARA A INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Telefônica Brasil,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, de forma alternada, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias da seguinte forma:

I - Avenida Ministro Viveiros de Castro, no trecho entre as edificações de nº 24 ao 38, do dia 29 de março ao dia 8 de abril de 2023;

II - Rua Duvivier, no trecho em frente ao número 90, do dia 29 de março ao dia 10 de abril de 2023;

III - Rua Barata Ribeiro, no trecho entre o número 73 e o número 93, do dia 29 de março ao dia 7 de abril de 2023.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Ministro Viveiros de Castro, no trecho entre as edificações de nº 24 ao 38, em ambos os lados da via, das 20h do dia 28 de março às 5h do dia 8 de abril de 2023.

II - Rua Duvivier, no trecho entre a Avenida Viveiro de Castro e o número 90, das 20h do dia 28 de março às 5h do dia 10 de abril de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.378  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO ATÉ IRAJÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NA VIA DE ROLAMENTO BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. José Antônio Póvoa da Empresa CONSILUX;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/ CRAE LESTE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Vasco da Gama, em ambos sentidos, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, nos dias 28 e 29 de março de 2023.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Benfica, em ambos sentidos, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 30 de março de 2023.

Art. 3º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Fiocruz, em ambos sentidos, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 31 de março de 2023.

Art. 4º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez, alternadas, na altura da Estação BRT Hospital Bon-sucesso, em ambos sentidos, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 01 de abril de 2023.

Art. 5º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Baixa Sapateiro, em ambos sentidos, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 03 de abril de 2023.

Art. 6º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Piscinão de Ramos, sentido Deodoro, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 04 de abril de 2023.

Art. 7º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Marinha Mercante, sentido Deodoro, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 05 de abril de 2023.

Art. 8º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Lobo Júnior (Marinha do Brasil), sentido Deodoro, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 06 de abril de 2023.

Art. 9º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Mercado São Sebastião (Brás de Pina), sentido Deodoro, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 10 de abril de 2023.

Art. 10º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura do Trevo das Missões, sentido Deodoro, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 11 de abril de 2023.

Art. 11º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Cidade Alta (Ponto Chique), sentido Deodoro, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 12 de abril de 2023.

Art. 12º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura da Estação BRT Vigário Geral (Parada de Lucas), sentido Deodoro, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 13 de abril de 2023.

Art. 13º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa por vez alternadas, na altura do Trevo das Margaridas, sentido Deodoro, pista central e lateral, de no máximo de 50 (cinquenta) metros, das 22h às 5h do dia subsequente, no dia 14 de abril de 2023.

Art. 14º Deverá o requerente providenciar toda a sinalização necessária para a implantação dos bloqueios viários, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

Art. 15º As interdições descritas no artigo 1º, poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito, climáticas ou obras concomitantes com o Consórcio Transbrasil.

Art. 16º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 17º Esta Portaria terá validade nas datas e horários dos artigos mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.379  
EM 27 DE MARÇO 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA PODA DE ÁRVORES E OUTROS SERVIÇOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº.531/2023, da CET/CTRT/AP 4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Mapendi, do trecho entre a Estrada do Guerengê e Estrada Rodrigues Caldas.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, exceto para o caminhão que cortará os galhos de árvores, da Rua Mapendi, trecho entre a Estrada do Guerengê e Estrada Rodrigues Caldas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2023, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.380  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "AMOR PERFEITO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 002152.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado Da Guanabara, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre as edificações nº s 500 e 700;

II - no trecho compreendido entre as edificações nº s 150 e 300.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de março de 2023, das 5h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.381  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E VARGEM GRANDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "AURORA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os Requerimentos para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 002141 e 002144,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Estrada do Rio Morto, no trecho compreendido entre as edificações nº s 901 e 461, nos dias 4 e 5 de abril de 2023, de 0h às 5h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Barra Da Tijuca, nas proximidades da edificação nº 156, nos dias 2 e 3 de abril de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a utilização de vias, para filmagem com camera-car, no sentido do trânsito, nos dias 2 e 3 de abril de 2023, das seguintes vias:

I - Estrada da Barra da Tijuca;

II - Praça Desembargador Araújo Jorge;

III - Rua Einstein, Avenida Vítor Konder;

IV - Avenida Armando Lombardi;

IV - Avenida das Américas;

V - Avenida Ayrton Senna;

VI - Curva Chico Anysio;

VII - Avenida Embaixador Abelardo Bueno;

VIII - Avenida Salvador Allende;

IX - Rua Abrahão Jabour;

X - Estrada dos Bandeirantes;

XI - Avenida Ministro Ivan Lins;

XII - Ponte Velha da Barra da Tijuca.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.382  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIROS JACAREPAGUÁ E RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TODA FAMÍLIA TEM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os Requerimentos para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 002167 e 002168,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Estrada Arroio Pavuna, na altura da Avenida Curicica, no dia 9 de abril de 2023, das 6h30min às 18h30min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Frederico Quartaroli, no trecho compreendido entre as edificações nºs 380 e 400, das 16h do dia 8 de abril de 2023 às 19h do dia subsequente;

II - Rua Vargem Grande, ao longo da via, das 18h do dia 8 de abril de 2023 às 19h do dia subsequente

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.383  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PROJETO VERÔNICA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 002147,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, no dia 3 de abril de 2023, das 9h às 11h; das 14h às 16h30min e das 19h às 22h; nas seguintes vias:

I - Rua David Nasser, no trecho compreendido entre a edificação nº 1285 e a Rua Vilhena de Moraes;

II - Rua Paulo Areal com a Avenida David Nasser.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Vilhena de Moraes, no trecho compreendido entre a edificação nº 240 e a Avenida David Nasser, das 16h do dia 2 de abril de 2023 às 22h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.384  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VARGEM PEQUENA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "FAROFEIROS 2".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 002169,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Estrada Boca do Mato, no trecho compreendido entre as edificações nº s 850 e 1100.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1º a 8 de abril de 2023, das 5h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.385  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "LONGA METRAGEM PNDM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 002131,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos na Rua do Russel, em frente à edificação nº 344, nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2023, das 8h às 11h e das 14h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Russel, no trecho compreendido entre as edificações nº s 258 e 404, junto à Praça Luiz de Camões, das 18h do dia 15 às 19h do dia 19 de abril de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.386  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIROS LARANJEIRAS, IPANEMA E URCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "SESSÃO FOTOGRÁFICA SOL DE JANEIRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os Requerimentos para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nºs 002143, 002148 e 002156,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento, para os veículos da produção, nas vias, da seguinte forma:

I - das 16h do dia 28 às 19h do dia 31 de março de 2023:

a) Rua Pires de Almeida, no trecho compreendido entre a Rua das Laranjeiras e a edificação nº 73, com 6 (seis) vagas;

b) Rua Rumania, no trecho compreendido entre a Rua das Laranjeiras e a edificação nº 20, com 5 (cinco) vagas;

c) Rua General Glicério, no trecho compreendido entre as edificações nºs 295 e 486, com 10 (dez) vagas.

II - Avenida Vieira Souto, 10 (dez) vagas, de 0h do dia 28 às 19h do dia 31 de março de 2023:

a) na baía junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco;

b) na baía junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Henrique Dumont e a Rua Anibal de Mendonça.

III - Praça General Tibúrcio, 10 (dez) vagas, na baía junto à Praia Vermelha, 18h do dia 29 às 19h do dia 31 de março de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.387  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DOMINGOS DE RAMOS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DA LAGOA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 116959,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua São Clemente, em frente à Praça Corumbá, junto ao bordo esquerdo da mão de direção;

II - Rua Real Grandeza, junto ao bordo esquerdo da mão de direção;

III - Rua Voluntários da Pátria, junto ao bordo direito da mão de direção.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio

da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de abril de 2023, das 7h às 9h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.388  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÕES DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GÁVEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 117742

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, durante a passagem do cortejo, da seguinte forma: Praça Sibélius, Avenida Rodrigo Otávio em frente à edificação nº 125 (travessia), Rua General Ribeiro da Costa, Rua Marquês de São Vicente até a edificação nº 19 (uma faixa no sentido contrário do trânsito).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de abril de 2023, das 7h30 até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.389  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "UM DIA QUALQUER 2º TEMPORADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 002161,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Brigadeiro Delamare, em frente à edificação nº 154.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de março de 2023, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.390  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ABRAÇO DE MÃE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 002186,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Rua Muçu, próximo à edificação nº 470, de 14 a 27 de abril de 2023, das 15h às 3h dos dias dias subsequentes.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Muçu, no trecho compreendido entre as edificações nºs 371 e 470, das 6h do dia 13 às 3h do dia 28 de abril de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.391  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS MARACANÃ E VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DO ENCONTRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 117393,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em uma faixa de rolamento, no sentido do trânsito, da seguinte forma:

I - início na Praça Barão de Drumond, Rua Barão de São Francisco, Rua Teodoro da Silva, Rua Gonzaga Bastos, com término no Boulevard Vinte e Oito de Setembro em frente à edificação de nº 200 - Basílica Nossa Senhora de Lourdes;

II - início na Rua Felipe Camarão - Paróquia Divino Espírito Santo, Praça Maracanã, com término no Boulevard Vinte e Oito de Setembro em frente à edificação de nº 200.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de abril de 2023, das 9h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.392  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DO SENHOR MORTO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 117411,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em uma faixa de rolamento, no sentido do trânsito, conforme o itinerário: início no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, em frente à edificação de nº 200 - Basílica Nossa Senhora de Lourdes, Rua Visconde de Abaeté, Rua Conselheiro Aufran, Rua Duque de Caxias, Praça Tobias Barreto, Rua Hipólito da Costa, com término no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, em frente à edificação de nº 200.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de abril de 2023, das 18h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.393  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "AMOR PERFEITO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 002151,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir o estacionamento de um ônibus na Avenida Atlântica, ao longo do bordo junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Aurelino Leal, no dia 29 de março de 2023, das 5h às 16h.

Art. 2º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baía junto às edificações, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Martim Afonso, das 2h do dia 29 de março de 2023 às 16h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.394  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE PISCINA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 117771,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Tereza Aragão, no trecho compreendido entre a Rua Rainha Elizabeth e a Rua Gomes Carneiro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h às do dia 30 de março de 2023 às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.395  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS BENFICA E RAMOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS PASSARELAS 04, 05, 07 E 09.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail encaminhado pela SMI/SUBI/CGP/GOM,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Brasil, pistas central e lateral, em ambos os sentidos, na altura das passarelas 04, 05, 07 e 09.

Art. 2º As interdições descritas no artigo 1º, poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-RIO, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito, climáticas ou obras concomitantes com o Consórcio Transbrasil.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 3 de abril de 2023 ao dia 11 de maio de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.396  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TRAVESSIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 002163,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Borges de Medeiros, na baía junto à Praça Jardim de Alah, em frente à edificação nº 633.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 28 às 5h do dia 30 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**(\*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.357  
EM 24 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJÁU PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "TRAVESSIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Filmagem (RAF) nº 002165;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, em toda a extensão da Travessa Caruaru, do dia 30 de março ao dia 1º de abril de 2023, das 8h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 5h do dia 30 de março às 19h do dia 1º de abril de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 6 (seis) vagas na Travessa Caruaru;

II - 8 (oito) vagas na Rua Caruaru, junto às edificações de numeração par - bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Travessa Caruaru e a Avenida Júlio Furtado.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 27/03/2023.

**MOBI-RIO**

Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca -  
Cep.: 22631-000

**PORTARIA "P" N. 066 DE 23 DE MARÇO DE 2023  
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular, um Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal



de Transportes Coletivos - CMT-CRIO (MOBI-Rio), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-Rio, para processar e julgar, exclusivamente, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL, A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES E TERMINAIS DO CORREDOR TRANSBRASIL**, que terá a seguinte composição:

#### PREGOEIROS

##### Pregoeiro titular:

Roberta de Oliveira Mesquita  
Matrícula: 11/200.759-9

##### EQUIPE DE APOIO

##### Membro:

Marcelo Faria dos Reis  
Matrícula: 13/330.684-2

##### Membro:

Samuel Silva do Nascimento  
Matrícula: 001355

##### Membro:

Vanessa Ferreira da Costa e Cunha  
Matrícula: 000006

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1.º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMT-CRIO (MOBI-Rio).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/03/2023

**03/300.175/2023 - APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/07 e **AUTORIZO** a contratação das empresas **RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no valor total de R\$ 22.576,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais), **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL EM ESTAÇÕES E TERMINAIS DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 10 (dez) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/03/2023

**HOMOLOGAÇÃO - PE SRP - MOBI-RIO Nº 105/2023**  
**PROCESSO N.º 03/300.039/2023** - Considerando as informações contidas na Ata da sessão do Pregão, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMT-CRIO (MOBI-RIO) Nº 105/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE REDE DOS TERMINAIS, DAS ESTAÇÕES E DAS GARAGENS DA MOBI-RIO**, cujo item 10, no valor unitário de R\$ 370,00 e total de R\$ 8.880,00; o item 11, no valor unitário de R\$ 2.414,00 e total de R\$ 275.196,00; o item 12, no valor unitário de R\$ 2.414,00 e total de R\$ 14.484,00; o item 16, no valor unitário de R\$ 1.392,00 e total de R\$ 79.344,00; o item 17, no valor unitário de R\$ 1.392,00 e total de R\$ 4.176,00; o item 18, no valor unitário de R\$ 2.214,45 e total de R\$ 126.223,65; e o item 19, no valor unitário de R\$ 2.214,45 e total de R\$ 6.643,35 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **SALESTECH SOLUÇÕES EM TI LTDA**; cujo item 9, no valor unitário de R\$ 324,53 e total de R\$ 147.985,68 foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa **SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA**; cujo item 2, no valor unitário de R\$ 64,99 e total de R\$ 2.599,60; o item 3, no valor unitário de R\$ 3.198,00 e total de R\$ 243.048,00; o item 4, no valor unitário de R\$ 3.198,00 e total de R\$ 12.792,00; e o item 6, no valor unitário de R\$ 18,80 e total de R\$ 1.504,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **BENEDES SOARES BATISTA**; cujo item 1, no valor unitário de R\$ 514,00 e total de R\$ 20.560,00; e o item 15, no valor unitário de R\$ 0,80 e total de R\$ 3.200,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**; cujo item 7, no valor unitário de R\$ 1.611,00 e total de R\$ 91.827,00; e o item 8, no valor unitário de R\$ 1.611,00 e total de R\$ 4.833,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **PEKE SOLUÇÕES LTDA**; cujo item 5, no valor unitário de R\$ 148,45 e total de R\$ 11.876,00; o item 13, no valor unitário de R\$ 767,25 e total de R\$ 116.622,00; e o item 14, no valor unitário de R\$ 767,25 e total de R\$ 6.138,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/03/2023

**PROCESSO N.º 03/300.043/2023** - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 352 e as informações contidas na Ata Complementar nº 03, da sessão de pregão de fls. 317/320, **ADJUDICO** o item 03, no valor unitário de R\$ 17,21 e total de R\$ 235.432,80 à empresa **ICONIC LUBRIFICANTES S.A** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO**

**ELETRÔNICO PE SRP - CMT-CRIO (MOBI-Rio) Nº 081/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO)**, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/03/2023

**03/300.148/2023 - APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO TORINO EXPRESS - E, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 125 DE 27 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar os servidores IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA n.º 891033433, MIQUEAS GONÇALVES GUERRA, matrícula n.º 11/319.172-3, CREA n.º 2014140385, e ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA, matrícula n.º 11/156.502-7, CREA-RJ n.º 1072643/D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos "SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E DOS MERGULHÕES NA ÁREA DAS XVI, XXIV E XXXIV RAS - AP4", objeto do processo n.º 26/000.348/2021, referente ao Contrato n.º 01/2021, celebrado em 29/03/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços AET ATLÂNTICA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÕES SME "P" DE 27 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Nº 886** - Exonerar, a pedido, **MARCIA REGINA CALDAS IMBROISI**, PROFESSOR II, matrícula 11/138.594-7, com eficácia a contar de 27 de março de 2023, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, símbolo DAS-06, código 83504, setor 51659 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/11563)

**Nº 887** - Designar **GLAUCO HOMERO VIEIRA DE BARROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.089-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7976, setor 11955 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/10991)

**Nº 888** - Designar **MARIA CRISTINA DA SILVA ROMÃO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/248.769-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36559, setor 44403 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/10943)

**Nº 889** - Nomear **DÉBORA PEREIRA SOUZA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/193.316-7, para exercer, com eficácia a contar de 23 de janeiro de 2023, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Custos das Contratações, símbolo DAS-07, código 96821, setor 52391 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/05246)

**Nº 890** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 575, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 28-02-2023. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/04949)

**Nº 891** - Designar **IRAÇU SANTOS DE LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 10/207.404-5, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 87660, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03203)

**Nº 892** - Designar **DENANCI LOPES FLOR**, PROFESSOR II, matrícula 10/272.458-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2023, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 8513, setor 10711 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03081)

**Nº 893** - Designar **MARCIA CRISTINA LIMA RIVELLO**, PROFESSOR II, matrícula 10/201.116-1, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45738, setor 10723 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/02148)

**Nº 894** - Designar **ANA CRISTINA DIAS DA SILVA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193.247-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Bianca Barreto da Fonseca Coelho, matrícula 11/199.356-7, GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45718, setor 10729 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/07359)

#### SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR DESPACHO DA GERENTE DE 27/3/2023

##### INDEFERIMENTO:

07/07/003448/2022 - E/7ª CRE - Indefere a alteração de endereço para funcionamento de Educação Infantil no PH COLÉGIO E CURSO, da Avenida Victor Konder, nº 600, Barra da Tijuca para a Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 2000, Barra da Tijuca.

#### SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/03/2023

07/07/000.731/2019

Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, ao servidor **CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/166.402-8, e Professor - I, Educação Física, matrícula 10/233.730-1, desde que compareça a participação como instrutor do curso FIFA - RAP Jovens Talentos 2023, oferecido pela CBF - Confederação Brasileira de Futebol. .

SME-PRO-2023/01922

Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2023/01922, fica retificada para, **15/03/2023**, a validade da concessão da Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, publicada no D. O.de 14/03/2023, em nome de **ROSA MARIA RIBEIRO MELLO**, merendeira, 10/274.368-0.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

**PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 27 DE MARÇO DE 2023. A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR**, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

**Nº 298** - Processo nº 07/08/003.581/2022 - **CLÁUDIA CRISTINA SILVA DE PAIVA DE MELLO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/257.330-1.

07/01/001.511/2022 - INDEFERIDO

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

**PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 27 DE MARÇO DE 2023. A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

#### APOSTILA DA COORDENADORA

**Portaria E/SUBEX/CGRH "P" nº 142** de 14 de maio de 2021 - **ANDREA LEITE DOS SANTOS** - matrícula 10/268.511-3. "Tornar sem efeito a Apostila da Coordenadora, que consta no processo nº 07/001.832/2021, de retificação para Classe C, o enquadramento por formação, com eficácia de 26/06/2021, publicada no Diário Oficial Rio nº 08 de 24 de março de 2023, página 34, 1ª coluna.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

#### RESOLVE:

N.º 086 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

#### NÍVEL 1 - CLASSE C

07/004.220/2021 - EDYANNA DE OLIVEIRA BARRETO - 10/293.632-6, com validade de 10/08/2021.

N.º 087 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

#### NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2022/28498 - ALBERTO LUCIO DE SOUZA - 10/277.101-2, com validade de 19/12/2022.

SME-PRO-2023/05995 - ALVELINA TAVARES DA SILVA - 10/318.028-8, com validade de 23/02/2023.

SME-PRO-2023/02435 - CAMILLA SILVA SENA LESSA - 10/318.208-6, com validade de 24/01/2023.

SME-PRO-2023/04439 - CAROLINA MOREIRA DE LIMA DA SILVA - 10/318.269-8, com validade de 09/02/2023.

SME-PRO-2023/02096 - CATIA RUFINO GONÇALVES FERNANDES - 10/267.732-6, com validade de 18/01/2023.

SME-PRO-2023/02604 - CLAUDIA FERREIRA FLORENCIO - 10/318.409-0, com validade de 26/01/2023.

SME-PRO-2023/02674 - CRISTIANA LEÃO DOS SANTOS - 10/308.884-6, com validade de 26/01/2023.

SME-PRO-2022/25837 - DANIELE SIMOES DA SILVA PEREIRA - 10/318.251-6, com validade de 28/11/2022.

SME-PRO-2022/26099 - DENISE BARROS MORAES DE OLIVEIRA - 10/266.909-1, com validade de 29/11/2022.

#### GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 27/03/2023

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 07/03/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/11290 - ROSANA PINTO DE OLIVEIRA, 10/267.061-0 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º SME-PRO-2023/10617 - MARIANGELA SANTANA DE OLIVEIRA, 10/200.653-4 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 27/02/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/10882 - ROSIMERI CAMPOS ESTIMA, 10/153.761-2 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 15/03/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/10941 - REGINA MAURA YOLANDA CARDOSO PIRES, 10/222.835-1 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º SME-PRO-2023/10988 - MARILZA DA SILVA DANTAS, 10/231.940-8 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 01/01/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/01250 - CRISTINA TAVARES DE CARVALHO, 10/264.085-2 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 05/03/2022. Processo n.º SME-PRO-2023/11050 - ANA CRISTINA CALHEIROS DE SOUZA CABRAL, 10/107.747-8 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 17/03/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/10206 - LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES, 10/206.843-5 - AUTORIZO

SME-PRO-2023/11294 - INDEFERIDO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado ao Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/08/000.188/2023 - LAIS BRAGA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA - 10/289.272-7, Agente de Apoio à Educação Especial, nos períodos de 01/04/2013 a 31/12/2013 e 01/02/2014 a 30/11/2014, como Agente Auxiliar de Creche, na matrícula 29/289.272-7, no total de 576 (quinhentos e setenta e seis) dias, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79, observando-se 45 (quarenta e cinco) dias de Lic. Tratamento de Saúde, desprezando-se os períodos de 11/03/2013 a 31/03/2013 e 01/01/2014 a 31/01/2014, por ausência de contribuição financeira (Solicitação feita em: 10/03/2023).

07/11/001.291/2022 - EINAR SILVA DO AMARAL LIMA - Professor I - Educação Musical, matrícula 10/277.682-1. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos períodos de 13/04/2003 a 01/01/2004 e 20/02/2006 a 28/02/2011, como Professor Faetec I - Música, no total de 2.095 (dois mil e noventa e cinco) dias nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/12/1975 a 02/04/1976, 01/06/1981 a 31/12/1981 e 01/01/2005 a 19/06/2006, no total de 751 (setecentos e cinquenta e um) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90; desprezando-se o período de 05/09/2013 a 31/12/2017, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 02/03/2023)

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/000.497/2023 - CRISTIANE CHAVES DE SOUZA - 10/258.363-1, Professor II, nos períodos de 02/05/1998 a 22/01/1999, 15/03/1999 a 22/09/1999 e 01/02/2000 a 30/11/2002, no total de 1.489 (mil quatrocentos e oitenta e nove) dias, desprezando-se o período de 01/12/2002 a 13/12/2002, por ausência de contribuição previdenciária e 01/10/2005 a 31/10/2005, por estar incluso em período já averbado (Solicitação feita em: 14/03/2023).

07/10/000.287/2023 - LUCIANA COSTELHA PIMENTA SALES - 10/294.048-4, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 19/02/1991 a 20/12/1998, 01/06/2000 a 31/03/2003 e 02/05/2006 a 31/05/2006, 01/07/2006 a 31/03/2007 e 01/07/2007 a 11/02/2014, no total de 6.618 (seis mil seiscentos e dezoito) dias, desprezando-se os períodos de 01/04/2003 a 15/09/2004, 01/06/2006 a 30/06/2006, 01/04/2007 a 30/06/2007, por ausência de contribuição previdenciária e 12/02/2014 a 20/02/2014, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 07/03/2023).

07/000.498/2023 - MARIA DE LOURDES WILHELM DA COSTA LEAL, 10/249.911-9, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/06/1978 a 27/12/1978, 02/01/1979 a 13/09/1982, 04/10/1982 a 28/06/1985, 16/06/1986 a 02/01/1989, 01/02/1999 a 15/03/2000, no total de 3.896 (três mil, oitocentos e noventa e seis) dias (Solicitação feita em: 14/03/2023).

07/09/000.149/2023 - MERILIN RIBEIRO DOS SANTOS - 10/265.948-0, Professor II, nos períodos de 01/05/2008 a 31/05/2008 e 01/07/2008 a 01/05/2011, no total de 1.067 (mil e sessenta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 18/12/2007 a 31/01/2008, conforme o requerido e 01/04/2008 a 30/04/2008, 01/06/2008 a 30/06/2008, por ausência de contribuição financeira (Solicitação feita em: 08/03/2023).

07/10/003.622/2022 - NELMA BORGES TEIXEIRA - 10/201.768-9, Professor I - Artes Plásticas, nos períodos de 01/11/1985 a 08/03/1986, 10/03/1986 a 29/02/1988, 01/03/1988 a 31/05/1998 e 01/02/1999 a 24/06/1999 no total de 4.738 (quatro mil setecentos e trinta e oito) dias, desprezando-se o período de 25/06/1999 a 06/12/2002, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/02/2023).

07/000.485/2023 - OSWALDO LUIS CORDEIRO TELES - 10/148.251-2, Professor I - História, nos períodos de 03/02/1983 a 20/06/1985, no total de 868 (oitocentos e sessenta e oito dias) dias, desprezando-se os períodos de 01/03/1988 a 28/02/1989, 01/03/1989 a 21/08/1990, conforme o requerido e 22/08/1990 a 22/12/1992, 01/11/1998 a 31/08/1999, 02/08/1999 a 31/05/2007, 01/06/2007 a 29/02/2020, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 10/03/2023).

07/10/002.732/2022 - SHIRLEY NIDECH CORREA - 10/231.567-9, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 21/01/1980 a 18/02/1981, 10/08/1981 a 30/06/1982, 01/07/1982 a 21/11/1986, 09/05/1990 a 12/09/1990, 01/04/1991 a 10/02/1992, no total de 2.759 (dois mil setecentos e cinquenta e nove) dias; desprezando-se o período de 01/12/2007 a 31/12/2007, por ser concomitante com o período averbado à matrícula em questão (Solicitação feita em: 10/02/2023).

07/07/001.294/2022 - SÔNIA MARQUES DA SILVA - 10/267.099-0, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/04/1997 a 31/01/1999 e 01/01/2005 a 25/05/2011, no total de 3.005 (três mil e cinco) dias; desprezando-se os dias 26/05/2011 e 27/05/2011, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 28/02/2023).

#### RETIFICAÇÃO:

**D.O RIO Nº 007 DE 23/03/2023, PÁGINA 48 - 1ª COLUNA**

**Processo nº 07/071.442/1998**

**Onde se lê: ...**

Validade 24/03/2023

**Leia-se: ...**

Validade 23/03/2023

#### SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA APOSTILA EXPEDIENTE DE 27/03/2023

Fixados com validade a partir de **27/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA BUENTES JORGE, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/171.280-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 111 de 01/02/2023**, conforme processo nº **07/004.748/2022**.

#### SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA APOSTILA EXPEDIENTE DE 27/03/2023

Fixados com validade a partir de **15/06/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **VERA LUCIA MARIA DE LIMA, AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA 5, MATRÍCULA: 15/245.109-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 502 de 14/06/2022**, conforme processo nº **07/02/001.644/2022 e TORNAR SEM EFEITO a apostila lavrada em 28/07/2022**.

#### SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 27/03/2023

**SME - PRO - 2023/10978 - INDEFERIDO** - por falta de amparo legal.

**SME - PRO - 2023/05727 - INDEFERIDO** - por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

SME-PRO-2023/02205 - Indeferido

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 127, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

**RESOLVE:**

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 10/2023, relacionado ao processo n.º 07/002.099/2022, referente à contratação de realização de apresentações itinerantes do espetáculo "TÁ CERTO OU NÃO TÁ?" para atender as unidades escolares das 11 Coordenadorias de Educação, com validade a partir de 30 de janeiro de 2023 a 29 de julho de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 127, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Paulo Silva Vieira	11/234485-1
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Letícia Reolon Pereira	11/307768-2
Fiscal Técnico (Arts 9.º, 10.º e 11.º)	Andrea Martins Alves	59/336159-9
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Maria Aparecida Castro Pinto	10/202530-2

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 128, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2022/23712,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 172 de 28 de novembro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 128, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601....2972	E/CTIL/CML/GLO/GME-2	Audalea Almeida de Assis	Professor II	10/232749-2
		Marcia Coelho de Paula	Merendeira	10/230127-3

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**07/000533/2023**

Diante das conclusões expandidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**07/000540/2023**

Diante das conclusões expandidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**Processo n.º 07/001.382/2021**

- Objeto: Termo aditivo de prorrogação ao contrato n.º 46/2021
- Partes: PCRJ/SME e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
- Fundamento: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações
- Razão: Prestação de serviço de manutenção do elevador elétrico instalado no E/IHA
- Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
(\*EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**Processo n.º SME-PRO-2023/07181**

**Onde se lê:** (\*EXPEDIENTE DE 23/01/2023

**Leia-se:** (\*EXPEDIENTE DE 23/03/2023

(\* Retificado por incorreção no D.O. Rio n.º 9, de 27/03/2023, pag. 20, 1ª coluna

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/2ª CRE "P" N.º 34 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/02/000365/2017

**RESOLVE:**

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Escola Municipal FRIEDENREICH - 02.09.006, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1.º de fevereiro de 2022.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" N.º 34 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.09.006) ESCOLA MUNICIPAL FRIEDENREICH	Renata Santos Corrêa	PII /Diretor IV	11/222.604-1
		Tania Pereira da Luz Pinto	PEF / Coordenador Pedagógico	12/336.128-4

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\* EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

**Processo 07/02/001380/2017**

Torno sem efeito o despacho autorizativo encartado às fls. 959 do p. processo.

\* Publicado no D.O. Rio n.º 239, pág. 20, 1ª coluna, de 13/03/2023.

**Processo 07/02/001380/2017**

AUTORIZO a celebração do 6º Termo Aditivo de Prorrogação por excepcionalidade ao contrato n.º 04/2018, BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 05.389.181/0001-03, cujo objeto é a prorrogação de prazo por mais 12 meses, de 23/03/2023 a 22/03/2024, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

(\* OMITIDO DO D. O. RIO N.º 4 DE 20/03/2023.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

**Processo:** SME - PRO - 2023/11376

CEC da (02.05.007) E.M. Penedo

Presidente: Marcia Vieira Pereira

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

**Processo:** SME - PRO - 2023/11377

CEC da (02.05.007) E.M. Penedo

Presidente: Marcia Vieira Pereira

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

**Processo:** SME - PRO - 2023/11378

CEC da (02.05.007) E.M. Penedo

Presidente: Marcia Vieira Pereira

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

**Processo:** SME - PRO - 2023/11379

CEC da (02.05.007) E.M. Penedo

Presidente: Marcia Vieira Pereira

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**Processo: 07/02/000189/2023**

Diante das conclusões expandidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**Processo: 07/02/003064/2022**

Diante das conclusões expandidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 16 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**PROCESSO: 07/02/000255/2023**

Aprovo a prestação de contas do mês de JANEIRO, referente ao Termo de Colaboração n.º 11/2022

**PROCESSO: 07/02/000236/2023**

Aprovo a prestação de contas do mês de JANEIRO, referente ao Termo de Colaboração n.º 18/2022

**PROCESSO: 07/02/000252/2023**

Aprovo a prestação de contas do mês de JANEIRO, referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2022

**PROCESSO: 07/02/000332/2023**

Aprovo a prestação de contas do mês de JANEIRO, referente ao Termo de Colaboração n.º 23/2022

**PROCESSO: 07/02/000437/2023**

Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JANEIRO**, referente ao Termo de Colaboração nº 43/2022

**PROCESSO: 07/02/000280/2023**

Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO**, referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022

**PROCESSO: 07/02/000422/2023**

Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO**, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022

**PROCESSO: 07/02/000333/2023**

Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JANEIRO**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/2022

**PROCESSO: 07/02/000438/2023**

Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JANEIRO**, referente ao Termo de Colaboração nº 42/2022

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
\*EXPEDIENTE DE 24/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Integral/Novo Mais Educação/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

**Processo: SME - PRO - 2023/11121**  
CEC da (02.08.017) E.M. Araújo Porto Alegre  
Presidente: Isabela Pires Catilina

\*República por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 9 de 27/03/2023, página 22 e 2ª coluna.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE (27/03/2023)**

07/03/002523/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/14/2023/PVS, de 10/01/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/Qualidade 2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Processo: SME-PRO-2023/10416**  
CEC Do EDI 03.12.805 Tania Cristina Moreira

**Processo: SME-PRO-2023/10441**  
CEC da E.M. 03.13.007 Sarmiento

**Processo: SME-PRO-2023/10402**  
CEC do EDI 03.13.805 Mauricio Cardoso

**Processo: SME-PRO-2023/10236**  
CEC da E.M. 03.13.001 Marechal Carlos Bitencourt

**Processo: SME-PRO-2023/10363**  
CEC da E.M. 03.12.006 Ministro Orosimbo Nonato

**Processo: SME-PRO-2023/10424**  
CEC da E.M. 03.12.002 José Veríssimo

**Processo: SME-PRO-2023/10393**  
CEC da C.M. 03.30.602 Nova Brasília

**Processo: SME-PRO-2023/10492**  
CEC da C.M. 03.13.608 Rachel Leite Dias

**Processo: SME-PRO-2023/10773**  
CEC da E.M. 03.12.022 Rubens Berardo

**Processo: SME-PRO-2023/10708**  
CEC da E.M. 03.13.019 Affonso Taunay

**Processo: SME-PRO-2023/10640**  
CEC da E.M. 03.12.012 Manuel Bonfim

**Processo: SME-PRO-2023/10774**  
CEC da E.M. 03.13.040 Brigadeiro Faria Lima

**Processo: SME-PRO-2023/10849**  
CEC do EDI 03.18.804 Professora Tania Martins Novo Lens

**Processo: SME-PRO-2023/10927**  
CEC da E.M. 03.13.052 Maranhão

**Processo: SME-PRO-2023/10891**  
CEC da E.M. 03.13.003 Pareto

**Processo: SME-PRO-2023/10972**  
CEC da E.M. 03.13.026 José Lins do Rego

**Processo: SME-PRO-2023/11099**  
CEC da E.M. 03.13.005 César Augusto Soares

**Processo: SME-PRO-2023/11340**  
CEC do EDI 03.12.811 Brício Filho

**Processo: SME-PRO-2023/11152**  
CEC da E.M. 03.13.030 Pastor Miranda Pinto

**Processo: SME-PRO-2023/11215**  
CEC da E.M. 03.13.023 Honório Gurgel

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/Estrutura 2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Processo: SME-PRO-2023/10444**  
CEC da e.m. 03.13.007 Sarmiento

**Processo: SME-PRO-2023/10370**  
CEC da E.M. 03.12.006 Ministro Orosimbo Nonato

**Processo: SME-PRO-2023/10429**  
CEC da E.M. 03.13.002 José Veríssimo

**Processo: SME-PRO-2023/10723**  
CEC da E.M. 03.12.017 Lauro Sodré

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA  
EXPEDIENTE 27/03/2023**

**07/03/000329/2023**- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.21 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/Básico 2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Processo: SME-PRO-2023/10391**  
CEC do EDI 03.12.805 Tania Cristina Moreira

**Processo: SME-PRO-2023/10431**  
CEC da E.M. 03.13.007 Sarmiento

**Processo: SME-PRO-2023/10397**  
CEC do EDI 03.13.805 Mauricio Cardoso

**Processo: SME-PRO-2023/10348**  
CEC da E.M. 03.12.006 Ministro Orosimbo Nonato

**Processo: SME-PRO-2023/10384**  
CEC da C.M. 03.30.602 Nova Brasília

**Processo: SME-PRO-2023/10491**  
CEC da C.M. 03.13.608 Rachel Leite Dias

**Processo: SME-PRO-2023/10754**  
CEC da E.M. 03.12.022 Rubens Berardo

**Processo: SME-PRO-2023/10703**  
CEC da E.M. 03.13.019 Affonso Taunay

**Processo: SME-PRO-2023/10633**  
CEC da E.M. 03.12.012 Manuel Bonfim

**Processo: SME-PRO-2023/10752**  
CEC da E.M. 03.13.040 Brigadeiro Faria Lima

**Processo: SME-PRO-2023/10845**  
CEC do EDI 03.12.804 Professora Tania Martins Novo Lens

**Processo: SME-PRO-2023/10921**  
CEC da E.M. 03.13.052 Maranhão

**Processo: SME-PRO-2023/10964**  
CEC da E.M. 03.13.026 José Lins do Rego

**Processo: SME-PRO-2023/11078**  
CEC da E.M. 03.13.005 César Augusto Soares

**Processo: SME-PRO-2023/11339**  
CEC do EDI 03.12.811 Brício Filho

**Processo: SME-PRO-2023/11291**  
CEC da E.M.03.29.001 Professor Mourão Filho

**Processo: SME-PRO-2023/11144**  
CEC da E.M. 03.13.030 Pastor Miranda Pinto

**Processo: SME-PRO-2023/11177**  
CEC da E.M. 03.13.023 E.M. Honório Gurgel

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 61 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.056/2023.

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 60 de 9 de Março de 2023 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 61 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361.0315.2181	E/4ª CRE SEDE	<b>TITULAR</b> Agliberto Cruz Correia	11/116.615-6	Assistente II
		<b>COTITULAR</b> Valéria Rosa de Macedo	12/227-924-8	Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/4ª CRE GIL	<b>TITULAR</b> Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165.062-1	Gerente II
		<b>COTITULAR</b> Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/241.575-0	Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/4ª CRE GED	<b>TITULAR</b> Denise Carvalho da Silva	10/199.611-5	Professor
		<b>COTITULAR</b> Renata Moreira Celio	12/193.279-7	Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	<b>TITULAR</b> Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017.206-4	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241.967-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	<b>TITULAR</b> Andréa dos Santos Simões	11/276.039-5	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Renata Dias Garrot	12/249.251-0	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	<b>TITULAR</b> Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137.554-2	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Jurema Allevato da Silva	12/232.402-8	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	<b>TITULAR</b> Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162.587-0	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Rosângela Rendeiro Vieira	12/211.784-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	<b>TITULAR</b> Janete Haddad Lopes	11/108.695-8	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Aliomar Herminio Pereira Neto	12/173.705-5	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	<b>TITULAR</b> Elaine Tavares Vieira Soares	11/257.311-1	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252.543-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	<b>TITULAR</b> Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235.194-8	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222.570-4	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	<b>TITULAR</b> Valéria Maria Carlos Semidei	11/264.678-4	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Simone Cristina Borba de Oliveira	12/166.834-2	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	<b>TITULAR</b> Thiago Mendonça dos Santos	11/288.318-9	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Michely Lopes Campbell da Silva	12/299.690-8	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	<b>TITULAR</b> Simone Corrêa dos Santos Medeiros	11/256.642-0	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Priscila Gomes Rosa Victorino	12/256.694-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	<b>TITULAR</b> Eric Moritz Campos	12/246.623-3	Diretor Adjunto
		<b>COTITULAR</b> Juliana Lotufo Soares	12/207.049-8	Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	<b>TITULAR</b> Rosângela Oliveira da Silva	11/261.436-0	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Agostinho Guerra Antonio	10/158331-9	Professor
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	<b>TITULAR</b> Maralila Sampaio dos Santos	11/154.020-2	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Roberta Amaro Ribeiro	12/299.753-4	Diretor Adjunto

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilacqua	<b>TITULAR</b> Luciana da Costa Marques	11/260.680-4	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Alessandra Damasceno Oliveira	12/274.160-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	<b>TITULAR</b> Andréa de Fátima Martire	11/171.413-8	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Ana Paula de Souza Amorim	12/264.128-0	Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	<b>TITULAR</b> Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/116.560-4	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Adriana Oliveira Santiago	12/267.355-6	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	<b>TITULAR</b> Telma da Silva Teixeira	11/143.969-4	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Zaira Florinda Costa da Cruz	10/148.195-1	Professor
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	<b>TITULAR</b> Márcia Rodrigues da Silveira Santos	11/232.043-0	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Jorge Augusto da Silveira Leite	12/267.434-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	<b>TITULAR</b> Iracema Macabu Marques	11/171.737-0	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Sandra Cristina Alves de Oliveira	12/172.475-6	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	<b>TITULAR</b> Cristiane Dutra Lanor da Silva	11/217.982-8	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Adriano Castro Trindade	12/246.956-7	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	<b>TITULAR</b> Bernilda Leobons Silva	11/242.771-4	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Josimar Mendes da Silva	12/297.603-3	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	<b>TITULAR</b> Luis Fabbio Gonçalves	11/302.142-5	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Marcelha Quintanilha Pereira	12/302.310-8	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	<b>TITULAR</b> Valéria Carneiro Fernandes	11/217.852-3	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Margareth Oliveira de Almeida	12/200.820-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	<b>TITULAR</b> Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	11/234.130-3	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Renata dos Reis	12/168.242-6	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	<b>TITULAR</b> Adriana Castro Silva Koenigkam	11/254.792-5	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Aline Silva de Miranda	12/306.444-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	<b>TITULAR</b> Luciana Cerqueira dos Santos	11/165.472-2	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268.301-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	<b>TITULAR</b> Evelyn Stojak Bianchini	11/200.911-6	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Andrea Salgueiro da Costa	10/321.751-0	PAEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	<b>TITULAR</b> Cristhiane Soares Lima	11/147.115-0	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	12/227.866-1	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	<b>TITULAR</b> Ana Lúcia Salvadora Grisolia	11/146.273-8	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Paraguassu Baptista	12/239.076-3	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	<b>TITULAR</b> Ellen Lira Brasil	11/162.718-1	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Marcelo Vila Nova de Lima	12/266.793-9	Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	<b>TITULAR</b> Iago de Araújo Silva	11/293.504-7	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Sheila Cristina Pereira dos Santos	10/249.333-6	Professor Articulador
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	<b>TITULAR</b> Jaqueline Dias de Paula Rosa	11/136.195-5	Diretor
		<b>COTITULAR</b> Margareth de Souza Teodoro	12/275.492-7	Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	<b>TITULAR</b> Suelli de Lemos Morsch <b>COTITULAR</b> Andreia Lima de Freitas Villela	11/199.860-8 10/275.790-4	Diretor PEI	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	<b>TITULAR</b> Anderson Felix Fernandes <b>COTITULAR</b> Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	<b>TITULAR</b> Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho <b>COTITULAR</b> Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	<b>TITULAR</b> Vânia Freitas de Brito <b>COTITULAR</b> Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	<b>TITULAR</b> Lady Guinevere Martinez Barbosa <b>COTITULAR</b> Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	<b>TITULAR</b> Edna de Souza Ferreira <b>COTITULAR</b> Daniele Vieira de Azevedo Cozendey	11/272.445-8 12/296.306-4	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	<b>TITULAR</b> Ana Maria Lopes do Couto Pinto <b>COTITULAR</b> Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor PEI	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	<b>TITULAR</b> Fernanda Lorenzo Pampillo Morais <b>COTITULAR</b> Layla do Carmo Cruz dos Santos	11/279.219-0 12/297.554-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	<b>TITULAR</b> Magaly Diniz de Souza Moura <b>COTITULAR</b> Claudia de Azevedo Lima	11/259.362-2 12/265.836-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	<b>TITULAR</b> Andréa Braga Pinto Vianna <b>COTITULAR</b> Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	<b>TITULAR</b> Maria Aparecida Dantas Rodrigues <b>COTITULAR</b> Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	<b>TITULAR</b> Maria da Glória Ferreira da Costa <b>COTITULAR</b> Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	<b>TITULAR</b> Ingrid Alves Azevedo Senhor <b>COTITULAR</b> Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	<b>TITULAR</b> Guilherme César de Oliveira <b>COTITULAR</b> Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	<b>TITULAR</b> Priscila Camila Cardoso Rodrigues <b>COTITULAR</b> Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	<b>TITULAR</b> Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima <b>COTITULAR</b> Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	<b>TITULAR</b> Daniela Azini Henrique <b>COTITULAR</b> José Carlos Vieira Junior	11/276.810-9 12/302.309-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias	<b>TITULAR</b> Débora Leiroz Pinto <b>COTITULAR</b> Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 12/222.827-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	<b>TITULAR</b> Vera Lucia de Souza Caldas <b>COTITULAR</b> Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	<b>TITULAR</b> Claudia Seabra Domingues Silva Gonçalves <b>COTITULAR</b> Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 12/282.628-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	<b>TITULAR</b> Sonia Bispo Santos <b>COTITULAR</b> Marco Aurelio do Amaral Oliveira	11/169.817-4 12/199.424-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	<b>TITULAR</b> Wellington Gomes Santos <b>COTITULAR</b> Sandro Correia da Cruz	11/234.651-8 10/300.762-6	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	<b>TITULAR</b> Rosângela Mariano dos Santos <b>COTITULAR</b> Rafaela Bravo	11/116.295-7 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	<b>TITULAR</b> Ana Paula Pinheiro Alves <b>COTITULAR</b> Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	<b>TITULAR</b> Bianca Dantas Rodrigues <b>COTITULAR</b> Gisele Bastos Tavares Duque	11/249.916-8 10/260.814-9	Diretor PII	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	<b>TITULAR</b> Jussara Siviotti de Alcantara <b>COTITULAR</b> Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	<b>TITULAR</b> Mirian Ferreira da Silva <b>COTITULAR</b> Rosane Tavares de Almeida	11/200.585-8 12/296.472-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	<b>TITULAR</b> Patrícia da Silva Pitta de Mattos <b>COTITULAR</b> Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	<b>TITULAR</b> Márcia Cristina Garrido Souza <b>COTITULAR</b> Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	<b>TITULAR</b> Rachel Nigre de Lima <b>COTITULAR</b> Laís Vivian Oliveira Rufino	11/251.216-8 12/258.476-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	<b>TITULAR</b> Marjorie Mendonça da Silva Guimarães <b>COTITULAR</b> Vinicius Marmonte Guimaraes Pereira	11/264.723-8 12/302.360-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	<b>TITULAR</b> Cristina Salvadora Ferreira <b>COTITULAR</b> Sílvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	<b>TITULAR</b> Marilene de Carvalho <b>COTITULAR</b> Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	<b>TITULAR</b> Flávia Nunes da Silva <b>COTITULAR</b> Daniele de Almeida Gama	11/260.520-2 10/218.195-6	Diretor Professora Articuladora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	<b>TITULAR</b> Kelly Cristine Vieira Reis <b>COTITULAR</b> Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	<b>TITULAR</b> Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo <b>COTITULAR</b> Viviane de Brito Gomes	11/266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
					16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	<b>TITULAR</b> Estela Aparecida Martins <b>COTITULAR</b> Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
					16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	<b>TITULAR</b> Evandro Madruga de Oliveira <b>COTITULAR</b> Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	<b>TITULAR</b> Alessandra de Souza Dassié <b>COTITULAR</b> Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	<b>TITULAR</b> Marisa Barros de Pinho <b>COTITULAR</b> Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	<b>TITULAR</b> Maria Claudia Balbino Camargo Miranda <b>COTITULAR</b> Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	<b>TITULAR</b> Juliana de Souza Nogueira <b>COTITULAR</b> Patrícia Calixto de Melo	11/301.500-5 12/301.363-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	<b>TITULAR</b> Maria Angelica Goes Gonçalves <b>COTITULAR</b> Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	<b>TITULAR</b> Cristina Oliveira Carneiro <b>COTITULAR</b> Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	<b>TITULAR</b> Alessandra Braga Brito Rocha <b>COTITULAR</b> Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	<b>TITULAR</b> Rosilene de Oliveira <b>COTITULAR</b> Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	<b>TITULAR</b> Lucia Regina Teotonio Lopes <b>COTITULAR</b> Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	<b>TITULAR</b> Lilian Regina Martins Melo <b>COTITULAR</b> Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	<b>TITULAR</b> Eline Moreira Ferreira de Oliveira <b>COTITULAR</b> Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpiadas Rio 2016	<b>TITULAR</b> Ana Flávia Teixeira Vêras <b>COTITULAR</b> Karen do Nascimento Moreno	11/221.888-1 12/232.060-4	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	<b>TITULAR</b> Fernanda Silva de Barreto <b>COTITULAR</b> Luciana Gentil Brandão	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olimpico Lucas Saatkamp	<b>TITULAR</b> Núbia Carvalho do Nascimento <b>COTITULAR</b> Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	<b>TITULAR</b> Viviane Mondaini Rizzo e Silva <b>COTITULAR</b> Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	<b>TITULAR</b> Giselle Nunes Baptista Amorim <b>COTITULAR</b> Vinicius Soares Sabino dos Santos	11/216.038-0 10/299.971-2	Diretor IV Secretário Escolar
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	<b>TITULAR</b> Maria Cecília Barros da Silva <b>COTITULAR</b> Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	<b>TITULAR</b> Alex Silva de Souza <b>COTITULAR</b> Edmilson Severino de Souza	11/261.323-0 12/297.077-87	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	<b>TITULAR</b> Taina Cintia Oliveira de Medeiros <b>COTITULAR</b> Jaqueline Soares de Almeida	11/253.770-2 10/254.553-1	Diretor Adjunto PEI	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	<b>TITULAR</b> Gisleide Gonçalves Silvério do Monte <b>COTITULAR</b> Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2	Diretor IV Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	<b>TITULAR</b> Silvania Moraes Dias <b>COTITULAR</b> Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	<b>TITULAR</b> Eliana Rodrigues de Oliveira <b>COTITULAR</b> Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	<b>TITULAR</b> Christiane Lagarto Fontoura <b>COTITULAR</b> Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor Professor II	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	<b>TITULAR</b> Adriano Rosa de Souza <b>COTITULAR</b> Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	<b>TITULAR</b> Simone Aranha da Silva Pimentel <b>COTITULAR</b> Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	<b>TITULAR</b> Aline Gonçalves de Oliveira <b>COTITULAR</b> Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	<b>TITULAR</b> Flavio Marcio Silva Aragão <b>COTITULAR</b> Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	11/169.743-2 12/256.413-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	<b>TITULAR</b> Andrea da Silva Fonseca <b>COTITULAR</b> Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	<b>TITULAR</b> Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca <b>COTITULAR</b> Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	<b>TITULAR</b> Gabrielle Peixoto Taranto <b>COTITULAR</b> Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	<b>TITULAR</b> Adriana Geraldo da Silva <b>COTITULAR</b> Nathalia Santos de Aguiar Nunes	11/302.113-6 12/285.008-9	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	<b>TITULAR</b> Kátia Píaes Bencardino <b>COTITULAR</b> Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	<b>TITULAR</b> Renata Ramos da Cruz <b>COTITULAR</b> Jurema Nascimento Brandão	11/172.245-3 12/297.733-8	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	<b>TITULAR</b> Gladys Ferraz Saraiva <b>COTITULAR</b> Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	<b>TITULAR</b> Gisele de Souza Pinto <b>COTITULAR</b> Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	11/223.205-6 12/282.651-9	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	<b>TITULAR</b> Regina Célia Firmino da Conceição <b>COTITULAR</b> Nilce Gurjão dos Santos Philadelpho	11/288.212-4 10/282.186-6	Diretor Regente Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	<b>TITULAR</b> Juliana Vieira Ferrão <b>COTITULAR</b> Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	<b>TITULAR</b> Ana Maria dos Santos Ignacio <b>COTITULAR</b> Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	<b>TITULAR</b> Juliana Vieira Ferrão <b>COTITULAR</b> Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	<b>TITULAR</b> Márcia Helena Morais de Azevedo <b>COTITULAR</b> Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	<b>TITULAR</b> Gilda Maria Gil de Almeida <b>COTITULAR</b> Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	<b>TITULAR</b> Rosane Cristina Rodrigues Lanzelotte Ceccarelli <b>TITULAR</b> Luciane de Assis Almeida	11/137.034-5 12/209.038-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	<b>TITULAR</b> Liliana Vila Corrêa <b>COTITULAR</b> Marizélia França de Paula	11/248.907-8 12/249.355-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	<b>TITULAR</b> Cristiane Lomar de Heredia Donadio <b>COTITULAR</b> Ana Julia Chaves Bernardo	11/232.519-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	<b>TITULAR</b> João Paulo Sobral Dias Netto <b>COTITULAR</b> Daniel Augusto Lobato Fernandez	11/259.755-7 10/169.440-5	Diretor Professor I	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	<b>TITULAR</b> Erika Silva de Freitas <b>COTITULAR</b> Thainá da Mata Rodrigues	11/260.792-7 12/256.094-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	<b>TITULAR</b> Angela Barros Frutos Motta <b>COTITULAR</b> Andrea de Oliveira Santos Pessoa	11/215.717-0 10/301.371-1	Diretor PEI	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	<b>TITULAR</b> Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos <b>COTITULAR</b> Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula	<b>TITULAR</b> Rosângela Barbosa Alves <b>COTITULAR</b> Janaina da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	<b>TITULAR</b> Cíntia Viana Tavares da Silva <b>COTITULAR</b> Eleziani Amorim Souza	11/258.514-9 12/275.857-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	<b>TITULAR</b> Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti <b>COTITULAR</b> Ingrid de Jesus White	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	<b>TITULAR</b> Carla Maria Brandão de Oliveira <b>COTITULAR</b> Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	<b>TITULAR</b> Dione Vasconcelos Alves Britto <b>COTITULAR</b> Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	<b>TITULAR</b> Elenita Fonseca da Silva <b>COTITULAR</b> Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	<b>TITULAR</b> Thuanny Cruz da Silva Pascarelli <b>COTITULAR</b> Priscila Rodrigues Azevedo	11/268.576-6 12/301.636-7	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	<b>TITULAR</b> Aline Lourenço Paixão Domingos <b>COTITULAR</b> Luciana dos Santos Rodrigues	11/291.700-3 12/217.349-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	<b>TITULAR</b> Isabela Costa Moura <b>COTITULAR</b> Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	<b>TITULAR</b> Maralice Rocha de Oliveira Motta <b>COTITULAR</b> Simone Bonavita Reis	11/215.962-2 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	<b>TITULAR</b> Elisabete Gonçalves Amorim <b>COTITULAR</b> Andreza Hubeane Nóbrega Dias	11/201.124-5 12/298.323-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	<b>TITULAR</b> Edma Henriques de Souza <b>COTITULAR</b> Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	<b>TITULAR</b> Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa <b>COTITULAR</b> Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	<b>TITULAR</b> Valéria dos Anjos Guedes <b>COTITULAR</b> Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	<b>TITULAR</b> Katia Gomes da Silva <b>COTITULAR</b> Cássia Cristina Barreto Santos	11/264.633-9 12/248.857-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	<b>TITULAR</b> Solange Pimentel Pereira <b>COTITULAR</b> Rejane Peres Neto Costa	11/154.774-4 12/253.681-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	<b>TITULAR</b> Valeska Barboteu Penha <b>COTITULAR</b> Vanessa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	<b>TITULAR</b> Luciana Pimentel Vieira <b>COTITULAR</b> Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	<b>TITULAR</b> Chayenne Ferreira Fliess de Castro <b>COTITULAR</b> Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	<b>TITULAR</b> Eliana Almeida do Nascimento <b>COTITULAR</b> André Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	<b>TITULAR</b> Taina dos Reis do Carmo <b>COTITULAR</b> Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	<b>TITULAR</b> Ana Paula Pinto Gonçalves <b>COTITULAR</b> Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	<b>TITULAR</b> Elisabeth Ferreira Pronestino <b>COTITULAR</b> Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	11/227.945-3 12/298.773-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	<b>TITULAR</b> Carlos Henrique Matos da Silva <b>COTITULAR</b> Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	<b>TITULAR</b> Monica Alves Serapião da Silva <b>COTITULAR</b> Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	<b>TITULAR</b> Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa <b>COTITULAR</b> Rosilene Eliza dos Santos	11/320.966-5 12/267.391-1	Diretor Coordenadora Pedagógica
					16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	<b>TITULAR</b> Vanessa Santos de Moraes <b>COTITULAR</b> Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto
					16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	<b>TITULAR</b> Maria Cristina dos Santos Campos <b>COTITULAR</b> Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
					16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	<b>TITULAR</b> Ilma Fátima Constantino Valverde <b>COTITULAR</b> Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto



16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	<b>TITULAR</b> Adriane Ferreira Reis Moraes <b>COTITULAR</b> Wagner de Souza Correia	11/327.216-8 12/300.416-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	<b>TITULAR</b> Rafael Luiz Pinto Peres <b>COTITULAR</b> Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	<b>TITULAR</b> Wladimir Mendonça da Silva <b>COTITULAR</b> Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Ageron de Oliveira)	<b>TITULAR</b> Marci Dias Pires <b>COTITULAR</b> Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	<b>TITULAR</b> Isabella de Almeida Gomes <b>COTITULAR</b> Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	<b>TITULAR</b> Monica Cristina Santos Moreira <b>COTITULAR</b> Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	<b>TITULAR</b> Mayara Soares Bazilio <b>COTITULAR</b> Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	<b>TITULAR</b> Maria Cristina Falbo Martins <b>COTITULAR</b> Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Gênève	<b>TITULAR</b> Kellen do Nascimento Moreno <b>COTITULAR</b> Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	<b>TITULAR</b> Ana Lúcia de Sousa Santos <b>COTITULAR</b> Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	<b>TITULAR</b> Rosangela Campos de Paula Fernandes <b>COTITULAR</b> Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	<b>TITULAR</b> Alexsandra Bezerra da Silva <b>COTITULAR</b> Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	<b>TITULAR</b> Marcela Silva do Nascimento de Campos <b>COTITULAR</b> Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	<b>TITULAR</b> Glória Regina Silva Moreira <b>COTITULAR</b> Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	<b>TITULAR</b> Rosana Brito Gomes Costa <b>COTITULAR</b> Shayenne Azevedo da Silveira	11/232.550-4 12/177.120-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	<b>TITULAR</b> Ana Paula da Conceição <b>COTITULAR</b> Eliete Antônio Matos	11/235.124-5 10/273.723-7	Diretor Professora
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	<b>TITULAR</b> Kelly Hellen Chaves Manso <b>COTITULAR</b> Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	<b>TITULAR</b> Fátima Deolinda Martins Ramos <b>COTITULAR</b> Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	<b>TITULAR</b> Hynajara Boueris da Silva <b>COTITULAR</b> Lourilete Jaconianio da Rocha	12/274.212-0 10/047.033-6	Subgerente III Professor II

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	<b>TITULAR</b> Ana Cristina Pinto <b>COTITULAR</b> Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	<b>TITULAR</b> Fabiana Gomes Silva <b>COTITULAR</b> Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/177.172-4 12/272.102-5	Assistente II Agente Educador

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\* )EXPEDIENTE DE 22/03/2022**

**Processo SME-PRO-2023/10214**

Torno sem efeito a publicação do DO nº 7 de 23/03/2023 p. 40. 1ª coluna

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2022**

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Qualidade/2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

**Processo SME-PRO-2023/11235**

CEC da Escola Municipal Mestre Valentim  
Luciana Ribeiro Barros de Moura

**Processo SME-PRO-2023/11057**

CEC da Escola Municipal Temístocles Dalmácio Pereira  
Janaina Peçanha Meneguitte da Silveira

**Processo SME-PRO-2023/11297**

CEC da Creche Municipal Luiza Barros de Sá Freire  
Fernanda Alvarenga Araujo Gomes

**Processo SME-PRO-2023/11006**

CEC da Escola Municipal Escultor Leão Velloso  
Lenon Santiago Mendes Suhett

**Processo SME-PRO-2023/10865**

CEC da Creche Municipal Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim  
Livia Gabriela Pereira Mendonça

**Processo SME-PRO-2023/11154**

CEC do EDI Frota Pessoa  
Leonardo Correia Gomes Lopes

**Processo SME-PRO-2023/11332**

CEC da Escola Municipal Comandante Arnaldo Varella  
Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes

**Processo SME-PRO-2023/11300**

CEC da Escola Municipal Otavio Kelly  
Patrícia de Moraes Esteves

**Processo SME-PRO-2023/10920**

CEC da Escola Municipal Alexandre Farah  
Ademir Vieira da Silva

**Processo SME-PRO-2023/11356**

CEC da Escola Municipal Alziro Zarur  
Mônica Costa da Silva Mota

**Processo SME-PRO-2023/11149**

CEC da Escola Municipal Antônio Maceo  
Alessandra do Carmo da Silva Pires

**Processo SME-PRO-2023/11284**

CEC do EDI Abraham Lincoln  
Gloria Maria Rezende Sant'Anna

**Processo SME-PRO-2023/11352**

CEC do EDI Regina Celi Rabelo de Almeida  
Elaine Cristina de Oliveira Leal

**Processo SME-PRO-2023/11355**

CEC da Creche Municipal Zuzu Angel  
Marta Mascarenhas dos Reis

**Processo SME-PRO-2023/11316**

CEC da Escola Municipal Alvaro Espinheira  
Andreia dos Santos Martins

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2022**

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Estrutura/Sala de Recursos/2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

**Processo SME-PRO-2023/11317**

CEC da Escola Municipal Comandante Arnaldo Varella  
Sílvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes

**Processo SME-PRO-2023/11365**

CEC da Escola Municipal Alziro Zarur  
Mônica Costa da Silva Mota

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2022**

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Básico/2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

**Processo SME-PRO-2023/11167**

CEC da Escola Municipal Mestre Valentim  
Luciana Ribeiro Barros de Moura

**Processo SME-PRO-2023/11049**

CEC da Escola Municipal Temístocles Dalmácio Pereira  
Janaina Peçanha Meneguitte da Silveira

**Processo SME-PRO-2023/11283**

CEC da Creche Municipal Luiza Barros de Sá Freire  
Fernanda Alvarenga Araujo Gomes

**Processo SME-PRO-2023/10980**

CEC da Escola Municipal Escultor Leão Velloso  
Lenon Santiago Mendes Suhett

**Processo SME-PRO-2023/10837**

CEC da Creche Municipal Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim  
Livia Gabriela Pereira Mendonça

**Processo SME-PRO-2023/11310**

CEC da Escola Municipal Comandante Arnaldo Varella  
Sílvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes

**Processo SME-PRO-2023/10795**

CEC da Escola Municipal Alexandre Farah  
Ademir Vieira da Silva

**Processo SME-PRO-2023/11349**

CEC da Escola Municipal Alziro Zarur  
Mônica Costa da Silva Mota

**Processo SME-PRO-2023/11136**

CEC da Escola Municipal Antônio Maceo  
Alessandra do Carmo da Silva Pires

**Processo SME-PRO-2023/10867**

CEC do EDI Abraham Lincoln  
Gloria Maria Rezende Sant'Anna

**Processo SME-PRO-2023/11342**

CEC do EDI Regina Celi Rabelo de Almeida  
Elaine Cristina de Oliveira Leal

**Processo SME-PRO-2023/13347**

CEC da Creche Municipal Zuzu Angel  
Marta Mascarenhas dos Reis

**Processo SME-PRO-2023/11296**

CEC da Escola Municipal Alvaro Espinheira  
Andreia dos Santos Martins

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 23/03/2023**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2023/01857

E/CRE (07.16.011) EM Marechal Canrobert Pereira da Costa  
Flávia Freitas Maia 11/285319-0  
Rodrigo Gonçalves Martins 12/291083-4

SME-PRO-2023/03735

E/CRE (07.16.054) EM Pio X  
Cláudio Ferreira Ribeiro 11/234917-3  
Flávia dos Santos Mattoso 12/247230-6

SME-PRO-2023/08952

E/CRE (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes  
Vera Lucia Cardoso 11/153963-4  
Ricardo Mattoso de Souza 10/284317-5

SME-PRO-2022/28809

E/CRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna  
Mária da Silva de Jesus Maia 11/232399-6  
Cátia Raquel de Oliveira Bizarro 12/172004-4

SME-PRO-2023/01880

E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário  
Gláucia da Glória Chagas 11/296272-8  
Cristina Maria Silva Domingos 12/280620-6

SME-PRO-2023/03800

E/CRE (07.16.803) EDI Compositor Roberto Ribeiro  
Paula Regina Pettimant de Freitas 11/283393-7  
Angela Fragozo Soares 12/234318-4

SME-PRO-2023/10836

E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente  
Tatiana Barbosa Coelho 11/264414-4  
Ana Paula de Sousa 12/286269-6

SME-PRO-2022/29667

E/CRE (07.24.011) EM V.A Álvaro Alberto da Motta e Silva  
Marise de Oliveira Menezes Pereira 11/260797-6  
Cláudia Elisa Pereira Lima 12/282477-9

SME-PRO-2023/01083

E/CRE (07.24.602) CM Dina Sfat  
Elaine Barbosa 11/304930-1  
Giselle Boa Morte Dinarti Cardoso 12/299031-5

SME-PRO-2023/08829

E/CRE (07.24.606) CM Rogério Cardoso Furtado  
Tânia Maria da Silva Perdigão 11/232130-5  
Andréa Lopes Baptista 12/261588-8

SME-PRO-2023/03443

E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lúcia Martins Costa  
Mônica de Guadalupe Saiago Pereira 11/206930-0  
Helena Silva Moreira Rivera 10/291831-6

SME-PRO-2023/05616

E/CRE (07.34.008) EM Joaquim Fontes  
Patricia Coser da Silva 11/232057-0  
Angela Alves da Conceição Galvão 12/305177-8

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 23/03/2023**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento/Táxi - Rio, tendo como responsável:

SME-PRO-2022/26001

E/7ª CRE  
Karine Monteiro de Barros Bentes 12/268746-5

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2022, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

**PROCESSO: SME-PRO-2023/10062**

CEC da (07.16.068) EM Maria da Silva França  
Presidente: Márcia Cristina de Araújo Lima

**PROCESSO: SME-PRO-2023/11224**

CEC da (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira  
Presidente: Andréa Roza Guimaraes

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE/2022, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

**PROCESSO: SME-PRO-2023/10066**

CEC da (07.16.068) EM Maria da Silva França  
Presidente: Márcia Cristina de Araújo Lima

**PROCESSO: SME-PRO-2023/11238**

CEC da (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira  
Presidente: Andréa Roza Guimaraes

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE ESTRUTURA/2022, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

**PROCESSO: SME-PRO-2023/11319**

CEC da (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira  
Presidente: Andréa Roza Guimaraes

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**PROCESSO: 07/07/000257/2023**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022

**PROCESSO: 07/07/000251/2023**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022.

**PROCESSO: 07/07/000258/2023**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022.

**8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 17, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 96,04 de agosto 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 17, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.614) Creche Municipal Fazenda Coqueiros II	Gisele Umbelino da Silva Santos	Diretor IV	11/267.273-1
		Stefany Silva Matos	Diretor Adjunto	12/299.160-2

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 43, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 48 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 43, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva	Denise Constantino de Oliveira (Responsável)	Diretor IV	11/082610-7
		Andressa Marttorelli (Corresponsável)	PEF	10/297343-6

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 44, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 123 de 10 de setembro de 2019, por substituição de servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 44, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez	Marisa Miranda Rodrigues Magalhães (Responsável)	Diretor IV	12/221944-2
		Vanir Paciencia Ignacio Famadas (Corresponsável)	Diretor Adjunto	10/307620-5

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 45, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 002 de 12 de janeiro de 2017, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 45, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro	Anne Elizabeth Dantas de Souza (Responsável)	Diretor IV	11/249012-6
		Catia Lucia da Costa da Silva (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/207407-8

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 46, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 09 de 06 de fevereiro de 2020, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 46, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib	Vanessa Helena Carvalho Lacerda Villela (Responsável)	Diretor IV	11/239595-2
		Fernanda Ferreira de Almeida (Corresponsável)	PEI	10/254313-0

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL CONECTADA/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/01920  
C.E.C da E.M. Paulo Renato Souza

Processo Nº SME-PRO-2023/06200  
C.E.C da C.M. Sempre Vida Eugênia Maria Veloso Marchese

Processo Nº SME-PRO-2023/06280  
C.E.C da C.M. Sonho Feliz

Processo Nº SME-PRO-2023/07096  
C.E.C da C.M. Flora Santana Ferrari Braz

Processo Nº SME-PRO-2023/09850  
C.E.C da E.M. Fernando Barata Ribeiro

Processo Nº SME-PRO-2023/10082  
C.E.C da E.M. Medalhista Olímpico Diego Hypólito

Processo Nº SME-PRO-2023/11219  
C.E.C. da E.M. Professor Paulo Silva

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/03927  
C.E.C da E.M. Baltazar Lisboa

Processo Nº SME-PRO-2023/06285  
C.E.C da C.M. Esperança da Vila São Jorge

Processo Nº SME-PRO-2023/07080  
C.E.C da C.M. Adélia Vieira

Processo Nº SME-PRO-2023/07068  
C.E.C da C.M. Jardim Monte Santo

Processo Nº SME-PRO-2023/07048  
C.E.C da C.M. Cecília Meireles

Processo Nº SME-PRO-2023/07086  
C.E.C da C.M. Esperança do Amanhã

Processo Nº SME-PRO-2023/07268  
C.E.C da C.M. Raul Cortez

Processo Nº SME-PRO-2023/08798  
C.E.C da C.M. Elizabeth Tavares de Souza - Betinha

Processo Nº SME-PRO-2023/09977  
C.E.C da E.M. Professor Gilberto Bento Silva

Processo Nº SME-PRO-2023/09885  
C.E.C da E.M. Ministro Alcides Carneiro

Processo Nº SME-PRO-2023/09888  
C.E.C. da E.M. Alba Cañizares do Nascimento

Processo Nº SME-PRO-2023/10375  
C.E.C. da E.M. Dr. Jair Tavares de Oliveira

Processo Nº SME-PRO-2023/10650  
C.E.C. da E.M. Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva

Processo Nº SME-PRO-2023/10665  
C.E.C. da E.M. Embaixador Araújo Castro

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/05541  
C.E.C. do EDI Cantora Cesarea Évora

Processo Nº SME-PRO-2023/06575  
C.E.C. da E.M. Jorge de Lima

Processo Nº SME-PRO-2023/06829  
C.E.C. da E.M. Halfeld

Processo Nº SME-PRO-2023/07030  
C.E.C. da C.M. Vitória da Paz

Processo Nº SME-PRO-2023/07104  
C.E.C. da C.M. Zélia Chauke Curi

Processo Nº SME-PRO-2023/07115  
C.E.C. da C.M. Marcelo Cardoso Tomé

Processo Nº SME-PRO-2023/07258  
C.E.C. da C.M. Padre Valter da Costa Santos

Processo Nº SME-PRO-2023/07249  
C.E.C. da C.M. Mario Lombardi

Processo Nº SME-PRO-2023/08600  
C.E.C. da E.M. Almirante Frontin

Processo Nº SME-PRO-2023/10020  
C.E.C. da E.M. Presidente Arthur Bernardes

Processo Nº SME-PRO-2023/11172  
C.E.C. da E.M. Mané Garrincha - Alegria do Povo

Processo Nº SME-PRO-2023/11336  
C.E.C. da E.M. Santa Isabel

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/TEMPO DE APRENDER/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/02959  
C.E.C. da E.M. Rio Grande do Norte

Processo Nº SME-PRO-2023/04050  
C.E.C. da E.M. Charles Péguy

Processo Nº SME-PRO-2023/05300  
C.E.C. da E.M. Tóquio

Processo Nº SME-PRO-2023/07326  
C.E.C. da C.M. Criando o Futuro

Processo Nº SME-PRO-2023/09502  
C.E.C. da E.M. Yolis da Silva

Processo Nº SME-PRO-2023/10854  
C.E.C. do CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya

Processo Nº SME-PRO-2023/11151  
C.E.C. do CIEP Claudio Manoel da Costa

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/PMALFA/TEMPO DE APRENDER/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/05131  
C.E.C. da E.M. Augusto Vasconcelos

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/TEMPO DE APRENDER/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/10032  
C.E.C. da E.M. Constantino Magalhães

Processo Nº SME-PRO-2023/10357  
C.E.C. do CIEP Clementina de Jesus

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/BRASIL NA ESCOLA/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/11097  
C.E.C. da E.M. Gastão Penalva

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/02178  
C.E.C. da E.M. Professor Alfredo Pires Flores

Processo Nº SME-PRO-2023/11346  
C.E.C. da E.M. Cora Coralina

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/PMALFA/TEMPO DE APRENDER/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/11041  
C.E.C. da E.M. Professora Dalva Lazaroni

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/PMALFA/TEMPO DE APRENDER/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/10674  
C.E.C. da E.M. Professor Gonçalves

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/PMALFA/TEMPO DE APRENDER/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/10673  
C.E.C. do CIEP Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/TEMPO DE APRENDER/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/10038  
C.E.C. da E.M. Antônia Vargas Cuquejo

Processo Nº SME-PRO-2023/11195  
C.E.C. da E.M. Pugilista Virgolino Isaías de Oliveira

Processo Nº SME-PRO-2023/11264  
C.E.C. da E.M. Comunidade Jardim Pedregoso

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/BÁSICO/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/10325  
C.E.C. da E.M. Dr. Jair Tavares de Oliveira

Processo Nº SME-PRO-2023/11241  
C.E.C. da E.M. Comunidade Jardim Pedregoso

Processo Nº SME-PRO-2023/11299  
C.E.C. da E.M. Presidente Nereu Ramos

Processo Nº SME-PRO-2023/11321  
C.E.C. da E.M. Cora Coralina

Processo Nº SME-PRO-2023/11411  
C.E.C. da E.M. Alba Canizares do Nascimento

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/11495  
C.E.C. do CIEP Anita Malfatti

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/ ESTRUTURA/ESCOLA ACESSÍVEL/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/09485  
C.E.C. da E.M. Rosaria Trotta

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/10907  
C.E.C. do CIEP Claudio Manoel da Costa

Processo Nº SME-PRO-2023/11067  
C.E.C. da E.M. Célia Maria de Oliveira Camargo

Processo Nº SME-PRO-2023/11363  
C.E.C. da E.M. Dr. Jair Tavares de Oliveira

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 24/03/2023 RETIFICAÇÃO  
D.O. RIO Nº 9 DE 27/03/2023, PÁGINA 29 - COLUMNA 1**

**Onde se lê:** Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/10523  
C.E.C. do CIEP Clementina de Jesus

**Leia-se:** Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao Programa PDDE/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/10523  
C.E.C. do CIEP Clementina de Jesus

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA E/10.ª CRE N.º 298 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 292, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no D.O. RIO n.º 223, de 13 de fevereiro de 2023, referente ao processo n.º 07/10/000.215/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 374 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

**A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 990024392023.

**RESOLVE:**

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Contratos N.º 03/2021, N.º 04/2021, N.º 05/2021, N.º 57/2022, N.º 58/2022 e N.º 63/2022 no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 374 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

N.º DOS CONTRATOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/2022 58/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.057) ESCOLA MUNICIPAL PROFª DIONE FREITAS F. DE CARVALHO	Cláudia Regina de Góes Cabral	Diretor IV	11/172312-1
		Jociara Silva de Oliveira	Diretor Adjunto	12/256080-3
		Maria de Fatima Falcão da Silva	Merendeira	10/155323-9
		Aline dos Santos Reis Ferreira	Secretário Escolar	10/284760-6
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.058) ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO	Davidson de Mattos	Diretor IV	11/242237-6
		Amélia Severina de Assis	Agente Administrativo	10/155521-8
		Sueli Maria de Araújo	Merendeira	10/229367-8
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.060) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PORTO FILHO	Flávia do Nascimento Siqueira Freitas	Diretor IV	11/285409-9
		Karine Melquiades dos Santos	Diretor Adjunto	12/299733-6
		Felipe Castanho Ribeiro	Coordenador Pedagógico	12/321207-3
		Andréa Costa Gonçalves	Secretário Escolar	10/284696-2
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.073) ESCOLA MUNICIPAL PROF. FRANCISCO JOSÉ ANTONIO	Luciana Lima dos Santos	Diretor IV	11/247209-0
		Carmelita Maria Mathias Edde	Diretor Adjunto	12/222435-0
		Renaldina Belmiro	Servente	12/158958-9
		Andrea Medeiros Vieira	Secretário Escolar	10/284703-6
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.074) ESCOLA MUNICIPAL RICARDO BRENTANI	Cristiane de Carvalho Losque Calixto	Diretor IV	11/247217-3
		Bianca Rodrigues da Silva	Diretor Adjunto	12/234404-2
		Evelyn Lima da Silva Santos	Secretário Escolar	10/229673-9
		Vicentina Caetano Sampaio	PII	10/235142-7
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.075) ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CIVITA	Eduarda Cristina Agenor da Silva Lima	Diretor IV	11/216163-6
		Fabício de Azevedo Silva	Diretor Adjunto	12/252915-4
		Janaina Nunes Pereira	Coordenador Pedagógico	12/305934-2
		Julio Henrique da Silva Pereira	Apoio à Direção	10/297689-2
		Nicanor Vieira Trindade	PI	10/218759-9
		Cristiane Calixto de Araujo Dias	Secretário Escolar	10/290784-8
		Kelly Cristina das Neves Guimarães	AAEE	10/285521-1

03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.076) ESCOLA MUNICIPAL EULÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	Carlos Eduardo de Aguiar Pereira	Diretor IV	11/284686-3
		Adriana da Silva dos Anjos Henriques	Diretor Adjunto	12/265978-7
		Geovana dos Santos Oliveira Marques Camargo	PEF	12/280710-5
		Leandro Henrique da Silva Araujo	Secretário Escolar	10/296653-9
		Claudia Lea do Nascimento Gaudencio	Merendeira	10/229528-5
		Grasiele Freitas do Nascimento	Merendeira	10/229556-6
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.078) ESCOLA MUNICIPAL PARALIMPIADAS RIO 2016	Erica Maria Furtado Sarpa	Diretor IV	11/301388-5
		Fádua Soares Romero dos Santos	Diretor Adjunto	12/298256-9
		Benedita Jordania Martins dos Santos	Agente Educador II	10/272346-8
		Renan Correa Ferreira	Agente Educador II	10/318952-9
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.079) ESCOLA MUNICIPAL EMILINHA BORBA	Humberto Rodrigo dos Santos Ribeiro	Diretor IV	11/297636-5
		Renata Croner Gicquel da Silva	Diretor Adjunto	12/302604-4
		Ana Paula Ataliba Do Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/298104-1
		Carla Alexandra dos Santos	Apoio à Direção	10/242907-4
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.081) ESCOLA MUNICIPAL WALQUIR PEREIRA	Andressa Monteiro dos Santos Moreira	Diretor Adjunto	11/297598-5
		Maria Teresa de Oliveira Freitas	Agente Auxiliar Administrativo	12/129015-4
		Luciano Augusto Barbosa Monteiro	Agente Educador	12/318900-8
		Anna Paula da Costa Bloise	Secretário Escolar	10/300003-1
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.082) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARA LUCIA DE SOUSA	Carla de Oliveira Macedo Miranda da Silva	Diretor IV	11/215987-9
		Sônia Maria Resende da Silva	Diretor Adjunto	12/202572-4
		Maria Elildes dos Santos Sousa	Merendeira	10/229608-5
03/2021, 04/2021 05/2021, 57/202258/2022 e 63/2022	E/CRE (10.19.084) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLIMPICO ROBSON DONATO CONCEIÇÃO	Deise Santana	Diretor IV	11/302211-8
		Guilherme Gomes da Silva	Diretor Adjunto	12/302233-2
		Fábio Fernandes do Amaral	Secretário Escolar	10/284765-5
		Elisabete Nascimento Sobrinho	Agente de Administração	10/193805-9

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**PROCESSO N.º 07/11/000069/2023**

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2023**, do Termo de Colaboração n.º **06/2022**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR.

**PROCESSO N.º 07/11/000070/2023**

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2023**, do Termo de Colaboração n.º **05/2022**, celebrado com a OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL.

**PROCESSO N.º 07/11/000071/2023**

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2023**, do Termo de Colaboração n.º **07/2022**, celebrado com o CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ.

**PROCESSO N.º 07/11/000072/2023**

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2023**, do Termo de Colaboração n.º **26/2021**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**PROCESSO N.º 07/11/000073/2023**

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2023**, do Termo de Colaboração n.º **04/2022**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**PROCESSO N.º 07/11/000074/2023**

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2023**, do Termo de Colaboração n.º **03/2022**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### RESOLUÇÃO “P” Nº 126 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail coordenadoria.cts@gmail.com, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução “P” nº 188 de 07 de março de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 131/2021, através do processo nº 08/004.144/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “ECOS - ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Ana Paula dos Santos Braz da Silva - matrícula nº 10/245.580-6 em substituição à Luciana Barros Vidal - matrícula nº 10/214.122-5.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/11/2022, do Termo de Colaboração nº 131/2021.

### RESOLUÇÃO “P” Nº 127 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail subpse.smas.rio@gmail.com, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução “P” nº 810 de 23 de dezembro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 70/2022, através do processo nº 08/003.032/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Gabrielle Siqueira Bastos - matrícula nº 11/235.736-6 em substituição à Lilian Dantas Reis - matrícula nº 11/240.740-1.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/03/2023, do Termo de Colaboração nº 70/2022.

### RESOLUÇÃO “P” Nº 128 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail subpse.smas.rio@gmail.com, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução “P” nº 607 de 07 de outubro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 167/2021 através do processo nº 08/001.220/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “ABRIGO EVANGÉLICO PEDRA DE GUARATIBA” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Gabrielle Siqueira Bastos - matrícula nº 11/235.736-6 em substituição à Lilian Dantas Reis - matrícula nº 11/240.740-1.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/03/2023, do Termo de Colaboração nº 167/2021.

### ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/03/2023

**PROCESSO Nº 08/003.135/2021** - Em atendimento à Manifestação Técnica PG/PADM/C/264/2022/LECC, **RERRATIFICO** o despacho publicado no D. O. Rio de 12 de maio de 2022, que **APROVA** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 88/104, e **AUTORIZA** o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, celebre Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, cuja minuta se encontra às fls. 29/32, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**PROCESSO Nº 08/003.135/2021** - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, celebre Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 31 de março de 2023.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS “P” DE 24 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

#### RESOLVE:

nº 481 - Nomear **KARLA PATRICIA DESIDERIO BRANDAO**, Enfermeiro, matrícula 11/227.309-2, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027525, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

### RESOLUÇÕES SMS “P” DE 27 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

#### RESOLVE:

nº 482 - Designar **CLARA MARIA SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 57/205.345-2, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026018, da Seção de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

#### RESOLVE:

nº 483 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 222 de 09/02/2023, publicada no D.O. Rio de 10/02/2023, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 484 - Designar **JORGE ANTONIO DE SANT ANNA LINS**, Médico Urologia, matrícula 12/215.141-3, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032609, da Divisão de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 485 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 20/03/2023, **DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/283.979-3, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 068925, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 486 - Nomear **MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS**, Enfermeiro, matrícula 11/253.414-7, para exercer, com validade a partir de 20/03/2023, o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 068925, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 487 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2023, **FABIANA NEVES RENNE**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/224.189-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027481, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 488 - Dispensar, com validade a partir de 09/03/2023, **LUCIENE PEREIRA DE AZEVEDO**, Enfermeiro, matrícula 10/226.404-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025785, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 489 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/03/2023, **KARLA PATRICIA DESIDERIO BRANDÃO**, Enfermeiro, matrícula 10/227.309-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010784, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 490 - Designar **JOSE ANTONIO CARNAVALE COUTINHO**, Médico Pediatra, matrícula 12/149.118-2, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027794, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 491 - Designar **LIDIANE CRISTINE MENEZES DE ARAUJO DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 12/322.074-6, para exercer, com validade a partir de 12/03/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025857, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 492 - Designar **ELIZABETH LUCIA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/214.102-6, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025788, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 493 - Designar **JOAO PAULO DO NASCIMENTO DE ASSUMPCAO**, Enfermeiro, matrícula 12/321.913-6, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026190, da Seção de Medicina Física e Reabilitação, da Divisão Médico-assistencial, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 494 - Designar **MARCIA JANETE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VIEIRA**, Telefonista, matrícula 12/226.343-2, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026011, da Seção de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 495 - Designar **ANDREZA FERNANDES MOZER VASCONCELOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.860-3, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011034, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 496 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 13/03/2023, **ELIANE VASCONCELOS VILLAR**, Médico Pediatra, matrícula 10/246.290-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027469, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 497 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2023, **TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES**, Enfermeiro, matrícula 10/228.717-5, do cargo em comissão de Gerente de Processo II, Símbolo DAS07, código 095566, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 498 - Exonerar, com validade a partir de 20/03/2023, **MÔNICA AGUILAR ESTEVAM DIAS**, Enfermeiro, matrícula 10/253.414-7, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027539, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 499 - Nomear **MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/251.928-8, para exercer, com validade a partir de 13/03/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027099, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 500 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/10726 de 23/03/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	13/120.340-5
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	13/272.873-1
MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA	69/4.051.762-3
MAICON DA SILVA REIS	69/4.059.847-4
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 011/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, com atendimento imediato, composta de mecânicos altamente especializados e capacitados, supervisionados e sob a responsabilidade de um engenheiro mecânico, com fornecimento de peças, no processo instrutivo nº 09/002.731/2021.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 501 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/10841 de 24/03/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	13/120.340-5
MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA	69/4.051.762-3
MAICON DA SILVA REIS	69/4.059.847-4
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	13/272.873-1

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 03/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BRJ RENT A CAR LTDA EIRELI cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas e materiais, com condutor, com combustível e sem ajudante/auxiliar, para atender demanda do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no processo instrutivo nº 09/85/000.232/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 502 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/10830 de 24/03/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA	60/333.554-4
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 022/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca MINDRAY modelo SV3000, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/002.994/2022 - 09/71/000.053/2023.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 503 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/10836 de 24/03/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA	60/333.554-4
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 022/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca MINDRAY modelo SV3000, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/002.994/2022 - 09/71/000.054/2023.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 504 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/10849 de 24/03/2023,

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº.012/2023 e seus respectivos Termos, celebrado entre Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar no H.M.Rocha Maia, junto aos processos instrutivos nº (s). 09/008.574-2021/SMS - 09/80/000.025-2023/HMRM.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 25 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituição de Suplente, conforme e-mail do CDS AP 5.3 de 24/03/2023, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Doce Morada  
Suplente: Maria Aparecida Vieira Ribeiro, em substituição a Celso José da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/03/2023.  
Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.  
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 26 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração de representante Titular da **União Brasileira de Mulheres - UBM**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **OFÍCIO S/Nº de 24/03/2023 da UBM**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **União Brasileira de Mulheres - UBM**

**Titular: Regina de Fátima de Souza**, em substituição a Mara Núbia Maciel

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/03/2023.  
Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 10.03.2023**

09/002991/2022 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:  
Empenho: 511/2023  
Valor: (R\$) 1,00  
Favorecido: SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

09/002991/2022 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:  
Nº da Nad: 272/2023  
Valor (R\$): 17.502.577,92  
Favorecido: SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ASSESSOR ESPECIAL  
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO nº 09/002.000/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Mandado Judicial, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com cláusula de resolução.**

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA	069/2021	Nível Central	13/05/2021 a 12/05/2023	13/05/2023 a 12/05/2025	48 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 284 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), **CARLOS ROBERTO YOOJI IKEGAME**, Farmacêutico, matrícula 10/192.085-9, da Policlínica Hélio Pellegrino, para o Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/05854 de 15/02/2023.

nº 285 - Remover, com validade a partir de 01/03/2023, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **THAISA RAMOS DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.426-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Policlínica Newton Bethlem), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/39437 de 20/12/2022.

nº 286 - Remover, com validade a partir de 01/03/2023, **KARLA PATRÍCIA DESIDERIO BRANDÃO**, Enfermeiro, matrícula 10/227.309-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/02013.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**09/32/000.153/2022** - Indefiro a solicitação de aposentadoria, em nome do servidor **ROSANA DE PAIVA TORRES CAMPOS**, ENFERMEIRO, matrícula 10/163.251-2, na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 27

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA E SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0  
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 1 nº 03/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco dias) de acordo com o Decreto nº 38.256 de 10 de Janeiro de 2014, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela **PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-1 N° 012/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**, publicada no D.O Rio em 16 de NOVEMBRO de 2022.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 24/03/2023**

Processo nº SMS-PRO-2023/04280 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R\$ 32.359,04 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
JANEIRO/2023	R\$ 32.359,04

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo 09/31/000.196/2023 NAD Nº 75/2023

- Objeto: Suprimento de Fundos
- Partes: SMS/CMS Maria Cristina Roma Paugarten
- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
- Razão: Não sujeita.
- Valor: R\$ 6.553,82 (Seis mil, quinhentos e cinquenta três reais e oitenta dois centavos)
- Autorizado por: Heildmar de Mattos Winter

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo nº.: 09/33/000.116/2023 - NAD nº. 46/2023

- OBJETO: Aquisição de papel higiênico para as Unidades de Saúde da CAP 3.3
- PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
- FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
- RAZÃO: Pregão - PE 157/2022
- VALOR: R\$ 5.222,40 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
- AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.3  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE 24.03.2023**

**TORNO SEM EFEITO** - a portaria "P" S/SUBPAV/CAP-5.3 N° 001 publicada no D.O. nº 210 de 12 de janeiro de 2022, pág 38, segunda coluna.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo nº.: 09/53/000.233/2022 - NAD nº 48/2023

- OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
- PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **KORAL HOSPITALAR LTDA**
- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- RAZÃO: PE 395/2021
- VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)
- AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº.: 09/53/000.321/2022 - NAD nº 49/2023

- OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
- PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**
- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- RAZÃO: PE 734/2022
- VALOR: R\$ 641,31 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)
- AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE 27/03/2023**

**09/004.577/2022 - APROVO** o Plano de Trabalho, constata às fls. 04 a 65v, e **AUTORIZO** o chamamento público com fundamento na Lei nº 5.026/2009 e Decreto nº 30.780/2009 para celebração de Contrato de Gestão a ser firmado com a Organização Social qualificada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**, no âmbito do **PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS no valor R\$ 49.984.882,36 (quarenta e nove milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) pelo período de 24 meses.

\*Republicado por incorreção no D.O de 23 de março de 2023, pág. 54.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 22/03/2023**

Processo nº.º 09/62/000.155/2023 NAD Nº 0130/2023

- OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca MINDRAY modelo SV3000.
- PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
- FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.



4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.  
5. VALOR: R\$ 2.318.400,00 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais).  
6. AUTORIZADO POR: ELOÍSA DA SILVA AMORIM  
7. RATIFICADO POR: CLAUDIA REGINA SILVA BARATA  
\*Omitido do D.O. RIO de 07/03/2023.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo nº: 09/62/000.082/2023 - NAD 146/2023  
1. OBJETO: Aquisição de Material de hemoterapia.  
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5. VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)  
6. AUTORIZADO POR: Eloisa Amorim da Silva

Processo nº: 09/62/000.169/2023 - NAD 147, 148, 149 e 150/2023  
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.  
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIOMEDICA ESTEVES E ANJOS LTDA, NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, GEV COM SERV DIST MANUT E LOC DE MAT HOSPITALAR EIRELLI e ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES.  
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5. VALOR: R\$ 17.596,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais )  
6. AUTORIZADO POR: Eloisa Amorim da Silva

Processo nº: 09/62/000.171/2023 - NAD 151, 152 e 153/2023  
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.  
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIVERSO DA REABILITAÇÃO LOCAÇÃO E COM DE EQUIP HOSPITALAR, GEV COM SERV DIST MANUT E LOC DE MAT HOSPITALAR EIRELLI e CAMINHA S COMERCIAL LTDA.  
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5. VALOR: R\$ 5.601,00 (Cinco mil, seiscentos e um reais)  
6. AUTORIZADO POR: Eloisa Amorim da Silva

Processo nº: 09/62/000.168/2023 - NAD 154 e 155/2023  
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.  
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5. VALOR: R\$ 6.906,70 (Seis mil, novecentos e seis reais e setenta centavos)  
6. AUTORIZADO POR: Eloisa Amorim da Silva

Processo nº: 09/62/000.170/2023 - NAD 156/2023  
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.  
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ARC FOUNTOURA IND E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5. VALOR: R\$ 13.340,00 (Treze mil, trezentos e quarenta reais)  
6. AUTORIZADO POR: Eloisa Amorim da Silva

Processo nº: 09/62/000.174/2023 - NAD 157,158,159/2023  
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.  
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STERI GRAU HOSPITARES LTDA.  
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5. VALOR: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais)  
6. AUTORIZADO POR: Eloisa Amorim da Silva

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo nº 09/62/000.013/2023 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 61/2023, no valor de R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais ), publicada no D.O. Nº 233, pag. 45 de 03 de março de 2023, em favor da empresa ÁGUAS DO RIO SPE S.A.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE  
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
EXPEDIENTE 27/03/2023**

Processo nº 0009/004.056/2022 NAD nº. 81/2023  
1. OBJETO: CONVÊNIO DE UNIFICAÇÃO DA RIOSAUDE (FORTALECIMENTO E CTI) REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE.  
2. NATUREZA: 3.3.91.39.25  
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S A RIOSAUDE.  
4. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput da Lei 8666 de 21/06/1993.

5. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE  
6. VALOR: R\$ 50.058.314,91 (CINQUENTA MILHÕES E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).  
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE  
\*Omitido do D.O. RIO de 06/02/2023

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3  
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo nº 0985/000.020/2023  
NAD Nº 93/2023  
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MINDRAY MODELO SV3000, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.  
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.  
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/1993.  
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE  
5. VALOR: R\$ 11.692.799,00 (ONZE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).  
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT  
\*Omitido do D.O. Rio de 13/03/2023

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3  
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo nº 09/85/000.041/2023 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 c/c artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, com alterações resultantes da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, objeto do processo nº 09/85/000.041/2023, referente à aquisição de material médico cirúrgico, para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, sendo o valor total de R\$ 785.720,00 ( setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais) adjudicando-os em favor das seguintes empresa:

EMPRESA	VALOR
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 24.480,00
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R\$ 194.040,00
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 473.920,00
NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	R\$ 93.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 785.720,00</b>

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 24/03/2023.**

Processo nº: 09/80/000.020-2022 - NAD 24.  
1. Objeto: Despesa com ressurgimento de fundos.  
2. Partes: PCRJ/SMS/SUBHUE e Hospital Municipal Rocha Maia.  
3. Razão: Não Sujeito à Licitação.  
4. Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
5. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.  
\*Publicação omitida em 02/01/2023.

Processo nº: 09/80/000.051-2021 - NAD 25.  
1. Objeto: Transferência de despesa para outsourcing de impressão.  
2. Partes: PCRJ/SMS/HMRM e Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda.  
3. Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10.520/2002.  
4. Razão: Pregão Eletrônico.  
5. Valor Total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).  
6. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.  
\*Publicação omitida em 02/01/2023.

Processo nº: 09/80/000.023-2023 - NAD 26.  
1. Objeto: Adesão ao emergencial para despesa com testes Laboratoriais.  
2. Partes: PCRJ/SMS/HMRM e Labinbraz Comercial Ltda  
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.  
4. Razão: Dispensa de Licitação, autorizada junto ao Proc.09/003.814-2022.  
5. Valor Total: R\$ 142.869,60 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).  
6. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.  
\*Publicação omitida em 02/01/2023.

Processo nº: 09/80/000.021-2023.  
1. Objeto: Aquisição de medicamentos.  
2. Partes: PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir

EMPRESA	VALOR R\$	NAD
Nova Línea Com.de Produtos Farmacêuticos Eireli.	13.464,00	27
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	204,00	28
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	3.792,00	29

3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.  
4. Razão: Dispensa de Licitação.  
5. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.  
\*Publicação omitida em 02/01/2023.

**Processo nº: 09/80/000.024-2023.**

- Objeto: Aquisição de testes laboratoriais.
- Partes: PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir

EMPRESA	VALOR R\$	NAD
Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda	1.200,00	31
Microbac Prod. e Serviços para Laboratórios Ltda EPP	1.920,00	32

3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

4. Razão: Dispensa de Licitação.

5. Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.

\*Publicação omitida em 02/01/2023.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 24/03/2023.**

**Processo nº: 09/80/000.020-2023.**

- Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.
- Partes: PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir

EMPRESA	VALOR R\$	NAD
Caminha S.Comercial Ltda.	1.920,40	33
Chronos Medical Care Produtos Hospitalares Ltda	15.480,00	34

3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

4. Razão: Dispensa de Licitação.

5. Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.

\*Publicação omitida em 02/01/2023.

**Processo nº: 09/80/000.128-2022 - NAD 35.**

- Objeto: Aquisição de insumos de Dieta Enteral.
  - Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **Nutrir Soluções em Saúde Eireli**.
  - Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10.520/2002.
  - Razão: Pregão Eletrônico.
  - Valor Total: R\$ 234,24 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
  - Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.
- \*Publicação omitida em 02/01/2023.

**Processo nº: 09/80/000.030-2023 - NAD 40.**

- Objeto: Aquisição de medicamentos.
  - Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **Costa Camargo Com.Prod.Hospitalares Ltda.**
  - Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/1993.
  - Razão: Dispensa de Licitação.
  - Valor Total: R\$ 9.891,96 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).
  - Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.
- \*Publicação omitida em 01/02/2023.

**Processo nº: 09/80/000.034-2023.**

- Objeto: Aquisição de medicamentos.
- Partes: PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

EMPRESA	VALOR R\$	NAD
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	12.145,80	41
Costa Camargo Com.Prod.Hospitalares Ltda	2.904,00	42
S&B Distrib.Import. de Medicamentos Ltda	1.336,00	43
Farmace Indus. Químico Farmaceutica Cearense Ltda	9.660,00	44
Leman Medicamentos e Cia Ltda	3.600,00	45

3. Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10.520/2002.

4. Razão: Pregão Eletrônico.

5. Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.

\*Publicação omitida em 01/02/2023.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 24/03/2023.**

**Processo nº: 09/80/000.031-2023 - NAD 59.**

- Objeto: Aquisição de medicamentos.
  - Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **Nova Linha Com.Prod.Farmacêuticos Eireli**.
  - Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/1993.
  - Razão: Dispensa de Licitação.
  - Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
  - Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.
- \*Publicação omitida em 06/02/2023.

**Processo nº: 09/80/000.032-2023.**

- Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.
- Partes: PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir

EMPRESA	VALOR R\$	NAD
Bálsamo Distribuidora de Medicamentos Ltda ME	8.111,00	60
Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda	6.918,20	61
Luiz Carlos de Oliveira Alves Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	2.340,00	62

3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

4. Razão: Dispensa de Licitação.

5. Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.

\*Publicação omitida em 06/02/2023.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023.**

**Processo nº: 09/80/000.027-2023.**

- Objeto: Aquisição de medicamentos.
- Partes: PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

EMPRESA	VALOR R\$	NAD
Conquista Distrib.de Medicamentos e pdor.Hospitalares Ltda	2.280,00	63
Costa Camargo Com.Prod.Hospitalares Ltda	799,00	64

3. Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10.520/2002.

4. Razão: Pregão Eletrônico.

5. Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.

\*Publicação omitida em 06/02/2023.

**Processo nº: 09/80/000.033-2023.**

- Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.
- Partes: PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

EMPRESA	VALOR R\$	NAD
DBV Comercial de Material Hospitalar Ltda.	433,50	65
Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda.	3.741,60	66
Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	686,40	67
G.A. Medical Ltda	607,50	68

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

4. Razão: Dispensa de Licitação.

5. Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.

\*Publicação omitida em 06/02/2023.

**Processo nº: 09/80/000.036-2023.**

- Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
- Partes: PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

EMPRESA	VALOR R\$	NAD
Chu's papelaria Ltda.	4.257,30	69
V.H.M. papelaria e Informática Ltda.	2.049,30	70
C&W Comercial em Geral.	416,25	71

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

4. Razão: Dispensa de Licitação.

5. Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.

\*Publicação omitida em 06/02/2023.

**Processo nº: 09/80/000.002-2023 - NAD 72.**

- Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.
  - Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **Luiz Carlos de Oliveira Alves Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.**
  - Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/1993.
  - Razão: Dispensa de Licitação.
  - Valor: R\$ 2.433,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais).
  - Autorizado por: Rosângela Azevedo Coelho.
- \*Publicação omitida em 01/03/2023.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 07/03/2023**

**Processo nº: 09/78/000.043/2022 - NAD nº 66/2023**

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
  - PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
  - FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
  - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 749/2021
  - VALOR: R\$ 21.945,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e cinco reais)
  - AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
- \* Omitido no D.O. 08/03/2023

EXPEDIENTE DE 10/03/2023

**Processo nº: 09/78/000.017/2023 - NAD nº 67/2023**

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
  - PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**
  - FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
  - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1043/22
  - VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
  - AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
- \* Omitido no D.O. 10/03/2023

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

\*Processo nº: 0968/000.020/2023 - NAD nº 127

- OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para o Hospital Municipal da Piedade.
  - PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **MR MED COM PRODS HOSPITALARES EIRELI**.
  - FUNDAMENTO: Conforme Lei 14133 Artigo 75 INCISO II de 01/04/21 e suas alterações.
  - RAZÃO: Dispensa
  - VALOR: R\$ 49.984,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).
  - AUTORIZADO POR: SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 23/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.618/2021 - NAD nº 128

- 1.OBJETO:** Aquisição de curativos para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **CONVATEC BRASIL LTDA.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 10520 Artigo 1 CAPUT de 17/07/02 e suas alterações.
  - 4.RAZÃO:** Pregão
  - 5.VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 23/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.059/2023 - NAD nº 112, 113, 114 e 115

- 1.OBJETO:** Aquisição de insumos de laboratório para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS LABORATORIOS LTDA, MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA, PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA E DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 14.531,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e um reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 21/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.024/2023 - NAD nº 88 e 89

- 1.OBJETO:** Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 14133 Artigo 75 INCISO VIII de 01/04/21 e suas alterações.
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 12.766,00 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 21/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.063/2023 - NAD nº 121

- 1.OBJETO:** Aquisição de compressa de campo operatório estéril descartável 25x28cm para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **FESTMED DISTRIBUIDORA LTDA.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 8666 Artigo 25 INCISO I
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta e seis reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 22/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.058/2023 - NAD nº 97, 98 e 99

- 1.OBJETO:** Aquisição de insumos de laboratório para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS LABORATORIOS LTDA E GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 10.724,00 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 17/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.296/2023 - NAD nº 103

- 1.OBJETO:** Aquisição de produtos de dietas enterais em sistema fechado, módulos e suplementos para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 10520 Artigo 1 CAPUT de 17/07/02 e suas alterações.
  - 4.RAZÃO:** Pregão
  - 5.VALOR:** R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 21/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.056/2023 - NAD nº 94 e 106

- 1.OBJETO:** Aquisição de antissépticos e saneantes para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **MR MED COM PRODS HOSPITALARES EIRELI E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 17/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.061/2023 - NAD nº 104

- 1.OBJETO:** Aquisição de compressa de gaze hidrófila estéril 100% algodão 7,5x7,5cm 13 fios para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 17.598,35 (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 24/03/2023

\*Processo nº: 0968/000.062/2023 - NAD nº 105

- 1.OBJETO:** Aquisição de compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,5x7,5cm não estéril para o Hospital Municipal da Piedade.
- 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.**

**3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II

- 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** SILVIA CAMILIE DE SOUZA
- \*Omitido no D.O.M RJ: 24/03/2023

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

\*Processo nº: 09/68/000.065/2023 - NAD 134

- 1.OBJETO:** Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MINDRAY MODELO SV 300.
- 2.PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO:** Artigo 25 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
- 4.RAZÃO:** INEXIGIBILIDADE.
- 5.VALOR:** R\$ 504.000,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS).
- 6.AUTORIZADO POR:** SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

\*Onde se lê:

\*Processo nº: 0968/000.030/2023 - NAD nº 87

- 1.OBJETO:** Aquisição de antissépticos e saneantes para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 14.033,30 (quatorze mil e trinta e três reais e trinta centavos).
  - 6.AUTORIZADO POR:** Sandra Martins Rocha Novaes
- \*Omitido no D.O.M RJ: 16/03/2023  
no D.O.Nº 241 de 21/03/2023, página 48 Nº 05

\*Leia-se:

\*Processo nº: 0968/000.030/2023 - NAD nº 86 e 130

- 1.OBJETO:** Aquisição de antissépticos e saneantes para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR.**
  - 3.FUNDAMENTO:** Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 6.565,70 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
  - 6.AUTORIZADO POR:** Sandra Martins Rocha Novaes
- \*Omitido no D.O.M RJ: 24/03/2023

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES  
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27.03.2023**

**Processo nº 09/000.499/2022 - NAD nº 107/2023**

- 1. OBJETO:** Contratação de RH para execução de ações e serviços de saúde em obstetrícia e neonatologia no âmbito do HMHP.
- 2. PARTES:** Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A RIO SAUDE.**
- 3. FUNDAMENTO:** Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993.
- 4. RAZÃO:** Inexigibilidade
- 5. VALOR:** R\$ 21.933.766,68 (vinte e um milhões e novecentos e trinta e três mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
- 6. AUTORIZADO POR:** Ricardo Antônio da Silva Pereira.
- 7. RATIFICADO POR:** Luciana Silva da Cruz Monteiro.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES  
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 28/03/2023**

**Processo nº 0975000060/2023- NAD nº 108/2023**

- 1. OBJETO:** MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
- 2. PARTES:** HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO E **ELISIL UNIFORMES LTDA.**
- 3. FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- 4. RAZÃO:** Pregão.
- 5. VALOR:** R\$ 27.570,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais)
- 6. AUTORIZADO POR:** RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES  
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 28/03/2023**

**Processo nº 0975000060/2023- NAD nº 109/2023**

- 1. OBJETO:** MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
- 2. PARTES:** HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO E **FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.**
- 3. FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- 4. RAZÃO:** Pregão.
- 5. VALOR:** R\$ 49.916,64 (Quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)
- 6. AUTORIZADO POR:** RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

## RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A  
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/03/2023

**Processo nº RSU-PRO-2022/00513** - Em virtude da manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas às fls. 405, fica ACEITA DEFINITIVAMENTE a prestação de serviço de suporte técnico para correta extração, transmissão e análise de dados para fins de atendimento às exigências do e-Social, com licença de uso da aplicação para 8 (oito) usuários, com treinamento da equipe para operar a solução, celebrado junto à empresa **SEEGGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, objeto do Contrato nº 101/2022.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/03/2023

**RSU-PRO-2023/00139** - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **RATIFICO**, em caráter emergencial a contratação da prestação de serviço de Fornecimento de Gases Medicinais para unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAUDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 80.776,56

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/03/2023

**PROCESSO RSU-PRO-2023/00137 - RATIFICO** a Autorização de celebração da contratação que visa à contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de Alimentação Transportada visando atender Unidade de Saúde administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. RIOSAUDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA	1	R\$ 440.619,60

### DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL EXPEDIENTE DE 24/03/2023

**PROCESSO RSU-PRO-2023/00137** - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de Alimentação Transportada visando atender Unidade de Saúde administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAUDE e Aprovo Termo de Referência identificado pelo documento de número 99/001.336/2023 às fls. 5/58, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA	1	R\$ 440.619,60

### ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 37, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Alexandre Lima Tavares, matrícula nº 69/4.053.843-9, para atuar como **Gestor do Contrato nº 003/2023**, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/02311, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES para atender as unidades da **UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA E UPA VILA KENNEDY**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2023**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA COSTA BARROS	
NOME	MATRÍCULA
Christian Thomaz Pereira de Carvalho	69/4.058.911-9
Edson Marques de Moraes	40/4.056.412-0
Carla Tamiko Issobe	40/4.034.797-1
Cláudio da Costa Cruz Júnior	40/4.045.409-0
Gustavo Gusmão Caceres	40/4.042.625-4
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

UPA MADUREIRA	
NOME	MATRÍCULA
Vinicius Gonzaga da Costa	45/4.044.318-4
Marcio Gomes Fonseca	69/4.053.847-0
Robert Grossi Pereira	69/4.049.819-6
Kelly de Miranda Gonzaga Pacheco	40/4.056.517-6

Alan Maxwell Pereira Lima	40/4.045.317-5
Leandro Telles Santos	40/4.053.457-8
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

UPA JOÃO XXIII	
NOME	MATRÍCULA
Carlos Eduardo Nunes Simão	47/4.026.687-3
Fabiano Simplício Duraes de Alcântara	69/4.029.061-9
Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
Joze Pereira do Couto	40/4.057.279-2
Leonardo Firmino Pereira	40/4.045.272-2
Malen Cristi dos Santos de Souza Santos	69/4.026.467-1
Pablo dos Santos Vasconcelos	69/4.053.364-3
Raquel Nunes Rosa de Souza	40/4.054.944-4
Tádia Castilho dos Santos	40/4.051.363-0
Thainara Araujo de Souza Santos	40/4.052.162-5
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

UPA PACIÊNCIA	
NOME	MATRÍCULA
Diego Baptista Lindolpho	40/4.041.761-8
Érica Maria de Barros Ferreira Mafort	40/4.043.177-5
Lucilaine Coutinho de Farias	45/4.047.118-5
Luciana Monteiro Rollim	40/4.045.281-3
Marcos Antônio Sardinha Sarmento	59/4.053.390-1
Michelle Teixeira da Silva Vital	40/4.052.163-3
Gabriella Holanda Gomes	40/4.036.571-8
Cintia Helena de Oliveira Carvalho	47/4.055.985-6
Lucas Esteves De Miranda	40/4.054.215-9
Renan de Miranda Barreto	40/4.058.033-2
Wanderson Ferreira Do Amaral	40/4.057.303-0
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

UPA SEPETIBA	
NOME	MATRÍCULA
Fernanda Pereira Fernandes	40/4.030.740-5
Karine Gomes dos Anjos Gagno	40/4.053.458-6
Luiz Fernando Galvão Lima	69/4.053.601-1
Marco Antonio Bastos Ferreira	69/4.024.809-6
Nancy dos santos	69/4.029.058-5
Maria Eduarda da Silva Lisboa da Costa	40/4.036.640-1
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

UPA VILA KENNEDY	
NOME	MATRÍCULA
Emilene Cruz e Souza	45/4.021.253-0
Karolina da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
Regina de Fatima Alves Feijo	45/4.031.060-7
Suellen Gonçalves Lemos Cardoso	69/4024.570-4
Thuany Stefani Vieira Mesquita	40/4.052.084-1

Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2023.

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 42, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Alexandre Lima Tavares, matrícula nº 69/4.053.843-9, para atuar como **Gestor do Termo Aditivo nº 027/2023 ao Contrato nº 063/2021**, relacionado ao processo 09/200.565/2020, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA para atender à **UPA MADUREIRA** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do **Termo Aditivo nº 027/2023 ao Contrato nº 063/2021**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MADUREIRA	
NOME	MATRÍCULA
Vinicius Gonzaga da Costa	45/4.044.318-4
Marcio Gomes Fonseca	69/4.053.847-0
Robert Grossi Pereira	69/4.049.819-6
Kelly de Miranda Gonzaga Pacheco	40/4.056.517-6
Alan Maxwell Pereira Lima	40/4.045.317-5
Leandro Telles Santos	40/4.053.457-8
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2023.

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 44, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Alexandre Lima Tavares, matrícula nº 69/4.053.843-9, para atuar como **Gestor do Contrato nº 040/2023**, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/00275, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL para atender o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do **Contrato nº 040/2023**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	MATRÍCULA
Moises Marins Francisco	69/4.026.511-6
Andressa de Oliveira Nithack Marques	45/053.461-0
Flávia Bahia de Souza	40/4.046.654-0
Ignácio Garcia Nunes Junior	59/4.052.960-2
Marcele da Silva Araujo	45/4.047.410-6
João Victor dos Santos Souza	45/4.029.696-2
Marcus do Paço Silva	40/4.030.366-9
Rayanne de Oliveira Queles	40/4.039.266-2
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2023.

**DESPACHO DIRETOR DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 24/03/2023**

**RSU-PRO-2023/00139** - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial a contratação da prestação de serviço de Fornecimento de Gases Medicinais para unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, e Aprovo o Termo de Referência - identificado pelo documento de nº 1768621-1202 conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 80.776,56

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**Processo RSU-PRO-2022/00218.01 990052802022 NAD nº 214 e 215;**

- Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Grupo V.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** no valor de R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP** no valor de R\$ 21.460,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta reais);
- Fundamento:** Artigo 1 CAPUT da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 28.495,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DA DIRETORIA OPERACIONAL**  
**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**Processo RSU PRO 2022/854.01 092003662022 NAD nº 216, 217, 218, 219;**

- Objeto:** Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE12872022 cadastrada manualmente. Fornecimento de equipamento médico hospitalar do grupo II.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 15.288,40 (quinze mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CIRURGIAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI** no valor de R\$ 24.704,40 (vinte e quatro mil e setecentos e quatro reais e quarenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** no valor de R\$ 25.794,35 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos);
- Fundamento:** Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 78.387,15 (setenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE 27/03/2023**

**RSU-PRO-RSU-PRO-2022/01939** - Aprovo o Termo de Referência - Identificado pelo documento de nº: 1082747-9697 - para aquisição de Uniformes para equipes assistenciais das Unidades conveniadas a RIOSAÚDE.

**ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**PORTARIA RS/PRE/DGOVI nº 042 DE 27 DE MARÇO 2023**

**A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Alessandra Da Silva Dos Santos**, Matrícula nº **45/4.043.699-8**, para atuar como **Gestor do Contrato nº. 308/2022**, firmado com a empresa **NETWAY TELECOM LTDA** referente ao serviço de **LINK DEDICADO** para as Unidades: **UPA MAGALHÃES BASTOS, CAPS AD MIRIAM MAKEBA, UAA METAMORFOSE AMBULANTE, CAPS MANOEL DE BARROS, CAPSI ILHA DO GOVERNADOR, CAPSI MAURICIO DE SOUZA e UAA CACILDIS**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 308/2022**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar de 24 de novembro de 2022

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	MATRÍCULA
Allan dos Santos Barros	40/4.054.146-6
Bárbara Carla Junqueira Campos	40/4.052161-7
Fernando Mateus Ferreira	69/4.054.020-3
Isaque Fontes Gomes	40/4.043.952-1
Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa	69/4.042.207-1
Lucas Alexandre Camorim Sousa	40/4.043.924-0
Bruno Lopes Pless	69/ 4.061.851-2
Priscila Silva Rodrigues	40/4.034.799-7
Sergio Henrique de Lima Fagundes	69/4.044.508-0
Thales Trajano coelho Mendes	40/4.043.948-9
Vitória Gabriele Augusto De Souza	40/4.035.208-8

CAPS III MANOEL DE BARROS	
NOME	MATRÍCULA
Camila Marvila Luz Tavares	69/4.057.703-1
Erika Paloma do Nascimento Cruz	69/4.057.209-9
Ernesto Dourado da Rocha	69/4.046.287-9
Isis da Silva Rodrigues de Carvalho	47/4.059.520-7
Antonio Luiz Vital Lindo	40/4.031.071-4

CAPSI II MAURÍCIO DE SOUSA	
NOME	MATRÍCULA
Valeria Rodrigues Da Conceição	69/4.0054.019-5
Lucimar Da Silva Dantas	69/4.053.939-5
Dayana Da Silva Gurgel	69/4.056.776-8
Ana Maria Ferreira De Oliveira	47/4.059.596-7
Tulio Cezar De Almeida Buscaio	40/4.044.858-9

CAPSad III MIRIAM MAKEBA	
NOME	MATRÍCULA
Taiana Kronenberg Ribeiro da Silva	69/4.031.190-2
Debora Ramos dos Santos	40/4.031.044-1
Isabelly Da Silva de Alexandria	47/4.029.283-9
Michael Rodrigo Goncalves da Silva	69/4.031.187-8
Raphael Calazans de Souza	69/4.046.286-1

UAA CACILDIS	
NOME	MATRÍCULA
Aline Nascimento de Oliveira	47/4.035.295-5
Fabiana de Araujo Souza Zacarias	47/4.035.298-9
Vanessa Leopoldino da Silva	47/4.045.969-3
Wilma dos Santos Barbosa Correa	47/4.035.306-0

UAA METAMORFOSE AMBULANTE	
NOME	MATRÍCULA
Marcio Santos Tavela Ramos	69/4.035.005-8
Edson Gomes Alexandre	47/4.029.230-0
Michael Rodrigo Goncalves da Silva	69/4.031.187-8
Taiana Kronenberg Ribeiro da Silva	69/4.031.190-2

CAPSI ILHA DO GOVERNADOR	
NOME	MATRÍCULA
Maira Bartholomeu Nova da Costa Silva	69/4.045.334-0
Carlos Patrick de Oliveira Ramos	69/4.046.442-0
LuiZ Felipe Brito da Silva	40/4.044.863-9
Thalita Toledo Berto	69/4.045.250-8
Vinicius Tiburtino da Silva	40/4.031.093-8

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Processo nº 09/200.359/2022 - RSU-PRO-2022/00834 - Homologo o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 016/2023, versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Curativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
7	EP SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 62,20
11	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,36
2	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,70

Os itens 1,4,6,8,9,10,14,15,16 e 17 foram homologados na data 02/03/2023 e os itens 3, 5, 12 e 13 foram frustrados.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 24/02/2023**

Processo RSU PRO 2023/150 99/001.386/2023 NAD nº 38,40

- Objeto:** Contas de água;
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e F AB ZONA OESTE AS no valor de R\$ 1.322.433,99 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e IGUA RIO DE JANEIRO S/A no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Fundamento:** Artigo 30 inciso I da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 1.572.433,99 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).
- Autorização:** Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

(\*) Republicado por incorreção no D.O nº 229 de 27/02/2023 página 85 - coluna 2ª

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 39, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar LUCAS VENÂNCIO DA SILVA FERNANDES em substituição a Renata Oliveira de Freitas, com validade de 15 de março de 2023, para compor o Comitê Setorial da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11º, do Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013.

**RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 40, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar LUANA ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA em substituição a Anderson de Oliveira Barnabé, com validade de 15 de março de 2023, para compor o Comitê Setorial da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11º, do Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013.

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 20/03/2023**

Processo nº: ART-PRO-2022/0015 (12/800.038/2022)

NAD Nº 105/2023

Objeto: Serviço de apoio técnico e operacional

Partes: F-ARTES e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Fundamento: Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993

Razão: Dispensa

Autorização: DANIELA DE SANTA CRUZ

(\*) Omitida do Diário Oficial do Município do RJ nº 5, de 21/03/2023.

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**PORTARIA "P" RF/PRE Nº 06 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

**Gestores:**

Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3

Ronaldo de Oliveira, mat. nº 69/625.231-0

**Suplente:**

Rodrigo Miranda Ramos, mat. nº 69/625.219-9

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2023**

Processo nº 12/500.286/2019 - Conforme o Despacho fls.303, APROVO a Prestação de contas encartada às fl. 302, referente à gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, destinado exclusivamente para suprimento da Plataforma Táxi Rio, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2022**

FIL-PRO-2023/00054 - Nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei 13.303, de 30/06/2016 C/C Art. 39, II, do Decreto Municipal Nº 44.698/2018, e com base no parecer da AJUR, AUTORIZO a contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiário, a favor da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 061.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos), para o prazo de 12 (doze) meses.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28/02/2023**

(\*) PROCESSO 01/002.315/2017 - APROVO o Plano de Trabalho às fls. 1684 a 1704 na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Mestre André e AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2017, no valor de R\$ 260.920,98 (duzentos e sessenta mil novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos) visando a prorrogação excepcional do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de março de 2023 ou até que o processo seletivo que se encontra em curso, através do Processo Administrativo nº 15/000.067/2022, seja finalizado, caso este último fato ocorra antes de 29 de abril de 2023.

\* Republicado por conter incorreção no D.O.Rio nº 2, pág 47 de 16 de março de 2023.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA "P" H/SUBG Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução CGM nº 1200 de 28/08/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à emissão das Declarações de Conformidade do Exame de Liquidação de Despesa no âmbito da SMH.

NOME	MATRÍCULA Nº
BÁRBARA MARIA VILLANOVA DE MENEZES	11/097.309-9
PEDRO RENAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA	11/300.242-5
ALEX SANDRO SANTOS SERGIO	11/277.546-8
WALLACE DE JESUS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	12/277.175-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 460 DE 27 MARÇO DE 2023.

**Estabelece normas de controle do comércio ambulante em pontos fixos nas áreas públicas que menciona, durante os festejos comemorativos à SÃO JORGE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto Rio nº 48.340, de 1º de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que preconiza o art.13, §2º da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992, que dispõe que o Poder Executivo poderá utilizar o critério de sorteio para concessão de autorização nos eventos e datas especiais da Cidade do Rio de Janeiro, exclusivamente para os residentes deste Município;

**CONSIDERANDO** o art. 59 da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992 que dispõe sobre o exercício do comércio ambulante em eventos festivos oficiais;

**CONSIDERANDO** o interesse de promover a geração de oportunidades de trabalho, em harmonia com as características de cada local da cidade e com o perfil de atividades já desempenhadas pelo comércio estabelecido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos necessários à concessão de autorizações para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos durante o período dos festejos à São Jorge, em Quintino.

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SMF-PRO-2023/03728;

#### RESOLVE:

#### Capítulo I

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** As autorizações dos pontos fixos para exercício de comércio ambulante durante os festejos de SÃO JORGE no ano de 2023 serão concedidas, mediante sorteio público, as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Município do Rio de Janeiro.

§1º Serão alocados até 60 (sessenta) pontos fixos, nas áreas públicas da Rua Clarimundo de Melo, no trecho entre as Ruas Saçu e Duarte Teixeira - Quintino, nos dias 22 e 23 de abril de 2023

§2º Não será concedida, em nenhuma hipótese, autorização a interessado que não tenha participado do sorteio.

§3º A autorização apenas dará direito ao uso da área pública por meio de barracas padronizadas.

**Art.2º** Ato próprio do Coordenador da Coordenadoria de Controle Urbano definirá a localização dos pontos fixos correspondentes com a respectiva identificação numérica.

Parágrafo único. A ordem e a numeração dos pontos fixos não serão baseadas em critérios qualitativos.

**Art.3º** As autorizações para o exercício do comércio ambulante durante os festejos de SÃO JORGE 2023 serão concedidas em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública.

#### Capítulo II

#### Das Inscrições

**Art.4º** Os interessados em participar do certame ao exercício do comércio ambulante autorizado em pontos fixos durante os festejos de SÃO JORGE 2023 deverão realizar a inscrição no site da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da página da Secretaria Municipal de Ordem Pública, ([www.rio.rj.gov.br/web/seop](http://www.rio.rj.gov.br/web/seop)) e acessar o link <http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/465> disponibilizado no período compreendido entre 10h00min do dia **29 de março de 2023** até 15h00min do dia **31 de março de 2023**

§1º O resultado com a divulgação dos candidatos sorteados será disponibilizado no site onde se efetuou a inscrição, após o sorteio, bem como informações sobre divulgação e convocação de candidatos, em época própria durante o processo do certame.

§ 2º Somente será admitida uma única inscrição por pessoa física, sendo vedada a inscrição de um mesmo auxiliar para mais de um ponto sorteado, sob pena de exclusão do candidato.

§3º Os inscritos deverão imprimir seu comprovante de inscrição e apresentar toda documentação comprobatória exigida conforme art.8º desta resolução.

§4º A não apresentação do comprovante de inscrição e dos documentos dentro do prazo previsto excluirá o candidato do certame.

§5º Efetivada a inscrição, e caso seja constatado o descumprimento de requisitos fundamentais por parte do candidato, a autoridade competente da Coordenadoria de Controle Urbano providenciará a sua exclusão sumária do sorteio.

**Art.5º** Será permitido ao titular da autorização contar com um único auxiliar no exercício da atividade, que poderá substituí-lo ou representá-lo no momento da ação de fiscalização, desde que seu nome conste na autorização.

§1º A eventual inscrição de auxiliar deverá ser igualmente instruída com a documentação relacionada no art. 8º desta Resolução

§2º Não será admitida a inclusão ou a substituição de auxiliar após a efetivação da inscrição.

**Art.6º** Somente será admitida uma única inscrição por pessoa física, de forma que o titular não poderá se inscrever como auxiliar de outrem nem o auxiliar poderá se candidatar à titular; sob pena de exclusão de todo o processo.

#### Capítulo III

#### Do Sorteio

**Art. 7º** O sorteio público das vagas estabelecidas, entendidas por aquelas regulares e por aquelas que comporão um cadastro de reserva, será realizado às 10h no dia **04 de Abril de 2023**, exclusivamente, por meio eletrônico.

Parágrafo único. Será sorteado um total de 200 inscrições, sendo as primeiras 60 para as vagas regulares e 140 para compor o cadastro de reserva. Após o sorteio, o resultado será disponibilizado no site onde foi realizada a inscrição.

**Art. 8º** Os candidatos sorteados para as vagas regulares, os respectivos auxiliares e os primeiros 30 classificados no cadastro de reserva, deverão comparecer nos dias **06 e 07 de abril de 2023**, nos seguintes horários:

a) Candidatos sorteados no cadastro regular, por ordem de sorteio entre o 1º até 30º

**Data: 06 de Abril de 2023**

Horário:10h00 min. (30 min. de tolerância)

b) Candidatos sorteados no cadastro regular, por ordem de sorteio entre o 31º até 60º

**Data: 06 de Abril de 2023**

Horário:13h00min. (30 min. de tolerância)

c) Candidatos sorteados no **cadastro de reserva**, por ordem de sorteio, entre o 61º e 100º

**Data: 07 de Abril de 2023**

Horário: 10h00min (30 min de tolerância)

**Local:** Na sede da Coordenadoria de Controle Urbano (Rua Ministro Hélio Beltrão, nº 50 - Cidade Nova, RJ) para instrução do processo administrativo. Os candidatos deverão apresentar os documentos (originais e cópias), abaixo relacionados:

I - Comprovante de inscrição;

II - Carteira de identidade expedida por órgão competente (RG);

III - Carteira do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - Comprovante de residência no Município do Rio de Janeiro em nome do próprio, emitido por empresa concessionária de serviços públicos ou prestadora de serviços, no máximo três meses antes da data em que se der a inscrição.

V - 01 foto colorida tamanho 5x7 do candidato a titular da inscrição e no caso de haver auxiliar, deverá apresentar 01 foto do mesmo padrão;

VI - Na hipótese do requerente não possuir comprovante de residência em seu nome nos termos definidos no inciso IV deste art., poderá ser aceita declaração emitida por associação de moradores em papel timbrado próprio devidamente carimbado ou contrato de locação registrado.

§1º Os pontos fixos serão escolhidos pelos sorteados no cadastro regular na mesma data e local em que se der a entrega da documentação e obedecerá, rigorosamente, a ordem do sorteio; de modo que o primeiro sorteado escolha sua localização em primeiro lugar, o segundo sorteado escolha sua localização em segundo lugar e assim sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas regulares.

#### Capítulo IV

##### Cadastro de reserva

**Art.9º** Os sorteados para o cadastro de reserva poderão ser eventualmente convocados, em caso de desistência ou ocorrência de quaisquer motivos que ensejem o não preenchimento de vagas.

**Art.10** A ordem de convocação dos candidatos constantes do cadastro de reserva será a do próprio sorteio.

**Art.11** Os candidatos convocados do cadastro de reserva, bem como os candidatos a auxiliares, se subordinarão às mesmas obrigações constantes no art. 8º desta Resolução.

**Art.12** No caso do não preenchimento de todas as sessenta (60) vagas, após a convocação dos candidatos sorteados para vagas regulares e do quadro de reserva, serão convocados os inscritos por ordem de inscrição até que sejam completadas as vagas.

**Art.13** Não será admitida a transferência de pontos entre candidatos sorteados, ainda que haja concordância entre ambos.

#### Capítulo V

##### Dos Procedimentos Necessários à Obtenção de Autorização

**Art.14** A Coordenadoria de Controle Urbano publicará edital, no dia **11 de abril de 2023**, convocando cada sorteado correspondente a participar de palestras educacionais para ambulantes. Ocasão única em que terão a oportunidade de retirar as respectivas guias para o pagamento da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP.

§1º O sorteado para a vaga regular correspondente que não comparecer à palestra, não comprovar o pagamento da TUAP e / ou não apresentar a(s) foto(s) exigida(s), por qualquer motivo, será automaticamente excluído do sorteio público.

§3º Em qualquer caso fica assegurado o direito recursal, no prazo estabelecido em edital.

**Art.15** Um novo edital da Coordenadoria de Controle Urbano tornará público, em **14 de abril de 2023**, a relação dos eventuais candidatos excluídos do sorteio com os motivos que originaram a respectiva exclusão e a relação de pontos fixos não preenchidos; bem como, se for o caso, convocará os candidatos constantes do cadastro de reserva para participarem das palestras mencionadas no *caput* do art.14, observados rigorosamente a classificação por ordem no sorteio público, em consonância com o número de vagas existentes.

§1º A Coordenadoria de Controle Urbano, consoante o art. 9, convocará os candidatos do cadastro de reserva para participar de palestras educacionais, que será realizada, no subsolo do Centro Administrativo São Sebastião, sito à Rua Afonso Cavalcante, 455, Cidade Nova (sede da Prefeitura); ocasião única em que também terão a oportunidade de retirar as respectivas guias para o pagamento da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP e demais documentos necessários.

#### Capítulo VI

##### Das Condições para o Exercício das Atividades

**Art.16** As atividades só serão desempenhadas por meio de barracas padronizadas nas dimensões de 3,0m X 3,0m, de estrutura tubular metálica sanfonada, que deverão possuir cobertura e saia de cor vermelha ou branca, sem babado.

§1º Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional, incluindo o fornecimento de água e luz, bem como os serviços de aquisição ou locação, montagem e desmontagem dos equipamentos, será de inteira responsabilidade do titular da autorização, não cabendo à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro qualquer tipo de ônus.

§2º Não será permitida a montagem de qualquer equipamento diverso do especificado, sob pena de apreensão sumária dos equipamentos e mercadorias.

**Art.17** Ato próprio do Coordenador da Coordenadoria de Controle Urbano definirá os horários de montagem, funcionamento e desmontagem das barracas.

Parágrafo único. Ao término do prazo a ser definido de que trata este artigo em atos complementares, a fiscalização da Coordenadoria de Controle Urbano realizará, por meios próprios, a desmontagem das barracas e a apreensão de todo o material (das mercadorias e dos equipamentos), sem prejuízo da aplicação de multa.

**Art.18** A guia da TUAP paga deverá ficar exposta permanentemente nas barracas, em local visível à população e deverá ser apresentada à fiscalização sempre que solicitada.

**Art.19** Todas as mercadorias a serem comercializadas pelo comércio ambulante autorizado durante os festejos de SÃO JORGE 2023 deverão respeitar o disposto na Lei nº 1.876/1992 e suas atualizações.

§1º É vedada a utilização de churrasqueiras.

§2º Fica proibida a comercialização e/ou utilização de recipientes de vidro (garrafas, copos, etc).

§3º Fica vedada a utilização de equipamentos de propagação sonora, tais como amplificadores, aparelhos de som, "home theaters", "DVDs", etc.

§4º É proibida a colocação de faixas, "banners", placas, tabuletas e similares em qualquer parte externa das barracas, não podendo constar também nomes ou designações do comerciante ambulante, nem publicidade diferente daquela estabelecida pelo patrocinador do evento, se houver.

§5º A tabela de preços dos produtos comercializados deve estar afixada em local visível ao público, na parte frontal dentro dos limites da barraca, em tamanho máximo de 50x30cm.

§6º Todo e qualquer equipamento utilizado pelos comerciantes ambulantes deverá permanecer instalado dentro dos limites da barraca.

#### Capítulo VII

**Art.20** A atividade de comércio ambulante abrangida por esta Resolução se subordina aos ditames da Lei nº 1.876/1992 e suas atualizações, sujeitando-se os eventuais infratores à aplicação das sanções administrativas previstas, notadamente, a multa e, em caso de reincidências, a apreensão de todos os equipamentos e das mercadorias.

**Art.21** A Coordenadoria de Controle Urbano poderá publicar atos complementares ao presente ato.

**Art.22** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" Nº 123 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê: Tornar sem efeito a Resolução "P" Nº 123 de 21 de março de 2023...

Leia-se: Tornar sem efeito a Resolução "P" Nº 117 de 21 de março de 2023...  
D O N° 8 de 24/03/2023, Página 57.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/03/2023

PROCESSO: 01/704.459/2019 - NEGO PROVIMENTO ao recurso impróprio.

PROCESSO: 01/702.032/2021 - NEGO PROVIMENTO ao recurso impróprio.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/03/2023

**CGM-PRO-2023/00093 - AUTORIZO** a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CGM a aderir à Ata de Registro de Preço SEOP nº 028/2022 referente ao Pregão Eletrônico SEOP nº 1009/2022 cujo objeto é para "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL", conforme discriminado no Termo de Referência, com o quantitativo de 200(duzentos) galões, com valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais).

**Processo nº 25/001.459/2022** - Torno sem efeito o extrato do Termo de Execução nº 09/2023 ao Contrato nº 24/2022, publicado no D.O.Rio nº 04 de 20 de março de 2023, página 139, 2ª coluna.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/03/2023

**Processo SMF-PRO-2023/03287** - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da FP/SUBEX/SUPFLCU/CFE formalizada através do processo SMF-PRO-2023/03287 no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Processo EOP-PRO-2023/00055** - AUTORIZO a celebração do Contrato com a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO - EBEC S/A, CNPJ nº 17.162.280/0001-37, para prestação de serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM CONDUÇÃO, no valor total de R\$ 1.883.232,00 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e dois reais), pelo período de 36(trinta e seis) meses, contados de 01/04/2023 a 31/03/2026, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE (\* ) RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/03/2023

Averbe-se, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado do servidor **FÁBIO HERONIDES SILVA**, Agente de Fazenda, matrícula 10/164.033-3, nos períodos:

- a) **INICIATIVA PRIVADA** no período de 03/02/1987 a 23/02/1990, no total de 1.116(um mil e cento e dezesseis) dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90.  
b) **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** no período de 01/06/1993 e 31/12/1993, no total de 213 (duzentos e treze) dias de exercício, nos termos do inciso III artigo 65, da Lei n.º 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97.

Solicitação feita em 07/02/2023 - Processo: EOP-PRO-2023/00138  
(\* ) Retificação da publicação no D.O. Rio nº 223 de 13/02/2023, Col. 01, pág. 47.

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 22 DE MARÇO DE 2023

##### PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2022/03953	LUIZ ANTONIO FERNANDES
--------------------	------------------------

##### EXPEDIENTE DE 24 DE MARÇO DE 2023

**DEFIRO** a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/04451	CARLOS ANDRE SANTOS LIMA
SMF-PRO-2023/04075	MARCELO ALMEIDA MARINHO

##### PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/04409	ROSA MARIA DA SILVA PLETSCHE
SMF-PRO-2023/04423	ROMÁRIO DE SOUZA GOMES

##### PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2023/04420	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA NUNES
--------------------	---------------------------------

INDEFIRO o solicitado no presente processo e DEFIRO o cadastramento para autorização ao exercício do comércio ambulante em Praia Tiracolo



SMF-PRO-2023/01202	RENATA CAROU DE CASTRO MARTINS
CANCELO a concessão da IM 1437123-0	

EXPEDIENTE DE 25 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2023/04466	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VILLELA
--------------------	-------------------------------------

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2023

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO

04/640084/2023 PADARIA DA TATA LTDA

## GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO  
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500  
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2023

PROCESSO Nº GM-PRO-2022/01270 - NAD 92/2023

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA BRANCA)
- PARTES: GMRio e PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
- FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO: Pregão
- VALOR: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
- AUTORIZAÇÃO: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

PROCESSO Nº GM-PRO-2022/01270 - NAD 91/2023

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (MEIAS TÁTICAS CANO MEDIO)
- PARTES: GMRio e SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA
- FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO: Pregão
- VALOR: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais)
- AUTORIZAÇÃO: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Vinicius Cordeiro

RESOLUÇÃO SMPDA Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E ANÁLISE DA REQUISIÇÃO PARA OBTENÇÃO DO SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL RIO AMIGO DOS ANIMAIS, SELO EMPRESA AMIGA DO ANIMAL, SELO CONDOMÍNIO AMIGO DOS ANIMAIS E BAR E RESTAURANTE AMIGO DOS ANIMAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que incumbe ao poder público a proteção da fauna e da flora e da submissão dos animais a qualquer forma de maus-tratos, conforme o disposto no artigo 460 e 461, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.184 de 23 de julho de 2021, que cria o selo de responsabilidade social Rio Amigo dos Animais, no âmbito do município do Rio de Janeiro, sob a gestão da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme o disposto na Lei nº 3.172, de 27 de dezembro de 2000 e Decreto Rio nº 48.340, em 01 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.359, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Animal, a ser concedido às empresas que realizarem doações de alimentos e medicamentos a abrigos e ONG que atuem na proteção dos animais; e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.018 de 22 de junho de 2022 regulamenta a Lei nº 7.359, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga dos Animais, a ser concedido às empresas que realizarem doações de alimentos e medicamentos a abrigos e ONG que atuem na proteção dos animais; e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.596, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do selo condomínio amigo dos animais; e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.633, de 3 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais; e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 52.190 de 20 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 7.633, de 3 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais.

CONSIDERANDO a importância de parcerias do público com o particular para a realização de políticas públicas em prol dos animais.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução visa criar a Comissão de Articulação e Análise da requisição para obtenção do selo de responsabilidade social Rio amigo dos animais, Selo Empresa Amiga do Animal, Selo Condomínio Amigo dos Animais e Bar e Restaurante Amigo dos Animais.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Articulação e Análise da requisição para obtenção do selo de responsabilidade social Rio amigo dos animais, Selo Empresa Amiga do Animal, Selo Condomínio Amigo dos Animais e Bar e Restaurante Amigo dos Animais:

- Opinar, prévia e necessariamente, em todo o pedido de requisição do selo de responsabilidade social;
- Verificar se o requerente atende aos requisitos exigidos pela lei;
- Solicitar a informações que não estejam no do formulário de requisição para obtenção do selo de responsabilidade social;

Art. 3º - A Comissão de Articulação e Análise da requisição para obtenção do selo de responsabilidade social Rio amigo dos animais, Selo Empresa Amiga do Animal, Selo Condomínio Amigo dos Animais e Bar e Restaurante Amigo dos Animais, poderá convocar o requerente para maiores informações acerca das ações realizadas em prol dos animais;

Art. 4º - A Comissão de Articulação e Análise da requisição para obtenção do selo de responsabilidade social Rio amigo dos animais, Selo Empresa Amiga do Animal, Selo Condomínio Amigo dos Animais e Bar e Restaurante Amigo dos Animais, ao concluir sua análise encaminhará o processo para o Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais para final deliberação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO "P" SMPDA Nº 4 DE 27 DE MARÇO DE 2023

Ato de designação da Comissão de Articulação e Análise da requisição para obtenção do selo de responsabilidade social Rio amigo dos animais, Selo Empresa Amiga do Animal, Selo Condomínio Amigo dos Animais e Bar e Restaurante Amigo dos Animais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em consonância com o disposto na Lei nº 7.359, de 10 de maio de 2022, Lei nº 7.596, de 10 de outubro de 2022 e Lei nº 7.633, de 3 de novembro de 2022, Decreto Rio nº 52.190 de 20 de março de 2023, Decreto Rio nº 51.018 de 22 de junho de 2022, e Decreto Rio nº 49.184 de 23 de julho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Articulação e Análise da requisição para obtenção do selo de responsabilidade social, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Camila Prado dos Santos	12/222.809-6
Reynaldo Velloso	10/134.550-3
Marcelo Aragão Insuellas de Azeredo	10/235.052-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28/12/2022

ANI-PRO-2022/00021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01173/2022 (SRP), ADJUDICO a "Aquisição de medicamento hospitalar de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria", a favor da empresa CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, vencedora do item 13 no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), item 19 no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), item 20 no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), item 38 no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), item 63 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 75 no valor de R\$ 3.552,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), item 89 no valor de R\$ 3.984,00 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais), item 92 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 100 no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), item 105 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), item 112 no valor de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais), item 113 no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), item 120 no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), item 125 no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), item 132 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 133 no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) item 134 no valor de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), item 145 no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), item 146 no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), item 147 no valor de R\$ 147.456,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), item 149 no valor de R\$ 69.102,00 (sessenta e nove mil e cento e dois reais) e item 150 no valor de R\$ 49.176,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 508.920,00 (Quinhentos e oito mil e novecentos e vinte reais); a favor da empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, vencedora do item 114 no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), item 136 no valor de R\$ 8.196,00 (Oito mil e cento e noventa e seis reais) e item 137 no valor de R\$ 5.597,00 (Cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais), totalizando o valor de R\$ 67.793,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e noventa e três reais); a favor da empresa SICAFILA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, vencedora do item 24 no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), item 37 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), item 24 no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), item 40 no valor de R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais), item 60 no valor de R\$ 1.410,00 (mil e quatrocentos e dez reais), item 84 no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e item 116 no valor de R\$ 47.194,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 103.796,50 (cento e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); a favor da empresa MB MARTINS SERVIÇOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 29 no valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), item 31 no valor de R\$ 9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco reais), item 34 no valor de R\$ 18.564,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), item 51 no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), item 52 no valor de R\$ 10.797,60 (dez mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), item 54 no valor de R\$ 22.776,00 (vinte dois mil, setecentos e setenta e seis reais) e item 59 no valor de R\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais), e item 69 no valor de R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais),

**item 72** no valor de **R\$ 6.747,00** (seis mil setecentos e quarenta e sete reais), **item 76** no valor de **R\$ 2.590,00** (dois mil e quinhentos e noventa reais), **item 78** no valor de **R\$ 21.450,00** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), **item 81** no valor de **R\$ 5.538,00** (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais), **item 90** no valor de **R\$ 50.396,40** (cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e **item 95** no valor de **R\$ 11.960,00** (onze mil novecentos e sessenta reais), e **item 99** no valor de **R\$ 35.970,00** (trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais), **item 102** no valor de **R\$ 233.640,00** (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais), **item 103** no valor de **R\$ 2.171,00** (dois mil cento e setenta e um reais), **item 104** no valor de **R\$ 1.430,00** (hum mil quatrocentos e trinta reais), **item 111** no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), **item 117** no valor de **R\$ 9.540,00** (nove mil quinhentos e quarenta reais) e **item 123** no valor de **R\$ 6.201,00** (seis mil duzentos e um reais), e **item 126** no valor de **R\$ 8.544,00** (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais), **item 128** no valor de **R\$ 29.890,00** (vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais), **item 138** no valor de **R\$ 51.246,00** (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais), **item 139** no valor de **R\$ 76.885,20** (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco centavos) e **item 141** no valor de **R\$ 269.010,00** (duzentos e sessenta e nove mil e dez reais), totalizando o valor de **R\$ 979.096,20** (novecentos e setenta e nove mil noventa e seis reais e vinte centavos); a favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do **item 140** no valor de **R\$ 53.932,50** (cinquenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 53.932,50** (cinquenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), a favor da empresa c, vencedora do **item 7** no valor de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), **item 8** no valor de **R\$ 13.752,00** (treze mil setecentos e cinquenta e dois reais), **item 23** no valor de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais), **item 55** no valor de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), **item 82** no valor de **R\$ 10.110,00** (dez mil cento e dez reais) e **item 124** no valor de **R\$ 12.050,00** (doze mil e cinquenta reais), **item 127** no valor de **R\$ 7.318,50** (sete mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 95.330,50** (noventa e cinco mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos); a favor da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do **item 2** no valor de **R\$ 4.059,60** (quatro mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **item 32** no valor de **R\$ 22.176,00** (vinte dois mil cento e setenta e seis reais), **item 62** no valor de **R\$ 11.870,00** (onze mil oitocentos e setenta reais) e **item 71** no valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de **R\$ 52.505,60** (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), a favor da empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do **item 49** no valor de **R\$ 4.355,00** (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais); **item 53** no valor de **R\$ 6.753,00** (seis mil e setecentos e trinta e três reais), **item 58** no valor de **R\$ 4.637,50** (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **item 77** no valor de **R\$ 42.170,00** (quarenta e dois mil e centos e setenta reais) e **item 122** no valor de **R\$ 5.460,00** (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), totalizando o valor de **R\$ 63.375,50** (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); a favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, vencedora do **item 14** no valor de **R\$ 6.480,00** (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), **item 48** no valor de **R\$ 6.120,00** (seis mil e cento e vinte reais), **item 85** no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), **item 94** no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais), **item 130** no valor de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) e **item 131** no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), totalizando o valor de **R\$ 58.360,00** (cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta reais); a favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, vencedora do **item 56** no valor de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais), **item 88** no valor de **R\$ 15.870,00** (quinze mil e oitocentos e setenta reais), **item 93** no valor de **R\$ 3.276,00** (três mil e duzentos e setenta e seis reais), totalizando o valor de **R\$ 20.446,00** (vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais); a favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, vencedora do **item 56** no valor de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais), **item 88** no valor de **R\$ 15.870,00** (quinze mil e oitocentos e setenta reais), **item 93** no valor de **R\$ 3.276,00** (três mil e duzentos e setenta e seis reais), totalizando o valor de **R\$ 20.446,00** (vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais); a favor da empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do **item 4** no valor de **R\$ 1.190,00** (mil e cento e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 1.190,00** (mil e cento e noventa reais); a favor da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, vencedora do **item 144** no valor de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), totalizando o valor de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais); a favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora do **item 143** no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), totalizando o valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais). Foram considerados **cancelados** no julgamento os **itens 1, 3, 9, 10, 16, 18, 21, 25, 26, 28, 30, 33, 50, 61, 70, 73, 74, 87, 97, 107, 118, 121 e 129**. Os **itens 15, 6, 11, 12, 15, 17, 22, 27, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 57, 65, 66, 67, 79, 80, 83, 86, 91, 96, 98, 101, 106, 108, 109, 110, 115, 119, 135, 142 e 148** foram considerados **cancelados** por inexistência de proposta. **AUTORIZO** a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme os dados que se seguem:

- 01 - OBJETO:** "Aquisição de medicamentos hospitalares de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria"
- 02 - PARTES:** PCRJ/ Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e as empresas CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, SICAFILA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, MB MARTINS SERVIÇOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
- 03 - FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 04 - RAZÃO:** Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (SRP).
- 05 - VALOR TOTAL LICITADO:** **R\$ 2.184.745,80** (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
- 06 - AUTORIZAÇÃO:** Vinicius Cordeiro.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

### DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA EXPEDIENTE DE 01/03/2023

PROCESSO Nº 20/000061/2021 - NAD nº 69/2022  
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: Obras na Casa da Mulher Dinah Coutinho  
FUNDAMENTO: Art. 23 inciso I da Lei 8.666 de 1993  
VALOR: R\$ 6.622,96  
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

PROCESSO Nº 20/000061/2021 - NAD nº 70/2022  
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Obras na Casa da Mulher Dinah Coutinho  
FUNDAMENTO: Art. 23 inciso I da Lei 8.666 de 1993  
VALOR: R\$ 20.909,39  
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

PROCESSO Nº 20/000064/2021 - NAD nº 71/2022  
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE  
OBJETO: Cogestão Casas da Mulher Dinah Coutinho e Tia Doca  
FUNDAMENTO: Art. 16 caput da Lei 13.019 de 31/07/2014  
VALOR: R\$ 2.290.831,06  
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

## SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: Salvino Oliveira Barbosa

### DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE EXPEDIENTE DE 27/03/2023

Processo: JUV-PRO-2023/00080 - NAD nº 38/2023  
OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento  
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca  
FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/93  
VALOR: R\$ 100.000,00  
RAZÃO: EXECUÇÃO DE DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO.  
AUTORIZAÇÃO: FERNANDO DIAS DA SILVA  
Omitido do D.O.RIO de 01/03/2023

## PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio  
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

### DESPACHO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EXPEDIENTE DE 13/03/2023

Processo: 11/512.458/2021  
Apostila: 36/2023  
Conveniente: Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Objeto: Inclusão de cláusula orçamentária e alteração Anexo 1 - planilha de cálculo de valores constante do Programa de Trabalho.  
P.T.: 22.02.02.061.0389.2155  
N.D.: 3.3.90.39.17  
NE: 2023/062 (R\$ 651.676,87) e 2023/063 (R\$ 168.000,00)  
Autorização: DANIEL BUCAR CERVASIO

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná  
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802  
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: [tcmrj@pcrj.rj.gov.br](mailto:tcmrj@pcrj.rj.gov.br)

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 24/03/2023

Processo nº 40/100.723/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 7.445,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) em favor de LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 15/2022.

**DO**   
**ES**   
**POR**  
**TE** 

 **AO**   
**TRANS**  
**POR**  
**TE**   
**TRANSPORTE** 

QUER SABER? SEGUE A PREF

@prefeitura\_rio



**DOS** ▶▶▶▶  
**DA**  **AOS** ▶▶▶▶  
**DOS**  **CUIDADOS**  
▶▶▶▶ **DADOS** **DA**  
**DADOS**

**QUER SABER?**  
**SEGUE A PREF**

@prefeitura\_rio  
    



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

### EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRESA DA CIDADE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº IC-PRO-2022/00043

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 164/2023

Data: 11/04/2023 Horário: 10 h.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) impressoras Sakurai mod. Oliver-266 EII/EPIL, sem fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses;

Valor total estimado: SIGILOSO, nos termos do Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018;

Retirada do Edital: no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

Dúvidas: através do e-mail pregoeiro.ic@gmail.com

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SMF-PRO-2023/04006

TERMO DE COMPROMISSO: nº 037/2023

ASSINATURA: 21/03/2023

PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, e a estudante Aimée Andrade Vieira Santos e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO.

OBJETO: formalizar estágio não obrigatório entre o Município do Rio de Janeiro, a estudante Aimée Andrade Vieira Santos e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

INÍCIO: 22/03/2023 e TÉRMINO: 21/03/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 7.590,48 (sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.09.08.243.0311.2076

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

NOTA DE EMPENHO: 2023/0226, valor de R\$ 6.325,40

FUNDAMENTO: Convênio nº 007/2020; Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

### COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

#### NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICAÇÃO FP/CODESP/NMPC Nº 001/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

#### NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO - 1ª CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas a este Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, através do Decreto Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, ratificadas pelo Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio de 2017 do Tribunal de Contas do Município que versa sobre os mecanismos de controle da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o contido na Determinação 3.11, que estabelece que a Administração Pública Municipal promova maior fiscalização em contratos e convênios com Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais, especialmente relativas à Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.13, para que a Administração Pública Municipal elabore estudos, a fim de dar maior acessibilidade ao detalhamento das despesas dos contratos celebrados com as Organizações Sociais, durante a execução destes termos, de forma a trazer maior qualidade de informação e transparência a respeito dos recursos públicos despendidos;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.14, para que a Administração Pública Municipal adote medidas positivas, como as previstas na Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a evitar que seja atingido o limite máximo de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.15, para que a Administração Pública Municipal registre os profissionais terceirizados no Sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle; e

CONSIDERANDO ainda o contido na Determinação 28 do Parecer Prévio do TCMRJ das Contas de 2019, para que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos firmados com tais entidades, contenha todos os dados e infor-

mações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais.

Notifica as instituições listadas abaixo, que possuem Contrato de Gestão/Termo de Colaboração celebrado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA a comparecerem, através dos representantes das áreas de Administração, Prestação de Contas e Recursos Humanos, no Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, situado na Rua Afonso Cavalcante 455, Bloco II, 8º andar, Sala 841 - Cidade Nova, obedecendo o calendário que segue, para tratar dos fluxos de informações relacionados às atividades de monitoramento desempenhadas por este órgão.

CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
INSTITUIÇÃO	DATA	HORÁRIO	
ORGANIZAÇÃO VIVARIO	03/04	10:00 h	
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS DR. JOÃO AMORIM	04/04	14:00 h	
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	04/04	15:30 h	
FAS - CENTRO DE ESTUDOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	05/04	10:00 h	

CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
INSTITUIÇÃO	DATA	HORÁRIO	
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	05/04	14:00 h	
INSTITUTO SESSUB	05/04	15:30 h	
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS	06/04	10:00 h	
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA	06/04	14:00 h	
INSTITUTO CRESCER COM META - META	06/04	15:30 h	
INSTITUTO FAIRPLAY	10/04	10:00 h	
UEVOM - UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ	10/04	14:00 h	
IREL - INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER	10/04	15:30 h	
CEBRAC - CENTRO BRASILEIRO DE AÇÃO E CIDADANIA	11/04	10:00 h	

CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
INSTITUIÇÃO	DATA	HORÁRIO	
INSTITUTO USINA SOCIAL	11/04	14:00 h	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO	11/04	15:30 h	

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 27/03/2023.  
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
EDITAL FP/SUBGGC Nº 59, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**  
**A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2022/04618, e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o resultado do recurso sobre a recontagem / vista de cartão resposta da prova para os Programas de Residência Médica - Unidades Hospitalares e Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023 - Vagas Ociosas.

#### 1. RECURSOS DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
2165359	DEFERIDO	47

#### 2. RECURSOS INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
2165220	INDEFERIDO	40
2165351	INDEFERIDO	32

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
EDITAL FP/SUBGGC Nº 60, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**  
**A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2022/04618, e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o RESULTADO FINAL da prova para os Programas de Residência Médica - Unidades Hospitalares e Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023 - Vagas Ociosas.

### RESIDÊNCIA MÉDICA EM UNIDADES HOSPITALARES CIRURGIA VASCULAR

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2165133	20/05/1993	51	1º

### RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2165359	21/10/1988	47	1º
2165350	27/04/1999	45	2º
2164892	17/12/1990	44	3º
2164897	19/12/1995	44	4º
2165389	28/06/1999	43	5º
2165220	27/04/1994	40	6º
2165366	21/06/1991	39	7º
2165110	28/04/1991	38	8º
2165380	06/12/1994	38	9º
2165345	03/04/1983	36	10º
2165367	22/07/1988	36	11º
2165386	04/03/1996	36	12º
2165360	16/08/1996	36	13º
2165403	01/10/1984	35	14º
2165355	21/04/1994	34	15º
2165363	14/10/1994	34	16º
2165385	23/08/1993	33	17º
2165393	28/01/1999	33	18º
2165347	13/11/1989	32	19º
2165094	06/09/1995	32	20º
2165351	01/11/1995	32	21º
2164916	07/04/1986	31	22º
2165376	19/06/1995	31	23º
2165356	16/10/1998	31	24º

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

### QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 24/03/2023

CONTA CORRENTE	VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0 1.082.771,27

### SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33.300391/2021

Endereço: RUA BUENOS AIRES, NO 220 - SOBRADO - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20061-000.

Requerente: LIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Inscrição: 0.360.935-1

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização dos dados cadastrais e dos lançamentos do imóvel localizado na Estrada Coronel Pedro Correa, no 1530 - Lote 92 do PAL 22.664 - Jacarepaguá, inscrição 0.360.935-1

Em atendimento ao despacho de Fls. 13, considerando a Certidão de Ônus Reais (Fls. 04/09), PAL 22.664, imagens do local (Fls. 10/11) e o disposto no Art. 160 S 4º do Decreto 14.602/96, foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2017:

Inscrição 0-360.935-1:

-Alterada a Tributação para Territorial, a partir de 2017, com os seguintes dados cadastrais: Área do Terreno: 3.250 m2 Testada Real: 50,0 m (CL 03523-8 - Trecho 3)

-Atualizados os Dados do Proprietário/Destinatário para: LIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 13.000.547/0001-39;  
-Revistos os Lançamentos de 2017 a 2022;

-Emitida a guia 01/2017 em substituição a guia 00/2017 sem valores de TCL a cobrar. Os valores pagos na guia 00/2017 foram utilizados na guia 04/2022;

-Emitida a guia 01/2018 em substituição a guia 00/2018 cobrando o valor original de IPTU para o exercício de 2018 e sem valores de TCL a cobrar. Substituída a Nota de Débito vinculada a guia 00/2018 pela da guia 01/2018 (Fls. 17/18);

-Emitida a guia 02/2019 em substituição a guia 00/2019 cobrando o valor original de IPTU para o exercício de 2019 e sem valores de TCL a cobrar. Guia quitada com os valores pagos na guia 00/2019, remanescendo valores que foram aproveitados na guia 04/2022;

-Emitida a guia 01/2020 em substituição a guia 00/2020 cobrando o valor original de IPTU para o exercício de 2020 e sem valores de TCL a cobrar. Guia quitada com os valores pagos na guia 00/2020, remanescendo valores que foram aproveitados na guia 04/2022;

-Cancelada a Nota de Débito vinculada a guia 00/2020 (Fls. 19);

-Emitida a guia 01/2021 em substituição a guia 00/2021 cobrando o valor original de IPTU para o exercício de 2021 e sem valores de TCL a cobrar

-Emitida a guia 04/2022 cobrando os valores devidos de IPTU para os exercícios de 2017 a 2021. Guia parcialmente amortizada com os valores remanescentes pagos nas guias 00/2017, 00/2019 e 00/2020;

-Emitidas as guias 05/2022 e 06/2022 cobrando os valores devidos IPTU para o exercício de 2022;

OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: <https://carioca.rio>;

-Relatórios às Fls. 14/15;

VALOR QUITADO - 2022			
2017	520,80	1,2785	665,89
2019	587,88	1,1959	703,05
2020	205,08	1,1509	236,03
<b>TOTAL</b>			<b>1.605,00</b>
<b>Valor Utilizado para amortizar parte da guia 04/2022</b>			<b>1.605,00</b>

Abaixo, quadro demonstrativo com os novos lançamentos detalhados:

LANÇAMENTOS - VALORES TOTAIS DEVIDOS (em R\$, sem atualização monetária)				
INSCRIÇÃO	EX	VALOR VENAL	IPTU	ALÍQUOTA
0.360.935-1	2017	259.457,00	9.081	3,5%
	2018	800.790,00	24.024,00	
	2019	831.700,00	24.951,00	
	2020	864.219,00	25.927,00	3,0%
	2021	900.776,00	27.023,00	
	2022	994.636,00	29.839,00	3,0%

Após apreciação, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias. Findo prazo recursal, à PG/PDA para cancelamento da nota de débito com guia 00/2020. Após, ao arquivo.  
Inscrição: 0.360.935-1  
Endereço para correspondência: RUA BUENOS AIRES, Nº 220 - SOBRADO CENTRO  
Contribuinte: LIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 24/01/2022.  
**PUBLICADO PELA DEVOÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.**

**Processo: 04/373.950/2022**  
**Endereço: RUA WASHINGTON AZEVEDO 54 - APT 101, 102, 201 e 202 - HIGIENOPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21051-545**  
**Requerente: CIMPLIS A E S A G E EIRELI**  
**Inscrição: 0610211-5**  
**Ciência:** Trata-se de legalização de transformação de imóvel unifamiliar em multifamiliar localizado no endereço acima mencionado. Os procedimentos cadastrais foram realizados de acordo com o despacho de folha 27. Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023.  
IF 0610211-5: Cancelada a guia 00/2023.  
IF 3461140-0: Emitida a guia 01/2023, sem cobrança em face da isenção legal de baixo valor venal.  
IF 3461141-8: Emitida a guia 01/2023, cobrando IPTU/TCL de 2023.  
IF 3461142-6: Emitida a guia 01/2023, sem cobrança em face da isenção legal de baixo valor venal.  
IF 3461143-4: Emitida a guia 01/2023, sem cobrança em face da isenção legal de baixo valor venal.  
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site <http://prefeitura.rio> ou <http://carioca.rio>. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.  
De acordo, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento. Ciência para: CIMPLIS A E S A G E EIRELI

Endereço: RUA WASHINGTON AZEVEDO 54 - APT 101, 102, 201 e 202 - HIGIENOPOLIS - CEP 21051-545  
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se. Verificações de IPTU concluídas.  
10/02/2023  
**PUBLICADO PELA DEVOÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO NÃO PROCURADO.**

**Processo: 04/373.814/2022**  
**Endereço: RUA LUIZ PAULO HORTA (JORNALISTA), 165 CASA 2 - RE-CREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790-827**  
**Requerente: MARCIO BRAGANÇA DE ABREU**  
**Inscrição: 3411591-5**  
**Ciência:** Trata-se de legalização de inclusão predial de imóvel localizado no endereço acima mencionado. Com base nos documentos juntados no presente administrativo (licenças, plantas, RRT, e declarações), promovemos as alterações cadastrais a seguir a partir de 2023:  
Alterado o cadastro de TERRITORIAL para PREDIAL, como CASA, RESIDENCIAL, FRENTE, IDADE 2023, 340 m2 (incluindo área da piscina).  
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2022 cobrando diferenças de IPTU e TCL de 2023. Esta é uma guia complementar e deve ser paga em conjunto com a guia 00/2023.  
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site <http://prefeitura.rio> ou <http://carioca.rio>. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.  
Em 26/01/2023  
De acordo, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento. Ciência para: MARCIO BRAGANÇA DE ABREU  
Endereço: RUA LUIZ PAULO HORTA (JORNALISTA) 165 - CAS 2 - RE-CREIO DOS BANDEIRANTES - CEP  
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se. Verificações de IPTU concluídas.  
**PUBLICADO PELA DEVOÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO NÃO PROCURADO.**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
RECEITA-RIO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE  
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO  
E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

**Processo: 04/66.303567/2022**  
**Endereço: RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO NO 101 - AP. 201 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22280-030**  
**Requerente: MARIA IZABEL RIOS CAVALCANTI CORREA**  
**Inscrição: 0725778-5**  
**Ciência:** Dar ciência à Sra Maria Izabel Rios Cavalcanti Correa, na Rua Dezenove de Fevereiro no 101 - ap. 201 - Botafogo, de que a mudança de utilização para residencial do imóvel situado na Rua Dezenove de Fevereiro no 101 - ap. 201, inscrição fiscal 0725778-5, foi promovida por meio do processo 04/66/303.563/2022.  
Assim sendo, não há alterações a serem efetivadas no âmbito deste administrativo.  
Arquivar, após prazo recursal.  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, 23/01/2023  
**PUBLICADO PELA DEVOÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.**

**Processo: 04/373.920/2022**  
**Endereço: RUA MONSINHOR MARQUES, 558 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22.740-260**  
**Requerente: LEONARDO VITOR GUIDINI DE MELO SAMPAIO**  
**Inscrição: 0126231-0**  
**Ciência:** IIF: MP 3.022.441-4.  
Endereço: Rua Monsenhor Marques, 558 - Pechincha.  
Trata-se de inclusão predial no local supramencionado.  
Fundamentado nos documentos procedemos com vigência a partir de 2024  
1-Cancelada a IF MP 3.022.441-4;  
2-Incluídas as inscrições conforme a tabela a seguir:

Inscrição	Designação	Tipologia	Utilização	Posição	Área m2	Idade
3.461.790-2	Casa 1	Casa	Residencial	Frente	127	2024
3.461.791-0	Casa 2	Casa	Residencial	Fundos	125	2024
3.461.792-8	Casa 3	Casa	Residencial	Fundos	125	2024
3.461.793-6	Casa 4	Casa	Residencial	Fundos	125	2024
3.461.794-4	Casa 5	Casa	Residencial	Fundos	127	2024

3-Vinculamos a MP com as novas inscrições.  
A área foi calculada conforme o Artigo 20 do decreto 14327/95 1 e alterações posteriores, inclusive considerando os terraços descobertos. Verificações do IPTU Concluídas.  
Para ciência:  
Nome: Leonardo Vítor Guidini de Melo Sampaio  
Local: Rua Monsenhor Marques, 558 - Pechincha - CEP = 22.740-260. FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 05/02/2023.  
De acordo.  
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 Para ciência do requerente.  
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, 08/02/2023  
**PUBLICADO PELA DEVOÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.**

**Processo: 04/33.300134/2022**  
**Endereço: ETR CACUIA Nº 1087, LOJ A - COCOTÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21921-001**  
**Requerente: MARCIA G GUAPYASSU**  
**Inscrição: 0522077-7**  
**Ciência:** Trata-se de licenciamento de modificação com acréscimo no imóvel localizado na Etr da Cacuiá nº 1087, Loj A, Inscrição Imobiliária 0522077-7. Considerando a decisão do recurso apresentado pelo Contribuinte que indeferiu seu pedido, fls. 39/40, o novo pedido formulado pelo Contribuinte, fl. 46, que solicita a revisão da tipologia para Galpão da Inscrição 0522077-7 no período de 2017 a 2021 e análise baseada em Imagens do local, fl. 58; foram tomadas as seguintes providências com vigência no período de 2017 a 2021, fls. 61/62:  
1. Inscrição reativada em 2017  
2. Tipologia: Galpão  
3. Tendo em vista que as guias 01/2017 e 00/2018 foram pagas em Dívida Ativa, não foram revistos os lançamentos referentes aos exercícios de 2017 a 2018. Seguem os valores de IPTU e TCL, após a revisão cadastral:

Exercício de Referência	IPTU	TCL
2017	2.592,00	838,00
2018	4.334,00	863,00

4. Substituídas as guias 00/2019, 00/2020 e 00/2021 pelas guias 04/2019, 02/2020 e 02/2021, respectivamente, cobrando os valores corretos de IPTU e TCL.  
5. Canceladas as notas de débito em Ajuizamento/Dívida Ativa referentes às guias 00/2019, 00/2020 e 00/2021 e substituídas por outras para as guias 04/2019, 02/2020 e 02/2021, respectivamente.  
6. Inscrição cancelada em 2022.  
Após apreciação sugiro o seguinte encaminhamento:  
. À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 a fim de que seja dada ciência ao contribuinte do presente despacho.  
Destinatário: Marcia G Guapyassu  
Endereço: Etr Cacuiá nº 1087, Loj A  
Cocota CEP 21921-001  
Após o prazo recursal, à PG/PDA para providências alusivas ao item 5.  
Ao final, archive-se.  
Rio, 19 de Janeiro de 2023.  
**PUBLICADO PELA DEVOÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS  
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS**  
Razão Social: STATERA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
Endereço: AVN ALMTE BARROSO 91, SAL 912 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20031-916  
CNPJ: 35.010.879/0001-37 Insc Mun: 1.204.355-4  
Tendo em vista o teor do pedido contido no processo 04/353500/2022, solicitamos apresentar, no prazo de 10(dez) dias (contados da data desta publicação):  
1- Autorização dos AUTONOMOS QUE SOFRERAM A RETENÇÃO DO ISS, autorização esta, para o fim de obter restituição do imposto;  
2-Cópia da identidade do signatário da autorização apresentada (cópia com reconhecimento de firma ou original e cópia).  
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, sala 310-A

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO**  
**INSTRUMENTO:** Termo de Desapropriação Amigável Total nº 25/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 23/03/2023, fls. 277 a 279, Livro 124, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro e Geni de Almeida Reis da Fonseca  
**OBJETO:** Imóvel situado na Rua Espírito Santo, nº 19, casa 9, Santa Cruz.  
**VALOR:** R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais)  
**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo 06/000.565/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Desapropriação Amigável Total nº 29/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 24/03/2023, fls. 289 a 291, Livro 124, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro e Maria da Glória Santana dos Santos.  
**OBJETO:** Imóvel situado na Estrada da Pedra, nº 18, Beco do Merentino, nº 3, Santa Cruz.  
**VALOR:** R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo 06/000.550/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Desapropriação Amigável Total nº 30/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 24/03/2023, fls. 292 a 294, Livro 124, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro e William Ferreira da Silva  
**OBJETO:** Imóvel situado na Estrada da Pedra, nº 12 A, Santa Cruz.  
**VALOR:** R\$ 451.300,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos reais)  
**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo 06/000.557/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Desapropriação Amigável Total nº 31/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 24/03/2023, fls. 295 a 297, Livro 124, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro e Alexandra Soares de Almeida Pinheiro  
**OBJETO:** Imóvel situado na Estrada da Pedra, nº 12, casa 7, Santa Cruz  
**VALOR:** R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo 06/000.560/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Desapropriação Amigável Total nº 32/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 27/03/2023, fls. 298 a 300, Livro 124, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro, Hélio José Abreu Junior, Luciana Almeida de Abreu Machado e Eliana Almeida de Abreu.  
**OBJETO:** Imóvel situado na Estrada da Pedra, nº 18, Beco do Merentino, nº 2, Santa Cruz.  
**VALOR:** R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo 06/000.552/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Desapropriação Amigável Total nº 33/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 27/03/2023, fls. 001 a 003, Livro 125, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro, Hélio José Abreu Junior, Luciana Almeida de Abreu Machado e Eliana Almeida de Abreu.  
**OBJETO:** Imóvel situado na Estrada da Pedra, nº 18, Beco do Merentino, nº 2, casa 2, Santa Cruz.  
**VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo 06/000.564/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Desapropriação Amigável Total nº 34/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 27/03/2023, fls. 004 a 006, Livro 125, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro, Hélio José Abreu Junior, Luciana Almeida de Abreu Machado e Eliana Almeida de Abreu.  
**OBJETO:** Imóvel situado na Estrada da Pedra, nº 18, Beco do Merentino, nº 1, Santa Cruz.  
**VALOR:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo 06/000.554/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Desapropriação Amigável Total nº 36/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 27/03/2023, fls. 010 a 012, Livro 124, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro e Laurides de Almeida.  
**OBJETO:** Imóvel situado na Estrada da Pedra, nº 12, casa 6, Santa Cruz.  
**VALOR:** R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo 06/000.563/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - SUPCRE  
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE  
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato de Repasse nº 928120/2022/MTUR/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas a HORA DO TURISMO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2022.  
**PARTES:** União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** Reforma do Museu do Carnaval no Município do Rio de Janeiro - RJ  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo contratual encerra-se em 30 de maio de 2025.  
**VALOR DO REPASSE:** até o valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e noventa e nove reais).  
**VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 19.981,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais).

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS  
EXPEDIENTE DE 24/03/2023**

02/270.187/2012 - WIDE RESIDENCES

**Cumpra as Exigências**

1- Apresentar o Anexo 1-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 0009 de 25/04/2022 preenchido;  
2- Apresentar projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, observando também para o atendimento desta, o artigo 4º e o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;  
3- Apresentar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, conforme Itens 3 e 4 das Condições Gerais, do Decreto 48.719/2021.

EIS-PRO-2022/03645 - MADRI RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA  
**Cumpra as Exigências**

1- Licença de construção: DARM disponível através do Requerimento Online;  
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2023/01503 - CARREGAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

1. Retificar Anexo I-B da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 09/22 quanto a:  
a) Compatibilizar os itens 2.1.3; 9.2.4 e 9.2.5 com a situação do processo de demolição EIS-PRO-2023/01196, em tramitação;  
b) Comprovar processamento de recuo referente ao PAA 7797 no RGI e compatibilizar itens 5.1, 6.1.5 e 6.1.7, conforme o caso;  
c) Revisar cálculo de ATE  
d) Retificar "capitulação" e "limites" do item 8.2.3 especificando alínea "a" do inciso II do Art. 101 do Dec. 322/76 e 2,00 m de afastamento mínimo progressivo;  
e) Retificar "capitulação" e "limites" do item 8.2.5, incluindo o PAA 7797, que estabelece afastamento 0 para o embasamento (linha de fachada) no trecho;  
f) No item 8.2.7, revisar cálculo de ocupação da cobertura, capitular afastamento de fundos da mesma forma do lateral e atender os afastamentos lateral e de fundos mínimos na cobertura;  
g) No item 8.3, informar atendimento ao número máximo de unidades residenciais de acordo com Art. 16 da Lei 434/83 e esclarecer as "partes comuns" projetadas no pavimento térreo (conforme indicado no item 8.4);  
h) Retirar indicação de loja na lâmina no item 8.4;  
i) Retificar nº de unidades projetadas, incluindo loja no item 8.6.9;  
j) Esclarecer o nº de vagas projetadas na coluna "Descrição/Observação" no item 8.6.10;  
k) No item 9.3, esclarecer motivação para consulta à GEO-RIO e IRPH, apondo nº de protocolo, se for o caso;  
l) Apor nº de protocolo da CET-RIO no item 9.3.3 e da Águas do Rio no item 9.3.20.  
2. Grafar em planta "empena cega" quando couber, especialmente térreo e garagem;  
3. Apresentar quadro de áreas privativas em separado de acordo com Dec. 16.721/98 em atendimento à Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/22.

EIS-PRO-2023/01315 - ANSELMO BARRETO TRINDADE  
**Cumpra as Exigências**

1. Preliminarmente, apresentar Anexo I-B da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 00009/22 devidamente preenchido, observando especialmente:  
a) Completar endereço informando lote e PAL;  
b) Apresentar Certidão de reconhecimento e aceitação dos logradouros (www.ruas.rio);  
c) Apresentar DPE e DPE ou indicar protocolo de abertura de processo;  
d) Descrever zoneamento como ZUM 3, limite com ZUM2, do Setor A da LC 104/2009 (PEU Vargens), informando que o lote encontra-se incluído na faixa de ZUM3, portanto não gera aplicação de parâmetros diferenciados;  
e) Retirar indicação de área de utilização exclusiva (RGI);  
f) Informar por qual logradouro deseja numeração complementar;  
g) Apor informações de alinhamento para os 3 logradouros (PAA 11530);  
h) Informar protocolo de abertura de processo junto aos seguintes órgãos: GEO-RIO, CET-RIO; DEIS/SUBCLA e o que mais couber;  
2. Apresentar RRT válida (numerada) referente a projeto e execução da obra;  
3. Apresentar quadro de áreas privativas em separado de acordo com Dec. 16.721/98 em atendimento à Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/22.

02/004.095/1996 - SOCIEDADE BENEFICENTE MEMORIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Deverá atender integralmente as exigências de 01/03/2023.

EIS-PRO-2022/03645 - MADRI RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA  
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

EIS-PRO-2021/04058 - TALHAMAR 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO

**Cumpra as Exigências**

1- DARM da licença de revalidação disponível através do Requerimento Online;  
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2021/04058 - TALHAMAR 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER  
EXPEDIENTE DE 23/03/2023**

EIS-PRO-2022/06422 - RICARDO DE SOUZA

**Cumpra as Exigências**

1) No formulário Anexo I da Res. 27/2021: a) item 4.4: preencher em identificação da edificação (nº 2756); b) Item 4.5.2 rever ATE permitido.  
2) Na planta de situação: a) rever dimensão e PAA vigente da Rua Félix Ferreira (L=9,00m, PAA 3238); b) Retirar indicação de corte; c) Retirar nome antigo de Rua (Av. Suburbana) o atual é Av. Dom Helder Câmara.

3) Nas plantas esquemáticas dos pavimentos e corte esquemático: a) hachurar a edificação informando o que conta na ATE e ATC (conforme Anexo II da Res. 27); b) rever numeração dos pavimentos (deixar apenas numeração atual e contabilizar sequencialmente - 1º, 2º 3º e 4º pavto); c) demarcar limites das unidades e áreas comuns; d) Retirar nome antigo de Rua (Av. Suburbana) o atual é Av. Dom Helder Câmara.  
4) No memorial descritivo apresentado em anexo: a) rever TO (permitida e projetada); b) rever Decreto que regulamenta a LC 198/2019 - Dec. 45917/19; c) compatibilizar quadro de áreas úteis apresentado com número de unidades descritas nas plantas esquemáticas dos pavimentos.  
5) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.  
6) Apresentar DPA e DPE.  
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

02/03/000.960/2015 - MICHEL EVANGELOS TSAPATSIS  
**Cumpra as Exigências**

Apos as assinaturas nas declarações da planta de situação.

EIS-PRO-2021/00262 - LUIZ CARLOS BONATO

**Cumpra as Exigências**

1- Juntar Anexo I do Dec. 48719/2021 revisado e PDF do quadro de áreas;  
2- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;  
3- Códigos de validação do projeto aprovado, quadro de áreas e Anexo I (após revisão) estarão disponíveis após a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/00262 - LUIZ CARLOS BONATO

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 24/03/2023**

EIS-PRO-2022/12930 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

**Cumpra as Exigências**

1. DARM grátis;  
2. Licença disponível através do requerimento on line.

EIS-PRO-2023/02731 - MONICA CRISTOVÃO CABRAL MACEDO DE ARAUJO

**Cumpra as Exigências**

1- DARM disponível através do requerimento Online;  
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2021/04905 - ELIETE DE MORAES TAVARES

**Cumpra as Exigências**

1. Juntar cópia da documentação do proprietário;  
2. Juntar cópia da Certidão Histórica do RGI com informação de que forma foi averbada a construção (com ou sem Habite-se);  
3. Esclarecer se o terraço coberto (3º pavimento), não figurado no projeto, foi desfeito;  
4. Excluir o termo "Obras não concluídas" do título;  
5. No projeto:  
a) Rever a RN (+25,00); b) Excluir perímetro do lote lindeiro (nº 111); c) Atender ao Dec. 37.918/13, figurando as curvas de níveis, de acordo com a cadastral 261E-II-3; d) Figurar e cotar logradouro de acordo com o PAA 5201; e) Atender ao Decreto 37.918/13, informando a ATE permitida e projetada e ATC por pavimento;  
6. No Anexo I do LICIN:  
a) Preencher o item 4.2.1; b) Rever item 4.3; c) Rever item 4.5.2 (permitida = 456,00).

EIS-PRO-2021/01554 - DROGARIAS PACHECO S/A

**Cumpra as Exigências**

1. Atenda integralmente a exigência 08 de de 19/08/2021 conforme descrita abaixo:  
1.1. Juntar a anuência quanto a demolição dos cônjuges dos 02(dois) proprietários descritos no RGI (deverá juntar anuência quanto a demolição da proprietária, Sra. Lúcia de Oliveira Cardoso Santos e de seu cônjuge, considerando que a procuração concedida a Antônio Carlos Figueiredo Gonçalves não dá poderes para a demolição do imóvel).

EIS-PRO-2022/10962 - VIVENDAS DAS VARANDAS

**Cumpra as Exigências**

1. DARM grátis;  
2. Licença disponível no requerimento on line.

EIS-PRO-2022/01579 - ARLETE GONÇALVES THEREZA

**Cumpra as Exigências**

1- DARM disponível através do requerimento Online;  
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2022/11811 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA

**Cumpra as Exigências**

1- Esclarecer quanto ao requerido, considerando a solicitação dos favores da L.C.192/2018 e o pedido de licença para construção.  
2- Atender taxa de ocupação máxima de 60% (art.91 do Dec.322/76).  
3- Rever informações de A.T.C. e taxa de ocupação em função da exigência anterior.  
4- Retirar informações dos itens 8.2.4; 8.2.5; 8.2.6 e 8.2.7.  
5- Juntar licença de demolição do prédio existente.



**EIS-PRO-2023/02214 - MARIA DE LOURDES ALVES RODRIGUES  
Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências de 03/03/2023, como se segue:

- 1 - Completar a Declaração de Demolição conforme Decreto 23.235/2003;
- 2 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

**EIS-PRO-2023/02031 - JOÃO LUIZ PEREIRA****Cumpra as Exigências**

preliminares, nº 1, 2, 3 e 5, do despacho de 01/03/2023, que não foram completamente atendidas e a seguir reformuladas:

- 1 - corrigir as áreas no formulário on-line preenchido, com as áreas representadas no projeto juntado (edificação principal= "residência" da legenda);
- 2- Apresentar projeto nos moldes do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, representar apenas o logradouro na testada do lote (remover os demais: ruas Valentim e Edgard Werneck); esclarecer área permeável exigida de acordo com o Art. 9º do Dec. 38.057/13 (indicar elemento de recobrimento: grama, brita, solo natural?);
- 3- Juntar ART/RRT referente ao projeto (Levantamento arquitetônico ou projeto de arquitetura?), nos moldes da Resolução nº 33/2019;
- 5- Juntar IPTU;

**EIS-PRO-2023/02648 - ALEXANDRE DE ALMEIDA SCOVINO****Cumpra as Exigências**

Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

**EIS-PRO-2022/06444 - STEPHANIE SILVA ALCÂNTARA****Cumpra as Exigências**

1-Anexo I validado disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/signaex/public/app/autenticar?n=746560.15231865-7195>, utilizando o número 746560.15231865-7195 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;

2- Quadro de áreas validado disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/signaex/public/app/autenticar?n=746560.15231868-7192>, utilizando o número 746560.15231868-7192 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;

- 3- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 4- A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 3.

**06/323.821/1985 - MARILENA FERNANDES BORGES****Cumpra as Exigências**

- Juntar formulários referente ao Anexo I do Dec. 37.918/13, sem rasuras.

**02/42/000.341/2020 - SÔNIA BEZERRA DE MELO****Cumpra as Exigências**

- Atender as demais restrições para aceitação (visto fiscal).

**EIS-PRO-2023/00948 - ENI BENEDITO MIGUEL****Cumpra as Exigências**

Permanece a exigência preliminar 3 de 24/01/2023, como se segue:

- 3 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI (Edificação Principal = 67,61, Tipo de Licença = Legalização de Construção, Recuo, Remanescente = 225,00 e Permeabilidades Mínimas Exigida e Projetada). Cumpridas as exigências 1.1, 1.2 e 1.3 de 15/02/2023, permanecendo a seguinte:

1.4 - Corrigir a Área a Legalizar na Planta de Situação no Projeto Simplificado (Edificação Principal).

Atendida também a exigência de 10/03/2023.

**02/250.151/2019 - PRISCILA LAMEIRA CARDOSO****Mantenho a Exigência****EIS-PRO-2022/06047 - VERA MARIA CLETO MELLO****Mantenho a Exigência****EIS-PRO-2022/06444 - STEPHANIE SILVA ALCÂNTARA****Passe-se Alvará****EIS-PRO-2021/04277 - PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA****Pode habitar****23/42/000.245/2021 - MATEUS ALVES DE LIMA****Pode habitar****COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE  
EXPEDIENTE DE 24/03/2023****EIS-PRO-2022/11597 - RENATA DE OLIVEIRA NASCIMENTO****Cumpra as Exigências**

Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos: Projeto aprovado - Documento Nº: 1421907.14247766-6855

Termos de responsabilidade - Documento Nº: 1421907.14247767-6854

Formulário de áreas - Documento Nº: 1421907.14247765-6856

Licença - Documento Nº: 1421907.15262313-911

Atender as restrições para o habite-se

**EIS-PRO-2023/02346 - JOSÉ DE JESUS DE OLIVEIRA PINTO  
Cumpra as Exigências**

Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher a opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:

Formulário - Documento Nº: 1857132.15265623-6550  
Licença - Documento Nº: 1857132.15265624-6551

**EIS-PRO-2022/07787 - CARLOS EDUARDO VIEIRA NUNES E ESPOSA  
Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar formulário Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
- 2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
- 3 - Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF.

**EIS-PRO-2023/01332 - JOSEPHI KHOURY HAIK****Cumpra as Exigências**

- 1 - Juntar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
- 2 - untar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF;
- 3 - Completar as informações de cálculo/capitulação no Anexo I-B, informando os respectivos artigos, parágrafos e alíneas da LC 72/2004;
- 4 - Informar SIM na declaração item 9.2.2;
- 5 - No item 9.2.5, informar o número da licença de demolição e do respectivo processo;
- 6 - No item 9.3.2, informar o número do processo junto à CET-Rio (EIS-PRO-2023/01332.01);
- 7 - No item 9.3.15, informar o protocolo da DPA;
- 8 - No item 9.3.20, informar o protocolo da DPE junto à Zona Oeste Mais Saneamento

**EIS-PRO-2022/02338 - MARCIA MARIA BENEVENUTO MATOS****Cumpra as Exigências**

1. Projeto aprovado, constante da folha 17 à folha 19 do Processo.rio, disponível para visualização. Utilizar os códigos 272126.15269826-3285 e 272126.15269827-932;
2. Licença constante da folha 20 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 272126.15269943-4919.

**02/05/000.040/2020 - JOVELINA DA SILVA ALANO****Cumpra as Exigências**

1- Comparecer o profissional responsável técnico pelo projeto para receber esclarecimentos, a fim de sanar as seguintes incorreções recorrentes no projeto:

- 1.1- Esclarecer e corrigir adequadamente as cotas do prédio, considerando estarem com medidas não condizente com o figurado e extrapolando às dimensões do lote (exemplo: testada do lote = 10,00 m, fachada do prédio = 25,37 m);
- 1.2- Apresentar o lote com as medidas oficiais, conforme R.I. e PAL, entre parente e na cor amarela, figurando também (principalmente) as medidas remanescentes pós recuo (lado direito = 84,00 m e lado esquerdo = 83,00 m);
- 1.3- Informar o título do projeto: legalização de construção de prédio residencial bifamiliar, com dois pavimentos mais edícula, situado na Estrada do Tingui, lote 168 da quadra C do PAL 1.838 - Campo Grande;
- 1.4- Figurar em planta o local da área permeável informada no quadro de áreas;
- 1.5- Informar no quadro de áreas do formulário a área do lote remanescente, já sem a área de recuo = 835,00 m², apresentando, junto ao desenho, um quadro resumido, contendo área do lote = 855,00 m²; área do recuo = 20,00 m²; área do lote remanescente = 835,00 m².

**EIS-PRO-2022/07404 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI****Cumpra as Exigências**

No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:

- 1) Acesse o site processo.rio;
- 2) Escolha a opção "Verificar Documento";
- a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 868692.15302559-4709 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
- b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 868692.14441207-8568 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
- c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código 868692.14441124-9470 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
- d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 868692.14442252-8627 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras)

**EIS-PRO-2023/03749 - ROBERTA REZENDE DE AZEVEDO CABRAL****Cumpra as Exigências**

Códigos para validação da licença, qd de áreas e Proj aprov.: 2085636.15274472-1318; 2085636.15028492-4637; 2085636.15025416-5020

**EIS-PRO-2022/07194 - JOÃO VICTOR RIOS TAVARES  
Cumpra as Exigências**

- 1- Não representar nem computar o canil no projeto, a menos que sua altura seja superior a 1,80m, considerando-o, se for o caso, como terraço coberto no Quadro de descrição das edificações;
- 2- Considerar como "Edícula" apenas se for compartimentos fechados, se não, tratar como "Varanda" no Quadro de Descrição das Edificações;
- 3- Corrigir a ATC conforme adequação do projeto, de forma que seja igual ao somatório de todas as áreas cobertas descritas no Quadro de Descrição das Edificações;
- 4- No Formulário de Áreas, corrigir o Quadro de descrição das edificações e o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;

**EIS-PRO-2023/02474 - CARLA CABRAL PILAR****Cumpra as Exigências**

- 1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/verso1.08/popUpUniBi.php>;
- 2- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15 devidamente assinados;
- 3- Juntar ART/RRT do PREO e do PRPA que tenha valor legal, conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- 4- Representar lote com suas dimensões totais, conforme RGI e PAL;
- 5- Representar apenas as plantas de projeção dos pavimentos que são cobertos;
- 6- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
- 7- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 8- Corrigir a indicação da taxa de ocupação permitida para 50% e atender a projetada;
- 9- Corrigir a área do lote e ATE permitida considerando o IAA = 1,5;
- 10- Retirar indicação de permeabilidade mínima exigida por não ser exigida para o local;

**EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB****Cumpra as Exigências**

- 1) Quanto ao formulário do Decreto 48719/21:
  - a) Corrigir o parâmetro ATE máxima, devendo considerar IAT - 1.4;
  - b) No quadro de áreas dos blocos:
    - Compatibilizar as áreas informadas para o primeiro e segundo pavimento, uma vez que foram informadas áreas distintas apesar de, no projeto, a única diferença ser a varanda no 2º pavimento;
    - Retirar a área construída informada para o pavimento telhado.
  - c) Assinalar as declarações 9.2.11 e 9.2.12;
  - d) Informar o número do protocolo para a obtenção da DPE.
- 2) Quanto ao projeto apresentado:
  - a) Na planta de situação, hachurar a projeção das edificações e cotá-las ao longo do perímetro;
  - b) Compatibilizar as áreas informadas no primeiro e no segundo pavimento.

**02/59/000.019/2019 - IARA GOMES ROSSATO****Cumpra as Exigências**

1 Juntar duas vias do formulário do DEC 37918/2013

**EIS-PRO-2021/02082 - GUILHERME PEREIRA VIANNAY BELLONI E RICARDO BRANDÃO DALTRO****Cumpra as Exigências**

Para impressão da Certidão de Habite-se/Aceitação, deverá acessar processo.rio, escolher opção "Validar Documento", utilizar o código 11020.15163938-323 como número de referência e apertar o botão "Autenticar"

**EIS-PRO-2022/09049 - ALEX FERNANDES DE AGUIAR****Cumpra as Exigências**

1. Projeto aprovado constante da folha 55 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 272126.15269943-4919.

**EIS-PRO-2023/01573 - MARCELO CERQUEIRA MENDES****Cumpra as Exigências**

- 1- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15 devidamente assinados;
- 2- Apresentar projeto com textos e cotas legíveis, com dimensões do lote conforme RGI e PAL e cotas em todas as acessões da edificação;
- 3- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
- 4- Identificar na planta as tipologias descritas no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
- 5- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando observando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 2,5;
- 6- Corrigir a ATC indicada considerando o cômputo de todas as áreas cobertas em cada pavimento;
- 7- Retirar a indicação de taxa de ocupação permitida por não ser exigida para o local;
- 8- Indicar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;



9- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00) e corrigir o número de vagas por estar incompatível com o indicado entre os dois quadros;  
10- Corrigir o número de pavimentos indicado no quadro de descrição das edificações por estar incompatível com o projeto e entre os dois quadros;  
11- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;  
12- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;  
13- Indicar a largura total do logradouro (9,00m), indicando a inscrição do PAA 10515 junto ao alinhamento;  
14- Corrigir o Endereço da Obra no Carimbo da Planta para constar como Lote 7, da Quadra D, do PAL 41069 da respectiva rua;

EIS-PRO-2023/02424 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Cumpra as Exigências**

1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

02/59/000.520/2015 - DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUAÇU LTDA E OUTROS  
**Cumpra as Exigências**

1-Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21  
2-Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022  
3-Juntar laudo de exigências do CBMERJ  
4- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável  
5-Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98  
6- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

EIS-PRO-2022/02158 - DANIEL DE SOUZA ROSA

**Cumpra as Exigências**

Comprovar o pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/12052 - JOÃO PAULO OLIVEIRA FRADE

**Cumpra as Exigências**

Comprovar o pagamento do darm da licença para receber o código de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2023/02244 - JOSÉ DE JESUS DE OLIVEIRA PINTO

**Cumpra as Exigências**

Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:  
Formulário - Documento Nº: 1835290.15263378-4245  
Licença - Documento Nº: 1835290.15264349-3944

EIS-PRO-2023/02558 - ALEXANDRE RICARDO TAVARES

**Cumpra as Exigências**

1- Retirar do Endereço da Obra, na planta, o nome da Rua Juarez Getirana, mantendo apenas como Rua 40, o lote, a quadra e incluir o número do PAL 18529;

02/59/000.009/2019 - ROBERTO DE ALMEIDA AUGUSTO

**Cumpra as Exigências**

1 Juntar duas vias do formulario do DEC 37918/2013 completos ( 3 faces)  
2 Preencher corretamente o quadro das areas

EIS-PRO-2022/01896 - FABIANA GONÇALVES DE FARIAS

**Cumpra as Exigências**

Para impressão da Certidão de Habite-se/Aceitação, deverá acessar processo.rio, escolher opção "Validar Documento", utilizar o código 218090.15159254-2577 como número de referência e apertar o botão "Autenticar"

02/59/000.151/2020 - POSTO DE GASOLINA DO CATONHO LTDA

**Extraída Notificação** número 25/0046/2023

EIS-PRO-2022/04419 - PATRÍCIA PINHO BRAGA

**Extraído o Auto de Infração** número 978759

EIS-PRO-2022/02158 - DANIEL DE SOUZA ROSA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/12052 - JOÃO PAULO OLIVEIRA FRADE

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2023/00031 - PAULO CESAR DA COSTA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/11053 - ELAINE XAVIER DE FATIMA NUNES

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2023/02346 - JOSÉ DE JESUS DE OLIVEIRA PINTO

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2023/02244 - JOSÉ DE JESUS DE OLIVEIRA PINTO

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/10361 - FERNANDO DOS SANTOS E OUTRO

**Passe-se Alvará**

02/360.059/2006 - VIGLEIK NICOLAI KJELDAL

**Pode habitar** os 2 prédios residenciais bifamiliares, com 1 e 2 pavimentos, sendo 1 com unidades justapostas e outro superpostas, situados na RUA PERUÍPE, nº 119 - casa.; PRAÇA CARMÉSIA Nº 05 - casa; e PRAÇA CAMÉSIO, 05 - aptos 101 e 201  
Área Total Construída = 238,86 m².

**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

EIS-PRO-2022/10182 - MAURICIO GONÇALVES MEDEIROS BRAZ

**Cumpra as Exigências**

Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2022/11065 - MARCELO VINICIUS FERREIRA RIBEIRO

**Cumpra as Exigências**

Para ciência:

Licença disponível para download no site Processo.rio. Utilize o código 1369345.15344476-6383

EIS-PRO-2022/10182 - MAURICIO GONÇALVES MEDEIROS BRAZ

**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO**

**EXPEDIENTE DE 21/03/2023**

02/01/000.697/2016 - CLAUDIO MORENO DE LIMA PORTO

**Cumpra as Exigências**

Compareça o novo prelo para assinar o projeto,

02/01/001.009/2015 - DCAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

**Extraída Notificação** número 22/0033/2023

EIS-PRO-2023/03658 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0034/2023

EIS-PRO-2023/03756 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0035/2023

EIS-PRO-2023/03757 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NETTY

**Extraída Notificação** número 22/0036/2023

02/01/001.009/2015 - DCAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

**Extraído o Auto de Infração** número 900456

02/305.696/2006 - LIGIA MARIA LEAL NUNES PIRES DUARTE

**Extraído o Auto de Infração** número 900457

02/01/000.457/2020 - LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2022/11780 - ESPÓLIO DE RUTH PINHO D ECANIO

**Passe-se Alvará**

02/305.568/2008 - LUIZA MARIA CESAR LAYDNER

**Passe-se Alvará**

02/01/000.539/2018 - ROBERTO FUSER PROSPERI

**Passe-se Alvará**

02/01/000.644/2011 - DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 22/03/2023**

02/01/000.236/2019 - LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos:

1. Esclarecer e indicar a numeração das lojas em planta baixa, considerando a divisão da Loja 7, com as cotas das dimensões externas dos polígonos;
2. Incluir a Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2023 e a Certidão Fiscal e Enfiteutica do imóvel, para esclarecimentos;
3. Esclarecer o quadro de áreas- área total das Lojas A e B, incluindo área do jirau;
4. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2023/03785 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0038/2023

EIS-PRO-2023/03760 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0037/2023

EIS-PRO-2023/03785 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 22/0014/2023

02/311.260/1995 - CASA DE SAUDE ASSIST MEDICA INFANTL DE URGENCIA LTDA

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 22/0012/2023

EIS-PRO-2023/03760 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 22/0013/2023

EIS-PRO-2022/06172 - LUCAS STARLING FERREIRA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/11441 - MARCIO ROBERTO DA COSTA BRETAS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/01365 - MARIANA ALCONFORADO MARTINS

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 23/03/2023**

EIS-PRO-2022/01987 - GILDA MARIA CASTRO

**Cumpra as Exigências**

- 1- Anexo I aprovado disponível para visualização. Utilizar código 231138.15163670-3296;
- 2- Quadro de áreas privativas e úteis autenticado e disponível para visualização. Utilizar código 231138.14705392-5054 ;
- 3- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 4- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

02/306.121/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAVRAS

**Cumpra as Exigências**

Para a Licença o PREO tem que assinar as plantas

EIS-PRO-2022/04281 - FMAC ENGENHARIA LTDA

**Cumpra as Exigências**

Solicitar a alteração de titularidade no processo para um dos proprietários, que deve estar representado pelos demais (todos), através de procuração formal, para este fim; apresentar a identidade dos proprietários, que são (todos) os requerentes no processo.

EIS-PRO-2022/01987 - GILDA MARIA CASTRO

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2023/03792 - RIO ATLANTICA HOTEL SA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 24/03/2023**

EIS-PRO-2021/03180 - STELLAR INNOVATIONS & SOLUTIONS INC

**Cumpra as Exigências**

Apresentar plantas no padrão LICIN (Anexo III do DEC.48719/21), indicando o acréscimo de área a ser legalizado em cor convencional.

02/250.114/2018 - NITEROI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

**Cumpra as Exigências**

Apresente certificado de aprovação expedido pelo CBERJ

EIS-PRO-2023/01204 - REPRESENTANTE LEGAL

**Cumpra as Exigências**

Trata-se de processo iniciado em 27/01/2023 de Notificação relativa à execução de obras sem a devida licença, em edificação de uso misto- residencial multifamiliar com lojas no térreo- Condomínio do Edifício Jorge Adolfo Aiva, não afastado das divisas, sito à Rua Barata Ribeiro nº 96, Cob. 02, bairro de Copacabana, V RA. O local é CB-3 de ZR-2 limite com ZR-3 do Dec. 322/1976. Consta para o endereço o processo de nº 07/407211/1955- Construção aptos 201/14 a 1201/14, C 01/2, Lojas 96 A/B/C/D/E/F, Habite-se total em 19/08/1963, 2ª. Via do Habite-se em 16/10/2019. Não foi localizado processo para a unidade de cobertura- C02.

Considerando o informado até o momento são solicitados:

1. Esclarecer colocação de cobertura sobre terraço descoberto, de acordo com a cópia do projeto apresentado de nº 06/317.742/1985 (não localizado no SISLIC / SICOP), compatibilizando com o projeto de nº 07/407211/1955- Construção;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas do local para esclarecimentos;
3. Incluir RGI do imóvel;
4. Incluir Ficha Cadastral do Imóvel- IPTU 2023 para esclarecimentos.

02/305.618/2010 - CASA DE SAUDE ASSIST MEDICA INFANTL DE URGENCIA LTDA

**Cumpra as Exigências**

Apresente projeto de acordo com o executado no local e conforme consta do laudo aprovado.

EIS-PRO-2023/03955 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0039/2023

02/01/000.094/2020 - MP SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI

**Ficam aceitas as obras**

02/01/001.469/2015 - MARIA CRISTINA ALENCAR EHRENBRINK

**Passe-se Alvará**

02/01/000.245/2016 - PRO ECHO CARDIODATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Passe-se Alvará**

02/270.051/2018 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

**Pode habitar**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA**  
**EXPEDIENTE DE 20/03/2023**

02/310.457/2004 - ANNA LUCIANA PEREIRA GOUTHIER

**Ficam aceitas as obras** de legalização de modificação de projeto aprovado com decréscimo de área, concedida com os favores da LC99/09 em imóvel residencial multifamiliar localizado na Avn Vieira Souto, 288 Apto 501. Ipanema  
Área coberta acrescida no nível do 6º pavimento = 23,44 m².  
Área descoberta acrescida no nível do 6º pavimento = 5,44 m².  
Área descoberta acrescida no nível do 7º pavimento = 137,72 m².  
Área descoberta acrescida total = 143,16 m².

**EXPEDIENTE DE 21/03/2023**

EIS-PRO-2022/09191 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JESSICA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar ART do PREO;
- 2) Apresentar documentos do síndico e informa o prazo da licença;
- 3) Comprovar a legalidade do existe no pavimento de cobertura;
- 4) Atender à etapa única da Resolução 27 do LICIN, com a apresentação do Anexo I da referida resolução devidamente preenchido acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio nº 48719, de 5 de abril de 2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Res. 27.
- 5) Anexar projeto conforme ANEXO II da Resolução SMDEIS n.º 27/2021.

02/11/000.342/2019 - BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP

**Ficam aceitas as obras** de demolição de prédio residencial multifamiliar, com 7 unidades autônomas, situado na Rua João Lira, nº 11, apartamentos 101 ao 701 - Leblon.

EIS-PRO-2021/00913 - GUSTAVO BARCELOS DAMASCENO DAIBERT E OUTRO

**Passe-se Alvará**

02/312.303/2010 - ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO

**Passe-se Alvará**

02/11/000.680/2019 - OPY SOLUÇÕES URBANAS E IMOBILIÁRIAS LTDA

**Pode habitar**

**EXPEDIENTE DE 22/03/2023**

EIS-PRO-2023/02201 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA. E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

01. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
02. Rever endereço do imóvel na declaração de responsabilidade do Dec.23.235/03;
03. Apresentar ART válida
04. Apresentar Comprovante de quitação dos débitos inscritos em dívida ativa e comprovante de quitação do IPTU do último exercício;

EIS-PRO-2023/02212 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.

**Cumpra as Exigências**

01. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
02. Rever endereço do imóvel na declaração de responsabilidade do Dec.23.235/03 e indicar área, volume e número de pavimentos compatível com o imóvel a licenciar.
03. Apresentar ART válida;
04. Apresentar autorização judicial para a demolição do imóvel.

EIS-PRO-2023/02206 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.

**Cumpra as Exigências**

01. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
02. Rever endereço do imóvel na declaração de responsabilidade do Dec.23.235/03 e indicar área, volume e número de pavimentos compatível com o imóvel a licenciar.
03. Apresentar ART válida;
04. Comprovante de quitação do IPTU do último exercício;

EIS-PRO-2023/02210 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.

**Cumpra as Exigências**

01. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
02. Rever endereço do imóvel na declaração de responsabilidade do Dec.23.235/03 e indicar área, volume e número de pavimentos compatível com o imóvel a licenciar.
03. Apresentar ART válida;
04. Comprovante de quitação do IPTU do último exercício;
05. Apresentar termo de inventariante e autorização judicial para a demolição do imóvel.

EIS-PRO-2023/02204 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.

**Cumpra as Exigências**

01. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
02. Rever endereço do imóvel na declaração de responsabilidade do Dec.23.235/03 e indicar área, volume e número de pavimentos compatível com o imóvel a licenciar.
03. Apresentar procuração de Felipe Marinho com poderes para substituir procuração ou com poderes para requerer a demolição;
04. Apresentar ART válida;
05. Apresentar Comprovante de quitação dos débitos inscritos em dívida ativa e comprovante de quitação do IPTU do último exercício;

EIS-PRO-2023/02215 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.

**Cumpra as Exigências**

01. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
02. Rever endereço do imóvel na declaração de responsabilidade do Dec.23.235/03 e indicar área, volume e número de pavimentos compatível com o imóvel a licenciar.
03. Apresentar ART válida;

02/315.180/1995 - CARLOS EDUARDO DE MORAES FERNANDES

**Ficam aceitas as obras** de Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 31/97 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Prudente de Moraes, 1022 apto 1402. Ipanema.

Área coberta legalizada com os benefícios da LC31/97 no nível da dependência da cobertura = 35,97m²

Área descoberta legalizada com os benefícios da LC31/97 no nível da dependência da cobertura = 64,33m²

EIS-PRO-2021/02428 - SPE STX 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.

**Passe-se Alvará**

02/11/000.735/2020 - EDUARDO DE FARIA E OUTROS

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 23/03/2023**

EIS-PRO-2023/02249 - FLAVIO BORGES GUIMARAES

**Cumpra as Exigências**

01. Juntar procuração com autorização dos proprietários para demolição de todos os imóveis, juntamente com documento de identificação de todos os proprietários;
02. Juntar documento de identificação dos representantes legais ou contrato social (se for o caso), e comprovar titularidade;
03. Anexar ART/RRT do PREO referente à demolição;
04. Anexar cópia do IPTU e Certidão atualizada da situação Fiscal e Enfitêutica de todos os imóveis;
05. Apresentar parecer favorável do IRPH;
06. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);

EIS-PRO-2022/11546 - CLAUDIA DE MACEDO E SILVA AMARAL E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

01. Juntar procuração com autorização dos proprietários para demolição de todos os imóveis, juntamente com documento de identificação de todos os proprietários;
02. Anexar cópia do IPTU e Certidão atualizada da situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel;
03. Juntar ART/RRT do PREO referente à demolição
04. Anexar parecer favorável do IRPH;
05. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);

02/11/000.422/2012 - ELENA LANDAU

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar parecer do IPHAN;
- 2) Apor assinatura nas declarações da planta de situação

02/311.172/2009 - PAULO FERNANDO THOMPSON MOTTA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Juntar projeto em cores convencionais, no padrão do modelo do Anexo II da RESOLUÇÃO SMDEIS Nº 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021;
  - 2) Juntar Anexo I da RESOLUÇÃO SMDEIS Nº 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021;
  - 3) Juntar declarações da LC99/2009 com redação dada pela LC157/2011 e regulamentada pelo Dec.40405/2015.
- Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/03697 - MARCOS ROBERTO FERRIN LORENZO RIBEIRO

**Cumpra as Exigências**

- PROCESSO.RIO - MINUTA DISPONÍVEL
- 1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos:  
1-MINUTA - Utilizar o código 2081378.15206436-9715 como número de referência ou consultar a autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2081378.15206436-9715>

23/11/000.074/2021 - RICARDO SORAGGI E OUTRO

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar Anexo IB;

02/262.459/2015 - MARCONI TARDES VIANNA E DELMA MATOSO TARDES VIANNA

**Ficam aceitas as obras** Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado na Estrada do Joá, 200 - Casa 8 - São Conrado

EIS-PRO-2023/03697 - MARCOS ROBERTO FERRIN LORENZO RIBEIRO

**Passe-se Alvará**

02/11/000.540/2020 - GLÓRIA MARIA MARIANI BITTENCOURT

**Passe-se Alvará**

02/11/000.492/2012 - MAURICIO DE CARVALHO

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 24/03/2023**

02/11/000.169/2015 - JOSE CÂNDICO SEABRA BULHÕES PEDREIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Juntar ART do PREO referente às obras de acréscimo efetuadas;
  - 2) Corrigir quadro de áreas na planta de situação, sendo: Área construída existente = 136,00m²; Área de acréscimo = 63,55m²; Área descoberta acrescida = 39,70m²; Área de varandas fechadas = 12,935m²;
  - 3) Juntar na planta de situação as declarações do Dec.37918/2013, assinadas;
  - 4) Inserir as cotas do terreno, conforme RGI, e PAA3761 no alinhamento do terreno;
  - 5) Juntar projeto visado e parecer do IRPH.
- Sujeito a reexame.

02/11/000.028/2017 - CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS

**Passe-se Alvará**

02/11/000.132/2018 - LUISA PRADO LOPES PICOLO

**Passe-se Alvará**

02/11/000.028/2020 - TAO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA**  
**EXPEDIENTE DE 23/03/2023**

02/12/000.862/2011 - ELISETE MARIA DOS SANTOS

**Cumpra as Exigências**

- 1- Corrigir título, coerente com a legalização solicitada
- 2- Apresentar planta de situação minimalista apenas com a rua de vila demarcada e cotada, assim como o lote com as respectivas cotas de RGI e projeção da edificação.
- 3- Deverá constar inserido na planta de situação declarações dos Decretos: 37918/13 e 16721/98 (disponíveis de forma atualizada na Gerência), assim como o quadro de áreas com base no IPTU a parte existente e corrigindo as cores convencionais com base no novo quadro de áreas na planta baixa e cortes.
- 4- Anexar espelho do IPTU; certidão enfitêutica do IPTU e Registro de imóveis, todos recentes
- 5- Anexar ART e carteira do profissional responsável pela obra
- 6- Apresentar 02 jogos de plantas com as correções acima

02/12/000.814/2015 - MARCIO URUARI PEIXOTO

**Cumpra as Exigências**

- 1- Anexar espelho do IPTU e certidão enfitêutica do IPTU, as unidade em pauta
- 2- Descartar planta de situação
- 3- Apresentar 02 plantas baixa/cortes, inserindo as declarações dos Decretos: 37918/13 e 16721/98 (disponíveis de forma atualizada na Gerência) e também o quadro de áreas com base no IPTU discriminando conforme Decreto 16721/98
- 4- As plantas deverão possuir as cores convencionais

02/001.019/2010 - EDGAR FERREIRA DA COSTA NETO

**Cumpra as Exigências**

- 1-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente de um pavimento passando a dois pavimentos com os favores da LC 157/15;
- 2- Apor na Situação: Termos de Responsabilidade do dec. 37.918/13 e dec. 16.721/98 e Quadro de compartimentos;
- 3-Quadro de Áreas: Área existente (75 m²), acréscimos (97 m²) e total (172m²);
- 4-Compareça o profissional responsável para esclarecimentos, se necessário. Agendamento: smdeis.subclutijuca@gmail.com

02/300.650/2002 - GILBERTA MARIA LUCHESIRIBEI

**Cumpra as Exigências**

- 1-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente consistindo na criação de dependências ao ap. 407, transformando-o em duplex, com os favores da LC 99/09
- 2-Apresentar proposta conforme anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27/21;
- 3-Apresentar RRT do PRPA conforme Resolução SMU nº 33 de 29 de Abril de 2019;
- 4-Compareça o profissional responsável para esclarecimentos. Agendamento: smdeis.subclutijuca@gmail.com.

EIS-PRO-2023/03877 - ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar Declaração, conforme o Anexo I do Dec. 40.720/2015, devidamente preenchida
2. Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.
3. Apresentar Autorização para a instalação do Gradil

EIS-PRO-2022/00321 - NELSON BORGES ALVES NETO

**Mantenho a Exigência**



## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
PRESIDÊNCIA - PRE  
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

DATA: 11/04/2023 ÀS 10:00h.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOPODAS MARCA STIHL - HT-75.  
PROCESSO: 01/500.041/2023  
Valor total estimado: R\$ Sigiloso

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023

DATA: 11/04/2023 ÀS 14:00h.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOPODA HT-75.  
PROCESSO: 01/500.042/2023  
Valor total estimado: R\$ Sigiloso

Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
PRESIDÊNCIA - PRE  
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023

Processo: 01/502.047/2022 - Na publicação referente à adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023, no D.O. Rio de 27/03/2023, à fl. 56;

### Onde se lê:

item 02: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) e item 03: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais);

### Leia-se:

item 02: R\$ 20.591,16 (vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) e item 03: R\$ 12.693,60 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 33.284,76 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO - ACESSÓRIOS  
Processo: 07/004.512/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 1282/2022  
Vigência da Ata: 28/03/2023 a 27/03/2024

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME  
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ITENS 02, 03, 05, 06, 07 e 09

CNPJ: 34.383.762/0001-36  
Endereço: São Jorge, nº 245 - Santo Antônio - São Caetano do Sul - SP  
CEP: 09.530-250 TEL: (11) 3337-3429  
E-mail: evolution\_eletronicos@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 34.39.12.122-60	QUANTIDADE ESTIMADA
2	ROLO DE SOLDA ESTÂNI	1.512
	Carretel 500g. Para soldar componentes eletroeletrônicos. Diâmetro do estanho em fio 1,00mm. Marca: CAST	PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,95 (oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) PREÇO TOTAL R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 34.39.90.002-02	QUANTIDADE ESTIMADA
3	MALHA DESSOLDADORA	560
	De cobre. Com fluxo para dessoldagem de circuitos em geral. 1,5mm. Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada. Marca: ZD	PREÇO UNITÁRIO R\$ 14,58 (quatorze reais e cinquenta e oito centavos) PREÇO TOTAL R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.30.09.236-94	QUANTIDADE ESTIMADA
5	CHAVE GANGORRA COM 2 TERMINAIS	14.000
	Corrente em 250VAC.6ê. Corrente em 125VAC.10ê Tensão 250VAC. Resistência de contato: 10 MOHMS. Resistência de isolamento 100MOHMS. Rigidez dielétrica 1500 V/minuto. Temperatura de trabalho: -10 CC A + 70 C. Durabilidade 50.000 operações sem corrente. Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada. Marca: ZX	PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) PREÇO TOTAL R\$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.30.09.237-75	QUANTIDADE ESTIMADA
6	CHAVE TÁCTIL 4 TERMINAIS	28.000
	Medidas: 12mm X 12mm X 8,5mm. Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada. Marca: ZX	PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) PREÇO TOTAL R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos oitenta reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.35.09.443-26	QUANTIDADE ESTIMADA
7	CONECTOR MINI JUMPER SEM ABA	5.600
	Medidas: 2,54mm X 5mm X 6mm. Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada. Marca: ZX	PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,15 (quinze centavos) PREÇO TOTAL R\$ 237.888,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.60.01.005-02	QUANTIDADE ESTIMADA
9	LED RGB 5mm	8.400
	Transparente, 4 Terminais. Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada. Marca: VISHAY	PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) PREÇO TOTAL R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais)

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO - ACESSÓRIOS  
Processo: 07/004.512/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 1282/2022  
Vigência da Ata: 28/03/2023 a 27/03/2024  
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME  
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação  
Empresa Vencedora: A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ITENS 01, 04, 11 e 12  
CNPJ: 45.291.154/0001-18  
Endereço: Rua Arnaldo Magniccaro, 921 - São Paulo - SP  
CEP: 04.691-060 TEL: (11) 97454-6567  
E-mail: contato@ar2robotics.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 34.39.12.122-60	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ROLO DE SOLDA ESTÂNI	168
	Carretel 500g. Para soldar componentes eletroeletrônicos. Diâmetro do estanho em fio 1,00mm. Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada. Marca: SOFT	PREÇO UNITÁRIO R\$ 87,99 (oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) PREÇO TOTAL R\$ 14.782,32 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.05.09.058-72	QUANTIDADE ESTIMADA
4	SENSOR DE LUMINOSIDADE	56.000
	LDR 5mm. Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada. Marca: ZTEC	PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) PREÇO TOTAL R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.011-11	QUANTIDADE ESTIMADA
11	PROTOBOARD	560
	Protoboard 840 pontos. Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada. Marca: BREADBOARD	PREÇO UNITÁRIO R\$ 7,89 (sete reais e nove centavos) PREÇO TOTAL R\$ 4.418,40 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.011-11	QUANTIDADE ESTIMADA
12	PROTOBOARD	5.040
	Protoboard 840 pontos. Marca: BREADBOARD	PREÇO UNITÁRIO R\$ 7,89 (sete reais e nove centavos) PREÇO TOTAL R\$ 39.765,60 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

### COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS \*EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/03542  
Acordo de Cooperação nº 19/2023

Data de assinatura: 01/03/2023

Partes: PCRJ/SME E A ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE

Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar da E/CRE (02.06.004) Escola Municipal Castelnuovo.

Prazo: 306 (trezentos e seis) dias, a contar da data de sua publicação.

Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

(\* Republicado por conter incorreções na Publicação do D.O de nº 08 de 24/03/2023 - pag. 79, 1ª coluna.

### COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/03469  
Acordo de Cooperação nº 29/2023

Data de assinatura: 01/03/2023

Partes: PCRJ/SME E A ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE

Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar da E/CRE (02.04.502) Ciep Presidente Agostinho Neto.

Prazo: 306 (trezentos e seis) dias, a contar da data de sua publicação.

Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

(\* Republicado por conter incorreções na Publicação do D.O de nº 08 de 24/03/2023 - pag. 79, 2ª coluna.

### 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (\*EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/05/000958/2022.

1º Termo Aditivo nº 27/2022 ao Termo de Colaboração nº 18/2022.

Data de assinatura: 16/01/2022.

Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL

Objeto: Rerratificação e a alteração para atendimento de crianças de 01 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

(\*Omitido no D.O RIO de 13/01/2023.

### 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao disposto no Capítulo VI, Artigo 49, Inciso II, da Deliberação E/CME nº 38 de 28 de janeiro de 2020, convoca o Representante Legal da pessoa jurídica denominada Creche Escola Aquarelando, a fim de tomar ciência do parecer formulado, referente ao processo nº 07/07/003.208/2022, que se encontra na 7ª Coordenadoria Regional de Educação, Sala 08, situada na Av. Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. O comparecimento deverá ocorrer no dia 29 de março de 2023, das 8h às 16h.

### 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 27/03/2023

PROCESSO 07/10/003.024/2018 - A E/10ª Coordenadoria Regional de Educação, acolhe as razões expendidas às fls 10/11 do processo nº SME-PRO-2023/03082, com base ao disposto no Artigo 589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa GUARD ANGEL LTDA., CNPJ nº 00.809.803/0001-91, advertência pelo descumprimento das exigências editais assuadas mediante, PE-RP- CVL/SUBSC N.º 0353/2018, Contrato n.º 16/2018.

PROCESSO 07/10/003.758/2018 - A E/10ª Coordenadoria Regional de Educação, acolhe as razões expendidas às fls 10/11 do processo nº SME-PRO-2023/03082, com base ao disposto no Artigo 589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa GUARD ANGEL LTDA., CNPJ nº 00.809.803/0001-91, advertência pelo descumprimento das exigências editais assuadas mediante, PE-RP- CVL/SUBSC N.º 0353/2018, Contrato n.º 19/2018.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

#### CONSIDERANDO:

I - O memorando nº SMAS/SUBG/GRH/MEMO Nº 030/2023, de 27 de março de 2023, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente com férias ratificadas para o mês de ABRIL/2023.

#### COMUNICA:

I - O suplente **LUIZ ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/04/2023 a 30/04/2023) da titular **NAILÁ CRISTINA ARLINDO DE SOUZA**, matrícula 66/257.834-2, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel;

II - O suplente **ANDERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/04/2023 a 30/04/2023) da titular **LUANA FERNANDES FERREIRA**, matrícula 66/319.320-8, do Conselho Tutelar 04 - Meier;

III - O suplente **ALEX FONSECA DE OLIVEIRA**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/04/2023 a 30/04/2023) do titular **JOÃO PAULO MARQUES ALVARO**, matrícula 66/319.294-5, do Conselho Tutelar 07 - Jacarepaguá;

IV - A suplente **ERONILDA RODRIGUES LIMA** para assumir a função de conselheira tutelar, durante as férias (03/04/2023 a 02/05/2023) da titular **VERÔNICA GOMES MARTINS DA SILVA** matrícula 66/319.291-1, do Conselho Tutelar 08 - Bangú;

V - O suplente **GENIVAL JOSÉ DE LIMA**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/04/2023 a 30/04/2023) da titular **CLEIDE ROSA LIMA FERRAZ**, matrícula 66/297.901-1, do Conselho Tutelar 09 Campo Grande;

VI - A suplente **BÁRBARA RAMOS MEDEIROS**, para assumir a função de conselheira tutelar, durante as férias (01/04/2023 a 30/04/2023) da titular **KEILA SALCEDO BAGAVELLI**, matrícula 66/299.210-5, do Conselho Tutelar 10 - Santa Cruz;

VII - O suplente **IVAN DE SOUZA**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/04/2023 a 30/04/2023) da titular **RENATA DA SILVA VICENTE DE CARVALHO**, matrícula 66/299.192-5, do Conselho Tutelar 12 - Coelho Neto;

VIII - A suplente **ISADORA ARAÚJO FAGUNDES DE MENEZES**, para assumir a função de conselheira tutelar, durante as férias (01/04/2023 a 30/04/2023) da titular **HELOÍSA HELENA MORAES CARDOSO**, matrícula 66/319.299-4, do Conselho Tutelar 13 - São Conrado/Rocinha;

IX - O suplente **ANISIO DE FARIAS JUNIOR**, para assumir a função de conselheiro tutelar, durante as férias (01/04/2023 a 30/04/2023) da titular **PRISCILA TEIXEIRA MEDEIROS**, matrícula 66/319.307-5, do Conselho Tutelar 14 - Inhaúma;

X - A suplente **LUZINETE SILVA DE SOUZA**, para assumir a função de conselheira tutelar, durante as férias (03/04/23 a 02/05/23) do titular **FERNANDO BRITES DA SILVA** matrícula 66/297.826-0, do Conselho Tutelar 17 - Realengo;

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação**. Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista; 8 - Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

**Carlos Roberto Laudelino**  
Presidente do CMDCA-Rio

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO - 7ª INVESTIDURA**  
Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, foi realizada a vigésima primeira reunião do Conselho Municipal de Política Antidrogas, presencialmente no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) e pela Plataforma Digital do ZOOM. A reunião teve seu início às 10:15h (dez horas e quinze minutos), constatou a presença dos Conselheiros e Suplentes dos Órgãos Governamentais: Srª Aline Cardoso

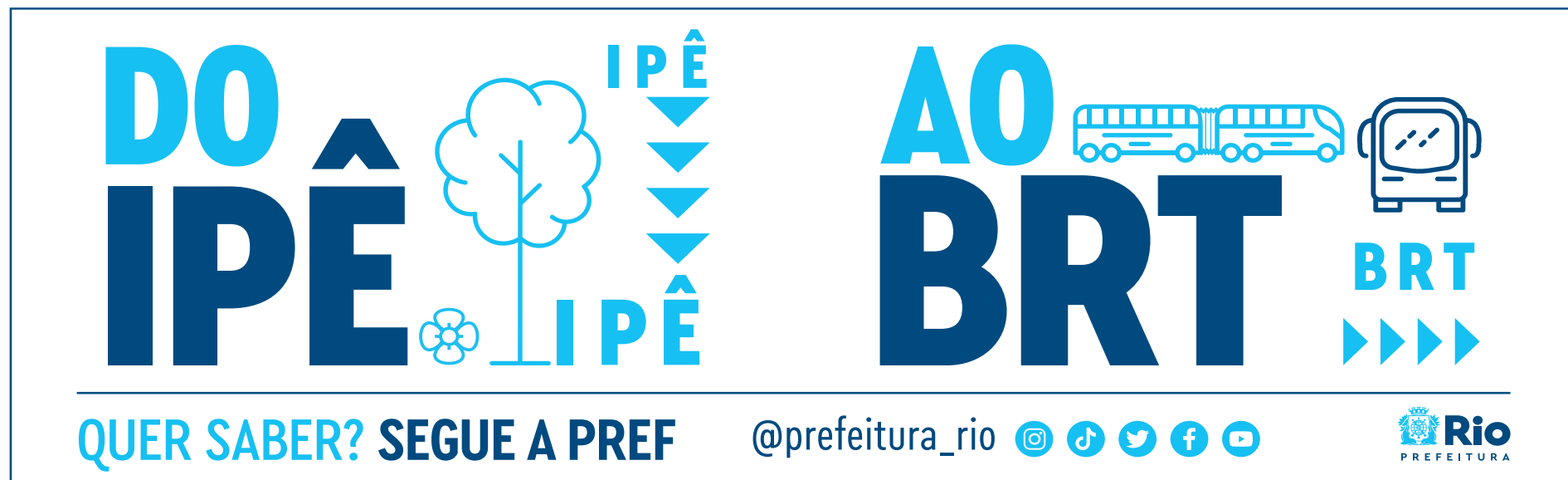
de Souza - membro titular da Secretaria Municipal de Fazenda; Sr.ª Michelle de Albuquerque Guimarães - membro titular da Companhia Municipal de Limpeza Urbana; Sr.ª Maíra da Silva Fernandes - membro titular da Secretaria Municipal de Educação; Sr.º José Pedro Filho - membro suplente da Guarda Municipal; Sr.ª Quesia Betânia Maria de Almeida dos Santos - membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr.ª Joelma Ferreira - membro suplente da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; Sr.ª Clarice Furtado de Oliveira - membro titular da Secretaria Municipal de Saúde; e representante convidada da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro Sr.ª Gislaine Kepe. Representantes das Entidades não Governamentais: Sr.º Carlos Eduardo Pinto Magalhães - membro titular da Federação do Amor Exigente; Sr.ª Selene Franco Barreto - membro titular do Instituto Revolução e Transformação Social (IRETS); Sr.º Douglas Marques Correa - membro titular da Federação Estadual das Comunidades Terapêuticas. Representantes da Sociedade Civil: Sr.º Oscar Rodolpho Bittencourt Cox - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr.ª Silvana do Monte Lima - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr.º Luiz Guilherme da Rocha Pinto - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento. Justificaram a ausência: Sr.ª Maria Alice Leon da Silva, membro suplente da Secretaria Municipal de Habitação; Sr.ª Miná de Fátima Benevello Taam - membro titular da Secretaria Municipal de Esporte; Sr.º Igor Sebastian - membro titular da Secretaria Municipal de Cultura; Sr.ª Veronica Costa - membro titular da Câmara Municipal do Rio de Janeiro; Sr.º Vitor Moreira Lima - membro titular da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; Sr.ª Sabrina Presman - membro titular da Associação Brasileira de Estudo do Alcool e outras Drogas (ABEAD); Sr.º Marco Aurélio de G. M. Negreiros - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr.ª Gisele Aleluia - psicóloga - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento. Estavam presentes ainda, a equipe da Secretaria Executiva do Conselho: Cristina Branco - Secretária Executiva; Luciana Bicalho - Coordenadora Técnica e Wagner Batista - Assistente Administrativo e a equipe da Coordenadoria Municipal de Política sobre Drogas (CPD): Sr.ª Ellen Zacarias e Sr.º Edmon Lucas; Sr.ª Luana de Oliveira Silva da Secretaria Municipal de Habitação; Sr.º Reinaldo Santos da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda; Sr.ª Fernanda Heleno do Núcleo do Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Educação (NPSE); Sr.ª Mabení F. França da Subsecretaria Estadual de Prevenção à Dependência Química; Sr.ª Cláudia Freitas do NAR-ANON; Sr.º Sérgio Carvalho, Terapeuta da Clínica Jorge Jaber; Sr.º Tassilo e Sr.ª Andreia representantes dos Narcóticos Anônimos (NA); Sr.º Natan A. Ribeiro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Sr.ª Eluza Teixeira de Lima da Comunidade Terapêutica Maranathá. Seguindo, a Secretária Executiva aproveitou para agradecer a presença do Sr.º Lucas Reis, da Comissão de Direitos Humanos a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) que estava participando pela primeira vez da reunião do Conselho, e informou que o mesmo tomou conhecimento do Conselho através das publicações das Atas no Diário Oficial. Além disso, agradeceu a Sr.ª Nelly de Azeredo da Secretaria Estadual de Saúde, pelo convite para participar do Fórum de Saúde Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro e pelo reconhecimento do trabalho que este Conselho vem desempenhando, ainda a Secretária Executiva repassou para ciência de todos a participação no Fórum quando o COMAD explicitou o trabalho que vem desempenhando sobre tudo em relação as Comunidades Terapêuticas (CT). Continuando, a reunião passou a ser conduzida pela presidente "ad hoc", Conselheira Michelle Guimarães que colocou em votação a Ata da 20ª Reunião, aprovada por unanimidade. Prosseguindo, colocou em votação a pauta do dia, aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a Coordenadora Municipal Geral de Direitos e Conselhos (CGDC), Sr.ª Cristiane Santana. Sr.ª Cristiane agradeceu o convite para participar da reunião, enfatizou sobre o trabalho realizado pelo Conselho e o crescimento do mesmo, nestes últimos dois anos. Sinalizou ainda, sobre a importância dessa temática, que atravessa o ser humano e que precisa ser muito discutida. Ressaltou ainda, sobre a relevância do Fundo Municipal Antidrogas (FMAD), que até o momento não há retorno do recurso sobre o dinheiro que foi arretado pela Justiça e que se encontra na Secretaria Municipal de Saúde, mas que a Coordenadoria se debruçará nesta questão. Finalizando, informou que estará sempre aberta para as discussões a serem realizadas e que em breve será realizada a reunião do Secretário Municipal de Assistência Social (SMAS) com os Presidentes das Comissões, a fim de apresentarem as ações desenvolvidas e as propostas para o trabalho no decorrer do ano de 2023. Sucedendo, a Presidente passou a palavra para os Representantes das Comissões Permanentes. A Conselheira Michelle Guimarães, presidente da Comissão I - Preventiva Educacional - relatou que na última reunião da Comissão foi pensado em se unir a Comissão IV - De Pesquisa e Projetos, para realizar o planejamento das atividades para a Semana de Prevenção ao Uso de Drogas, que ocorrerá de 26 a 30 de Junho. Continuando, informou sobre a realização da Live: a Família no Tratamento da Dependência Química a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 14:30 horas, pelo canal do COMAD PCRJ no YouTube. Esta live será realizada pela Conselheira, Sr.ª Gisele Aleluia e a mediadora será a Assistente Social Sr.ª Soraia Gomes, Gerente da Alta Complexidade da Subsecretaria de Proteção Especial, da SMAS. Seguindo, foi apresentado o trabalho da Comissão II - Assistencial Terapêutica - pela Secretária Executiva, pois a Presidente da Comissão Sr.ª Gisele Aleluia não pode comparecer. Informou sobre a finalização do curso: "A Família e a Dependência Química", colocando que a próxima reunião será para que os conselheiros decidam a abertura das inscrições e o início das aulas. Em seguida, o Conselheiro Luiz Guilherme Pinto sugeriu realizar uma live com a Conselheira Selene Barreto, uma vez que a mesma trabalha no campo da Saúde Mental há 40 anos e agrega muito valor nesta te-

mática. Sendo assim, foi informado que a Conselheira Selene já foi requisitada para participar de uma reunião de sensibilização no Projeto do Corpo de Bombeiros, que a Comissão IV está organizando. Seguindo, foi proposto uma Live para o mês de Abril sobre Racismo Estrutural e Dependência Química. Ainda sobre a Comissão II, foi informado sobre a Oficina de Plano Individual de Atendimento (PIA), que será realizada nos dias 28 (vinte e oito) de março e 04 (quatro) de abril, às terças-feiras de 14:00 às 16:30 horas, no subsolo do CASS, sob a organização dos Conselheiros Douglas Correa e Gisele Aleluia. Neste momento, o Conselheiro Douglas enfatizou sobre a importância do PIA e colocou que o Plano Individual de Atendimento, é o Plano de Atendimento Singular (PAS), utilizado nas Comunidades Terapêuticas (CTs), mas que há necessidade das CTs atualizarem a nomenclatura, de acordo com a legislação vigente. Em relação à semana de Prevenção ao Uso de Drogas, foi informado que a Comissão II se juntará as Comissões I e IV para o planejamento da Semana e todos os Conselheiros, representantes de outras Secretarias e a Sociedade Civil estão convidados a participar. Dando continuidade, a Comissão III - Legislação e Normas - representada pela Conselheira Silvana informou sobre a proposta de revisão da Lei de Criação do Conselho, sugeriu que houvesse um debate e que os conselheiros levassem propostas para alteração da Lei, para a próxima reunião. Salientou, que a Comissão conta com a convidada especial da Defensoria Pública, Dr.ª Gislaine Kepe e estendeu o convite para participar da discussão a todos os presentes. Logo em seguida, a Defensora agradeceu e sugeriu como pauta, unir forças à para construção do Plano Municipal de Política sobre Drogas (PLAMAD), entendendo que o Plano não é só da SMAS e que assim a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas necessita da relevância do COMAD e de outros membros da sociedade civil. Silvana ainda informou que a próxima reunião da Comissão III será dia 10 (dez) de abril às 14:30h. Passando para a Comissão IV - Pesquisa e Projetos - a presidente e Conselheira Aline Cardoso informou que o Conselho foi chamado para participar de um grupo de trabalho (GT) sobre População em Situação de Rua, já que este tema perpassa o Conselho, visto que muitos usuários que estão em situação de rua, fazem uso de substâncias. Relatou que na reunião para formação do GT, não foi avertado, neste primeiro momento, à participação dos Conselheiros. Mesmo assim, a Secretária Executiva perguntou quais Conselheiros gostariam de participar dessa discussão e informou sobre o envio de e-mail para todos os Conselheiros, perguntando sobre quais teriam interesse em participar. Informou que o Conselheiro Leonardo Apicelo, a Conselheira Gisele Aleluia e a Conselheira Clarice se mostraram interessados. Neste momento, a Defensora, Sr.ª Gislaine perguntou se o Grupo de Trabalho está aberto apenas para a participação dos Conselheiros. Foi informado, que neste primeiro momento o GT ainda esta sendo construído, e informou que caso o GT seja ampliado para a participação de novos integrantes, informará imediatamente. Em seguida, a Conselheira Clarice propôs a necessidade de se ter um GT ampliado, pois há tempos, havia a ideia de um comitê de população em situação de rua, mas não sabe como anda esta situação. Continuando, a Conselheira Aline sugeriu que todos pensassem nas atividades que o Conselho poderia realizar na Semana Internacional de Prevenção ao Uso de Drogas, já que o dia 26 de Junho é o dia Internacional de Prevenção ao Uso de Drogas, e que a Comissão I e a Comissão IV pensariam em conjunto. Tais atividades poderiam ser gravadas com antecedência e na Semana de Prevenção, seriam veiculadas pelo canal do COMAD PCRJ no YouTube e somente um dia desta semana, a atividade seria presencial. Essa atividade presencial poderia ser uma Roda de Conversa, cujo tema seria: A importância dos Grupos de Auto Ajuda no Tratamento das Drogas, propuseram para esta discussão a participação da Psicóloga Gabriela do Alcoólicos Anônimos e do Conselheiro/Psicólogo Luiz Guilherme Pinto. Continuando, foi sugerido pensar em um tema que possa ser articulado na Semana Internacional de Prevenção com o Seminário deste ano, já vislumbrando a Conferência do ano de 2024. A Conselheira cita a Secretária Executiva, Cristina, que sempre alerta a necessidade do COMAD ter um Plano de ação contínuo, com ações articuladas, para que tenhamos nossas metas e objetivos alcançados. Prosseguindo, foi sugerido também que o Conselho se dedique na discussão sobre o tema: Tutela/Autonomia dos usuários que usam substâncias psicoativas, visto que há uma tendência em se tutelar este indivíduo. Sendo assim, levantou-se a importância da participação da sociedade/usuários nas discussões deste Conselho, e apontamos que estamos solicitando aos conselheiros que convidem para as reuniões os usuários os quais tenham acesso, os estimulando a pensarem nessa Política. Seguindo, a Conselheira Selene Barreto aproveitou a oportunidade para divulgar a parceria do Conselho para o lançamento do Instituto Revolução e Transformação Social (IRETS) no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, no mês de maio e solicitou a Coordenadora Geral de Direitos e Conselhos, Sr.ª Cristiane Santana, a informação se a nova gestão estava a favor desta ação. Sr.ª Cristiane Santana informou que provavelmente não haveria problema em fazer o lançamento no Auditório, mas que estava aguardando resposta do Secretário da SMAS, e acreditava ter a resposta até o final desta semana. Dirigindo-se a Coordenadora Cristiane Santana, Dr.ª Gislaine apontou sobre a questão do Fundo Municipal Antidrogas (FMAD) e indagou se haveria possibilidade desta nova gestão de interceder sobre o recurso que está há tempos sem resposta. Sr.ª Cristiane informou que precisamos de fato trabalhar com mais veemência nessa questão e que estará junto ao novo Secretário da SMAS e seu Chefe de Gabinete buscando resolver essa questão, até porque em reunião esse assunto já foi abordado e o próprio gestor tem como objetivo estimular o Fundo deste Conselho. A seguir, foi apresentado o resultado do trabalho realizado pela Coordenadoria de Política Sobre Drogas. Diretrizes de Atuação Coordenadoria de Política Sobre Drogas: Eixo 1 - Gestão da Política sobre Drogas. Ações de planejamento, articulação, pesquisa, organização, dentre outras atividades de gestão que dão susten-

tação ao desenvolvimento da Política sobre Drogas no âmbito da SMAS na cidade do RJ. EIXO 2 - Prevenção e Redução da Oferta; Implementação de ações educativas e de divulgação da temática sobre o uso prejudicial de álcool, tabaco e outras drogas, bem como os fatores de risco associados nos territórios das 10 Coordenadorias de Assistência Social. EIXO 3 - Cuidado e Reinserção Social; Implementação de Ações para o Cuidado e Reinserção Social, além de Apoio Técnico para a Rede Socioassistencial vinculada à Proteção Social Básica e Especial e Rede Parceira de Instituições da Sociedade Civil. Principais Ações Coordenadoria de Política Sobre Drogas; Eixo 1 - Gestão da Política sobre Drogas - Integração e articulação com o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD; - Atuação Intersetorial e Transversal nas diversas instâncias governamentais; - Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Alcoólicos Anônimos/AA e Narcóticos Anônimos/NA para a oferta de atendimento aos usuários e integração qualificada com as equipes vinculadas ao eixo de proteção social especial; - Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a GM-Rio para a oferta de ações de formação em prevenção e cuidado sobre álcool e drogas via plataforma EAD; - Construção do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas - PLAMAD (em andamento); - Construção de Projeto de Extensão Acadêmica de Pós graduação e graduação com a Escola de Serviço Social da UFRJ; Principais Ações CGDC/CPD Eixo 1: Plano Municipal De Políticas Sobre Drogas - PLAMAD - Tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e objetivos para aplicação das diversas legislações sobre drogas na nação brasileira, sistematizando a nível municipal a política pública em referência, em seus eixos principais de Gestão, Cuidados e Prevenção às Drogas, redução da demanda e redução de oferta, no período de 2023 a 2025; - Resolução SMAS N.º 137 de 18/10/22 - Atribui à Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (CPD) vinculada a estrutura organizacional Coordenadoria Geral de Direitos e Conselhos (CGDC), instituição e coordenação do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas para o triênio 2022-2025; - Ao considerarmos a competência da Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente (GDEP) de "assessorar a gestão e demais setores da Secretaria na elaboração de documentos técnicos quando solicitada" com base no Decreto N.º 51510 de 01/10/2022; - 27/01/2023 - Realizamos a 1ª Reunião do Grupo de Trabalho para Plano Municipal de Políticas sobre Drogas. Prazos Produtos E Ações Entregas: Abril/2023 28/03: Encontro Temático para 1ª Oficina: Apresentação dos Eixos Temáticos (Abordagem Geral dos Conteúdos). 03 a 14/04: Oficinas. 17 a 28/04: Consolidação do Conteúdo das Oficinas, a partir das devolutivas inseridas pelos membros do GT na Matriz de Registro de Informações do PLAMAD; Promoção das discussões temáticas, realização dos encaminhamentos das propostas, a partir dos eixos elencados e sistematização dos conteúdos e produtos apresentados nas oficinas com os membros do GT. Maio/2023 08/05/2023: 2ª Reunião do GT - Plano Municipal de Políticas sobre Drogas (PLAMAD) 09 a 12/05: Realização dos ajustes finais de formatação e conteúdo do PLAMAD 15 a 19/05: Aprovação do PLAMAD pelo gestor da pasta; Apresentação no COMAD; 22 a 25/05: Finalização do PLAMAD 26/05: Última Reunião do GT - Plano Municipal de Políticas sobre Drogas (PLAMAD); Participação da Sociedade Civil na construção do PLAMAD; Sistematização e Formatação do conteúdo do PLAMAD; Aprovação do PLAMAD e Finalização do conteúdo; Junho/2023 Publicação do PLAMAD Evento de Lançamento do PLAMAD (Previsão 26/06). Projeto De Extensão Acadêmica - Ess/Ufrj - Novembro/2022: Reunião realizada com a Profa. Dra. Rita Cavalcante da Escola de Serviço Social (ESS/UFRJ); - 1º semestre de 2023 - Início do Projeto Inovador de Extensão Acadêmica com o objetivo de pesquisar o Histórico da Política sobre Drogas no município do Rio de Janeiro, com ênfase na Gestão e Controle Social; - Contará com a participação de estudantes das áreas de Ciências Sociais e Humanas da UFRJ, e visa formular dados para planejamento de políticas públicas transversais. E com os seguintes eixos: • A gestão da Política de Drogas no Município do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Sobre Drogas; • Acompanhamento do PLAMAD; • Importância do Controle Social na Política de Drogas através do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD/Rio.






Principais Ações Cgdc/CPD Eixo 1 Acordo De Cooperação GM-Rio - Celebração dos Acordo de Cooperação Técnica GM-RIO; - Desenvolvimento de ações de cunho socioeducativos, com vistas à capacitação/treinamento e qualificação dentro da temática sobre Álcool e Drogas e fatores de risco associado; - Pioneirismo no Acordo entre SMAS e a GM para formação e qualificação de Tutores na plataforma na modalidade EAD; - O Acordo de Cooperação Técnica propiciou a implantação e implementação de 04 cursos de Ensino a Distância, que resultou na participação de 544 profissionais da rede socioassistencial (pública e conveniada) do Município do Rio de Janeiro; - Metodologia pautada na articulação intersetorial com a SMAS, Instituto Municipal Nise da Silveira (SMS) e Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro (GM-RIO) com vistas à capacitação / treinamento e qualificação dentro da temática sobre Álcool e Drogas e fatores de risco associado. Principais Ações CGDC/CPD. Principais Ações Coordenadoria de Política Sobre Drogas Campanha Você no Controle-Integração com diversas políticas setoriais da administração municipal e demais instâncias governamentais, com destaque para a atuação intersetorial com a SME promovendo a interface com o Programa Tirando a Droga de Cena, PSE Carioca, Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares - NIAP e Gerência de Educação de Jovens e Adultos, alcançando as unidades de Ensino Fundamental II e EJA; com a SMC na implementação da "Ação Cultural Pega a Visão" nas Arenas Cariocas; com a SMS, a partir dos encontros temáticos para a formação de multiplicadores com os jovens do Programa RAP da Saúde e, com a SMAS, na integração com as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, formação para os orientadores sociais e famílias acolhedoras. -Realização de sensibilização e mobilização para a temática de prevenção e cuidados sobre álcool, tabaco e outras drogas em alusão ao Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo, por meio da disponibilização de games e material gráfico informativo para as unidades escolares e pólos do SCFV (Fevereiro/ 2023). -Lançamento Anual das Ações da Campanha Você no Controle #pegaavisao no Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos - CREJA/Centro em 08/03/23. PROJETO TÔ DE BOA - Dezembro/ 2022 - Lançamento do Projeto Tô de Boa na área da 6ª CAS - Pavuna (Chapadão) e Costa Barros (Pedreira); - Janeiro/2023 - Matrícula dos jovens, e seleção e ambientação de Oficineiros para o Projeto; - Fevereiro/ 2023 - Início das oficinas do Projeto Piloto Tô de Boa O projeto atenderá 200 jovens em cada comunidade nas Escolas Municipais Levy Miranda e Anton Makarenko; - Metodologia específica para o contexto do RJ - oficinas e benefício de transferência de renda de R\$ 500,00 - As ações do projeto são realizadas em parceria com a SENAD e a OSC Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS); - Projeto piloto com proposta de ampliação para todos os territórios da cidade do RJ. Principais Ações CGDC/CPD. EIXO 3 - Cuidado e Reinserção Social - Execução de ações em parceria com Grupos de Ajuda Mútua - AA/NA nas Unidades da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Rio Acolhedor, Complexo Stela Maris e URS Haroldo Costa); - Oferta do serviço de acolhimento institucional para adultos na modalidade de Comunidade Terapêutica, através da celebração de Termos de Colaboração (300 vagas); - Realização de Seminários e Encontros Descentralizados de Sensibilização para o tema como produto do Projeto Laboratório de Cuidado; - Realização de Oficinas Técnico Operativas, Visitas Institucionais e Supervisão Técnica para as UCTs com objetivo de potencializar a oferta do serviço e o trabalho das equipes. Comunidades Terapêuticas - Execução do Termo de Colaboração 37/2021 - meta 225 - 4 instituições/ 7 unidades de UCTs (vigência de 01 dezembro/2021 a 31 de maio/2022); - Execução do Termo Aditivo do Termo de Colaboração 37/2021 - 3 instituições / 6 unidades de UCTs. (vigência de 01 de junho/2022 a 30 de janeiro/2023); - Edital de chamamento público nº04/2022 - D.O.M 31 de outubro/2022 - ampliação de metas para 300. - Processo seletivo: 2 instituições e 6 unidades; - A vigência do Termo de Colaboração - 12 meses (31 de janeiro/2023 a 30 de janeiro/2024); - Ações de monitoramento e avaliação: Realização de visitas e reuniões periódicas de monitoramento e avaliação; - Realização de Oficinas Técnicas Operativas com abordagem de conteúdos: legislação; processos técnicos metodológicos, infra estrutura e logística, administrativo;

- Construção do E-Book através dos conteúdos abordados nas Oficinas Técnicas Operativas - lançamento em 19 de dezembro/2022. Comunidades Terapêuticas - Atividades Técnicas. Comunidades terapêuticas - infraestrutura. Comunidades terapêuticas - oficinas técnicas operativas. Comunidades Terapêuticas; - Lançamento do E-Book E Certificação. Ações em Parceria - AA/NA. Plano Nacional de Políticas Sobre Drogas. Objetivos Estratégicos - Promover a Interdisciplinaridade e Integração de Ações dos Órgãos e Entidades Públicas e Privadas. - Viabilizar Iniciativas e Atos Normativos; A celebração de convênios administrativos em diversas áreas, incluindo a Assistência Social; - Alinhar com as determinações legais e normativas brasileiras; - Privilegiar a prevenção do uso de drogas, reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas. Garantir direitos pela manutenção da rede de assistência integrada, pública e privada à pessoa com problemas decorrentes de dependência do álcool, ex: grupos de apoio e mútua ajuda; Ampliação do número de grupos de mútua ajuda; Compreender a adição exige conhecer as causas para tratá-las com intervenções eficazes; Diversidade de fatores x diversidade de abordagens terapêuticas. Garantir direitos intersetorial, interdisciplinar e transversal. fatores: biopsicossociais, psicológicos, e social - influência do meio. Estima-se que os fatores genéticos destacam-se dentre as vulnerabilidades. Assegurar que as pessoas afetadas pelos problemas decorrentes de seu uso sejam tratadas de forma integrada e em Rede. As atividades integradas realizadas nos albergues pelas as equipes da instituição dos Alcoólicos Anônimos e SMAS/SUBPSE, denominada Laboratório de Cuidados contribuíram para a qualificação das equipes profissionais, totalizando a participação de 230 profissionais para atuarem como agentes multiplicadores sobre a temática, no seu campo de atuação, a fim de minimizar os impactos gerados pelo conflito nas relações sociais; - Atendimento institucional de forma voluntária a usuários, de ambos os sexos, da rede socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município do Rio de Janeiro, que apresentam uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas; - Implantação e a sistematização da atuação dos Grupos de Ajudas Mútuas (AA/NA) nas Unidades Municipais de Reinserção Social, viabilizou a ampliação da oferta dos serviços, totalizando, até dezembro de 2022, 1729 usuários atendidos. Dando continuidade, a Conselheira Clarice apontou sobre a magnitude de se fazer um Plano Municipal de Política sobre Drogas, e que a realização da Oficina seria cedo, pois ainda não houve a discussão da metodologia. Até o momento aconteceu apenas um encontro e não foi discutido a metodologia. Enfatizou que o Plano é Municipal e que o trabalho deverá ser em conjunto com outros atores da Prefeitura, colocando que a Coordenadoria deve aumentar o processo de elaboração da Política, pois a sociedade civil, os profissionais, as universidades... Precisam estar neste processo, e para a participação de todos se faz necessário uma metodologia ampliada. A Coordenadora de Políticas sobre Drogas, Srª Quésia informou que no primeiro encontro apresentaram o cronograma das ações, mas que a metodologia não está pronta e que de fato, o pensamento da Coordenadoria de Política sobre Drogas está em consonância com o que a Conselheira Clarisse pontuou. Assim a Conselheira Clarice colocou que aguarda as novas diretrizes da Coordenadoria de Política sobre Drogas. Seguindo, foi aberto espaço para todos que quisessem se expressar e para apresentação dos participantes que estavam presentes pela primeira vez na reunião. Iniciou com a Secretaria Estadual de Dependência Química - representada pela Srª Mabeni, posteriormente o Srº Lucas Barbosa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que informou participar de um GT na OAB, sobre Direitos humanos e seguindo a Srª Cláudia, representante do NARANON, que se apresentou como integrante do trabalho realizado com adolescentes e jovens (NARATEEN), usuários de substâncias. A Secretária executiva agradeceu a presença de todos e em sua fala afirmou a necessidade destes novos participantes, a fim do Conselho ser mais amplo e democrático. Prosseguindo para os informes, informamos o agendamento da próxima Reunião Ordinária, que será no dia 12 de abril de 2023, às 10:00h, no auditório do CASS. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a participação de todos. Eu Cristina Branco, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Antidrogas do Rio de Janeiro, encerro esta Ata por mim lavrada.



**DO IPÊ AO BRT**

**QUER SABER? SEGUE A PREF** @prefeitura\_rio

**Rio** PREFEITURA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS EXPEDIENTE 27/03/2023

**09/63/050.924/2023** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.055,01 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e um centavo), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 5213, correspondente ao processo instrutivo nº 09/63/000323/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

**09/050.535/2023** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, referente à nota fiscal nº 306740, correspondente ao processo instrutivo nº 09/003996/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE 21.03.2023

**SMS-PRO-2023/02055 - DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2023/27025**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação para pagamento do benefício-alimentação em favor da servidora **GISELE MARIA CARDOSO BARBOSA**, fonoaudiólogo, matrícula 10/239.353-6, referente ao período de 01/04/2022 até 31/12/2022.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE 23.03.2023

**SMS-PRO-2023/01688 - DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2023/26027**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, logo **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor da servidora **VALÉRIA RAYMUNDA**, Auxiliar de Enfermagem (Enquadramento por Formação), matrícula 10/227.366-2, referente às competências de **NOVEMBRO/2022 E DEZEMBRO/2023**.

**SMS-PRO-2023/02941 - DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2023/26242**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, logo **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor do servidor **PABLO BRUM DE SOUZA RODRIGUES**, auxiliar de enfermagem (enquadramento por formação), matrícula 10/238.191-1, referente às competências de **SETEMBRO/2022, NOVEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022, JANEIRO/2023 E FEVEREIRO/2023**.

**SMS-PRO-2023/02250 - DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2023/25733**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, logo **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor da servidora **LIDICE MORALES MENDES**, Farmacêutica, matrícula 10/191.555-2, referente às competências de **DEZEMBRO/2022 E JANEIRO/2023**.

**SMS-PRO-2023/01641 - DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2023/25697**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, logo **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação por Desempenho e Produtividade em Vigilância e Fiscalização Sanitária em favor do servidor **WEBER BARROS DA FONSECA**, cargo Especial, matrícula **60/333.578-3**, referente à competência do mês de **DEZEMBRO/2022**.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 50, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04664, convoca os candidatos habilitados ao processo de reclassificação do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Projeto Acolher 2023, para preenchimento das vagas ociosas do Edital FP/SUBGGC nº 48, de 30 de novembro de 2022.

#### 1) Processo de reclassificação:

1.1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Projeto Acolher 2023 cujas classificações obtidas sejam as contempladas no Anexo I deste Edital na coluna "Classificação dos candidatos convocados neste Edital" deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 31/03/2023 no formulário eletrônico que será enviado por e-mail, a fim de escolherem a unidade do estágio.

1.2) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital conforme relacionado na coluna "Classificação dos candidatos em espera de vaga ociosa" do Anexo I deverão preencher o cadastro on-line mencionado no subitem 1.1 para ocuparem as vagas ociosas que eventualmente possam surgir por desistência de candidato convocado.

1.3) O candidato convocado relacionado no Anexo II que não receber o link de acesso ao formulário eletrônico mencionado no item 1.1 no dia 28/03/2023 deverá solicitá-lo através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

1.4) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - S/SUBG/CGP/CDP definirá a unidade de estágio dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

1.4.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 06/04/2023, através de plataforma digital, às 13h30min. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados relacionados no Anexo II, através de e-mail, no dia 05/04/2023.

1.5) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro será eliminado do Processo Seletivo.

#### 2) Quadro de vagas por unidade:

2.1) O quadro geral de vagas de estágio por curso e agrupamento de Área Programática (A.P) será disponibilizado aos candidatos convocados relacionados no Anexo II, através de e-mail, no dia 28/03/2023.

#### 3) Resultado do processo de reclassificação:

3.1) A relação dos candidatos lotados na reclassificação por unidade será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 11/04/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

3.2) Os candidatos reclassificados por unidade deverão comparecer no dia 12/04/2023, às 9h30min, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para retirada do Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de março de 2023, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso, e a cópia da identidade e CPF.

#### 4) Prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados:

4.1) O prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados será de 17 de abril de 2023 a 22 de dezembro de 2023, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros do Edital FP/SUBGGC nº 48, de 30 de novembro de 2022.

4.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 11.788/2008, o período de recesso será de 23 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

4.2) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

### ANEXO I CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS RECLASSIFICAÇÃO Cursos: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional.

TERRITÓRIOS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
A.P 1.0 A.P 2.1 A.P 2.2	2	16º e 17º	18º ao 130º
A.P 3.1 A.P 3.2 A.P 3.3	9	19º ao 27º	28º ao 132º
A.P 4.0	4	8º ao 11º	12º ao 47º
A.P 5.1 A.P 5.2 A.P 5.3	6	12º a 17º	18º ao 64º

### ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS PARA RECLASSIFICAÇÃO CURSOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DA SAÚDE ÁREA DE PLANEJAMENTO - A.P. 1.0 / A.P. 2.1 / A.P. 2.2 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS	NOME	CURSO
16	MARCOS CAIQUE SANTANA SILVA	ODONTOLOGIA
17	MARIA CLARA MELHORATO PETRI	MEDICINA

### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA

CLASS	NOME	CURSO
18	ELISA PATIÑO LIMA	MEDICINA
19	JULIA DE FREITAS TAVARES	MEDICINA
20	MARIANNA PAES COELHO	MEDICINA
21	CAMILA MOURA SILVA	MEDICINA
22	GRASIELLE SILVA DE AQUINO	PSICOLOGIA
23	MAHARA VIEIRA TELES	MEDICINA
24	SAMARA ALMEIDA DO AMARAL	MEDICINA
25	CAROLINA CARRILHO BENCHIMOL	PSICOLOGIA
26	ANA CARINA MENDES SZTAJNBERG	MEDICINA
27	GABRIELLE GOMES GARCIA	MEDICINA
28	KATHELLYN CRISTINA DA SILVA	PSICOLOGIA
29	YASMIN AMARAL MANSUR	MEDICINA
30	LUCAS DINIZ BRETAS	MEDICINA
31	LÍVIA OLIVEIRA ROSALINO	PSICOLOGIA
32	ALBERTO FREDERICO PENNA CHAVES DA ROCHA	MEDICINA
33	GABRIELA FANNY LEITE COUTO	PSICOLOGIA
34	SAVIO DIAS DE PAULA MELLO	ENFERMAGEM
35	MANUELA IGNACIO ARRANZ	MEDICINA
36	ANA CAROLINY BASTOS COPQUE	PSICOLOGIA
37	VINÍCIUS SÁ PEIXOTO DE SOUZA	PSICOLOGIA
38	CAMILA PEREIRA LUDWIG	ENFERMAGEM
39	SILVIA HELENA COUTINHO CARNEIRO	PSICOLOGIA
40	BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	ENFERMAGEM

41	RAQUEL VERA ANDRADE DA SILVA	MEDICINA
42	JULIA VIANA MARQUES	BIOMEDICINA
43	ANNE DE OLIVEIRA RAMALHO	PSICOLOGIA
44	ISABELA LUCCHINI	MEDICINA
45	ANA CLARA MACHADO DE FARIA	MEDICINA
46	ANA PAULA BARBOSA POHLMANN LUIZ FERNANDO POHLMANN	PSICOLOGIA
47	ALINE SACRAMENTO DOS SANTOS	PSICOLOGIA
48	MARIA CLARA SOUSA OLIVEIRA	PSICOLOGIA
49	CAROLINE LAMBLET SILVA	ODONTOLOGIA
50	ALMINA MANNARINO	MEDICINA
51	CAROLINNE FERREIRA BARROS	PSICOLOGIA
52	RODRIGO DA SILVA SANTOS	PSICOLOGIA
53	KEMILLY SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA	TERAPIA OCUPACIONAL
54	ALOISIO ALVES DE SOUZA FILHO	FISIOTERAPIA
55	JULIA FERREIRA RODRIGUES VAZ	PSICOLOGIA
56	GEORGIA RIBEIRO BRENER	ODONTOLOGIA
57	ALICE DA SILVA RODRIGUES	MEDICINA
58	ISABELLA VIANNA FERNANDES	PSICOLOGIA
59	CIBELE XAVIER CENCIANI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
60	ANA CAROLINA DE CASTRO ALMEIDA	ENFERMAGEM
61	LETICIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	MEDICINA
62	GABRIELA SANT ANNA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGIA
63	SARAH MENEZES SAMPAIO DE OLIVEIRA	MEDICINA
64	BRUNA SOUSA DA SILVA LIZARASO	ODONTOLOGIA
65	MARIANA COSTA RIBEIRO	MEDICINA
66	LETÍCIA RAFAEL DA SILVA DUARTE	PSICOLOGIA
67	BEATRIZ DE LIMA CONFESSOR	NUTRIÇÃO
68	ANDRÉIA MORENO GONÇALVES	MEDICINA
69	NATHALIA CAMPELO POTYGUARA	PSICOLOGIA
70	MARIA ISABEL ARAUJO LIMA	ODONTOLOGIA
71	CAIO COSTA DE CARVALHO SOARES ARAUJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72	ENDER COSTA DE ALBUQUERQUE	MEDICINA
73	LEONARDO BICALHO QUINTINO	PSICOLOGIA
74	AMANDA DE ANDRADE BEZERRA	ENFERMAGEM
75	ANA VITÓRIA RODRIGUES BRAGA	ENFERMAGEM
76	SARAH TABOADA DE SOUZA	MEDICINA
77	AMANDA MARQUES SEIXAS VIEIRA	FARMÁCIA
78	HELOÍSA HELENA DOS SANTOS BARBOSA CORRÊA	ENFERMAGEM
79	JÉSSICA MARIA DA SILVA EXALTAÇÃO	FISIOTERAPIA
80	DEBORA NOVAIS LOPES	ENFERMAGEM
81	MARIA GIOVANNA DANTAS CARNEIRO	FISIOTERAPIA
82	BRENO FREITAS PADIGLIONE	ODONTOLOGIA
84	FRANCISCO DEMETRIO ABREU GARCIA	NUTRIÇÃO
85	SARA DE MOURA CONCEICAO	ENFERMAGEM
86	ESLEY WELBERT PAIXAO DE ALCANTARA REBOUÇAS DOS REIS	MEDICINA
87	RENATA SANTOS SILVA	FARMÁCIA
88	LETICIA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
89	IZABELLA LARISSA PEREIRA DE SOUZA LESS DE CASTRO	PSICOLOGIA
90	MARIA CLARA SANTOS SILVA	FARMÁCIA
91	THÁIS ALVIM FARIAS	PSICOLOGIA
92	KEYCILA RODRIGUES SOUZA	ODONTOLOGIA
93	MARCELA BOTTINO GARCIA	MEDICINA
94	BELLA VILLASA ROCHA PATRICIO	ENFERMAGEM
95	GIULIANA VICTÓRIA FREITAS MARINHO	ENFERMAGEM
96	AILA MALAFAIA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
97	ISA LUCAS DA SILVA	ODONTOLOGIA
98	MARIA PALOMA VITORIANO DA SILVA SANTOS	BIOMEDICINA
99	GABRIELA DA SILVA CHAVES	PSICOLOGIA
100	BIANCA DOS SANTOS ROCHA	PSICOLOGIA
101	MARIA EDUARDA POZINO BRAEMER	ENFERMAGEM
102	ANA CAROLINA CARVALHO VELLASQUES	FISIOTERAPIA
103	FERNANDA KIRSTEN SANTANA	ODONTOLOGIA
104	LÊDA MARIA SANTANA AZEVEDO NETA	FARMÁCIA
105	LAILANY RIBEIRO DE ARANTE	ENFERMAGEM
106	SARA LYSSA GOMES DE BRITO	FARMÁCIA
107	LUAN KELVIN DA SILVA COSTA VICTORINO	EDUCAÇÃO FÍSICA
108	JOÃO GUSTAVO MARQUES COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA
109	VANESSA MENEZES NUNES	ODONTOLOGIA
110	LORENA DE OLIVEIRA LIMA COSTA	NUTRIÇÃO
111	MARIA JAQUELINE ALVES DE SOUSA	FISIOTERAPIA

112	ROBSON GODOY DE ARAUJO JUNIOR	FARMÁCIA
113	SARA BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	BIOMEDICINA
114	JOICE FERNANDA DAS NEVES LIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA
115	CAROLINA FREIRE MORAES NUNES	NUTRIÇÃO
116	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	FARMÁCIA
117	GUILHERMINA MARIA VIEIRA DE MACEDO J DE ARAUJO JORGE	FARMÁCIA
118	ANA BEATRIZ SANTANA OLIVEIRA	PSICOLOGIA
119	VICTÓRIA LIMA PESSANHA	BIOMEDICINA
120	DELERME RIBEIRO BRANDÃO	PSICOLOGIA
121	VANUSA ROCHA PIRES	PSICOLOGIA
122	PEDRO DANIEL DE ARAUJO DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA
123	LUCAS FERREIRA TASSI	FISIOTERAPIA
124	FERNANDO RODRIGUES SOUZA	NUTRIÇÃO
125	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA	NUTRIÇÃO
126	HUANA GABI MOTTA	FISIOTERAPIA
127	TAINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	NUTRIÇÃO
128	TATIANE DA COSTA GONÇALVES	ENFERMAGEM
129	FLÁVIA MENESES MARTINS	BIOMEDICINA
130	ALESSANDRA DA SILVA FLOR	ENFERMAGEM

**ÁREA DE PLANEJAMENTO - A.P. 3.1 / A.P. 3.2 / A.P. 3.3**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS	NOME	CURSO
19	LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMAGEM
20	FERNANDA DURANTE MELO	MEDICINA
21	BRUNA MAIA MACHADO DOS SANTOS	ODONTOLOGIA
22	ANA BEATRIZ LOPES BARBOSA	NUTRIÇÃO
23	MARIANA GOMES SIMÃO DA SILVA	ENFERMAGEM
24	LUCAS ALVES DE SOUZA	MEDICINA
25	EVELYN DE ARAÚJO SOARES GABRY	ODONTOLOGIA
26	LUCAS PREZA RODRIGUES	PSICOLOGIA
27	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS	NOME	CURSO
28	MARIANA MENEZES BATISTA DA SILVA	ENFERMAGEM
29	JULIANA DE OLIVEIRA FARIAS	PSICOLOGIA
30	GIOVANNA DIAS ASSUMPÇÃO DA SILVA	PSICOLOGIA
31	THIAGO FORTUNA DE CARVALHO RAMALHO LOBO	BIOMEDICINA
32	ELAINE JORGE DE MENEZES MELLO	PSICOLOGIA
33	CLAUANNY CAROLINY BICEGO REIS NOGUEIRA	MEDICINA
34	INGRID DA SILVA FERREIRA NEVES	PSICOLOGIA
35	LUANA PEIXOTO GONÇALVES OLIVEIRA	NUTRIÇÃO
36	MARINA RAMOS DE AZEVEDO	FARMÁCIA
37	ALINE MACHADO DE LIMA	BIOMEDICINA
38	ROBERTA COURA CALAZANS DE CERQUEIRA	MEDICINA
39	LUIZA GALDO SILVA	PSICOLOGIA
40	NICOLE DE REZENDE MEDEIROS MELLO	MEDICINA
41	CLARA BEATRIZ FERREIRA SALLES DE ANDRADE	ODONTOLOGIA
42	BEATRIS RUBINO DE CARVALHO	ODONTOLOGIA
43	ALESSANDRA CHRISTINE MENDONÇA	ENFERMAGEM
44	MARCELLY NASCIMENTO DA COSTA	ENFERMAGEM
45	FERNANDA LEAL GONÇALVES BANDEIRA	PSICOLOGIA
46	CAROLINA DA SILVA INACIO	PSICOLOGIA
47	DEBORA DA SILVA LIMA	ENFERMAGEM
48	RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES	ODONTOLOGIA
49	GABRIELA SOUZA GOMES	ENFERMAGEM
50	MATHEUS LUIZ DA SILVA CARVALHO GAMA	PSICOLOGIA
51	BERNADETTE CLARIE PAIVA SANTANA	BIOMEDICINA
52	LOYS LANNE EMERICK RODRIGUES	ENFERMAGEM
53	CRISTIANE ALVES DA SILVA	ODONTOLOGIA
54	KAREN CRISTINA OLIVEIRA MAIA	ENFERMAGEM
55	GABRIEL HENRIQUE COSTA DAMICO	BIOMEDICINA
56	SABRINA MENDE NILO	FISIOTERAPIA
57	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	ENFERMAGEM
58	MARIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA
59	PATRICK DURÃO CORREA	ENFERMAGEM
60	JULIA GONÇALVES MENDES	BIOMEDICINA
61	MATHEUS MELLO DA SILVA	FISIOTERAPIA
62	PEDRO BARBOSA DA FONSECA	MEDICINA
63	VICTOR FARIA DE OLIVEIRA	MEDICINA



64	ELLEN CANDIDO PEREIRA GOMES	FISIOTERAPIA
65	ISABELLA DOS SANTOS LOPES	ENFERMAGEM
66	RODRIGO LUIZ DA SILVA	MEDICINA
67	NATHÁLIA DUARTE DE ARAUJO	ENFERMAGEM
68	JULIA RIBEIRO CORDEIRO	FISIOTERAPIA
69	LARA DE MENDONÇA CASTRO	PSICOLOGIA
70	BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	ODONTOLOGIA
71	LARISSA LAZARINO DO AMARAL	ENFERMAGEM
72	MERLÍCIA DA FONSECA TEFFE DOS REIS VARGAS	PSICOLOGIA
73	FABRÍCIO VARELLA DE ALMEIDA	BIOMEDICINA
74	JULIANA SEMIÃO DE MELO	ENFERMAGEM
75	MAISA SANTOS DA SILVA	ENFERMAGEM
76	RODRIGO DE ARAUJO MARQUES	ENFERMAGEM
77	MARIA VITÓRIA DA SILVA VITORIANO	FISIOTERAPIA
78	DOUGLAS BARROS FRANKLIN OLIVEIRA	PSICOLOGIA
79	ANNA BEATRIZ DE CARVALHO DAMASCENO	PSICOLOGIA
80	JULIA BUENO DOS REIS CORRÊA	MEDICINA
81	LETICIA DOS SANTOS GAMA DA SILVA	ODONTOLOGIA
82	GISELLE APARECIDA RODRIGUES GOMES	FISIOTERAPIA
83	LUÍSA CAVALCANTE DE CASTRO	BIOMEDICINA
84	GABRIEL LIMA RIBEIRO	ENFERMAGEM
85	RYAN VÍCTOR DE SOUZA MARTINS	ENFERMAGEM
86	NEIDE ANGÉLICA LOPES BARBOSA HUNGRIA TOLEDO	BIOMEDICINA
87	FELIPE DE PAIVA OLIVIERI	FISIOTERAPIA
88	ANA BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES	NUTRIÇÃO
89	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	FISIOTERAPIA
90	ELLEN MELO SOARES	NUTRIÇÃO
91	GABRIEL CAVALCANTE COSTA	BIOMEDICINA
92	MONIQUE GOMES BENTO	NUTRIÇÃO
93	ELISA SILVA DE QUEIROZ	ENFERMAGEM
94	THAIS DE FREITAS NASCIMENTO	ODONTOLOGIA
95	VIVIANE NADYARA CHAGAS	ENFERMAGEM
96	NATALIA BARROS SILVEIRA GERALDELI	PSICOLOGIA
97	LUANA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	FISIOTERAPIA
98	FABIANE FORESTO MARINHO	ENFERMAGEM
99	STHEFANE NUNES NETO	ENFERMAGEM
100	KAYLANE DOS SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA
101	JULIA NUNES DA SILVA	PSICOLOGIA
102	CAIO MONTEIRO FIUZA	PSICOLOGIA
103	EDLLAINE CRISTINA SILVA DE SÁ	BIOMEDICINA
104	LAIZA DOS REIS SILVA FINGOLO TURQUES	FISIOTERAPIA
105	THAIANE MARQUES MONTEIRO	ENFERMAGEM
106	YSABELA SALES DE ALVARENGA	ENFERMAGEM
107	JULIA DIAS COSTA NEVES	NUTRIÇÃO
108	BEATRIZ PALOMA LINO DA SILVA VITAL	FONOAUDILOGIA
109	TAMIRES ALBINO	ODONTOLOGIA
110	THALITA DA SILVA LOUZEIRO	FARMÁCIA
111	ANDRESSA DE LIMA PORTES	MEDICINA
112	EVANDRO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA
113	REBECCA RABELLO SOARES SOUZA	ENFERMAGEM
114	LUCAS DA SILVA PEREIRA	MEDICINA
115	VICTÓRIA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
116	VICTÓRIA DA SILVA BARBOSA	FISIOTERAPIA
117	JOÃO DE AQUINO VERA CRUZ BISNETO	FISIOTERAPIA
118	PEDRO DE SOUZA FERNANDES	PSICOLOGIA
119	THAYANE ARAUJO LIMA	FISIOTERAPIA
120	ALICE VIEIRA COELHO DOS SANTOS	ODONTOLOGIA
121	MARCELO WILLIAN RIBEIRO PERES	EDUCAÇÃO FÍSICA
122	IGOR SOUZA DE ALMEIDA	ENFERMAGEM
123	PATRÍCIA SALGUEIRO FERREIRA DA ROCHA	ENFERMAGEM
124	JULIANA LARA COSTA DE MAGALHÃES	ODONTOLOGIA
125	PATRÍCIA ROCHA MARINHO NOGUEIRA	NUTRIÇÃO
126	MARIA EDUARDA MERLIM JESUS DE SOUZA	ENFERMAGEM
127	DAIANA DE LIRA PINHEIRO	ENFERMAGEM
128	MARCELLY CARDOSO DA ROCHA LEAL	FISIOTERAPIA
129	ANNA BEATRIZ DE MENDONÇA DA SILVA	ENFERMAGEM
130	GABRIELA ALVES FONSECA	FISIOTERAPIA
131	CAMILLE VITORIA LUCENA DE MENEZES	FARMÁCIA
132	VITÓRIA CRISTINA SANTIAGO GERALDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**ÁREA DE PLANEJAMENTO - A.P. 4.0**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS	NOME	CURSO
8	JULIA DOMINGUES BRECKENFELD RICARTE	MEDICINA
9	NAIANY ALVES DE JESUS	MEDICINA
10	PAMELA CARDOSO RODRIGUES	TERAPIA OCUPACIONAL
11	ANA BEATRIZ COTA DOS SANTOS CHEBLE	MEDICINA

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS	NOME	CURSO
12	CLARA RIBEIRO RIZZO	MEDICINA
13	MATHEUS MUNIZ DE SOUZA	PSICOLOGIA
14	JULIANA DE SOUZA MENDES	TERAPIA OCUPACIONAL
15	LUIZA LOPES CARVALHO	MEDICINA
16	VICTORIA SPIER RASCH	BIOMEDICINA
17	VITÓRIA RAQUEL PEREIRA DE PAIVA	ENFERMAGEM
18	CARLOS ALBERTO DA SILVA PEDROSA DE SOUZA	ODONTOLOGIA
19	PEDRO RIBEIRO RIZZO	MEDICINA
20	BRUNA DE SOUZA ALVES	MEDICINA
21	LETICIA FERNANDES NOGUEIRA	TERAPIA OCUPACIONAL
22	CAMILA FERNANDES DA SILVA	ENFERMAGEM
23	RAYSSA SANTOS DAS CANDEIAS	ENFERMAGEM
24	GIULIA BARRETO DE BARROS	ENFERMAGEM
25	SUZANA BOAES MENDONÇA	ENFERMAGEM
26	ANDRE PASCHOA PINTO JUNIOR	ENFERMAGEM
27	VIVIANE RIBEIRO GOMES	NUTRIÇÃO
28	MARCELLA SANTOS GALVÃO	ENFERMAGEM
29	CAMILA NAVARRO DE ANDRADE BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA
30	TATIANE DE SOUZA PINTO	ENFERMAGEM
31	LARISSA MENDES LICKFELD	ENFERMAGEM
32	VALDICE MATOS DE CARVALHO	PSICOLOGIA
33	ANNA CAROLINE DE FRANÇA MESSIAS MEDEIROS	NUTRIÇÃO
34	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA SAMPAIO	ENFERMAGEM
35	LUAN MEIRELLES DE ANDRADE PASSOS	EDUCAÇÃO FÍSICA
36	MARIA ESTHER SILVEIRA GULBERTI	MEDICINA
37	TAINAH DE SOUZA SANTANA	MEDICINA
38	DOMINIQUE LARA ESTOLANO MARTINS	FISIOTERAPIA
39	MARIA BRILHANTE PELLUSO	MEDICINA
40	GABRIELA CAMPOS CHACON	ENFERMAGEM
41	SIMONE MACHADO MOREIRA DE ANDRADE	NUTRIÇÃO
42	ANA CAROLINA FRANKLIN GOMES DE SOUZA	ENFERMAGEM
43	RODRIGO GOMES MOREIRA	NUTRIÇÃO
44	RAYANE DE ABREU RODRIGUES	FISIOTERAPIA
45	JONATHAN SANTOS COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA
46	VICTOR AUGUSTO PEREIRA ÁVILA	FARMÁCIA
47	LEONARDO SANTOS ALVES LOBO	ENFERMAGEM

**ÁREA DE PLANEJAMENTO - A.P. 5.1 / A.P. 5.2 / A.P. 5.3**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS	NOME	CURSO
12	SARAH KAMILA MACHADO DE ALMEIDA	PSICOLOGIA
13	NATHALIA PEREIRA SGALBIERO	BIOMEDICINA
14	MARCELO OLIVEIRA TEIXEIRA ROLY	MEDICINA
15	TAÍS CRISTINA DA COSTA BAIA	PSICOLOGIA
16	BRUNO DA SILVA FERREIRA DE LIMA	ENFERMAGEM
17	DANIELLA DA SILVA E SILVA	TERAPIA OCUPACIONAL

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS	NOME	CURSO
18	ELIONAI SANTOS MOURA	ENFERMAGEM
19	BARBARA RODRIGUES COUTO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
20	HANA DE ARAUJO BASTOS	PSICOLOGIA
21	ANA VITÓRIA LOLAGO MADUREIRA	PSICOLOGIA
22	KEYTHLUCI FARIA TRIGUEIRO DA SILVA	MEDICINA
23	CAROLINA BARBOSA FREIRE CAMPOS	TERAPIA OCUPACIONAL
24	JOSÉ MATEUS DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
25	HELLEN FERNANDES BRUM	MEDICINA
26	MIRIAM MOURA DE MORAIS	BIOMEDICINA
27	VICTORIA FORTES DE SOUZA	ENFERMAGEM
28	GABRIELA CRISTINA LOPES DE AZEVEDO	PSICOLOGIA
29	HELLEN CRISTINA DE FREITAS ARAUJO	ENFERMAGEM
30	NATHÁLIA CRISTINA CREPALDI VALIN	FISIOTERAPIA

31	SUELEN SOUZA SANTOS	NUTRIÇÃO
32	BRENDA BATISTA DE SIQUEIRA	NUTRIÇÃO
33	REBECCA GONÇALVES MENAGET	PSICOLOGIA
34	THAISA DE OLIVEIRA DIELE LEAL	FISIOTERAPIA
35	RAYSSA NASCIMENTO DE LIMA	PSICOLOGIA
36	AMANDA BORRE GRATIVOL	NUTRIÇÃO
37	JOSUE CECÍLIO HERMENEGILDO	PSICOLOGIA
38	JÉSSICA ROMÃO DA CUNHA	PSICOLOGIA
39	BRUNA PEDRO TREIDLER	ENFERMAGEM
40	GISELE DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA
41	GABRIELLE VAZ NOGUEIRA	ODONTOLOGIA
42	VICTÓRIA ROMEIRO MARTINS	ENFERMAGEM
43	PÂMELLA DE BASTOS DOS SANTOS DA SILVA	ODONTOLOGIA
44	ANA CAROLINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO
45	MATHEUS DUARTE DE ALMEIDA	ENFERMAGEM
46	LAURA RABELLO DE SOUZA BEZERRA	ODONTOLOGIA
47	NAYARA LOPES FERNANDES	ODONTOLOGIA
48	LILIANE TEIXEIRA ARAUJO	NUTRIÇÃO
49	ADRIANA DE FÁTIMA VELOSO PEREIRA	FARMÁCIA
50	ALCIONE FREIRE MACEDO DO CARMO	NUTRIÇÃO
51	JULIA DE SOUZA TEIXEIRA	PSICOLOGIA
52	QUÊNIA CARLA GONÇALVES DA SILVA	FARMÁCIA
53	DANIELLY RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	NUTRIÇÃO
54	MARCELLY ANDRESSA LOUREIRO DA SILVA	FISIOTERAPIA
55	GIOVANNA ROCHA MUNIZ DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA
56	BIANCA PEREIRA DE LIMA	ENFERMAGEM
57	STEPHANNY VELOSO GONÇALVES	FONOAUDIOLOGIA
58	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMAGEM
59	ESTER FARIAS MOREIRA	PSICOLOGIA
60	DOUGLAS PANTALEÃO DOS SANTOS DE MELO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
61	CAROLINE DA SILVA DE SOUZA	ENFERMAGEM
62	LUANA DO NASCIMENTO DABLE E SILVA	ENFERMAGEM
63	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
64	NATALYA COSTELHA CARDOSO	PSICOLOGIA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04664, convoca os candidatos habilitados ao processo de reclassificação do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2023, para preenchimento das vagas ociosas do Edital FP/SUBGGC nº 47, de 30 de novembro de 2022.

**1) Processo de reclassificação:**

1.1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2023 cujas classificações obtidas sejam as contempladas no Anexo I deste Edital na coluna "Classificação dos candidatos convocados neste Edital" deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 31/03/2023 no formulário eletrônico que será enviado por e-mail, a fim de escolherem a unidade do estágio.

1.2) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital por programa/curso conforme relacionado na coluna "Classificação dos candidatos em espera de vaga ociosa" do Anexo I deverão preencher o cadastro on-line mencionado no subitem 1.1 para ocuparem as vagas ociosas que eventualmente possam surgir por desistência de candidato convocado.

1.3) O candidato convocado relacionado no Anexo IV que não receber o link de acesso ao formulário eletrônico mencionado no item 1.1 no dia 28/03/2023 deverá solicitá-lo através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

1.4) Os candidatos às vagas de Atenção Primária e de Atenção Hospitalar deverão realizar a opção da unidade de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

1.4.1) As vagas ociosas do programa de Farmácia - Atenção Primária que não possui candidatos aprovados serão ofertadas para os candidatos do programa de Farmácia - Atenção Hospitalar, conforme previsto no Edital FP/SUBGGC nº 47, de 30 de novembro de 2022.

1.5) Os candidatos às vagas das Áreas de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses e de Comunicação Social já possuem local de lotação definido, mas deverão preencher o formulário com as demais informações solicitadas.

1.6) Os candidatos às vagas da Área de Saúde Mental deverão selecionar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPs) em ordem de preferência. As RAPs são:

- **RAPS ZONA NORTE:** Área de Planejamento 3.1 (Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Mangueiras, Maré, Olaria, Parada de Lucas, Penha Circular, Penha, Ramos e Vigário Geral); Área de Planejamento 3.2 (Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Lins de Vasconcelos, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos e

Tomás Coelho) e Área de Planejamento 3.3 (Acari, Anchieta, Barros Filho, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Coelho Neto, Colégio, Costa Barros, Engenheiro Leal, Guadalupe, Honório Gurgel, Irajá, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Quintino Bocaiuva, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Turiáçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Kosmos e Vista Alegre).

- **RAPS ZONA OESTE:** Área de Planejamento 4.0 (Anil, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire, Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena); Área de Planejamento 5.1 (Vila Kennedy, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gerico e Senador Camará); Área de Planejamento 5.2 (Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Senador Vasconcelos, Santíssimo, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Ilha de Guaratiba) e Área de Planejamento 5.3 (Sepetiba, Santa Cruz e Paciência).

**1.7) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - S/SUBG/CGP/CDP definirá a unidade de estágio dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.**

1.7.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 06/04/2023, através de plataforma digital, conforme escala do Anexo II. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados relacionados no Anexo IV, através de e-mail, no dia 05/04/2023.

1.8) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro será eliminado do Processo Seletivo.

**2) Quadro de vagas por unidade:**

2.1) O quadro geral de vagas por Programa de Estágio será disponibilizado aos candidatos convocados relacionados no Anexo IV, através de e-mail, no dia 28/03/2023.

**3) Resultado do processo de reclassificação:**

3.1) A relação dos candidatos lotados na reclassificação por unidade será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 11/04/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

3.2) Os candidatos reclassificados por unidade deverão comparecer no dia 12/04/2023, conforme escala no Anexo III, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para a retirada do Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de março de 2023, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso, e a cópia da identidade e CPF.

**4) Prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados:**

4.1) O prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados será de 17 de abril de 2023 a 22 de dezembro de 2023, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros do Edital FP/SUBGGC nº 47, de 30 de novembro de 2022.

4.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 23 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

4.2) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

**ANEXO I  
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Design Gráfico	1	2º	-
Publicidade com Foco em Direção da Arte	1	2º	-

**VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE**

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Farmácia	2	3º e 4º	5º e 6º
Medicina Veterinária (Laboratório)	1	3º	4º ao 11º
Medicina Veterinária (Zoonoses)	1	2º	3º ao 19º

**SAÚDE MENTAL**

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Biblioteconomia	1	2º	3º
História	1	2º	3º ao 8º
Psicologia	1	16º	17º ao 240º

**ATENÇÃO HOSPITALAR**

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Ciências Biológicas	1	4º	5º

Enfermagem (At. Hospitalar)	4	21° a 24°	25° ao 122°
Enfermagem (Obstétrica)	1	13°	14° ao 41°
Farmácia	2	9° e 10°	11° ao 33°
Fisioterapia	1	13°	14° ao 46°
Medicina (CTI)	1	36°	37° ao 283°
Medicina (Emergência)	13	138° ao 150°	151° ao 592°

**ATENÇÃO PRIMÁRIA**

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Enfermagem	12	66° ao 76° e 130° *	77° ao 173°
Farmácia	4	-	-
Fisioterapia	2	9° e 10°	11° ao 38°
Medicina	60	289° ao 350°	351° ao 537°
Nutrição	1	9°	10° ao 20°
Odontologia	12	60° ao 71°	72° a 113°

\* PCD = Vaga para Pessoa com Deficiência

**ANEXO II  
ESCALA DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE  
DIA 06/04/2023**

PROGRAMAS	HORÁRIO
Projeto Acolher	13h30min
Comunicação Social - Design Gráfico	14h
Comunicação Social - Publicidade com Foco em Direção da Arte	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Farmácia	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Medicina Veterinária (Laboratório)	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Medicina Veterinária (Zoonoses)	
Saúde Mental - Biblioteconomia	14h30min
Saúde Mental - História	
Saúde Mental - Psicologia	
Atenção Hospitalar - Ciências Biológicas	
Atenção Hospitalar - Enfermagem	
Atenção Hospitalar - Enfermagem (Obstétrica)	15h
Atenção Hospitalar - Farmácia	
Atenção Hospitalar - Fisioterapia	
Atenção Hospitalar - Medicina (CTI)	
Atenção Hospitalar - Medicina (Emergência)	
Atenção Primária - Enfermagem	16h
Atenção Primária - Fisioterapia	
Atenção Primária - Nutrição	
Atenção Primária - Odontologia	
Atenção Primária - Medicina	
Atenção Primária - Medicina	16h30min

**ANEXO III  
ESCALA DE COMPARECIMENTO  
RETIRADA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO  
DIA 12/04/2023**

PROGRAMAS	HORÁRIO
Comunicação Social - Design Gráfico	9h30min
Comunicação Social - Publicidade com Foco em Direção da Arte	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Farmácia	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Medicina Veterinária (Laboratório)	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Medicina Veterinária (Zoonoses)	
Saúde Mental - Biblioteconomia	
Saúde Mental - História	
Saúde Mental - Psicologia	
Atenção Hospitalar - Ciências Biológicas	
Atenção Hospitalar - Enfermagem	
Atenção Hospitalar - Enfermagem (Obstétrica)	
Atenção Hospitalar - Farmácia	
Atenção Hospitalar - Fisioterapia	
Atenção Hospitalar - Medicina (CTI)	
Atenção Hospitalar - Medicina (Emergência)	
Atenção Primária - Enfermagem	
Atenção Primária - Fisioterapia	
Atenção Primária - Nutrição	
Atenção Primária - Odontologia	
Atenção Primária - Medicina	14h

**ANEXO IV  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA RECLASSIFICAÇÃO  
COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DESIGN GRÁFICO  
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
2º	GEOVANNA GRECO MOURA AMORIM DE BRITO

**PUBLICIDADE COM FOCO EM DIREÇÃO DA ARTE  
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
2º	RAFAEL SOTERO DE LIMA MADER

**VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES  
FARMÁCIA  
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS.	NOME
3º	LEILANE GOMES SANTOS
4º	LOUISE FLORENCIO SILVA

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
5º	JHADE VIEIRA DOS ANJOS MAGALHÃES
6º	MARINA FREIRE ROCHA LIMA

**MEDICINA VETERINÁRIA (LABORATÓRIO)  
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
3º	ANA CLARA GUIMARÃES RIBEIRO

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
4º	FERNANDO OTÁVIO VIEIRA NETO
5º	WILLIAM FERREIRA MOTTINHA
6º	SAHRA JULIANA PEDROSA FERRARI
7º	NILZA HELLEN GIAMPAOLI LUNA
8º	ISABELLA REIS DE SOUZA
9º	THAMYRIS GOMES PIMENTEL
10º	THAYS DE SOUSA CASTRO
11º	THAIS LIMA SALAZAR

**MEDICINA VETERINÁRIA (ZOOSES)  
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
2º	ISABELA ALMEIDA GONÇALVES

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
3º	MARIA CRISTINA FRANÇA DE ARAÚJO
4º	DANIELLE IGLESIAS BEZERRA
5º	BIANCA MARTINS DO NASCIMENTO
6º	CAMILE DE OLIVEIRA LUZ FARIAS
7º	DANIELA DUTRA DE OLIVEIRA
8º	GABRIELA ORNELAS DA SILVA FARIA
9º	CAMILA CORREA ROZA LAEBER
10º	NATALIA COELHO DOS SANTOS
11º	RENATO DOS SANTOS FREITAS JUNIOR
12º	MARINA SIMIS DE BOTTON
13º	VICTÓRIA GOMES SILVA
14º	CAMILA DE OLIVEIRA COELHO
15º	THAMIRES CRISTINA NUNES DE MEDEIROS
16º	BIANCA ALBUQUERQUE MORAES DE OLIVEIRA
17º	JOSÉ PEDRO LOUZADA BARBOSA
18º	MARIANA HELEN DOS SANTOS DO NASCIMENTO
19º	ROBERTA MADRUGA DE OLIVEIRA SILVA

**SAÚDE MENTAL  
BIBLIOTECONOMIA  
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
2º	JÚLIA MARAYA CASTANHEIRA PEREIRA

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
3º	GOMES

**HISTÓRIA**  
**CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
2º	VIRGINIA VILLAS BOAS CASTELHANO BORGES

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
3º	CAIO TENÓRIO FREIRE
4º	SUELLEN RODRIGUES BARROS
5º	GUILHERME MENEZES DE SIMONE
6º	ANDRÉ TRAVAGLINI
7º	LAÍS ALVES RIBEIRO
8º	VINÍCIUS SILVA LOUREDO

**PSICOLOGIA**  
**CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
16º	PATRICIA SAMPAIO STABENOW

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
17º	MARCUS ALEXANDRE SOUZA DAS CHAGAS DE ALENCAR
18º	LAURA LETÍCIA BORGES
19º	SOFIA MARIA PAES DE BARROS SMID
20º	ALINE LANDEIRA STRAUBEL BELLO
21º	GABRIELA DA SILVA PEREIRA
22º	MANUELA LANFRANCHI BRUNHARO FULLER
23º	CAIO VITOR PEREIRA SILVA
24º	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS
25º	RAFAELA DE MESQUITA ALVES
26º	YURI ANDREI ISIDORO NOGUEIRA
27º	ANDRÉA DE BARROS PEREIRA MORAES
28º	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA DA CUNHA
29º	LUCAS HENRIQUE PEREIRA MARTINS
30º	JULIANA TÓRTORA HERINGER
31º	MAILLE SCHREIBER ESSI
32º	BENTO FERRAZ DE ABREU ALDE
33º	GUILHERME ABRANCHES SUCUPIRA
34º	MARCELLI DA SILVA ARAUJO
35º	NATHÁLIA LOPES DOS SANTOS
36º	ISABEL SOARES RONDON SILVA
37º	MARIA JULIA DE BARROS ALMEIDA
38º	LUANA CHRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
39º	EMANUELE CAMILLE FLORINDO
40º	ESTELLA DE SOUZA CÂNDIDO
41º	FERNANDA BITTENCOURT SANTOS
42º	CAIO DA SILVA ESTEVES
43º	PEDRO HENRIQUE LEAL CARDOSO
44º	BRUNA ALCÂNTARA RIBEIRO
45º	THAINÁ DA ROCHA CARBOS
46º	JESSICA DIAS CUSTODIO
47º	PILAR PEREIRA BRANDÃO COUTO
48º	BEATRIZ SOARES DE ANDRADE ZAVA
49º	ANA BEATRIZ CYRNE DA SILVA
50º	IZABEL ARMINDO MANTOVANI
51º	CAMILLA CARDOSO DA SILVA
52º	BEATRIZ AGUIAR DA SILVA
53º	MILENA DE BARROS DOS SANTOS
54º	BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO FONSECA
55º	PEDRO HENRIQUE DUARTE LOUREIRO
56º	BIANCA CONDE BRITO
57º	LUCAS FAGUNDES VEIGA RIBEIRO
58º	IOHANNA SANCHES GRAMMATIKOPOULOS
59º	ELISA LOPES TORRES
60º	MARINA FRAGA GOMES
61º	JOYCE CARVALHO DE SOUZA
62º	ISABELA MACHADO VITARI
63º	DANIEL MARTINS SANTIAGO
64º	GABRIELA ANDRADE MEIRELLES
65º	GIULIA DE CARVALHO SAMPAIO

66º	LAURA MAROSIN DE OLIVEIRA
67º	MARIANA PATROCINIO MELO DE SOUZA
68º	CAROLINE VICTÓRIA NUNES COIMBRA
69º	LAILAH HENRIQUE DUARTE VILLAS BOAS
70º	CLARISSA BASTOS DE OLIVEIRA
71º	RODRIGO CEZAR MEDEIROS
72º	ISRAEL LARANJA DOS SANTOS
73º	LARISSA GREES RAFAEL
74º	HENRIQUE DE ARAUJO JESUS ABREU
75º	ANITA FERNANDES SCAFF
76º	HUGO RABELLO ZUQUELLO
77º	NATHALIA GONÇALVES DE SÁ DUQUE ESTRADA MEYER
78º	NICOLLE ALBERT DE ANDRADE TANGORRA
79º	MATHEUS MUNIZ DE SOUZA
80º	INGRID DA SILVA FERREIRA NEVES
81º	LUANNA APARECIDA RIVIELLO DE ANDRADE MARINHO
82º	ROBERTO FERRAZ DE PAULA NUNES FILHO
83º	LAURA ROSENDO NASCIMENTO
84º	MARINA ALVES FIALDINI
85º	ARTHUR DO COUTO DE PAULA
86º	AMANDA RODRIGUES PIRES BRAZIL
87º	GIOVANNA VICTORAZZO
88º	CINTHYA HELENA HOZANNAH MARRON
89º	VANESSA RODRIGUES DA SILVA
90º	RACHEL CARDOSO DE OLIVEIRA
91º	GABRIELA FREITAS COSTA RODRIGUEZ
92º	KAROLINE DA COSTA SOUZA SABOYA CARVALHO
93º	CAROLINNE FERREIRA BARROS
94º	PABLO MATHEUS DE SOUZA MACHADO
95º	NATHALIA FERREIRA DA SILVA
96º	GUSTAVO HENRIQUE MENDES ALVES FEITOSA
97º	ANNE CAROLINE DEIGA CARVALHO
98º	ANA LETÍCIA LIMA SILVA
99º	LUÍZA PEREIRA COELHO
100º	MAÍRA ALMEIDA MARTINS DE SOUZA
101º	RIVANILDO MOISÉS DOS SANTOS
102º	ANA SOPHIA SILIANSKY DE ANDREAZZI
103º	VITÓRIA FERREIRA SOARES
104º	BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA
105º	SANDY RODRIGUES DA SILVA VIEIRA
106º	NATHALIA OLIVEIRA DOS SANTOS
107º	VANESSA MARIA MELO SILVA
108º	RAPHAEL SIQUEIRA SILVA
109º	JOÃO VITOR CARRERO DE SOUZA
110º	ROBERTA MIGNONE EMERY TRINDADE
111º	MARIANA AREAS FRAGA
112º	DOUGLAS BARROS FRANKLIN OLIVEIRA
113º	ANA CAROLINA ALVES MAURITY DA SILVA SOARES
114º	MARIA FERNANDA MAROT DA CUNHA
115º	MARIA LILIANE EDMUNDO PIRES DE ALMEIRDA
116º	VITÓRIA DANTAS SILVA FERNANDES DE SÁ
117º	ISABELLA CUNHA ALVES DA SILVA
118º	MANUELA TAVARES PEREIRA
119º	RAYSSA NASCIMENTO DE LIMA
120º	ANA PAULA BARBOSA POHLMANN
121º	RAFAELA TARANTO PEREIRA RODRIGUES
122º	POLIANNA MAGALHÃES GOMES
123º	VINICIUS REZENDE MUNIZ
124º	LÍVIA NASCIMENTO OLIVEIRA
125º	CLÁUDIA QUINTO SANTOS DE SOUZA
126º	FREDERICO LOBIANCO ROCHA
127º	NATHALIA ORNELAS FONTE DA COSTA
128º	TAMARA RIBEIRO DE SANTANA
129º	LAURA DE ANDRADE PINHO
130º	GLAUCIANE BARROS SANTOS
131º	NATASSJA THAISE SILVA AIRES
132º	FERNANDA LOPES DE SOUZA
133º	CLARALINE DA CONCEIÇÃO NEVES
134º	LOUISE RODRIGUES CORRÊA
135º	BEATRIZ DOS REIS RAMOS

136°	AMANDA LOPES FREIRE
137°	PEDRO VITOR ARAÚJO DE OLIVEIRA
138°	ADJAILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
139°	KARIANE PEREIRA RIBAS
140°	MARIA EDUARDA MENDES FLORENCIO
141°	ENZO DEL BARRIO DE ARAUJO
142°	PEDRO LUCAS BRITO DEHOUL
143°	MILENA CRISTINA BURICHE FERREIRA DA SILVA
144°	EDUARDA ASENJO CARNEIRO SILVA
145°	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA
146°	JÉSSICA DOS SANTOS CAPUTO
147°	ROSILENE APARECIDA VASCOCELLOS ALVES
149°	KARYNE LUIZE DOS SANTOS FERNANDES
150°	GISELE FRANÇA DA SILVA BERNARDO
151°	DANIELLE BARBIERE FERREIRA
152°	FERNANDA LEAL GONÇALVES BANDEIRA
153°	GUILHERME ALBUQUERQUE JARDIM RIOS
154°	MÁRCIA GLÓRIA BRASIL MACHADO
155°	GABRIEL TEIXEIRA VILELA SANTOS
156°	KAMILA AUGUSTO PINTO
157°	BRUNA GULINELLI VICTOR DA SILVA
158°	MYLENA DE FÁTIMA MUZZI FRANÇA PEREIRA
159°	OHANNA DE CARVALHO FREITAS DOS SANTOS
160°	CRISTINA SAMPAIO DO NASCIMENTO
161°	HELENA AMADO CHIARADIA
162°	VITÓRIA DA SILVA LOPES
163°	BRUNA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
164°	MATHEUS GAON DUARTE SALES
165°	VICTOR HUGO GONÇALVES NETO
166°	AMANDA SIQUEIRA DUTRA
167°	GIOVANA FERREIRA MENDES PINTO
168°	FÁBIO CRUZ CARDOSO
169°	JENIFER MONTALIONE DE OLIVEIRA
170°	VICTOR VINICIUS DA SILVA LIMA
171°	MAIRA MAGALHÃES CUSTÓDIO DE CARVALHO
172°	MILENA FERREIRA DE SOUZA
173°	FERNANDA ESTRELA MARTINS
174°	GABRIELA CRISTINA LOPES DE AZEVEDO
175°	JÉSSICA BARBOZA OLIVEIRA DE SOUZA
176°	KAROLINE CANDIOTO DOS SANTOS SILVA
177°	VICTORIA ELIZIÁRIO DE CASTILHO
178°	LUCAS PREZA RODRIGUES
179°	MARIA GABRIELA BARROS OLIVEIRA
180°	GABRIELA DE AQUINO MORAES
181°	VICTOR DE LIMA ROSA
182°	VIVIANE JOPHILIS LAVOURA ROCHA
183°	DANIELA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA
184°	PAULO GABRIEL PEIXOTO LABOISSIERE
185°	FATIMA PADILHA DE MELLO SILVA
186°	ERIC LOPES ANCHIETA
187°	MIRIÁ GOMES GUIMARÃES DE FARIA
188°	YASMIN SANTOS FONTES
189°	BÁRBARA DA CUNHA GOMES
190°	FLÁVIA ARCANJO SOARES
191°	MAURÍCIO SANTOS DA SILVA
192°	VANESSA MARQUIORI DA SILVA
193°	DIANA SILVA DE BRITO
194°	JULIA MICHELLE FELIPE DA SILVA
195°	GABRIELA FANNY LEITE COUTO
196°	GABRIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA
197°	GABRIELLY ANDREI CARDOZO
198°	ELOÁ OLIVEIRA VON DER WAY
199°	CAROLINE MARTINS DE SOUSA E SILVA
200°	DIVINA NAZARETH ALVES DA SILVA
201°	SANDRA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO
202°	VICTOR DE ARAUJO BARBOSA
203°	GABRIELLA SAAR DE PAIVA SILVEIRA
204°	ISABELLA VIANNA FERNANDES
205°	ALINE CAROLINO DA SILVA
206°	BRUNA BORGES MACEDO

207°	JACQUELINE GOMES DE OLIVEIRA
208°	ALICE FERNANDA CARVALHO RAMOS
209°	BRENDA CAUÁ CORREIA OLIVEIRA
210°	BEATRIZ SILVA MENDES DOS SANTOS
211°	GIOVANA PASTORE LAZARO
212°	DALILA REIS CALDAS PESSANHA
213°	ANTONIO LARA RESENDE RIBEIRO
214°	JOÃO VITOR DA SILVA SOARES
215°	MARGARETH DOS SANTOS SIVA
216°	SUELLEN SILVA MEDEIROS
217°	LUCIANNA MAGALHÃES DOS SANTOS
218°	ISABELLE TEIXEIRA SANCHEZ
219°	ROBERTA CRISTOVAM REBELLO
220°	EDUARDA LOPES QUINTANILHA FONTES
221°	GABRIEL REAL SERRANO ALBARELLO
222°	REBECA FERNANDES BERNARDO
223°	PAULA GLEZIA FERREIRA DA SILVA
224°	THALES MARTINS RODRIGUES MARTHA
225°	JANAINA ROCHA DE MENDONÇA ARENARO DE CARVALHO
226°	DEMERSOM SANTOS DE SANTANA
227°	THAISSA CAMARA CARVALHO DA SILVA
228°	VITORIA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS
229°	SONIA MARIA DOS SANTOS FRANÇA NEVES
230°	ROSANGELA DE SOUSA MUNIZ REIS
231°	LEONARDO BICALHO QUINTINO
232°	TAYNARA FERREIRA CAMPOS
233°	RAFAELLA DA COSTA DA SILVA
234°	INGRID DA ROCHA FERREIRA
235°	MARIANA DOMICIANO DOS SANTOS
236°	ANA CLARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
237°	NATALYA COSTELHA CARDOSO
238°	LIVIA DA CONCEICAO SANT ANNA
239°	BEATRIZ MOTTA PEDRO
240°	BEATRIZ SOARES EBOLI

**ATENÇÃO HOSPITALAR  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
4°	ELOISE MONTEIRO FARIA

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
5°	WANIE NASCIMENTO MATEUS

**ENFERMAGEM (ATENÇÃO HOSPITALAR)  
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS.	NOME
21°	EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
22°	JULIANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
23°	JULIANA GARCIA DE MELLO
24°	RAMIRES MORAIS FELIX DA SILVA

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
25°	IZABELE BONFIM BARBOSA
26°	GABRIELE ALVES DE SOUZA CARVALHO
27°	MYLENA SOUZA DA SILVA
28°	DESIRÉ DA ROSA VENTURA
29°	ELLEN VELOSO DE OLIVEIRA AMORIM
30°	THAMIRES FERNANDES JORGE
31°	AGATHA MITTARAGIS GOMES
32°	PÂMELA SOUSA MONTEIRO
33°	MARIANA VON HELD ALMEIDA
34°	VITÓRIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
35°	YASMINN BENEVIDES ADBA
36°	VANESSA DA SILVA ROCHA
37°	LARISSA FERREIRA MAGNO DA SILVA
38°	PRISCILA FORTES GUIMARÃES DE MOURA
39°	MARIA JULIA MENDES SANTOS

40°	SUZANA NASCIMENTO DE AGUIAR
41°	JOELY CRISTINA FELIX LIMA URUGA
42°	RAQUEL LAPA NUNES DA SILVA MARCHIORI
43°	RAFAELA DE MELO FRANKLIN
44°	GIULIA SBROCCA FERREIRA
45°	YVIA MARIA SALGADO GOMES
46°	ANA FONSECA ALTOÉ
47°	KETTLEN KARY DOS SANTOS GOMES
48°	INARA MARTINS HADDAD DE ALMEIDA
49°	MARISA DE CARVALHO CORRÊA
50°	THAYANI CRISTINA NASCIMENTO CAMPOS FERREIRA
51°	ANDRÉA OLIVEIRA TRINDADE
52°	HELOÍSA HELENA DOS SANTOS BARBOSA CORRÊA
53°	DEBORA NOVAIS LOPES
54°	MILENA PINHEIRO SCHMITZ GUARILHA
55°	SARAH CANTAGALO BRAGA
56°	MANOELA DA SILVA OLIVEIRA
57°	THAYSA MARIA VICTORIA CLEMENTE MACHADO
58°	EDNA DOS REIS PAIVA
59°	JOYCE FERNANDES OLIVEIRA DE ALMEIDA
60°	YASMIM DE ANDRADE PINHEIRO
61°	JULIANE LIMA COIMBRA
62°	JULIANA LAGOEIRO MACHADO
63°	STEPHANIE RODRIGUES KRUGER
64°	ALEX DE OLIVEIRA TOBI
65°	GABRIELA AMARAL DE FIGUEIREDO RODRIGUES
66°	LUCIANA BOECHAT RIBEIRO
67°	STEPHANIE DE CARVALHO MAIA
68°	MARCOS VINICIUS DAMASCENO DE SOUSA
69°	ANA LAURA PERDONATE NOGUEIRA
70°	ROSELAINÉ DOMINGUES VALLERINI
71°	CAMILA GOMES MONTEIRO
72°	ANA LUIZA MARQUES DA COSTA
73°	ISABELLA BITTENCOURT FERREIRA PINTO
74°	GIOVANNA TROTTA PANARO
75°	JÚLIA RIBEIRO CAVALCANTE
76°	ISABELLA CARVALHO MELGAÇO MACEDO
77°	TATIANE VIEIRA ROMANO
78°	CAMILA PEIXOTO DANTAS DE OLIVEIRA
79°	LUIZA MAURICIO ANTUNES DA SILVA
80°	CLARA ELLENA ASSIS VITAL DE ANDRADE
81°	CLAUANNY CAROLINY BICEGO REIS NOGUEIRA
82°	FRANCISCO JEAN GOMES DE SOUSA
83°	GIOVANA POÇAS SOARES
84°	CAROLINA PEDREIRA DE CERQUEIRA COSTA
85°	ANNE CATARINE NUNES GRAÇA
86°	MARIANNA DOS SANTOS ANDRADE
87°	ANA LUISA MACHADO VILLELA
88°	LAIANA ANDRADE DE SOUSA
89°	DOMINIQUE FURTADO DA SILVA CONCEIÇÃO
90°	MICHELLE NATALIE CARVALHO
91°	DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
92°	BRUNO VERAS DE ANDRADE
93°	BEATRIZ DIAS SÁ BALDUINO
94°	JÉSSICA ALMEIDA ARISTEU
95°	PAULA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
96°	MILLENA ALBUQUERQUE DA SILVA
97°	KATIA CRISTINA DA CRUZ MACHADO CANDIAN
98°	SHAWANE LEMOS DOS SANTOS
99°	THAIS FERNANDA DA SILVA SOUSA
100°	PAULA EDUARDA BARBOSA DE ANDRADE
101°	JOVITA VITORIA DA SILVA VIANNA
102°	RAUL CARDOSO DE MEDEIROS SANTOS
103°	RAFAELA ROBERTA ROSARIO DOS SANTOS
104°	ANNE GAMA GIL
105°	RAFAELA FONTES DE QUEIROGA PAULO
106°	JENIFFER DA CONCEIÇÃO VIEIRA
107°	ROBERTA OLIVEIRA GALVÃO DA SILVA
108°	LÍVIA DA SILVA PEREIRA
109°	ALEXSANDRE ANDRADE EVANGELISTA

110°	GIOVANNA ALHAN DE OLIVEIRA
111°	JAQUELINE GARCIA DA SILVA
112°	JEFFERSON ANTÔNIO DE MELO
113°	LUCAS ANDRADE KREISCHER BANDEIRA
114°	MARCELLA SANTOS GALVÃO
115°	FELIPE LOPES VIEIRA
116°	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
117°	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA
118°	TAINÁ ARAUJO BRAZ PINTO
119°	DOMINIQUE CESAR DA CRUZ
120°	MARIA NUBIA SOUSA ROCHA
121°	LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA
122°	JÚLIA LUCCHESI FRAGOSO JORDÃO CARDOSO

**ENFERMAGEM (OBSTÉTRICA)  
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
13°	FABIANO BARCELLOS BRAVIN

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
14°	THAYANI CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
15°	LARISSA ALVES CORREA
16°	BEATRIZ BONAVITA MARÇALLO
17°	NIVIA MARIANA DE SOUZA NUNES
18°	TAMIRIS DE CASSIA BARBOSA CORREA
19°	SIMELY AGATHA BESSA ALMEIDA
20°	JULIA MEDEIROS MACIEL
21°	LETÍCIA FREITAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
22°	GABRIELLA MARTINS DE DEUS
23°	GABRIELA AZEVEDO DOS SANTOS
24°	ISABELA COSTA BARBOSA
25°	CAMILLE DELLA ROVERE GUIMARÃES ARAUJO
26°	FERNANDA FREITAS FERNANDES
27°	LILIAN DA SILVA ALMEIDA
28°	EMILY DA SILVA ANDRADE DIAS
29°	ANA LUIZA SARDENBERG LOUZADA
30°	MARCELLE FABRICIA LEÃO PEREIRA
31°	MARIA CELESTE FELICIO DINIZ SOUZA
32°	MARIANA FERREIRA MOTA
33°	DEBORA TAVARES DO NASCIMENTO
34°	SERGIO RICARDO PROENÇA BITTENCOURT SAMPAIO
35°	BRENDA DE OLIVEIRA BEZERRA
36°	ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA
37°	LUANA DO NASCIMENTO DABLE E SILVA
38°	YASMIN RODRIGUES LOPES
39°	JÚLIA SALES PAIXÃO
40°	NAYANE MARIA DE SANTANA DIAS
41°	LELIANE MARIA DA SILVA

**FARMÁCIA  
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS.	NOME
9°	JOYCE SANTOS DE LACERDA
10°	CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
11°	SAMARA VERLY DA SILVA
12°	JULIANE MADEIRO CASÉCA
13°	TAYENE ANDRADE DA SILVA
14°	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA NEVES
15°	JADE PIRES DO NASCIMENTO
16°	ISABELLE PAULINO DA SILVA
17°	EVELYN MARIA SILVA NASCIMENTO
18°	VIRGÍNIA DE CASTRO RODRIGUES
19°	PÂMELA ESTHER SANTANA PORTO
20°	BERNARDO GUERRANTE GOMES FERNANDES
21°	LUCAS DE OLIVEIRA GOMES
22°	GABRIELE DOS SANTOS ALVES JUSTINO
23°	EDSON ARAUJO TRAJANO

24º	TATIANE DA SILVA GARCIA
25º	THAIS DE CARVALHO MUSSI
26º	JULIANE SALLES COSTA
27º	GIULIA MARTINS PEREIRA BELO
28º	SARAH RIBEIRO BASTOS
29º	JONAS JÉFERSON DOS SANTOS FREIRE
30º	RENATA SANTOS SILVA
31º	GABRIELLI ESTANI BARBOZA
32º	VITÓRIA DE ABREU RODRIGUES
33º	PEDRO HENRIQUE BRITTO DOS SANTOS

**FISIOTERAPIA**  
**CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
13º	LARISSA DAS NEVES CUSTÓDIO

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
14º	LUCAS SOUZA DE PAIVA
15º	MARIA CLARA GONÇALO MAIA
16º	VITÓRIA VIEIRA REIS DOS SANTOS
17º	ÉRIKA MENDES CARVALHO
18º	LORENA CINDRA PEREIRA
19º	PALOMA DE CARVALHO MARQUES SILVA
20º	CAMILA ÁGATA RAMOS MEDEIROS
21º	THAISSA RODRIGUES COUTINHO
22º	GABRIELA ALVES FONSECA
23º	LUIZ FELIPE CERDEIRA XAVIER
24º	JULIANA CIRINO TORRES
25º	GABRIEL SOARES MUNIZ DA SILVA
26º	MAÍRA DOS ANJOS OLIVEIRA
27º	BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS
28º	ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
29º	JÚLIA BRÁULIO DE SOUZA
30º	LUÍZA TORQUILHO RAMOS
31º	GUSTAVO WALACE NARCISO DOS SANTOS
32º	LUCAS VASCONCELLOS DA CUNHA
33º	MATHEUS MELLO DA SILVA
34º	YASMIN SANTANA FOURAUX
35º	STEFHANY SOUZA DOS SANTOS
36º	LUISE RACHID DE OLIVEIRA LANNES
37º	RAYANNE SOUSA PAIVA
38º	ROSIANE SERAFIM DE FREITAS
39º	MAURÍCIO LIMA DA SILVA
40º	JANAINA DE OLIVEIRA COSTA SILVA
41º	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE CARVALHO DI STASIO
42º	BEATRIZ FERNANDA RIBEIRO APOSTOLO
43º	JULIANA MAMANI MAMANI
44º	JOÃO PEDRO GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
45º	RICARDO LUIZ DOS SANTOS DE PAULA NEIMI
46º	SAMANTHA DE SOUSA SILVA

**MEDICINA (CTI)**  
**CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
36º	BIANCA BLANC MAURICIO CANHOTO

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
37º	JULIANA GARCIA RODRIGUES
38º	CRISTIANO HUGO SILVA MONTEIRO
39º	ARTHUR ORLANTI SICILIANO NETO
40º	CAMILA BELLO NEMER
41º	DIANA COUTINHO IWAMOTO
42º	MATEUS GOMES DE ALMEIDA
43º	MARIA CLARA ROSA MEDEIROS
44º	VICTORIA OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA
45º	GIOVANNA ALMEIDA DOS SANTOS TRINDADE
46º	NICOLE CRISTINE SIMÕES DA SILVA
47º	FERNANDO FIGUEIREDO CRELIER
48º	YASMIN BRAGA LINS

49º	BERNARDO TORRES SKINNER
50º	ISABELLE CARRARA PEREIRA
51º	BÁRBARA KAYO XIMENES OYAMA
52º	JOAO VITOR ARANTES ECHTERNACHT
53º	CAROLINA MULET REITOR
54º	DAVID FERREIRA DE LIMA DUARTE
55º	GABRIEL VINÍCIUS DAMASCENO BAPTISTA
56º	NATHAN DOS SANTOS RODRIGUES
57º	JOÃO PEDRO CALIXTO SARDENBERG
58º	ADRIANA DE CASSIA SILVA DIAS
59º	LARISSA SILVA WERMELINGER
60º	RAFAELA CRISTINA SANTO ROCHA
61º	RAIANE DE CARVALHO PEREIRA
62º	ANA LUÍSA FERREIRA PRZIBILSKI
63º	OTAVIO DE GASPERIS COSTA
64º	LUÍZA FELLOWS DE CARVALHO
65º	ANDRESSA SANTOS GARCIA
66º	CAROLINA DA SILVA FONSECA
67º	ISABEL DE PAULA DUARTE DIAS TAVARES
68º	PEDRO LEONARDO MORADA
69º	ANA LUÍZA BARROZO OUYERNEY
70º	CARLOS FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
71º	LUÍZA VALMON DE OLIVEIRA
72º	RUAN ARAÚJO FARIAS PASSOS
73º	LETÍCIA LIMA DE SOUZA
74º	VANESSA GODINHO SOUZA BRAGA
75º	SARIANE MARÇAL DE JESUS
76º	VÍCTOR HUGO AMARAL GUALBERTO
77º	JUDY SOARES SUK CHUN
78º	NATÁLIA DOS SANTOS GONÇALVES
79º	FELIPE NOGUEIRA SARAIVA
80º	SILVIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA
81º	JOÃO PEDRO DA GAMA NÓBREGA REBELLO
82º	JOÃO PEDRO DE ASSIS BATISTA
83º	JÉSSICA CUNHA
84º	GABRIEL MAIA RIBEIRO DOS REIS
85º	FLORA ROSA CAMPOS
86º	NATHANIELY APARECIDA CARDOSO SANTANA
87º	LUIZ FELIPE BARBOSA TAILOR
88º	THAYNÁ VALENTIM LOPES
89º	DANIELLE DE OLIVEIRA SOEIRO
90º	LARA GALVÃO DA SILVA DE PAULA
91º	RAPHAEL CASTILHO BOKEHI
92º	CECÍLIA RANGEL CURY
93º	FELIPE FERREIRA GOMES DE FARIA
94º	JOÃO PEDRO DE MIRANDA DOS SANTOS
95º	JOÃO VITOR PINHEIRO DE SOUZA
96º	ISABEL GUERREIRO LIMA DE ALBUQUERQUE
97º	ANA LUISA MARINHO FURTADO
98º	MATEUS DO NASCIMENTO SAGRILO
99º	NARGELA NUNES DE SOUZA CAVALCANTE
100º	VINÍCIUS PINNA TELLES DE MENEZES
101º	LETÍCIA DE SIEBRA MECENAS
102º	JOAO PEDRO DE MIRANDA MENDES
103º	LAURA PEROBA DE SOUZA
104º	GABRIELLE VANCE DE MATTOS
105º	RAQUEL DALIA COSTA DA SILVA PAIVA
106º	BRUNA PACHECO DE ASSUNCAO
107º	TATIANE RUAS CLEMON DA SILVA
108º	TAMIE MOTA ARBEX
109º	BRUNA ZANGEROLAME DE CARVALHO
110º	ANA CAROLINA FERNANDES FONSECA
111º	VITÓRIA ABREU GOMES
112º	RODNEY BARBERÁ BOGHOSSIAN
113º	ARTHUR CHAGAS BRAGA JEVAUX TAVARES
114º	LETÍCIA RICCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WALSH BRANDO
115º	JULIA ZOUÇAS NUNES DE SOUZA
116º	FERNANDA DIAS GUIMARÃES ALMEIDA
117º	RACHEL DE BARROS RIBEIRINHO
118º	PAOLA RESTUM ANTONIO LEMAITRE

119º	DAVI CASSIANO COSTA
120º	JOÃO PEDRO CEQUINI CARREIRA
121º	JOÃO GUILHERME MOURA LUCIANO DOS SANTOS
122º	RICARDO SARTORATO
123º	FELIPE GAGO MARSICANO
124º	VICTOR MARQUES NICACIO
125º	JULIA BORGES SANTOS
126º	GABRIELA MATOS PARDIM
127º	JOÃO PEDRO VIANA LACERDA
128º	JULIANA GARCIA ALVES DA TRINDADE
129º	GABRIELA NOVO DE FARIAS ALCANTARA
130º	MATEUS DA ROCHA VIEIRA
131º	HELENA FERREIRA BRUZZI PORTO
132º	PATRICK DEL CORNO LEITE
133º	BIANCA CRISTINA PINTO DUARTE
134º	MARINA PINTO MOTTA DE FREITAS
135º	VICTOR HUGO ALMEIDA DE MEDEIROS
136º	VINICIUS KLEIN FIGUEIRA
137º	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LEMOS
138º	GABRIEL DOS SANTOS SOUSA
139º	LEANDRO YUKIO YATABE FRANCO
140º	JULIA CAMPOS FERREIRA
141º	CAROLINA SAMPAIO GOMES COELHO
142º	MILENE ATAÍDE TEIXEIRA
143º	GIULIA GRANGEIRO SANTOS
144º	JUSSARA FRESTA DE MOURA
145º	NATHALIA MATOS DA SILVA D AVILA
146º	MATHEUS AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
147º	VINÍCIUS GALVÃO MARCELO
148º	RENATA NUNES PEREIRA
149º	PATRICK SOUZA DE ABREU
150º	REBECA BORÉL CALADO FARIA
151º	PEDRO DE ABREU COLETTI
152º	GIOVANNA DE ANDRADE REIS
153º	JULIA DE ALMEIDA SANCHEZ
154º	CLARA OLIVEIRA CAMARANO
155º	VINÍCIUS GOMES ALVES DE OLIVEIRA
156º	REBECA FERNANDES COSTA
157º	THAINÁ ZOBOLI MAZZOCO
158º	FERNANDO COSTA VIEITAS
159º	MARIA EDUARDA FERREIRA FELGA MORAIS
160º	LUANA SOARES VALENÇA
161º	TOMÁS DE SOUZA MELLO
162º	ARTHUR LUIZ FREITAS FORTE
163º	GIOVANNA WROBEL
164º	CARLOS ANDRE MAIA THOMAZ DREILICH
165º	ENRICO LOBÃO BRENTANO
166º	MARIA ALICE DIAS MADUREIRA
167º	PEDRO MARTINS VIVEIROS
168º	MILENA OLIVEIRA COSTA PEREIRA
169º	LUÍSA BADIA DIAS
170º	AMANDA MAGHELLY MENEZES MOREIRA
171º	ESTHER BAPTISTA LUCENA
172º	LUCIANA GUIMARÃES DA ROCHA ASSIS
173º	ERIC SLAWKA
174º	NICOLAS MARANHÃO VARAGO
175º	ROBERTO DA SILVA ROCHA
176º	LETÍCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA
177º	RODRIGO CESAR DIB FONSECA
178º	ANA CAROLINA DA CUNHA CAETANO
179º	RODRIGO PAULINO MAGALHÃES SILVA
180º	JOÃO LUCAS MENDES
181º	LARA SILVA SOUZA
182º	BIANCA DA COSTA SOARES
183º	MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA
184º	MANOELLA DE CASTRO SILVA
185º	BIANCA MATTOS BARBOSA GUIMARÃES
186º	ANA CAROLINA MOREIRA ASSUMPÇÃO
187º	ALICE PEREIRA DUQUE
188º	PEDRO ARTHUR GUIMARÃES VASCONCELOS PEIXOTO

189º	JÉSSICA DOS SANTOS HASENOHRL
190º	ANA PAULA MOREIRA LIMA
191º	JÚLIA ALONSO LAGO SILVA
192º	MATHEUS MACHADO PASCOAL
193º	GUILHERME CORRÊA LINS E SOUZA
194º	ESTELA LINO FRANÇA
195º	NOÉLLY MAURA DE JESUS GUIMARÃES
196º	TULIO DE ASSIS CARVALHO LEITE
197º	THALES DE PAIVA SOARES FURTADO PIRES
198º	BRUNO MENDES PEREIRA LAVINAS
199º	BIANCA DE LUCENA GAIO
200º	JOÃO ALEXANDRE ALMEIDA OLIVEIRA
201º	CAMILA DE MELO CESARINO MATIAS
202º	NERCÉLIO FALCÃO RANGEL NETTO
203º	BRENO FERREIRA ROCHA
204º	LARISSA MOREIRA VAILATI
205º	RAFAEL NUNES CATÃO
206º	LAIS CABO ARCENIO DOS SANTOS
207º	JOAO GABRIEL TAVARES BRUNO
208º	MARIA EDUARDA KOELER GARCIA
209º	LUÍZA DE ALMEIDA SILVA
210º	CAMILA GIL PATRICIO BEZERRA
211º	CLARA COCHLAR COSTA PEREIRA
212º	PAULO VINICIUS CAMILO DA SILVA
213º	MARIA EDUARDA ARAGÃO COSTA
214º	LAILA ERTHAL DE CARVALHO
215º	JULIANA SALDANHA MILARESCO
216º	LUCAS DE GOES BIRIBA SIMÕES CHAVES
217º	PEDRO HENRIQUE SALES BARBOSA
218º	RAYANNE DUTRA BALDEZ
219º	GIULIA IGNEZ SCHUSSLER CAUMO
220º	LAÍSSA DE OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA
221º	MATHEUS BARBOSA HENRIQUES DA SILVA
222º	DANIEL PINTO AMEN DE AZEVEDO
223º	THAIS RACY FERRETTI
224º	RODRIGO TORRES COSTA LINO
225º	ANA CAROLINA RODRIGUES LADO
226º	LUIZ EDUARDO FERREIRA
227º	PEDRO ERNANDES BERGAMO
228º	RICARDO BOTLER
229º	ANA BEATRIZ DOUFEM KATO
230º	CLECIA REGINA DOS SANTOS PESSANHA CARLOS
231º	LUILIA SUELLY CRUZ MENEZES
232º	ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA
233º	LOISE MARIA DE SOUZA FREIJANES
234º	LARISSA MATHEUS SILVA
235º	DANIELA MARTINEZ PAJARO
236º	LEONARDO FERES ANDRADE
237º	BRUNO VON PFUHL ALVES
238º	FERNANDA NASCIMENTO TAVARES
239º	CARLOS GABRIEL BRANDÃO FONSECA
240º	PALOMA CRISTINA DE ABREU BRITO
241º	THAMARA MENDES LIMA
242º	MARCUS VINICIUS VERLI DIAS
243º	DANIEL FURTADO ARANTES
244º	GUSTAVO LUIZ MONTENEGRO DA COSTA
245º	BÁRBARA COUTINHO CORRÊA DA SILVA
246º	RODRIGO IGLESIAS COELHO
247º	MATEUS MIRANDA MILAGRES
248º	BRUNO FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
249º	ISADORA SOUZA PIMENTA
250º	GABRIEL DE CARVALHO SASSI
251º	ANGÉLICA RIBEIRO DA SILVA
252º	DENNIS KIRII NYAGA
253º	IACI LUISA LOPES DE MATTOS
254º	CLARA CARMONA DOS SANTOS DA CUNHA
255º	MARCELO DA SILVEIRA GOUVÊA
256º	NILKELY APARECIDA DOS SANTOS
257º	DANIEL PEREZ SAMPAIO
258º	LUIZA RODRIGUES LEÃO PINA



259°	ROBERTA GONÇALVES VEIGA BRITO
260°	SAMARA FERREIRA PELEGRINE
261°	JOÃO OMAR RAMOS RAMIDAN
262°	CAROLINE DA SILVA DE QUEIROZ
263°	TIAGO DE ASSUNCAO LOPEZ
264°	ANA CAROLINA MOURÃO PASSOS
265°	VICTOR FABIANO GOMES
266°	GABRIELA COELHO HUBNER
267°	LARA SCHUSSLER CAUMO
268°	FABIANA DOS SANTOS MACACIEL
269°	AMANDA MARTINS CARNEIRO
270°	LUANA MUSA DOS SANTOS CORREA
271°	LUÍS FELIPE VENTURA RAIA DE SIQUEIRA
272°	NELSON ANTÔNIO KALE NEVES JÚNIOR
273°	PAMELA SILVA THOMAZ DE OLIVEIRA
274°	JÉSSICA CARDOZO TELLES
275°	GABRIEL DA SILVA PASSOS
276°	KARINE COELHO DA SILVA FERREIRA
277°	IZABELLE VICENTE TORRES HOMEM RIBEIRO
278°	PEDRO ANTUNES MIRANDA SANTOS
279°	VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA
280°	LUNA ROCHA GOIFMAN
281°	MAYARA VICTÓRIA DE SOUSA SILVA
283°	JOÃO VICTOR DOS SANTOS MARTINS

**MEDICINA (EMERGÊNCIA)  
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS.	NOME
138°	CARLLA ALESSANDRA SILVA PEREIRA
139°	MARIA LUIZA MONTEIRO VOLPI
140°	ANNA CANDIDA XIMENES DE MENDONCA SOBREIRA
141°	CAROLINA DE PAULA VASCONCELLOS
142°	VIVIANNE DE ALMEIDA MATTOS PIRES
143°	SANNY RABELLO SILVA
144°	LARA SOALHEIRO PRATA
145°	RAFAELA BERENICE MAGALHÃES SAD MEDINA
146°	ANNA GIULIA PALERMO LAVIANO KAWAZOE LAZZOLI
147°	LIVIA LOPES MONTEIRO DE BARROS JUNQUEIRA
148°	MARIAH PINHEIRO RIOS LIMA
149°	SABRINA DE BRITO MELO
150°	CAIO VIANA CARREIRA

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
151°	VITORIA GONÇALVES DE FREITAS
152°	RODRIGO DE ASSIS XARIFA
153°	PEDRO HENRIQUE ALVES ZANIBONI GUZZO
154°	JOÃO VICTOR DOS SANTOS ANDRADE
155°	BRENER RAAD PEREIRA
156°	AMANDA MARINHO SOARES
157°	RAFAELA MARIA DE MATEUS PEREIRA
158°	JULIANA FURTADO DE MATOS
159°	OLÍVIA ANTUNES CARVALHO
160°	NATHÁLIA BARCELLOS VIEIRA
161°	TIAGO DE ABREU AMARAL SALGADO
162°	LEONARDO FERRO RADICCHI
163°	ISABELLE JACOB RIBEIRO DOS REIS
164°	EDUARDO BARROS SCHAUSTZ
165°	PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS
166°	BRUNA ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
167°	MARIA CLARA GAIÃO SANTOS
168°	FILIPPI FIM ANDREÃO
169°	VITÓRIA DINIZ DA ROCHA VAZ
170°	GABRIEL BARBOZA ALVES
171°	MARIANA AMORIM OLIVEIRA
172°	JULIA GOMES MATTÁ
173°	PEDRO CHIARA SEABRA
174°	ANNA CAROLINA BARBOSA DE ALBUQUERQUE
175°	ALDA MARIA VIANA LEITE CHIESSE COUTINHO
176°	PEDRO KUABARA
177°	JOSÉ SIQUEIRA NETO

178°	FERNANDA BARROS LIMA VASCONCELOS
179°	TAYNÁ DE PAIVA MARQUES CARVALHO
180°	FERNANDA GARCIA MELO
181°	LUIZA SALES FRANCO
182°	CARLOS AUGUSTO PARENTE MACEDO MOURA
183°	LUIZA MAGALHAES DE ASSIS
184°	NAILA MACIEL ALMEIDA
185°	BÁRBARA SARNI SANCHES
186°	MARIA EDUARDA MAGALHÃES DOS SANTOS BARREIROS
187°	CAROLINA DE MORAES FRANCA
188°	ANA LUIZA DA ROCHA PACHECO MOREIRA
189°	LUCAS FONSECA DA SILVA
190°	MARIA EDUARDA ROSARIO VIVEIROS DE CASTRO
191°	PAULA BARBOSA MAIA
192°	CAROLINA REZENDE DE BRITO
193°	IGOR ANDRADE DE ARAÚJO
194°	GUILHERME CAUMO TANURE
195°	ANNA CAROLINA PARAGUASSÚ DA SILVA
196°	GABRIEL FERREIRA VALENTE PAULINI LOPES
197°	BRUNO DE MELO FERREIRA
198°	KARINA AUDI CURCI
199°	STELLA LEONY BUENO
200°	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA
201°	KATHERINE DA SILVA DE JESUS
202°	LUIZA DA SILVA DE CARVALHO
203°	MARIANA SOPHIA SANTOS ALMEIDA
204°	JÚLIA CLÁUDIA DE ASSIS TORRES
205°	YAGO FEITOSA DE MELO
206°	JHÔNNATAN WILLIAM SENA MENDES VIEIRA
207°	BEATRIZ VITÓRIA MOREIRA DOS SANTOS
208°	GABRIEL FERREIRA HENRIQUES
209°	MARIA EDUARDA FIONDA FERREIRA
210°	LEONARDO FIGUEIROA POUCHUCQ
211°	MARIA CAROLINA CANTUÁRIA MUNIZ COUTINHO
212°	LUÍSA AZEVEDO ABOU MOURAD
213°	NATÁLIA FERNANDES DE AZEVEDO
214°	SAMARA LUÍZA SILVA
215°	GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO
216°	RAPHAELLA FERRÃO
217°	MARCELLA PONCE GABRI
218°	LARISSA BERSOT LESSA
219°	SHARA LOCH FORNASE
220°	ESTELA DOS SANTOS CHRISTO
221°	ANNA BEATRIZ DE AGUIAR ARAUJO
222°	CAROLINA FIGUEIRA FRANCO
223°	ANA LUÍSA TORRES GUIMARÃES COSTA
224°	LUIZA NUNES VELOSO
225°	MAYRA ARAUJO GOMES FERREIRA
226°	BRUNA RAFAELA GOMES DA SILVA
227°	ANDRÉ MARUO PALIS
228°	LARISSA FROUFE PARENTE
229°	IGOR ASSUNÇÃO DE MELO
230°	GABRIEL BRUNO MARTINS
231°	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA ESTEVES NETA
232°	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANCO
233°	MARIA LUIZA AJOUZ GREGORES
234°	BEATRIZ MACIAS KIRK
235°	ALICE DA SILVA TEIXEIRA
236°	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PIRES
237°	ANA CAROLINA GODOI MEDRADO
238°	DAVI CARNEIRO GERALDO
239°	JANAINA FERNANDES CERQUEIRA BATISTA
240°	VICTOR SILVA LOPES
241°	ISADORA RODRIGUES GONGÔ
242°	LUCAS LOPES PENIDO DE MENDONÇA
243°	PEDRO OTÁVIO LEAL KAIUCA
244°	LAIRE DOS SANTOS MOURÃO
246°	MARIA JÚLIA MAZZOLENI MONTEIRO
247°	FERNANDO MÁRCIO DE ABREU AZEVEDO JÚNIOR
248°	DANILO BENTO DIÓGO

249°	LEANDRO ARAUJO GOMES FILHO
250°	FELIPE CHAIBEN SPANÓ
251°	EDUARDO REBELLO PIMENTEL
252°	VINICIUS DA COSTA HIPOLITO
253°	LAÍS FRANÇA LOPES
254°	GABRIELLA RODRIGUES FERNANDES BERTO
255°	SAMARA CORRÊA PADILHA COELHO
256°	GIANLUCA JORIO ALMEIDA
257°	CAROLINA LESSA RODRIGUES PEREIRA
258°	SANDY RODRIGUES DE SANTANA BRANDÃO
259°	MARINA DO AMARAL THOMPSON MOTTA
260°	EMMANUELLE VALIM ARAUJO
261°	GUILHERME TRINDADE DUENAS
262°	LETICIA BAIRRAL SAAVEDRA
263°	CARLOS ALBERTO DEZAN JÚNIOR
264°	JULIANA UMBELINO DA SILVA PAIXÃO
265°	LUISE BERNARDES DA SILVA NEVES
267°	MARCELA NASCIMENTO NUNES
268°	JÚLIA DOS SANTOS FREIRE
269°	INGRID CAROLINE ROSA DIOGO
270°	GIOVANNA FRANCESCA FERREIRA MASELLI
271°	ISABELLA QUINTILIANO MOURA
272°	LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA
273°	RAUL DONIZETTI MORAES SILVA
274°	NATASHA THAEMY HATAKEYAMA MOREIRA
275°	LUCAS TADAYOSHI DA SILVA FUJIMOTO
276°	ANA DA JUSTA BARTOLO
277°	CLARA PONTES WERNECK RAMOS
278°	PIETRA VICTORIA SUREDA BARBOSA
279°	ANA CASSIA GONZALEZ DOS SANTOS ESTRELA
280°	WANDA VIANNA MURY
281°	ANA LUÍSA AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS
282°	FERNANDA GABRIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA
283°	PAULO ALBERTO TRINDADE DE ALMEIDA JÚNIOR
284°	MARCOS ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS
285°	CAROLINA FALCONI AMORIM
286°	AMANDA GUERRA ROSINA
287°	RAYANNE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
288°	WESLEY KLEIN NUNES DE FREITAS
289°	LEONARDO DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA
290°	VÍTOR MORA DE SOUZA
291°	LUANA SALLES COSTA JORGE
292°	MILENE DE SOUZA LOPES SILVEIRA
293°	GIOVANNA TAVEIRA REIS DE SA
294°	EDUARDO AZAMBUJA DE ALBUQUERQUE MELLO
295°	ANA LUIZA MORGADO COSTA
296°	THIAGO DE OLIVEIRA RANGEL ALONSO
297°	FLAVIA SIEIRA CHAVES
298°	ANTONIA NUNES DE ANDRADE
299°	MARINA MUNIZ DE LIMA LEITÃO
300°	GIULIA LIMA ABREU DE CAMPOS
301°	CLARA FERNANDES LOUBACK
302°	MARIA EDUARDA TESCH FERREIRA ALVES
303°	SHAULA REIS DE LIMA
304°	HUGO MATHEUS SILVESTRE VIANNA
305°	GUILHERME MOITA SANT ANNA
306°	IGOR DUARTE PINTO PACIELLO
307°	THAÍS OLIVEIRA DA SILVA
308°	GABRIELA MARTINS LÓPEZ
309°	NATÁLIA BOSCOLI JAMES LIMA DE OLIVEIRA
310°	NICOLE MANSOUR BARROSO
311°	VICTOR LOPES DE ABREU
312°	RAFAEL VILHENA CERVINO
313°	CAROLINA ROCHA SOUZA
314°	MARIANA RODRIGUES COUTINHO CLEMENTE
315°	LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS GONÇALVES
316°	FERNANDA LOYOLA DE BARROS
317°	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE AVILA ACQUAVIVA
318°	CARLOS ALBERTO AMORIM SILVA
319°	JULIANA DE OLIVEIRA MANSUR PACHECO

320°	LARISSA CARVALHO PESSANHA
321°	ALICE FRUJUELLI DE MELO
322°	DYEGO SOUZA COSTA
323°	YAN MOREIRA ELIAS
324°	BEATRIZ PICANÇO BEZERRA DE MENEZES COSTA
325°	NATHALIA DAVID DE ALMEIDA
326°	JULIA MACHADO SILVA
327°	DANIELA FERNANDES DE SOUZA
328°	GABRIELLA LIMA PEREIRA DA SILVA
329°	MARIANA MAGALHÃES CARDOSO
330°	BERNARDO NÁUFEL CLAASSEN
331°	JULIA ROSA MIRANDA
332°	JULIANA COUTINHO PATERNOSTRO
333°	BEATRIZ MACHADO DO PRADO CARVALHO
334°	HELEN RODRIGUES DOS SANTOS
335°	LAURA JARDIM RIOS
336°	MICHELE DE VASCONCELOS MACENA BENGALY MARQUES
337°	ALEXANDRE DOCASAR SERAFINO SILVA
338°	VITÓRIA DE PAULA MACHADO SANTOS
339°	MARIARA LOPES DA COSTA MARQUES
340°	THAYS DO AMARAL FERREIRA COELHO
341°	CLARA MARIA DA COSTA MUGUET
342°	JULIA PEREIRA CAVALCANTE MARQUES
343°	ANNA CAROLINA CERVASIO DE TOLEDO LIMA
344°	MARIA LUIZA CHAPETA VITOR DE SOUZA
345°	PEDRO MOREIRA DE SOUZA ABRANTES
346°	JULIANA CAMPOS MACHADO
347°	GIOVANNA MARIA GIOVENCO VON ADAMOVICH
348°	THAIS PERES PIVA
349°	LUCIANO TAROUQUELA RIBEIRO GOMES
350°	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
351°	EDGARD GONÇALVES SENA
352°	ALICE MARINHO NOGUEIRA
353°	MARCOS FELIPE FERREIRA BORGES
354°	GUSTAVO CAMPOS MONTEIRO DE CASTRO
355°	GABRIEL CAMPOS DE MENEZES GIGLIO
356°	LÍVIA PEREIRA MALEBRANCHE
357°	GEORGEA ANTINOLFI DE FREITAS CAMPOS
358°	BRUNO FRANÇA DA CUNHA PEREIRA
359°	MANUELA WENDLING RUSSO LOURENÇO
360°	ISABELA CANDIDA MONTES CLARO
361°	GABRIEL MIRANDA BARBOSA
362°	BRUNA CARVALHO DO VALE
363°	LUIZA RANGEL GAMBÔA
364°	JÚLIA BARCELOS POUBEL
365°	CINDY MARTINS SCIO BRANDÃO
366°	GABRIELLY DE CASTRO TRINDADE VALLE
367°	JESIELE DA ROCHA OLIVEIRA
368°	VITÓRIA DE SOUSA CARDOSO RIBEIRO
369°	NICOLE RIBEIRO CARDOZO
370°	ROBERTA DE OLIVEIRA BRAGA
371°	WENDER EMILIANO SOARES
372°	ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA
373°	JÚLIA MORAIS DE MOURA
374°	MARIA FERNANDA BORTOLINI VAZ
375°	YURI VIANNA FERNANDES DA SILVA
376°	ALICE DEBERALDINI MARINHO
377°	LAURA SANTOS TARRÉ
378°	CASSIANNE CRISTINA DA SILVA SOUZA
379°	JADE CARVALHO CHIAPETTA RIBEIRO
380°	CARLOS EDUARDO CLETO
381°	PAULA FELIX VIANA PEREIRA
382°	ADRIEL FESTER DUARTE
383°	ANA CLARA DE LUCENA CALS DE OLIVEIRA
384°	ÍRIS PESSÔA GALVÃO
385°	MELINA LYRA LINS BAHIA
386°	GIOVANNA DOMINGUES SOARES LOPES
387°	JOYCE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO
388°	ANA CAROLINA GARCIA GIORI
389°	IURY RAMOS REIS

390°	BEATRIZ TRAJANO COSTA DA SILVA
391°	MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA
392°	BÁRBARA WELCHEK DOS SANTOS
393°	DOMINIQUE DE CASTRO ROCHA
394°	RAYSSA NETO MACHADO
395°	VITORIA CAROLINE ROSA RIBEIRO SALUSTIANO
396°	MARCELLE DE ALMEIDA VIANA
397°	MARIA EDUARDA GADELHA LOUREIRO
398°	BEATRIZ DINAU GÖBEL COELHO
399°	VICTORIA CRISTINA FARANI VIEIRA
400°	ALESSANDRA LADANY SANTOS DA ROCHA
401°	PEDRO ROCHA DA SILVA
402°	FERNANDA DE SIQUEIRA LECE ARAGAO
403°	PAULA MARTINS DUARTE
404°	LUANA DE OLIVEIRA RIBAS
405°	NÍCOLAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA FEIJÓO
406°	MONIQUE PASSOS RIGUEIRA
407°	WALLACE RAFAEL BARBOSA DE LIMA
408°	MARIANA FREITAS STUDART DE LIMA
409°	EDUARDO BARBOSA DE MENDONÇA
410°	MARIA LUISA DOS ANJOS CORREA DO ESPIRITO SANTO
411°	MÁRCIO ROGÉRIO FIGUEIREDO FIGUEIRAS FILHO
412°	DIOGO NELSON RODRIGUES NORONHA
413°	BÁRBARA SOARES DE MENDONÇA
414°	JULIA RIBEIRO SOARES
415°	SABRINA RAMOS MERELLI
416°	IRIS CARDOSO DE PÁDUA TERRA
417°	FERNANDO RAFAEL HADDAD MACHADO
418°	THÉO ZAJDENVERG HERSZAGE
419°	NATAN AMARAL DE SOUZA
420°	ANA CLARA FERREIRA MOREIRA E GOMES
421°	JÚLIA MEDEIROS VALENTE
422°	MARIA FERNANDA DE SOUZA XAVIER
423°	SANDY DE OLIVEIRA FIEVET
424°	JARBAS VERISSIMO ROBERT
425°	CAROLINA DE ARAUJO LOPES
426°	MARIA LÚCIA SOUZA MENDONÇA
427°	ELISA MARIA DE PAULA NOVAES
428°	JULIA ALMEIDA CRUZ
429°	JULIA SOUZA DE PAULA OLIVEIRA
430°	AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA
431°	SOFIA PINHEIRO MACHADO DE CARVALHO
432°	MATHEUS FIGUEIREDO MOUTELA
433°	ISABELA BARREIROS LONDON
434°	MATHEUS PINTO FERREIRA DOS SANTOS
435°	NATHALIA SÊNOS E SANTOS
436°	JULIANA FERNANDES DE SENNA NUNES
437°	ELISÂNGELA BERTIN
438°	MARCELA LOPES BOASQUEVISQUE
439°	MATHEUS DA SILVA ALVARENGA
440°	MARIA FERNANDA MORELLI RELVAS DIAS
441°	LUIS GUILHERME RODRIGUES DE ALMEIDA MOUTINHO
442°	ANA CAROLINA GODOY DE OLIVEIRA
443°	VITÓRIA CAMARA CAMPELLO
444°	MARCO ANTONIO SERRA RODRIGUES
445°	ROMULO GONÇALVES DE FIGUEIREDO MARQUES
446°	BEATRIZ CARVALHO PIZETA
447°	FELIPE DE BRITO FERNANDES PINTO
448°	ALEXSANDRA DIAS CORREARD
449°	THAMYRES GRANJA RABELLO
450°	CAROLINA DE ARAÚJO GONÇALVES
451°	JOÃO FELIPE DA SILVA BACELAR
452°	GABRIELE MACHADO CORDEIRO E SILVA
453°	PEDRO GEBRAN VELLOSO MESSIAS
454°	LARYSSA DA SILVA MESSIAS
455°	RODRIGO BRUNO DA SILVA MAGALHÃES
456°	ANA CAROLINA MACEDO PEIXOTO
457°	THEO MIKLOS PEREIRA DE SOUSA
458°	GIOVANNA PRATES ARCHANJO
459°	GABREL PACHECO RIBEIRO

460°	ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO
461°	EDSON CARLOS SAMUEL OLIVEIRA
462°	IURY DEZAN DE SOUZA
463°	ANDRÉ MONTEIRO DE BARROS TITONELLI
464°	NILCIANI ESTER DA SILVA
465°	SARA AIMÉE MIRANDA
466°	BRUNO FRATTANI FERREIRA
467°	PAMELA CRISTINA REIS ALBUQUERQUE
468°	MARIANA BASTOS RODRIGUES DOS SANTOS
469°	ANNA CAROLINA CHIGANE DE ANDRADE
470°	LUCAS BORGES DA FONSECA MAGALHÃES
471°	FELIPE RUFINO STILBEN RIBEIRO DE MELLO
472°	LÍVIA AGUIAR NOGUEIRA ROSA
473°	PEDRO BARBOSA GOMES
474°	ANA LUIZA DOS SANTOS DE CAMPOS
475°	NATÁLIA CORBETTA SÁNCHEZ
476°	BEATRIZ MORAES ESCÓRCIO DE AZEVEDO
477°	GUILHERME DA SILVA BUENO
478°	MARIANA VILHENA ALVES DOS SANTOS
479°	JOÃO ANTÔNIO COSTA LISBOA DE SOUZA
480°	MARCO AURELIO SAHIONE BESSIL DE CARVALHO
481°	JULIA DE OLIVEIRA BARCAUI
482°	LUIS FERNAND BOAVENTURA GONÇALVES
483°	LUCAS GERALDO FERREIRA
484°	YAN RIBEIRO DA SILVA
485°	CAROLINA MORENO PACE
486°	RAQUEL PACHECO CORREIA
487°	PAULA CRISTINA DA SILVA JORDÃO MOREIRA
488°	ELAINE CRISTINA SAYÃO GRAY MOREIRA
489°	ISABELLE COSTA GUALBERTO ROSALINO
490°	RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA
491°	THACIANE SILVA DE OLIVEIRA
492°	NATHALY CAROLINE ARBIGAUS
493°	JADE CECÍLIO BARONTO SAMPAIO
494°	WENDEL MARCELO QUARESMA RIBEIRO
495°	MARIA CLARA BRIGIDO FERNANDES BRAGA
496°	ANDERSON VIEIRA GENTIL
497°	MARIA EDUARDA SOUZA BARBOSA
498°	GABRIEL AUGUSTO NAZARENO DA SILVA
499°	MARCELA NOVELLO SERPA
500°	LUCAS MINTO MAIA SOUTO
501°	LILLIAM BARBOSA SOBRINHO
502°	NATHALIA BEZERRA DA SILVA
503°	CAROLINA DE SOUZA
504°	CAROLINA ARAGÃO PINTO
505°	DAVID VAISMAN JUNIOR
506°	LETÍCIA HOFACKER DE ABREU KOCH
507°	RAFAELA EMILIA VIANA AMENDOLA
508°	CRISTINE GOMES DE MENEZES
509°	BRUNA VAZ CHAGAS
510°	CAROLINA DE VASCONCELOS CORTEZ E SILVA MONTES
511°	NATHÁLIA WATANABE DA ROCHA
512°	NICOLE BENEQUES HOROWICZ
513°	ANA BEATRIZ DE LEMOS BRITO DA SILVA
514°	LEANDRO NOGUEIRA ÁVILA
515°	PATRICIA MENEZES RODRIGUES FERREIRA
516°	MARIANA GOMES JOHNSON
517°	TÁRSIS PINHEIRO DE ASSIS
518°	VITÓRIA MOZER ROCHA
519°	CHRISTIAN PANNAIN DA CUNHA
520°	HELENA POLICANTE MAGALHÃES
521°	PAULA LUTTERBACH MACHADO
522°	GHISELA BISCHOFF NUNES
523°	LUIZ OTÁVIO SOARES ALVES MENDES
524°	EDUARDA CORRÊA MAIA
525°	ANTÔNIO JOSÉ PACHECO DANTAS
526°	RICKSON SAMUEL RODRIGUES LEITE
527°	ALINE GEISSLER MIRANDA DE BARROS
528°	ANDREZZA CALVANO DOS SANTOS
529°	MAYARA GALDINO CAMPOS DOS SANTOS

530°	CAROLINA CUNHA DE CARVALHO E SILVA
531°	PAULA VIEIRA VILLAR
532°	GIOVANA JORGE CASTELAN
533°	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA
534°	FERNANDA LOPES DO NASCIMENTO
535°	FELIPE NOGUEIRA BEIRÃO
536°	NICOLI MAGGINI SERAPHIM
537°	VINÍCIUS RODRIGUES GARCIA DE ALMEIDA
538°	ANA LUIZA DE CARVALHO MIRANDA ROSATI ROCHA
539°	MARIANA SGORLON LEIRAS GOMES
540°	GABRIEL QUINTANILHA DE OLIVEIRA
541°	JULIA CHAVES CORDOVIL
542°	JOÃO VITOR CAMARGO DE ABREU SILVA
543°	MANOELA BOZZA VIOLA
544°	ANNA BEATRYS SILVA FLORE
545°	VINICIUS COSTA DE MELLO FARAH
546°	RAPHAEL BERENGER CRESPO
547°	FABIO ARAGAKI GISHITOMI
548°	BERNARDO DE MOURA JAPIASSÚ GONÇALVES
549°	AMANDA MAIRA DE MELO NEVES
550°	LAURA SOARES VILAS BOAS
551°	JULIANA DIAS TINOCO SOARES
552°	MARIA FERNANDA FRANCO TRISTÃO
553°	FERNANDO YAKOUB DA SILVA
554°	DJENIFER STEFHANE DE MELO NETTO
555°	GABRIEL DE MORAES MANGAS
556°	MARIANA LOPES D'ABREU E COSTA
557°	HELENA CÔRTEZ DE ALENCAR
558°	ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS MARTINS DE ANDRADE
559°	VITOR HUGO MENDES DA CUNHA
560°	GIOVANA IMBELLONI SALERNO
561°	CRISTAL SANTOS DA SILVEIRA
562°	SAMUEL STOLIAR DE VILHENA MACHADO
563°	GUILHERME LA PORTA DE FARIAS
564°	LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA
565°	CECÍLIA FREITAS COSTA
566°	CLARA SINDER BARROSO
567°	POLLYANA BARRETO CORREA
568°	GABRIELA DE SOUZA SILVA
569°	GABRIELLA TITONELI DE SOUZA
570°	LAURA PREVITALI MORISSON
571°	MARIA EDUARDA DE MIRANDA LINS
572°	ISABELLA GIULIA DE ARAUJO SANTOS
573°	CAROLINA ANGELO FELIPE
574°	IZABELLA RODRIGUES DINIZ
575°	JOÃO OSORIRO DE MORAES GÉO DE SIQUEIRA
576°	GABRIEL RIEDEL LEMOS
577°	ALESSA BEATRIZ DE MIRANDA DA SILVA
578°	PEDRO VARGAS DA PALMA
579°	LETÍCIA GARNICA TACO
580°	ROSANE MARINHO MARTINS
581°	CARLOS MILTON PINTO MONTEIRO NETO
582°	MARIA LUIZA RIBEIRO CHAVES
583°	ROSIANE DE OLIVEIRA CANEDO NASCIMENTO
584°	PATRICIA CRISTINA CELESTINO
585°	LUANA DA SILVA ENCINAS
586°	NATÁLIA GUIMARÃES DE MELO
587°	BRUNO DANIEL DURSO MENDES
588°	JÉSSICA LOPES MUNHOZ
589°	PEDRO REGAZZI BARCELOS
590°	CAROLINA CABRAL COSTA
591°	WILLIAM ALBUQUERQUE FERREIRA DA COSTA
592°	LIGIA AURELIO VIEIRA PIANA TAVARES

**ATENÇÃO PRIMÁRIA  
ENFERMAGEM**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS.	NOME
66°	DANIELA SACRAMENTO LIMA DA SILVA
67°	LORENA BATISTA DE OLIVEIRA
68°	BEATRIZ FONSECA LOUREIRO

69°	GUSTAVO FERNANDES MARQUES DE SOUZA
70°	NATHÁLIA CLAUDIO SILVA DA FONSECA
71°	PATRÍCIA DE SÁ FIGUEIREDO CAPELLA
72°	DENISE KELLY DA SILVA LIMA
73°	LUIZA RAMOS VIEIRA DA CUNHA XAVIER
74°	GABRIELLE VASCONCELOS BARRETO
75°	JENNIFER SOARES DOURADO MEDEIROS
76°	RAFAELLY SBANO MARTINS
130°	PÂMELA ESPÍNDOLA DE FREITAS

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
77°	BHEATRIZ DA COSTA DINIZ OLEGÁRIO
78°	MARILZA PEREIRA DUTRA
79°	LETICIA VENTURA BEZERRA
80°	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA MELO
81°	GABRIELLE ARAUJO BRASIL DE SOUZA
82°	GIOVANNA SOARES VASCONCELLOS
83°	PATRÍCIA OLIVEIRA RIBEIRO
84°	JEISSE DE SOUZA AMORIM
85°	GIULIA NERES PONTES
86°	ALOMA SILVA BUTHERS
87°	YASMIM DE OLIVEIRA SENE
88°	ANA VITÓRIA MORGADO DE OLIVEIRA AZEVEDO
89°	ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
90°	LILIANE NASCIMENTO FERNANDES PEDRO CARPI
91°	LARISSA BARBOSA NASCIMENTO
92°	BIANCA BERNADETTE AUGUSTO DE SOUZA
93°	AMANDA DE ANDRADE BEZERRA
94°	ELISEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR
95°	MAILI MIRANDA MITIGO
96°	GIULYANA KELLY MARINHO DE ANDRADE
97°	BEATRIZ SILVA BARBOSA DA COSTA
98°	JENYFER SANTANA ALVES DO NASCIMENTO
99°	CAMILA STÉFANI SALSA HENRIQUE
100°	RAPHAEL DE SOUZA MEDINA CARDOSO
101°	JULIANA DE BARROS AGUIAR
102°	LUANA CARLA MONTEIRO ASSUMPCÃO
103°	MARIANA COSTA RIBEIRO
104°	CHAYANE DE ANDRADE DE SOUZA
105°	ÍRIS SILVA SOUSA
106°	LÚCIA DAMIANA PEREIRA DE ABREU
107°	ANA CAROLINA NICACIO EHRHARDT
108°	ANDRE PASCHOA PINTO JUNIOR
109°	TALITA DE SOUZA FARIA
110°	HAYARA MARQUES DE MELO OLIVEIRA
111°	NATHÁLIA DUARTE DE ARAUJO
112°	GIOVANNA RAQUEL VIEIRA PEREIRA
113°	KAROLINE AROUCA MATTOS
114°	MARCELA CAMPANHA PONTES
115°	DAYANE BARBOSA GABILAN
116°	BEATRIZ SOARES ALVES
117°	NICOLE ROCHA XIMENES
118°	SERGIO LUIZ MORABITO JUNIOR
119°	RAYSSA ASSUNÇÃO VIEIRA
120°	GABRIEL VIEIRA SARAMAGO
121°	ISABELLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
122°	ANNA CLARA ALVES BARBOSA
123°	MARCELLE CARVALHO DO NASCIMENTO
124°	MILENA SANTANA AMORIM
125°	RENATA PEREIRA LAURINDO
126°	MARIANNE PINTO ARRUDA TOLEDO
127°	ANA VITÓRIA BARTH DA SILVA
128°	JULIANA ZIDAN
131°	MARIANA BARBOSA DE SOUZA
132°	MARCELA FARIAS DOS SANTOS
133°	CAROLINE SANTOS DA SILVA
134°	HELOÍSA DE SOUZA SILVA
135°	ADRIANE PORTO SANTOS
136°	EVELYN DA SILVA PEREIRA
137°	MELKA CINELLI

138°	JULIA PALMA SOARES PEDREIRA MARQUES
139°	MARIA DE FATIMA PEIXOTO CASEMIRO
140°	CRISTIELE PEREIRA DA SILVA
141°	RAMON DO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
142°	THIAGO MATEUS CASTRO PIMENTEL DA SILVA
143°	JORGE GABRIEL MAIA SOARES
144°	RAQUEL FRANÇA STEINHAGEN
145°	BEATRIZ MENDES NILO
146°	ISABELLE COUTO DA SILVA
147°	DENEES WILLYAN DA SILVA
148°	CLAUDIA RINVENUTO
149°	GEIZIANE ALVES SANTOS
150°	VICTORIA KATHELLIN DOS SANTOS DE ALMEIDA
151°	MARIA EDUARDA MAGALHÃES LOPES
152°	AMANDA BITTENCOURT DE PAIVA LEONARDO
153°	CAMILLA RUIZ
154°	LUCAS DE ALMEIDA ANDRADE
155°	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA RODRIGUES
156°	BEATRIZ VIEIRA TENUTO
157°	ALESSANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
158°	MILENA MAX SOUZA DE ARAUJO
159°	ROBERTA DOS SANTOS GHERARDI DA SILVA
160°	GIOVANNA SILVA MARTINS DE ALMEIDA
161°	MARCELO GOMES DA SILVA
162°	CAMILA VIEIRA BATISTA
163°	MATHEUS DUARTE DE ALMEIDA
164°	ALINE SOUSA MACHADO BRAGA
165°	ISABELLE LORENA DE O G TEIXEIRA
166°	LUANA LIMA DE ANDRADE
167°	LYLIAN CARNEIRO DE OLIVEIRA
168°	THAIANA MOREIRA BENTES
169°	KAROLLYNE MONTEIRO DE OLIVEIRA
170°	SILVIANE FERREIRA MACEDO DE ARAUJO
171°	MARIA CLARA RODRIGUES BANTIM
172°	LETICIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA
173°	LARISSA CHRISTINA LOREDO GONÇALVES

**FISIOTERAPIA  
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS.	NOME
9°	LAYSSA LEMOS DE CARVALHO
10°	ISABELLE MARIA MONIZ DA COSTA

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
11°	IANE DOS SANTOS DA SILVA
12°	ALOISIO ALVES DE SOUZA FILHO
13°	FELIPE DE PAIVA OLIVIERI
14°	KAROLINE CARDOSO PEREIRA
15°	JULIANA ARCANJO DOS SANTOS REIS
16°	LUCIANA LIMA BASTOS DE ARAUJO
17°	BRUNA MACHADO DE MELLO
18°	LOUISE CRISTINE VIANA NUNES
19°	GRAZIELA SALES SANTOS CORREIA
20°	FERNANDO GABRIEL ORIOLI BAPTISTA
21°	PALLOMA LEITE DA SILVA E SILVA
22°	TAINÁ RIBEIRO NUNES
23°	THAYANE ARAUJO LIMA
24°	ELISEU DE LIMA SILVA
25°	ALEXANDRE SANTANA BORGES
26°	GABRIELA BARBIERI FERREIRA MENDONÇA
27°	LARA DA VEIGA MAGRO
28°	THAYNA CRISTYNE DOS SANTOS CASTRO SILVA
29°	ALINE DA SILVA GONÇALVES
30°	LIVIA DE ALMEIDA SANTOS
31°	LUIZA RODRIGUES FERREIRA DE ANDRADE
32°	LETÍCIA LIMA DE SOUZA
33°	GIULIA MARIA DA COSTA FILIPPO
34°	MARIA EDUARDA MORENO FERREIRA
35°	LEILIANE MARQUES DE SOUZA

36°	PAMELA PASCOAL RANGEL DA SILVA
37°	GLEICIANNY NONATO MOREIRA
38°	LORAINÉ LORENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**MEDICINA  
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS.	NOME
289°	GIOVANNA APOCALYPSE SOUZA
291°	FILLIPE BRAUNEI BRUM GOMES
292°	ANDRÉ FELIPE CARDOSO FERNANDES ROSAS DIAS
293°	ANNA CAROLINA CORREA MARTINS DE OLIVEIRA
294°	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
295°	LUÍSA DE ALVARENGA DANTAS PINHEIRO
296°	ADRIAN CARVALHO VILLARDI
297°	NATHALIA FALCÃO CARVALHO
298°	MARINA RIBEIRO DO RÊGO GONÇALVES
299°	LUCAS GONÇALVES DE MARINS
300°	BERNARDO DIAS SAO JOSE
301°	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA
302°	LARA DA CRUZ GONÇALVES LEAL
303°	LIGIA ARANHA PUIG MALDONADO
304°	ELISANGELA FRANCO DA SILVA
305°	BEATRIZ FELIX PINHEIRO
306°	MATHEUS DORNELAS DOS SANTOS
307°	THAYNARA TABOSA PEREIRA
308°	CAROLINNE NEVES RODRIGUES
309°	EDSON DAVI DUARTE DA COSTA
310°	ISABELA HACAR VERONESE DE MELLO JULIÃO
311°	PEDRO CESAR RIBEIRO
312°	THIAGO FILLIP ALMEIDA PONTES
313°	VINICIUS CARVALHO BRANDÃO
314°	FABIELI HELENA PAULO COMEIRA DE LIMA
315°	MARCELA CAMPOS BARONI
316°	SYLVIA CAROLINA LYRA PEREIRA
317°	JULIA CATALDO MENDES DOMINGUES
318°	VANESSA FERREIRA MARTINS
319°	FERNANDA DA CUNHA CANCELA
320°	SASKIA BARRETO DE ALMEIDA
321°	CLARA BRANCO LOPES
322°	ARTHUR VYCTOR LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA
323°	BERNARDO FREIRE FORMOZINHO DE SÁ
324°	RAISSA MAIA SILVA
325°	JULIA MORAES DE ANDRADE SEABRA
326°	LARISSA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIA
328°	PAOLA FERNANDEZ REIS
329°	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
330°	MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA
331°	CLARISSA CASTANHEIRA ALVES BELMONTE DE BARROS
332°	RAPHAEL MATHEUS DO NASCIMENTO ARRUDA
333°	AMANDA BRANDÃO HOROCHOVSKI
334°	MARIANNA CATHARINA ERTHAL GOVEA
335°	MARIA VITORIA RAYMUNDO GALVANI
336°	ALESSANDRA RODRIGUES CECIM
337°	MARIA LUÍSA BORGES ABRIL
338°	JULIA SOUZA ACCIOLI DE VASCONCELLOS
339°	CAROLINE DE FREITAS TAVARES
340°	MARIA EDUARDA SANTOS HANNA JACOB
341°	MARCELA BOTTINO GARCIA
342°	CAROLINA DE MATOS GRESPAN
343°	LÍVIA DE CASTRO ARAUJO VALENTE
344°	MARIANA AGNELO SANTOS
345°	LÍVIA AZEVEDO DIAS
346°	ADRIANO GUERRA DOEDERLEIN
347°	MATHEUS RAMOS BITTENCOURT
348°	BRUNA PELIELO AMORIM DE MATTOS
349°	ANDRÉ LUÍS MARICÁ FERREIRA JÚNIOR
350°	JOÃO GUILHERME HAZIN DE CASTRO

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
351°	BRUNA AZEVEDO DANTAS

352º	KAROLINE PEREIRA RORIZ
353º	ANNY BEATRIZ PINHEIRO DE SOUZA
354º	MILENA DA SILVA GOMES
355º	JOAO MARCUS CRESPO DE OLIVEIRA LIMA
356º	AGNES LÉA DE SÁ ALVES DA SILVA
357º	BEATRIZ ALMEIDA DOS ANJOS
358º	GIOVANNA VILELA TAMBELINI
359º	VICTOR GONÇALVES DE ANDRADE
360º	FERNANDA MOLEZINI BARBOSA
361º	GIULIA LADEIRA GONZO
362º	CAROLINA PEREIRA MOREIRA
363º	MARIA EDUARDA RIZZO
364º	MATHEUS SANTOS ARAUJO
365º	BIANCA BALEKI BORRI
366º	MARIANNA ARAUJO GUANABARINO
367º	RAMOM GUIMARÃES AKKAM
368º	ISABELA LOPES RANZEIRO
369º	MANUELA DE QUEIROS MATTOSO MOCELIN
370º	RODOLFO MATIAS DE MELO
371º	CRICIAN AGUIAR ULLMANN
372º	MICHELLY DA SILVA NASCIMENTO DE FARIAS
373º	LOHAN DA SILVA VASCONCELLOS
374º	ANA CAROLINA DA CUNHA BORGES ANTÃO
375º	GABRIELA DE CASTRO DA SILVA
376º	JOYCE GOMES LIMA DA SILVA
377º	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS
378º	THAINA NOVAES TEMPESTA
379º	PAULA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS MARQUES
380º	GABRIEL DOURADO DE QUEIRÓS LEAL
381º	GABRIEL HENRIQUE VILAS BOAS AUGUSTO
382º	BRUNO BAPTISTA CATTANI
383º	IZABELLA ROCHA LOBO
384º	VICTOR DE ARAUJO NASR
385º	LUCAS RIBEIRO MARQUES
386º	LUCAS SOARES PEIXOTO
387º	VICTOR MESQUITA ESTELLITA LINS
388º	ANA CRISTINA GUEDES
389º	VILLER SIQUEIRA SANTOS
390º	PEDRO FILHAGOSA DIVERIO
391º	SÁVIO FERREIRA RIBEIRO
392º	MYLLENA MOTA COELHO DA SILVA
393º	AMANDA CRUZ THOMPSON DE SOUZA
394º	RODRIGO NASCIMENTO DE SANT ANNA
395º	MARIANE SAAR ARÊDES
396º	NEVES ALVES FERREIRA NETO
397º	JULIA VIEIRA SANTOS
398º	ELZA MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA
399º	LUANA MARTINS DE OLIVEIRA
400º	CAMILA LOPES RIEKE BORGES
401º	CAROLINE PAREDES SERRANO
402º	TÁTYANE ANDRADE DE SOUZA SILVA
403º	HELOISE MOZER SANTOS
404º	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA
405º	MAUREEN MEIRA VIEIRA SOARES
406º	MAYRA GABRIELA MENDES GALVÃO
407º	THATYANE VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA
408º	LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS
409º	DENYS FELIPE PEREIRA RAMOS
410º	ISABELLA DE OLIVEIRA SANTANA
411º	ARTHUR RESENDE BORGES
412º	MATEUS DE SOUSA ARAUJO
413º	GLAZIELE YUMI DA SILVA ODAWARA
414º	MARIA CAROLINA ALMEIDA COSTA
415º	LUANA MOREIRA TAVARES NOGUEIRA
416º	ANA MARIZA PASSOS DOS SANTOS MARTINS
417º	ISABELA ALVES MACHADO
418º	BEATRIZ BONFADINI DE SÁ GALBRAITH
419º	TAINÁ BARBOSA DA SILVA
420º	JOÃO GABRIEL BEZERRA DA SILVA
421º	CANDY MBUYAMBA MPINGIABO

422º	CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA REZENDE DE MATTOS
423º	MARCOS LUAN RODRIGUES VEIGA
424º	CELINE DA SILVA BERNARDO
425º	MARIA BEATRIZ REBELLO RODRIGUES
426º	JOÃO VÍTOR TORRES MARTOS COUTINHO
427º	ISADORA DALLA VALLE CONSTANTINO MIGUEL
428º	PYETRA MONTEIRO DIAS
429º	JOSIMEIRY VITÓRIA CIRILO MORAIS
430º	JHEIMSON DA SILVA LIMA
431º	EDSON FILIPE HOFFMAN DE BARROS
432º	ANA CLARA DOS SANTOS PELLEGRINO RODRIGUES
433º	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA
434º	VITOR DE MELO NOLASCO
435º	VIVIANE DE SOUZA CARDOSO
436º	TALITA DE LYRA MACHADO
437º	LUCAS MERCADANTE SANTINO DE OLIVEIRA
438º	BLENDO MATTOS DOS SANTOS
439º	RAMON DA SILVA ROCHA ARAUJO
440º	FLAVIA ROTBAND OSOWIEC
441º	PEDRO AMARAL MENDES FREITAS
442º	MÁRIO ARTHUR RODRIGUES LARANJA
443º	EDUARDA GOPP BOTELHO
444º	GABRIELA QUARESMA VASCONCELOS
445º	ISADORA OLIVEIRA CORRÊA
446º	GUSTAVO LUCENA JORDÃO DE VASCONCELOS
447º	HANNAH DE SOUZA RESENDE
448º	LUIZ ANTONIO RAMOS OLIVEIRA
449º	PAULA FERREIRA CORRÊA
450º	LUDMILA NAZARETH RODRIGUES XAVIER
451º	BEATRIZ RASTOLDO BARBOSA
452º	LUÍSA DE CASTRO AGUIAR
453º	GABRIELLA TELLES ALMEIDA
454º	EDUARDA ROMERO DE CARVALHO
455º	AMANDA SINGER SZTAJNBOK
456º	MARCELLA CINI OLIVEIRA
457º	VANESSA COSTA DA SILVA
458º	NATHALIA MELGAÇO FRAZÃO DE AZEVEDO
459º	SARA DOS SANTOS NASCIMENTO
460º	LARA ROCHA DE ALMEIDA PIPAS
461º	ALLAYNE ELLEN PANTALEÃO PLÁCIDO CÍLIO
462º	VANESSA DE MOURA REZENDE
463º	LAURA BERGMAN SZNAJDER
464º	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA LEAL
465º	MARIANA DE MORAES FORAIN COUTINHO DE SOUZA
466º	ANDRESSA DE LIMA PORTES
467º	LUCAS CHAGAS DO NASCIMENTO
468º	VINICIUS GOMEZ RIBEIRINHO
469º	FELIPE JACQUES BENSOUSSAN
470º	JÉSSICA CORDEIRO PAIVA
471º	THAMYRIS LAZARO ALVES CHAVES
472º	LUIZA SANTOS BOTELHO ALONSO
473º	IGOR SILVA DUTRA
474º	KLAUS ELIAS SIMIÃO FERNANDES THIELE VOSS
475º	MARIANA RODRIGUES MACHADO
476º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR
477º	LINO BRENO AZEVEDO ESTEVAM DOS SANTOS
478º	CRISTIANA CHIAVERINI SAMPAIO CORREA
479º	ARIANE RODRIGUES DA SILVA
480º	MARIA CRISTINA TOVAR CARDOSO DA SILVA
481º	MARCELLE ALVES TORRES DA SILVA
482º	HAGATA LÓS MELCHIADES DE SOUZA
483º	EDUARDO ZANCO UTRINI AMIM
484º	LOUISE DIAS LIMA
485º	GABRIELA LEVY
486º	JOÃO VICTOR PROVETI MORAES
487º	LUCAS SOARES FERREIRA
488º	ISADORA NUNES DELAIA
489º	HELOISA GRIESE LUCIANO DOS SANTOS
490º	THAINÁ DO COUTO NABARRO FRAGA
491º	ISABELLE ASSIS BARBOSA BORGES

492°	LUIZ EDUARDO LORENZONI BRANDÃO
493°	HÉVILA DE FARIAS PASSOS
494°	NATAN DE ARAUJO ARAGÃO
495°	NATANAEL ARNOR DA SILVA BARROS GOVEIA
496°	EDUARDA DOS SANTOS LOPES FRANCO
497°	DANIELLE CRESPO RANGEL BARCELLOS
498°	ENDER COSTA DE ALBUQUERQUE
499°	BEATRIZ FREITAS SALES
500°	LUIZA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES
501°	EDUARDA MACEDO DE REZENDE
502°	RAFAEL NUNES MACHADO
503°	CAROLINA BOMFIM MAYSER ROCA
504°	JULIA ANHOLETO DE ANDRADE
505°	ARTHUR MARTINEZ RAMMENSEE FERNANDES
506°	JUAN FRAGA MOURÃO NOGUEIRA DA SILVA
507°	LUIZA LIMA FERREIRA
508°	AMAMDA SALDANHA DE CERQUEIRA
509°	PEDRO RENATO DE MORAES TRAVASSOS
510°	PEDRO DE CAMARGO CUNHA ARNAUD FONSECA
511°	MARIANE PITTA SILVA
512°	MILENA SIMÕES ROCHA
513°	RODRIGO GOMES MANSUR
514°	DAVI GOMES BATISTA
515°	ANA CLARA THURLER
516°	LUCAS MATHEUS CORREA MARTINS DE OLIVEIRA
517°	LARISSA DIAS GARRIDO ROCHA
518°	GIOVANNA SANTOS MIRANDA MENDES
519°	NATHALIA VITÓRIA ZACCA MACIEL NOGUEIRA
520°	LÍDIA FARIA TEIXEIRA
521°	SALVADOR DA SILVA MORAIS
522°	VITORIA VEIGA DELUIZ
523°	MICHAELLA DE CARVALHO SILVA HERSZENHAUT
524°	MIRYAN TATIANA BARBOSA LOPES GONÇALVES TEIXEIRA
525°	IGOR CASTRO DE OLIVEIRA BASTOS
526°	JORGE MUSSI DE BARCELOS NETO
527°	MATEUS HENRIQUE DA SILVA LEMOS
528°	MARIA EDUARDA MONTE BETTAMIO ANDRADE
529°	MARINA ALVES COSTA BORDALLO
530°	PEDRO HENRIQUE DE MATTOS DRAEGER
531°	ANTONIO LEITE MEIRELLES GASPAS
532°	JOHNATAS GUERING DE MATTOS
533°	BEATRIZ GARCIA LUCIO SILVA
534°	CAROLINA AREIAS DE ARAUJO
535°	MARIANA LIANIRA BENIZ DE SOUZA
536°	JÉSSICA DA FONSECA ATHAYDE
537°	MARIA GABRIELA GUINANCIO DA MOTA

**NUTRIÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

CLASS.	NOME
9°	SABRINA SANTOS FERREIRA

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
10°	MAYARA DA SILVA RIBEIRO
11°	ALICE DE CARVALHO MIGUELLOTTI
12°	ANNA CLARA FERREIRA DOS SANTOS
13°	MARIANA PERRONIO MACEDO SILVA
14°	ANA BARI KOIFMAN
15°	KARINE DE SALES CARNEIRO
16°	JÚLIA SILVA
17°	PRISCILA ROMUALDO CORTEZ DE OLIVEIRA
18°	MARIANA PASCOAL SILVA
19°	MARIANA EMMANUEL SILVA EUCLIDES
20°	ANA PAULA DA SILVA DUARTE

**ODONTOLOGIA**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASS.	NOME
60°	GABRIELA SILVA BARTKEVIHI
61°	JOYCE AUGUSTO HAUS

62°	ANDRESSA DA SILVA COELHO
63°	SAMARA SANT ANNA BITTENCOURT
64°	GUSTAVO MOZART DE SOUZA SILVA
65°	LARYSSA RIBEIRO FONTELLA
66°	LIDIANE ALIPIO PEREIRA
67°	GUILHERME HERMSDORFF BARBASTEFANO
68°	MALU DIAS DE OLIVEIRA SERRANO
69°	RACHEL DE GOUVEA RIBEIRO
70°	VITÓRIA MARQUES RODRIGUES
71°	CLAUDIANNE COSTA SILVA DE CARVALHO

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA**

CLASS.	NOME
72°	GIOVANNA
73°	SARAH DANIELA AFFONSO SAAR
74°	VITÓRIA CANAZARO REIS TEIXEIRA
75°	JÚLIA RANGEL DE SOUZA PEREIRA
76°	LARISSA MENEZES MAIA
77°	POLYANA COSTA E SILVA CANELA
78°	ALESSANDRA MARCIA RIBEIRO
79°	CAROLINA PENHAVAL DEZAN
80°	KAROLEN VITÓRIA SILVA COSTA
81°	JULIANA DA SILVA CHAGAS
82°	LETÍCIA OSÓRIO MIRANDA
83°	ANA LUIZA BORGES LUGARINHO
84°	IZABELLA LOPES DOS SANTOS
85°	LORENN PEREIRA TEIXEIRA
86°	WALKIRIA FURTADO RODRIGUES
87°	NIEDJA DA CONCEIÇÃO MACEDO MAIA DA SILVA
88°	NICOLLE RAPOSO DA FONSECA MAIA
89°	ANDIARA MARTINS PEREIRA
90°	LUDIMILA ALANA SOARES XAVIER
91°	ALESSANDRA ALVES PARENTE LEITE
92°	EVELLYN FONSECA PINTO
93°	PAULA DE SALES MENEQUITE
94°	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA
95°	BERNARDO CASTELHANO COIMBRA
96°	IZABELLE TOLEDO DO NASCIMENTO
97°	MARIA EDUARDA DE MACEDO FERREIRA
98°	VITORIA OBERLAENDER MARTINS
99°	IGOR BARCELLOS RODRIGUES DA CUNHA
100°	BEATRIZ CHIOUHAMI
101°	JÉSSICA DA COSTA SANTOS SILVA
102°	DANIELA FERREIRA COELHO DA ROCHA
103°	BRUNO BEZERRA MANTOVANI
104°	VITÓRIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA VALADAO JÚLIO
105°	PITTER DAMÁSIO DE ANDRADE SILVA
106°	CRISTINA ALVES BALBINO
107°	ISABELLA DAFLON STORINO
108°	LUANA MARIA DANTAS FRANCISCO
109°	GIOVANNA CUNHA VIEIRA
110°	VITÓRIA FONSECA EUGENIO DUARTE
111°	LUIS GUILHERME DE CARVALHO CARDOSO
112°	TIAGO DE PAULA MARCARINI
113°	LARISSA RIBEIRO LEITÃO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º SMS-PRO-2022/04618, RESOLVE:

1) Convocar os candidatos habilitados à 1ª reclassificação do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do ano de 2023, relacionados no Anexo II, para o preenchimento da vaga relacionada no Anexo I.

2) Os candidatos interessados deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 28 de março de 2023, no formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/fsMVpc86pWJB9wNz6>

2.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.

**3) A lotação dos candidatos, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:**

- 1º) Os candidatos não chamados nominalmente na 1ª chamada;  
2º) Os candidatos ausentes na 1ª chamada.

4) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SFP/SUBGGC no dia 27/01/2023, através do Edital FP/SUBGGC n.º 16/2023.

5) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 29/03/2023, às 11h, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos aprovados, através de e-mail, até o dia 29/03/2023.

6) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado deste processo de reclassificação.

7) O resultado do processo da 1ª reclassificação será publicado, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 30/03/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

8) O candidato lotado deverá comparecer no dia 30/03/2023, às 10h30min, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador.

**9) O candidato lotado no Programa de Residência Médica na reclassificação deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 30/03/2023.**

**10) O início do Programa de Residência Médica do candidato reclassificado será 30/03/2023.**

**ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS  
RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES**

PROGRAMA	Instituto Philippe Pinel
Psiquiatria	1

**ANEXO II  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS  
PSIQUIATRIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	LUISA RANNA MARGALHO
23º	RAFAEL LOPES ALONSO CORREIA
24º	ANA LUISA ALVARENGA DIAS
25º	DANIELA MARCHETTI NOIA
26º	RICARDO VAZ TENÓRIO BASTOS
27º	CAMILA BIELER DA SILVA CUNHA
28º	FREDERICK DAMACENO SANTANNA SOUZA
29º	LUÍZA MARCONDELLI PERONE
30º	CLARA DINIZ DE BARROS
31º	ISADORA ERVILHA BARROS
32º	ELIS CAMARA FRANCISCHETTO
33º	BEATRIZ DE MELLO ROSAS SANT ANNA LOPES
34º	ERICA SANTANA RANGEL
35º	LUCAS ALVES ANTEQUERA
36º	LUTHIELI FENSTERSEIFER DA SILVA
37º	THIAGO NUNES FIGUEIREDO CABRAL
38º	LIGIANY PEREIRA BASTOS
39º	BARBARA MANHA UTINO
40º	VERÔNICA FRANÇA MISSE
41º	LUCAS PIOVEZAN TARDIN RODRIGUES
42º	HELENA BUSS DANIELSKI
43º	ISABELE GOMIDES RIBEIRO
44º	GABRIEL SOARES AMORIM WERCKLOSE
45º	EDGAR LOUREIRO LABORNE DE MENDONCA
46º	CAROLINA HONORATO ARAÚJO
47º	HELOISE LOPES GRIMALDI
48º	ARTHUR DE SOUZA ROCHA
49º	JEFFERSON RAMOS DE SOUZA
50º	PAULO VITOR COSTA JANSON NEY
51º	BARBARA GABRIELE CUNHA DE ALMEIDA
52º	IZABELA ANICIO BENEDICTO
53º	PAULO ZICARI BONEDER
54º	LIVIA COUTINHO DE SOUZA BIAGIO
55º	HELLEN PEREIRA MELO
56º	LARA BORNSTEIN DE BARROS
57º	MARIANNA SILVA GUEDES
58º	MIRELLA VIANNA LENAC
59º	MARCELA MELO BAPTISTA
60º	MICAELLA SARAIVA ANDRIOLA

61º	GABRIEL FLORES CAUS
62º	JOÃO PEDRO ARRUDA YALLOUZ
63º	ANA RAFAELA ERTHAL
64º	ERIKA DA ROCHA OLIVEIRA
65º	PAULA BERARDINELLI BASTOS DE OLIVEIRA
66º	IAGO AZIZ DE SOUZA ALVES
67º	RENAN MARQUES FERREIRA MARCULINO
68º	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA
69º	WILLIAM AQUINO SCHUFFNER
70º	VIVIANE ANDRADE CHEQUER KHOURY
71º	LUISA SOUZA CARVALHO
72º	VERONICA OLIVEIRA RODRIGUES
73º	BARBARA MOURA LAPERA
74º	JUAN VALENTE MARTINS
75º	NATALIA FERREIRA ZANUTO
76º	ELOAH DINIZ DE FIGUEIREDO
77º	LETICIA OLIVEIRA LANNA
78º	RAFAELA FERNANDES REIS
79º	PEDRO ALFENA CAMPOS DA PAZ MACHADO
80º	JOSE GABRIEL CHÁVEZ ROCHA
81º	JEREMIAS REGIS DE MATTOS SOARES
82º	DANIELLE CRISTINA LEANDRO ALVES
83º	LARISSA KRONEMBERGER CARREIRO GORGONIO
84º	LORRANNE LARA RODRIGUES DE SOUZA
85º	THIAGO KALIL DE CASTRO BATISTA JACOUB
86º	GIOVANA VIEIRA PUGLIA
87º	SUZANNE CHAMON LADEIRA AMÂNCIO
88º	JERUSA FREIRE
89º	IZABELA PEDRALI SOARES
90º	LUÍZ FILIPE D ASSUNÇÃO SOUZA
91º	POLLYANNA RODRIGUES GUERRA PEREZ
92º	ALYNNE MOREIRA TONINI TRISTÃO SALA
93º	ELISABETE D OLIVEIRA PAULA SOUSA
94º	RAFAELA REIS FERRACO
95º	JANAINA JUSTINO DO NASCIMENTO
96º	IVAH AVNER MARTINS BARBOSA
97º	VINÍCIUS COLODETTE ALTOÉ
98º	JULIA SEGAL GRINBAUM
99º	LUCIANA GUIMARÃES FERREIRA
100º	THACIANE KAREN RIBEIRO
101º	RICARDO CAUDURO AMORIM FILHO
102º	MILIANE APARECIDA MANZOLLI
103º	FELIPE MARCELLO ADAMI
104º	JULIA SOARES SCHYMURA
105º	ISABEL CAMPANATE LIMA DA SILVA
106º	ANA CANDIDA COUTO ROMULO
107º	AGHATA BARROS DE MACEDO
108º	ERIKA NATIELLI MOREIRA FRIZON
109º	CAMILA BAHIA SOARES
110º	ANDRE LAGES GONCALVES CASTELO BRANCO
111º	BEATRIZ TEIXEIRA NOGUERA SERVIN
112º	VALBER PINHEIRO PADILHA FILHO
113º	LUANA TORRES DE MELLO PEREIRA
114º	ROBERTHA LIMA SAAB
115º	EDUARDA LOPES MOUSSATCH
116º	DIOGO CAPISTRANO MIRANDA
117º	GUILHERME DE SOUZA PAULO FILHO
118º	LETICIA DE AVILA HORACIO
119º	GABRIELA DE MORAES DINIZ RAMOS
120º	CICERA ALICE MACEDO
121º	LIVIA DA MATTA LEITE CABRAL
5º	RAFAEL MONTEIRO CAMIÃO
7º	JOSE MOACIR MACHADO NETO
8º	MARCELA DE MOURA RESENDE
11º	LUCAS MIZRAHY LIMA
14º	EDUARDO ALVES DE MIRANDA
15º	GIULIA ÁVILA CAVALCANTE
18º	DANIEL BURD WAJNBERG
19º	JOÃO MACHADO TARDIN
20º	CARLA ABRANCHES DUARTE MACHADO



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04618, RESOLVE:

1) Convocar os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, nas especialidades de Medicina de Família e Comunidade e de Cirurgia Vascular, a comparecerem no dia 30 de março de 2023, às 9h30min, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I, em conformidade com o Edital FP/SUBGGC n.º 43, de 24/02/2023.

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para lotação poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato aprovado ou seu representante legal deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos no item 1, para escolha da Unidade pretendida, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

2.1) Documentos necessários para a lotação (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica, no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos). Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 29/03/2023.

3) Será considerado desistente da lotação o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

4) O candidato lotado no Programa de Residência Médica deverá comparecer no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 30/03/2023.

5) O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas neste Edital será considerado desistente.

**ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS  
RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES**

PROGRAMA	H.M. Miguel Couto
Cirurgia Vascular	2

**QUADRO DE VAGAS  
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

PROGRAMA	TOTAL
Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde do Município do Rio de Janeiro	24

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo da 2ª reclassificação do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia, que foi realizado no dia 27 de março de 2023, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 49/2023.

1) O candidato lotado deverá comparecer no 28/03/2023, às 13h, na Sala de Treinamento Paulo Roberto Murad que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - Sala 649 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica, com os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato lotado no Programa de Residência Médica na reclassificação deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 29/03/2023.

10) O início do Programa de Residência Médica do candidato reclassificado será 29/03/2023.

**ANEXO I  
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
42º	ANA VITÓRIA MARTINS PIMENTEL	NÃO PARTICIPOU DA RECLASSIFICAÇÃO
43º	JEANE SILVA LIMA	NÃO PARTICIPOU DA RECLASSIFICAÇÃO
44º	ANDRESSA FERREIRA MARTINS	NÃO PARTICIPOU DA RECLASSIFICAÇÃO
45º	ISABELA WERNECK RANÇÃO	NÃO PARTICIPOU DA RECLASSIFICAÇÃO
46º	VITORIA ROCHA AMARAL	NÃO PARTICIPOU DA RECLASSIFICAÇÃO
47º	GIOVANNA DI MANGO FEITOZA DOS SANTOS	NÃO PARTICIPOU DA RECLASSIFICAÇÃO
48º	BRENDA PEREIRA MEDEIROS	HOSP. MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com acesso direto nas vagas ociosas, que foi realizado no dia 27 de março de 2023, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 48/2023.

1) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde relacionados no Anexo II deverão comparecer no dia 28/03/2023, conforme escala do Anexo I, na Sala de Treinamento Paulo Roberto Murad, que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - Sala 649 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica, com os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos lotados nos Programas de Residência Médica deverão comparecer No Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 29/03/2023.

3) O início dos Programas de Residência Médica dos candidatos reclassificados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será 29/03/2023.

**ANEXO I  
ESCALA DE COMPARECIMENTO  
ASSINATURA DO CONTRATO  
Dia 28/03/2023**

Local: Sala de Treinamento Paulo Roberto Murad - Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - Sala 649 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	HORÁRIO
Medicina de Emergência Medicina Intensiva Ortopedia / Traumatologia	14h
Medicina de Família e Comunidade Pediatria	15h

**ANEXO II  
MEDICINA DE EMERGÊNCIA**

CLASS	NOME	NOTA	LOTAÇÃO
1	MAYARA CRISTINA VILLELA SANTOS	48	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
2	LETICIA PAIVA CINDRA	47	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
3	ANA CAROLINA BARRA PEREIRA	41	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
4	AMANDA LETHICIA LANA NOLL	41	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
5	MILIANA SILVA DA CRUZ	38	CANDIDATO NÃO LOTADO
6	VINÍCIUS COLODETTE ALTOÉ	36	CANDIDATO NÃO LOTADO
7	MARINA RIBEIRO GOMES BOGADO	35	CANDIDATO NÃO LOTADO
8	GIOVANNA ALMEIDA BISPO	33	CANDIDATO NÃO LOTADO

**MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

CLASS	NOME	NOTA	LOTAÇÃO
1	ANTONIA WORCMAN DE CARVALHO	48	CF MARCOS VALADÃO
2	EDGAR LOUREIRO LABORNE DE MENDONCA	45	CF ESTÁCIO DE SÁ
3	GABRIEL NIGRI ADELSON DE MELLO E SILVA	43	CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES
4	GLEDSON FELIPPE	42	CF SÃO SEBASTIÃO

5	ANNA BEATRIZ VILELA E O DE CARVALHO	42	CF CARLOS NERY
6	JULIA ESTRELA SILVEIRA BETHLEM	42	CF HELENA BESSERMAN VIANNA
7	LIA MARCAL MESLIN	41	DESISTÊNCIA
8	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA	40	CF DANTE ROMANÓ JUNIOR
9	JEREMIAS REGIS DE MATTOS SOARES	40	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA
10	ERINEIDE MENDES DE LIMA	36	CF SAMUEL PENHA VALLE
11	AGHATA BARROS DE MACEDO	33	CF CARLOS NERY
12	GABRIELA DE MORAES DINIZ RAMOS	31	CF ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO

**MEDICINA INTENSIVA**

CLASS	NOME	NOTA	LOTAÇÃO
1	BRUNNA DO AMARAL PEREIRA	47	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
2	WINÍCIUS FERNANDO BEBIANO GOMES	46	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
3	VINICIUS COBUCCI VIEIRA	46	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
4	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	45	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
5	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE	44	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
6	BRUNO DUSSONI MOREIRA DOS SANTOS	44	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
7	PRISCILA HUGHES SENTO SE SANTA R DALCOM	44	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
8	JAMILY CARDOSO BALBINO	42	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
9	ISABELE DEL FAVA DE CARVALHO	42	DESISTÊNCIA
10	ISABELA CUNHA PINTO	41	DESISTÊNCIA
11	SHANDRA LISBOA MONTEIRO	40	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
12	THALES NOVELLI DE ABREU E LIMA	38	DESISTÊNCIA
13	DANIELE DA ROSA FRAGA	37	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
14	KAROLYNE STIVANIN FRAGA	35	CANDIDATO NÃO LOTADO
15	THACIANE KAREN RIBEIRO	35	CANDIDATO NÃO LOTADO
16	MAURICIO PERDIGAO CERQUEIRA	35	CANDIDATO NÃO LOTADO
17	KHETLYN BATISTA GOMES MACHADO	35	CANDIDATO NÃO LOTADO
18	MONIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	34	CANDIDATO NÃO LOTADO
19	INARA MARQUES CAMARGO	33	CANDIDATO NÃO LOTADO
20	NATHALIA DA FONTE KONIG	33	CANDIDATO NÃO LOTADO
21	LUANA TORRES DE MELLO PEREIRA	32	CANDIDATO NÃO LOTADO
22	LETICIA DE AVILA HORACIO	31	CANDIDATO NÃO LOTADO

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

CLASS	NOME	NOTA	LOTAÇÃO
1	JOÃO VITOR DE MIRANDA FERREIRA	47	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
2	BRUNO ZENDERSKY NETO	45	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
3	BRUNO ALVES ROCHA	45	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
4	NILTON CÉSAR SERZEDELLO FARIA	44	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
5	VINICIUS MARQUES FALCÃO	44	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
6	LÍDIA LIN HENG YI	44	DESISTÊNCIA
7	YUMI HONDA REGONATI	42	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
8	LARA CHRISTIE AZAMBUJA DE SOUZA	42	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
9	NATALIA FERREIRA ZANUTO	41	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
10	ANA PAULA GENTILE ARÊAS	40	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
11	AMANDA MARTINS PEREZ	40	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
12	FERNANDA FLORENZANO NEVES DUARTE	36	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
13	ANDRE DE SOUZA ROSSI	36	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
14	DANIEL SHIRRAL COSTA LIMA	35	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

15	OLIVIA TERRA FERREIRA	35	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
16	PEDRO ANDRE NOGUEIRA JUNIOR	34	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
17	WILLIAM VAIRO DOS SANTOS JUNIOR	33	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
18	MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA ROCHA	30	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
19	THIAGO PETILLO BERNARDO	30	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

**PEDIATRIA**

CLASS	NOME	NOTA	LOTAÇÃO
1	ANDRE CARVALHO DE FIGUEIREDO	44	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
2	FELIPPE DE SOUZA BOMFIM	43	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
3	MARINA PEREIRA RODRIGUES	42	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
4	NARA DE CARVALHO ANDRADE S MAGALDI	40	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
5	ANNESTELLA DE LIMA PINTO	39	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
6	RAFAELA FAGUNDES DE FREITAS	39	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
7	LUIZA ARÊAS VALLADARES	37	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
8	KETLIN MOREIRA BASTOS CHEHAB	37	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
9	LARA MOSER MARTINS MANHÃES	37	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
10	DAIANNE MARIA RODRIGUES FROTA PRADO	35	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
11	DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ	34	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
12	THAYS NAYARA SILVA DIAS	33	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
13	ROBERTHA LIMA SAAB	32	DESISTÊNCIA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 180 DE 27 DE MARÇO DE 2023.  
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, prorrogado pelo mesmo período no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09.001.913/2018**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
324.416-7	LAINA DE CARVALHO BRAGA	MEDICO VETERINARIO	CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN	22/04/2023	24/04/2023	10:00 AS 13:00
324.417-5	ADELAIDE MENEZES DE MAGALHAES	MEDICO VETERINARIO	CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN	22/04/2023	24/04/2023	10:00 AS 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

• Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS) física.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 181 DE 27 DE MARÇO DE 2023.  
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado de **12 (doze)** meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DO CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
308.309-4	FABIANA BELLO LEITE PINTO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/04/2023	10/04/2023	10 ÀS 14 HORAS

324.408-4	FERNANDA RIBEIRO DE FERNANDEZ Y ALCAZAR	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	08/04/2023	10/04/2023	10 ÀS 14 HORAS
308.390-4	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	20/04/2023	24/04/2023	10 ÀS 14 HORAS
324.413-4	MARIA APARECIDA LUCIANO DA SILVA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	20/04/2023	24/04/2023	10 ÀS 14 HORAS
324.419-1	CARLOS EDUARDO PIRES HENRIQUES	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	27/04/2023	28/04/2023	10 ÀS 14 HORAS
324.423-3	IGOR MARTINS MELO BARBOSA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	29/04/2023	02/05/2023	10 ÀS 14 HORAS
324.427-4	BARBARA CAROLINA ALFRADIOQUE BATISTA GODINHO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	30/04/2023	02/05/2023	10 ÀS 14 HORAS

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 182 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS**

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
307.372-3	FABIANO GLEYSON SILVA DE MEDEIROS	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	04/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
208.610-6	WILSON AGUIAR VILELA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	05/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
330.135-5	LUIS FERNANDO BARROS DUTRA SANTOS	MEDICO REUMATOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	10/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
330.139-7	JULIA GOMES PARENTE	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	10/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
288.447-6	THIAGO DE SOUZA GOMES BICALHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	10/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
305.602-5	FELIPE BUA MORAES	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	10/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
312.183-7	CLAUDIA MASELLO DA COSTA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	10/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
330.142-1	NATHALIE VIEIRA SCHERER DE ALMEIDA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	10/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
330.143-9	EVANDRO BARRETO BARBOSA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	10/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
330.145-4	SANDRA ERCINEL ANGELINI MARTINS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	11/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
330.147-0	FABIO JOSE DA SILVA SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
303.619-1	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
291.413-3	MARCELO RUBENS	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	18/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
308.686-5	RENATA MOTA VIEIRA GUERREIRO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	18/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
330.151-2	CAROLINA LEMOS DA FONSECA WIEMER	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	18/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
330.152-0	LUIS FERNANDO ANDRADE E SILVA	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
304.196-9	LEISE MARCELLO PIMENTA BUENO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	26/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
312.381-7	NASTASSJA CURY SALES	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	27/04/2023	10 ÀS 13 HORAS
288.631-5	ROSANE ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	28/04/2023	10 ÀS 13 HORAS

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
- Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2022 (original e cópia).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 183 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 08/2023, D.O Rio de 10/02/2023, página 132 a 138** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 11/2023, D.O Rio 10/03/2023, página 138 a 147**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 11/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
***.***.***-02	3º	TARCISIO DE FIGUEIREDO CARVALHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	31/03/2023	30/03/2024	28/03/2023	10:00 às 13:00
***.***.***-28	4º	CAROLINA PEÇANHA MEIRELLES DA CRUZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	31/03/2023	30/03/2024	28/03/2023	10:00 às 13:00
***.***.***-87	3º	DENILSON FIORE DA FONSECA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	31/03/2023	30/03/2024	28/03/2023	10:00 às 13:00
***.***.***-87	8º	EUNICE MERCEDES MARTINEZ RODRIGUEZ	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	31/03/2023	30/03/2024	28/03/2023	10:00 às 13:00
***.***.***-64	3º	INGRID TORRES G FERREIRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	31/03/2023	30/03/2024	28/03/2023	10:00 às 13:00
***.***.***-50	4º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	31/03/2023	30/03/2024	28/03/2023	10:00 às 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):**

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose)**;
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE 27/03/2023**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI	00.809.803/0001-91	09/71/050.040/2023	0971/000016/2021

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE 27.03.2023**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos diversos, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2023/04167**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [compras.mandado.sms@gmail.com](mailto:compras.mandado.sms@gmail.com), e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: <https://linktr.ee/cla.subg>  
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **03/04/2023**.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE 27/03/2023**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de aquisição de medicamentos, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2023/04281**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [compras.mandado2.sms@gmail.com](mailto:compras.mandado2.sms@gmail.com). As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: <https://forms.gle/xP3mSMc7x9eeR9Su7>  
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **03/04/2023**.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
AVISO  
EXPEDIENTE 27.03.2023**

**09/002.021/2022** - Notificamos a empresa Gabriel Vilas Boas Vicente Guapi Distribuidora quanto à obrigatoriedade de regularização cadastral, conforme Portaria (FP/SUBEX/SUPTM N.º 06 de 31 de agosto de 2022 todos prestadores de serviço e fornecedores que receberão pagamento por meio da Superintendência Executiva de Tesouro Municipal deverão possuir conta corrente no BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, em virtude do contrato N.º **104/2022- SMFP**.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
AVISOS  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**09/901652/2021** - Notificamos a empresa RM3 COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA, quanto a obrigatoriedade da entrega, face emissão de Nota de empenho emitido pelo IVISA, relativo ao processo **09/901652/2021**, cujo prazo de entrega é de até 7 dias corridos. Caso haja descumprimento da entrega, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO: 1346/2022**

**PROCESSO:** 09/002.075/2022  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de insumos de resinas compostas odontológicas, classificados como de uso comum, das classes 6520, a fim de abastecer as unidades da rede municipal de saúde do município do rio de janeiro, e que não são mantidas pelo contrato de gestão com as Organizações Sociais de Saúde.

**À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:**

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	W J M DENTAL LTDA	10,15
02	W J M DENTAL LTDA	10,15
03	W J M DENTAL LTDA	10,15
04	W J M DENTAL LTDA	10,15
05	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18,00
08	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA	15,00
09	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA	35,00
10	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA	35,00
11	W J M DENTAL LTDA	10,10
12	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10,07
14	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	8,86

Obs.: Itens Fracassados: 06, 13 e 15. Item em Análise: 07.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO: 1398/2022**

**PROCESSO:** 09/003.533/2022  
**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva para as unidades da SMS.

**À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:**

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL / 24 MESES (R\$)
01	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	118.291,20
02	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	104.969,76
03	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	104.969,76
04	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	104.969,76

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará **procedimento de cotação, destinado à prestação de serviço de Internação Domiciliar**, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis e medicamentos para atender **Cely Vieira Santos**, autora de Demanda Judicial. Conforme descrito e especificado no Projeto Básico, que instrui o processo **09/003.799/2019**. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Projeto Básico e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Projeto Básico e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **05/04/2023**, estritamente na forma e condições definidas no Projeto Básico.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2  
AVISO  
EXPEDIENTE DE 27.03.2023**

0932/050.350/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 158.662,45 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, CNPJ nº 060.444.437/0001-46, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), referente ao serviço prestado de fornecimento de energia elétrica (baixa tensão) para as Unidades da Área Programática 3.2, competência novembro de 2022.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3  
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
KORAL HOSPITALAR LTDA	2023/000069
RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	2023/000070

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)  
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2023/104
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2023/106

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96 - Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2023/000201	MR MED COM PRODS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 49.984,00
2023/000202	CONVATEC BRASIL LTDA	R\$ 9.000,00
2023/000185	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS LABORATORIOS LTDA	R\$ 202,00
2023/000186	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.617,00
2023/000187	PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA	R\$ 1.120,00
2023/000188	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	R\$ 11.592,00
2023/000183	CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA	R\$ 712,00
2023/000184	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.054,00
2023/000195	FESTMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17.160,00
2023/000164	FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.354,00
2023/000165	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.250,00
2023/000166	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.120,00
2023/000189	NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	R\$ 732,00
2023/000161	MR MED COM PRODS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.860,00
2023/000176	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 15.640,00
2023/000204	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	R\$ 17.598,00
2023/000205	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	R\$ 1.825,00

2023/000206	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.205,70
2023/000210	MC MURA PEREIRA COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME	R\$ 9.670,50
2023/000211	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2.250,00

\*Omitido no D.O.M RJ: 24/03/2023

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2023/000212	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 02.03.2023**

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2023/133	DE SA SERVIÇOS LTDA

\*Omitido no D.O.Rio de 03/03/2023

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 236/2021  
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA 24H**

**10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 236/2021  
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o(a) HOSPITAL MUNICIPAL JESUS listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital 236/2021 para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> e inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/03/2023 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Do Hospital Municipal Jesus situado R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro	Dia 29/03/2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no ANEXO II para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 236/2021 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.  
29/03/2023 10H00MIN (TOLERÂNCIA DE 30MIN)  
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL JESUS  
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA 24H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
88º	THALITA SOARES

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- \* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
- \* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 278/2021  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H**

**16ª CONVOCAÇÃO PARA, COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 278/2021 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 278/2022, para realizar a etapa, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/006.17/2021, publicada na página 63 do D.O. de 20/10/2021, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> e inserindo os dados solicitados.	Do dia 31/03/2023.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Comprobatório	Será realizada a etapa comprobatória, antes da etapa final de admissão.	Dia 31/03/2023 de 08h às 10h no RH do Hospital Municipal Jesus situado a R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória.

Realização de Exame admissional e entrega de documentos	Comparecendo no Hospital Municipal Jesus situado à R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro	Data 31/03/2023 às 08h as 10h, conforme horários estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	---	---	--

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3, O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 278/2021 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.5 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobante/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**31/03/2023 08H00MIN ÀS 10H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)**  
**HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
816º	DÉBORAH APOLINÁRIO LIMA
817º	KARINE DE ARAUJO
818º	DANIEL SOUZA
819º	ERIKÁ PLESSIM
820º	LUANY DE SOUZA LOPES GONÇALVES HENRIQUES
821º	LEONARDO REZENDE DA SILVA REZENDE
822º	TAMIRE DE SOUZA BARROS CRUZ
823º	PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA
824º	GLEISEANE CAZUZA DOS SANTOS
825º	JÚNIOR RICARDO DE OLIVEIRA FURTADO VELAME

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de QUITAÇÃO Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.

- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
- **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 018/2022**  
**AGENTE DE APOIO (40H) - IVISA RIO**

**32ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 018/2022 (IVISA-RIO)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 018/2022 (IVISA-RIO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/903.339/2021**, publicado na página 43 do D.O. de 05/11/2021, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

### 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do IVISA-RIO, situada na Rua Maria Eugênia, 148 - Humaitá (Auditório), na data e no horário informado.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 018/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/**  
**DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**31/03/2023 10:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: RUA MARIA EUGÊNIA, 148 - HUMAITÁ (AUDITÓRIO)**  
**AGENTE DE APOIO (40H) - IVISA RIO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
483º	BIANCA SILVA BORGES
484º	SHEILA DA SILVA
485º	IDALINA MARIA LOPES
486º	ROGER WILIAM SILVA DE LIMA
487º	EUGENIO FREIRE SILVA
488º	GLAUCIA FRANCISCO NUNES DE FREITAS
489º	NUBIA MELO
490º	CRISTIANE SIQUEIRA BOTELHO
491º	DANIELLE RIBEIRO SANTOS
492º	ALEX FERREIRA DOS SANTOS
493º	ALEXANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA
494º	BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
495º	INGRID DE CARVALHO GUERRA RODRIGUES
496º	MARCO AURELIO SACRAMENTO DE MELLO
497º	ALESSA BERNACCHI
498º	FABIANA LEMOS DE OLIVEIRA
499º	MONIQUE JESUS ANDRADE MOURA
500º	PATRÍCIA DE PAULA ANNUNCIACÃO
501º	IVONETE RAIMUNDA DANTAS DA SILVA
502º	CINTHIA RANQUINO DO ROSARIO
503º	CLEITON SOUZA
504º	ANDERSON PEREIRA BARREIRO BARREIRO

505º	BRUNO DOS SANTOS CANDIDO
506º	GILMAR GOMES
507º	BÁRBARA PITTA
508º	RENATA ALVES DOS SANTOS
509º	VAGNER DE ALMEIDA FERREIRA VIEIRA
510º	YORRANA OLIVEIRA
511º	ANA PAULA SEDA CASTRO
512º	EDSON LEANDRO CARDOSO
513º	LEONARDO RAMOS DA SILVA
514º	DANIEL DE OLIVEIRA PORTO
515º	CRISTIANA DA SILVA PEREIRA DE LIMA
516º	REJANE PEREIRA
517º	ERIKA DA SILVA BENSABAT
518º	LEANDRO VIEIRA
519º	ADRIANA KELLE DE JESUS DA SILVA
520º	DEISE JESUS DA SILVA
521º	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
522º	BEATRIZ COSTA PONTES
523º	VIVIANE BORGES DA SILVA
524º	LESLIE LOPES
525º	AMANDA DA SILVA MATOSO
526º	THAIS RIBEIRO FERREIRA ARAUJO
527º	MARCUS VINICIUS NUNES MACHADO
528º	GISELLE MOURA
529º	VANESSA ALEXANDRE GOMES BARCELOS
530º	PATRÍCIA SOARES
531º	ROZIENE TIMAL
532º	MARCELENE DA SILVA FIGUEIREDO

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022**  
**FISIOTERAPEUTA 24H**

**33ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 024/2022 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**  
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 024/2022**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <a href="http://187.111.110.191:18888/ADMISSAO">HTTP://187.111.110.191:18888/ADMISSAO</a> e inserindo os dados solicitados.	Dia 29/03/2023 seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado Filho situado R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ,	Data 29/03/2023 e horário de 09h às 12h. Estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 024/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/**  
**DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**29/03/2023 DE 09H ÀS 12H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)**  
**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**  
**FISIOTERAPEUTA 24H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1166º	MARCELLA RONZANI DA COSTA
1167º	ANDRESSA CAVALCANTE DA SILVA
1168º	SAMARA DA CONCEICAO
1169º	GIAN MALHEIROS
1170º	SAMANTA MARTINS BARBOSA LOPES
1171º	TAINÁ SILVA DE LIMA
1172º	MATHEUS XIMENES
1173º	MANUELA SUZANO

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022**  
**NUTRICIONISTA 30 HORAS**

**156ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO - EDITAL Nº 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 024/2022**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> e inserindo os dados solicitados.	Do dia 28/03/2023 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências Do Hospital Municipal Miguel Couto situado à Rua Mário Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ	Dia 30 de Março de 2023 no horário de 9hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 024/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**30/03/2023 09:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**  
**NUTRICIONISTA 30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
237º	TAIANA CARDOSO DA SILVA DE JESUS

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

- Exame admissional - Original.
  - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
  - Carteira de Identidade (original e cópia).
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
  - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - CPF (original e cópia).
  - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
  - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
  - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
  - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
  - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
  - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
  - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
  - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
  - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
  - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
  - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
  - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
  - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
  - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
  - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- \* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**  
\* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**  
**Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022**  
**NUTRICIONISTA 30 HORAS**

**157ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOAÚDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaudef">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaudef/</a> admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 28/03/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 29 de Março de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

**2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;**

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 024/202 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**29/03/2023 10:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**NUTRICIONISTA 30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
238º	SUSY KAITE LIRA DOS SANTOS
239º	RANDOLFO RAIFF DE OLIVEIRA AIRES
240º	MANUELA HAMBURGO DOS SANTOS
241º	BÁRBARA NOGUEIRA
242º	JEANNE MENDONÇA
243º	VIVIANE BOAES

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaudef/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
  - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - Exame admissional - Original.
  - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
  - Carteira de Identidade (original e cópia).
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
  - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - CPF (original e cópia).
  - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
  - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
  - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
  - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
  - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
  - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
  - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
  - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
  - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
  - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
  - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
  - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
  - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
  - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
  - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- \* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**  
\* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**  
**Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 234/2022**  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) - CTI**

**27ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 234/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**  
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 234/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.



(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

### 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/03/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

**2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;**

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 234/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**29/03/2023 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)**  
**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) - CTI**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1972º	LUCIANA DO NASCIMENTO SANTIAGO
1973º	RENATA BARBOSA LIMA LEONCIO
1974º	LUCIENE OLIVEIRA SANTOS
1975º	RODRIGO DA SILVA COSTA
1976º	CLAUDIRENE DA SILVA GUIMARÃES
1977º	ILCA BARBOSA DE PAIVA SILVA
1978º	LILIANE SALES PAIXÃO
1979º	DANIELLE MYNSSEN DOS ANJOS GERVÁSIO
1980º	LEANDRO AGUIAR DA SILVA
1981º	MARISTELA MARTINS DE PAIVA
1982º	THÁIS ALEXANDRA
1983º	JARLENE SILVA
1984º	VERA DE ARAUJO
1985º	ELIANA PIMENTA TEIXEIRA VENITO
1986º	JEANE AZEREDO SANTOS FRANCO
1987º	CINTIA BELO
1988º	VILMA GOMES DOS SANTOS
1989º	ELEN CRISTINA FELIX
1990º	LEONARDO TRICARICO
1991º	RAQUEL JORDÃO
1992º	FABIANA DIAS ARRUSI
1993º	LIDIA CAROLINA GOMES SILVA
1994º	ARMANDA SANTONI MELLO
1995º	VALDIRENE DE JESUS COSTA
1996º	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
1997º	JOICE DA SILVA DOS SANTOS ARAUJO

1998º	VÂNIA SANTANA BASTOS
1999º	VANESSA PENHA PEREIRA
2000º	BIANCA BRANDAO DA SILVA
2001º	PATRICIA OLIVEIRA DE SANTANA LOPES
2002º	CARLA PRAGANA
2003º	THIAGO CORREIA DE AZEVEDO SENRA
2004º	ROSANGELA MARIA ALVES LIMA
2005º	LESSANDRA SILVA
2006º	CLEIDE SILVA DE SÁ SOARES
2007º	SUELLEN GAIA DA CUNHA
2008º	MILENA NASCIMENTO
2009º	ROSA MARIA DE JESUS SILVA DA SILVA
2010º	ELIZABETH SOUTO
2011º	MICHELE DOS PASSOS ALBUQUERQUE
2012º	ANA PAULA MIRANDA CARDOSO
2013º	LUANA ASSIS
2014º	GLEICE DA SILVA
2015º	JULIANA SOARES DE SOUSA QUIRINO
2016º	DAIANA LOURENÇO DE SOUZA VASCONCELLOS
2017º	JUNIOR SANTOS
2018º	ROBERTA PIRES
2019º	RAFAELLA DE SOUZA BARROS
2020º	ROBERTA RIBEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
2021º	DANIELE MOREIRA DA SILVA
2022º	ELAINE SILVA DE LIMA
2023º	TAHIS DINIZ DA CONCEIÇÃO
2024º	JULIANA ARAÚJO DA SILVA
2025º	CASSIA DA NOBREGA SILVA
2026º	CAROLINA CAMPOS
2027º	MARCIO BARROS
2028º	DAIANE CORREIA BARBOSA SILVA
2029º	CAROL DE LIMA
2030º	ANDRESSA STRAUBEL
2031º	LUANE MARQUES
2032º	PHAYNA DA SILVA GODINHO
2033º	VIVIANE DA SILVA GOMES
2034º	JULIANA DIAS
2035º	ALINE OLIVEIRA DA ROCHA MOREIRA
2036º	DANIELLE DA SILVA
2037º	NORATO DA SILVA FERREIRA
2038º	NAIARA HELENA
2039º	CAMILA SILVEIRA
2040º	RAFAELA FERREIRA AMORIM
2041º	DAIANA MOREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA
2042º	PAULA VAMILE GARCIA DA SILVA
2043º	KEILA FELIX DE AZEVEDO
2044º	KELLY CRISTINA
2045º	JULIANA SABINA DE SOUZA SABINA
2046º	REGINA MARIA PATROCINIO DOS SANTOS
2047º	KELLEN DIAS DA SILVA CASCAES
2048º	CINTIA SILVA
2049º	SOLANGE EXALTAÇÃO MIRANDA
2050º	RODRIGO ANDRADE FAUSTINO
2051º	MAURICELIA FRANÇA

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*)] - (original e cópia)

• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

\*Quando modificar nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 253/2022**  
**TÉCNICO DE FARMÁCIA 40 HORAS**

**54ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 253/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 253/2022**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> inserindo os dados solicitados.	Do dia 28/03/2023 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências Do Hospital Municipal Miguel Couto situado à Rua Mário Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ	Dia 30 de Março de 2023 no horário de 9hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 253/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**30/03/2023 09:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**  
**TÉCNICO DE FARMÁCIA 40 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
105º	GABRIEL PEREIRA ROCHA

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
- Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 261/2022**  
**ENFERMEIRO REGULADOR - DIARISTA (40 HORAS)**

**21ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 261/2022**  
**(COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 261/2022**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> inserindo os dados solicitados.	Do dia 28/03/2023 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado à Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ	Dia 29 de Março de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 261/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**29/03/2023 10:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**ENFERMEIRO REGULADOR - DIARISTA (40 HORAS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
226º	ISABELLA RANGEL DOS SANTOS DE SOUZA
227º	YASMIN RIBEIRO DE ALMEIDA

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
  - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - Exame admissional - Original.
  - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
  - Carteira de Identidade (original e cópia).
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
  - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - CPF (original e cópia).
  - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
  - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
  - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
  - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
  - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
  - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
  - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
  - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
  - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
  - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
  - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
  - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
  - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
  - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
  - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- \* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**  
\* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**  
**Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 318/2022**  
**FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA**

**9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 318/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 318/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

## 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> e inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/03/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

**2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;**

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 318/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**29/03/2023 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)**  
**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**  
**FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA (24H)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
285º	RAFAEL MORENO
286º	FERNANDA DE JESUS RAMOS MACIEL
287º	LIDIANE DOS SANTOS SILVA
288º	DANIELLE CASTELLI GARCIA
289º	SUÉLEN ALVES DO COUTO BERNARDO
290º	PATRÍCIA PINTO DA SILVA
291º	KARLA IVANA DIAS KERTH PONTES
292º	CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA
293º	SUELEN DA CONCEIÇÃO SILVA
294º	JULIANA PLAISANT AZEVEDO
295º	KARLA MESSIAS
296º	BIANCA ALVES DA SILVA
297º	RAFAELA SILVA DE FIGUEIREDO
298º	NATHALIA FARIAS
299º	MARIANNA DE ALMEIDA
300º	FERNANDA PERES
301º	DANIELLE DE OLIVEIRA LEITE
302º	VÂNIA FERNANDES
303º	RONALDO DA SILVA
304º	CRISTIANE REIS
305º	BARBARA MARIA FERREIRA ROSEMBERG
306º	MARCELA REBELLO NUNES
307º	PATRÍCIA AMETTLA DE MATTOS SILVA
308º	VITOR GOMES
309º	LUCIANA ANULINO RAMOS
310º	GESIELLE AMARAL SOARES
311º	RAFAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA
312º	AMANDA DE BARROS GALANTINI DUQUE
313º	DANIELE ALANDA FERREIRA MONTEIRO
314º	NÍTIA FERREIRA MARTINS

315º	NATHALYA BHERNA PEREIRA DOS SANTOS
316º	RAFAEL DE AQUINO SILVA
317º	TATIANE SIQUEIRA
318º	GLAUCIA SOARES PEREIRA
319º	LIDIANE CHAGAS DOS SANTOS
320º	BRUNO CUNHA DA SILVA
321º	PRISCILA MARÇAL BATISTA
322º	THALYTA KEISER COSTA SERAFIM
323º	OTÁVIA MENDES GOMES
324º	TALITA DO NASCIMENTO DUARTE
325º	THATIANE DE MELO
326º	ANNELISE DAVID BRÉTAS
327º	CAROLINA LINHARES
328º	BIANCA DA SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA
329º	JAILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR
330º	RENAN PEREIRA CAMPOS
331º	ISABELLA DE CARVALHO NASCIMENTO
332º	PRISCILA VIALI
333º	SILVANA DA SILVA MIRUABA
334º	MARLENE SILVA ALVES
335º	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES DA SILVA
336º	ELIANA DOS SANTOS CARLOS
337º	ANA PAULA CHARONE DE SOUZA
338º	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA
339º	ALBERTO VIANA DA SILVA
340º	RENATA LUZIA DE ARAUJO VENTURA
341º	JANE APARECIDA MARTINS
342º	ILSON FERREIRA DA CUNHA
343º	PAULA CALAIS GONÇALVES DE ANDRADE
344º	FLAVIO VALENÇA DA ROCHA
345º	VIVIANE BENEVENUTO PORTO
346º	ANDREZA BRITO DOS SANTOS
347º	JOAO LUIZ TEIXEIRA
348º	CAROLINE DE SOUZA BASTOS
349º	HAMILTON THOMAZ

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de QUITAÇÃO Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).

- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
  - **Quando modificaram o nome, apresentar todos os documentos com as alterações.**
  - **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 389/2022**  
**MÉDICO 12H**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 389/2022- HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAÚDE**  
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 389/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 29 de março de 2023, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <b>COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO</b> e inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/03/2023 à data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Data 29 de março de 2023 no horário de 14 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Data 29 de março de 2023 no horário de 14 às 16h	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;**

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 389/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.**  
**DIA 29/03/2023**

**LOCAL DE EXAME: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**  
**MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGISTA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARLÉA PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO
2º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ
3º	ALEXANDRE LARA PINTO DA COSTA

**ANEXO II  
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
  - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - Exame admissional - Original.
  - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
  - Carteira de Identidade (original e cópia).
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
  - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - CPF (original e cópia).
  - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
  - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1º, 2º e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
  - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
  - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
  - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
  - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
  - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
  - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
  - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
  - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
  - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
  - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
  - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
  - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
  - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- \* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**  
**\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**  
**Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2023  
ENFERMEIRO (30H) - COMUNICAÇÃO FAMILIAR**

**01ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 007/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 007/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020**, publicada na **página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao</a> inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/03/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIO SAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;**
- 2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 234/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
- 2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I  
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO  
29/03/2023 10:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)  
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA  
ENFERMEIRO (30H) - COMUNICAÇÃO FAMILIAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROSENILDA MELLO
2º	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA
3º	ROSANGELA CASIMIRO FERREIRA
4º	EMÍLIA MOREIRA CANDIDO DA SILVA
5º	ESTER SODRÉ NUNES SAMPAIO
6º	GENY DA SILVA BASTOS SILVA
7º	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
8º	JÉSSICA MARTINS PIO PACHECO
9º	RUBENS TAVARES DA SILVA
10º	KATIA DOS SANTOS ALMEIDA
11º	LÍCIA DA SILVA BAHIANA DOS SANTOS LÍCIA
12º	MADALENA DA PAIXÃO VERLI
13º	MARTA DE SANTANA SILVA
14º	VERA LUCIA MATOS DE MELO
15º	DUCELSA KALIBERDA
16º	KATIA CONCEIÇÃO TAVARES
17º	MARCELO ALBINO RODRIGUES
18º	MÁRCIA RAYMUNDO VILLELA
19º	MARIA APARECIDA DOS S.S.MATIAS
20º	MARIA CRISTINA DE LEMOS
21º	MIRIAN SANTOS DA SILVA
22º	ROSIMEEY VOGAS FRINHANI
23º	ROSIMERI VALLADARES PESSOA
24º	SAULO DE TARSO DA SILVA MAIA
25º	ZULEIDE MARINHO DA SILVA

**ANEXO II  
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1º, 2º e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).

- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 045/2023**  
**MÉDICO 18H**

**2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 045/2023- HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 045/2023 (HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 29 de março de 2023, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <b>COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO</b> e inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/03/2023 à data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Data 29 de março de 2023 no horário de 9 às 12h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Data 29 de março de 2023 no horário de 09 às 12h	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;**

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 045/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.**  
**DIA 29/03/2023**

**LOCAL DE EXAME: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**  
**MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4º	MARCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR
5º	ANA LUISA BRUNO MARINHO DE SOUZA
6º	SANDRA DA CUNHA DIAS
7º	LUANA PAULA CERQUEIRA MONTEIRO

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- \* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
- \* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 045/2023**  
**MÉDICO 12H**

**2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 045/2023- HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 045/2023 (HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 29 de março de 2023, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <u>COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO</u> e inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/03/2023 à data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Data 29 de março de 2023 no horário de 14 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Data 29 de março de 2023 no horário de 14 às 16h	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - CPF (original e cópia).
  - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
  - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
  - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de Luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
  - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
  - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
  - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
  - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
  - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
  - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade **Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
  - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
  - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
  - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
  - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
  - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
  - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- \* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**  
**\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**  
**Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 055/203  
 TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H**

**7ª CONVOCAÇÃO PARA ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS -  
 EDITAL Nº 055/2023 UNIDADES GERIDAS.**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAÚDE listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital 055/2023 para realizar a etapa de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulará mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> inserindo os dados solicitados.	Realização do Cadastro online	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Exame admissional	Será realizado o exame Admissional na unidade HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (setor SESMT) Medicina do trabalho Situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro	Do dia 29/03/2023 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão. De 09h às 11h.	Etapa do Exame Admissional
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE SITUADO no R. da Capela, 96 setor RH conforme ANEXO I	Dia 29/03/2023 As 12h as 14h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 253/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;**

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 045/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I  
 LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.  
 DIA 29/03/2023**

**LOCAL DE EXAME: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA  
 LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA  
 MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4º	MARCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR
5º	ANA LUISA BRUNO MARINHO DE SOUZA
6º	SANDRA DA CUNHA DIAS
7º	LUANA PAULA CERQUEIRA MONTEIRO

**ANEXO II  
 DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.**  
**29/03/2023 DE 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - MEDICINA DO TRABALHO**  
**29/03/2023 DE 12H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE - SETOR RH**  
**TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
33º	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
  - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - Exame admissional - Original.
  - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
  - Carteira de Identidade (original e cópia).
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
  - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - CPF (original e cópia).
  - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
  - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
  - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
  - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
  - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
  - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
  - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
  - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
  - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
  - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
  - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
  - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
  - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
  - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
  - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
  - \* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
  - \* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2023**  
**ENFERMEIRO PLANTONISTA 30 HORAS**

**6º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO - EDITAL Nº 056/2023 (HOSPITAIS MUNICIPAIS GERIDOS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Lourenço Jorge, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 056/2023 (HOSPITAIS MUNICIPAIS GERIDOS PELA RIOSAÚDE)** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao</a> e inserindo os dados solicitados.	Do dia 28/03/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.

Realizar etapa comprobatória e processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE situado R. Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro	Dia 28 de Março de 2023 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	---	---	---

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 056/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**28/03/2023 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 30MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**  
**ENFERMEIRO PLANTONISTA 30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
52º	CRISTIANE DA SILVA MORAIS

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.



- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
  - \* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
  - \* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 060/2023**  
**AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 060/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 060/2023**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissaoe">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissaoe</a> inserindo os dados solicitados.	Do dia 28/03/2023 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado à Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ	Dia 29 de Março de 2023 no horário de 10 hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 060/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**  
**29/03/2023 10:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
9º	HILDETE FREITAS GARCIA

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*)] - (original e cópia)

- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
  - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
  - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
  - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
  - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
  - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
  - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
  - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
  - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
  - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
  - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
  - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
  - \* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
  - \* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 062/2023**  
**MÉDICO CLÍNICO (12H)**

**3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 062/2023.**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **CER E UPA'S (COORDENAÇÃO EMERGENCIAL REGIONAL E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO)** para **atuar FINAL DE SEMANA** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 062/2023** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na SEDE RIOSAÚDE SITUADO Rua Voluntários da Pátria Nº 169, - Botafogo, RJ, 2º andar	Data 29/03/2023 horário de 09h15 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico <a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissaoe">https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissaoe</a> inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/03/2023 para preenchimento do cadastro.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecendo na Nas unidades após a escolha das escalas.	Data 29/03/2023 horário das 09h15 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 062/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.**  
**29/03/2023 09H15MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)**  
**LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAUDE SITUADO A**  
**RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 169, - BOTAFOGO, RJ, 2º ANDAR**  
**MÉDICO CLÍNICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
112º	FABIO ASSIS DE SOUSA MOREIRA
113º	LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL
114º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
115º	BERNARDO JOSÉ SALOMÃO E RIBEIRO
116º	NATALIA THOMAZ ALMEIDA DE OLIVEIRA RANGEL
117º	KARINA DE ASSIS CARVALHO
118º	NATHALIA RIBEIRO PINHO DE SOUSA
119º	RENAN DOS SANTOS ARAUJO
120º	DYEGO MONDEGO MORAES
121º	FELIPE CORDEIRO DE SOUZA
122º	FRANCINE FRANCIS ZENICOLA
123º	ISABELA GOMES SANTOS
124º	VERÔNICA PEREIRA TON
125º	CATHERINE REZENDE CAMPANA SOARES
126º	HELOISE LOPES GRIMALDI
127º	PAULO MORONE JÚNIOR
128º	RODRIGO NAKAMURA SOARES
129º	ÍCARO BAZONI DA SILVA
130º	LARISSA DA SILVA SILVEIRA
131º	MATHEUS CRUZ LUIZ
132º	DANIEL MORRIELLO
133º	GABRIELA SILVA RANGEL
134º	JARDEL DA SILVA PIRES
135º	JOANA MAXIMO CUNHA PINTO
136º	LOUISE FERREIRA NASCIMENTO PESTANA DA COSTA
137º	NATASHA AZEVEDO KEUSEN
138º	THIAGO MOREIRA BASTOS DA SILVA
139º	ABRAHÃO MEDEIROS PEREIRA
140º	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
141º	GUILHERME NUNES BARBOSA
142º	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA CASSERES DOS SANTOS
143º	PALOMA ENCINAS BERAMENDI SILVA
144º	ARTUR MARÇAL DIAS DE OLIVEIRA
145º	FILIPPE MEDABER TANNOS
146º	GABRIELA GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES
147º	LUANNE GERBASSI CAMPOS
148º	SUELEN CRISTINA REIS DA COSTA
149º	WINÍCIUS FERNANDO BEBIANO GOMES
150º	FERNANDO BARRETO E SOUSA
151º	ANA JÉSSICA AMÉRICO COSTA DE SÁ
152º	LAIS SANTIAGO DE PAULA
153º	OCTÁVIO FELIPE IGNÁCIO MARQUES
154º	PAULO GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA
155º	FILIPE SAMPAIO MARTUSCELLI KURY
156º	LARA SEIBEL MONTEIRO OLIVEIRA
157º	LUANNA PEREIRA SANTOS LIMA
158º	ARNALDO KALTENECKER GANGANA
159º	BARBARA SOARES ROCHA
160º	JULIANA RAMOS GUIMARÃES DE FARIA
161º	LUIZA COSTA DE MORAES
162º	LUIZA SILVA DE SOUSA
163º	TAMARA TÂMARA DE SOUZA
164º	ANA RAQUEL VICENTE POLYCARPO
165º	ANDERSON FERREIRA BASTOS JÚNIOR
166º	PHILLIPE SANTOS DE ARAÚJO
167º	LETTÍCIA OLIVEIRA GUIMARÃES

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
  - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - Exame admissional - Original.
  - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
  - Carteira de Identidade (original e cópia).
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
  - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
  - CPF (original e cópia).
  - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
  - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022\*\*)] - (original e cópia)
  - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
  - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
  - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
  - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
  - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
  - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
  - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
  - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, **SOMENTE** parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
  - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
  - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
  - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
  - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
  - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
  - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
  - \* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
  - \* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 075/2023**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO 18 HORAS**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **075/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 28/03/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

**ANEXO I**  
**RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE**  
**HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES**  
**MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60
CAROLINE DE OLIVEIRA ANDRADE	70
FLÁVIA MARIA COSTA CARVALHO RODRIGUES	60
JOAO PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO	10
LUANA FAGUNDES LIMA	100
MONIQUE CRISTINE DE CARVALHO BORGES	50

**MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
FLÁVIA DURAES GONÇALVES	70
GABRIELA MAGALHÃES PORTILHO CARRARA	80
IGOR MARTINS MELO BARBOSA	80
LORENA CARVALHO VILELA	60
LOUISE SOWEK SANTOS	30
LUCAS MARTINS BARBOSA	80

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 076/2023**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -**

**MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA.**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO.**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital 076/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 28/03/2023 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme ANEXO I do referido Edital.

**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE**

**MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA TORDO ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA	80
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	100
GABRIEL MORAES CROITORU	90
HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER	90
LAURA CORTIZO REIS	70
LEANDRO CHAVES DE AVELLAR	100
LEONARDO DE ALMEIDA FROTA	100
LUIZ DE ANDRADE CORRÊA	90
MARCELO FERREIRA MEIRELES	100
RODRIGO SAUAN DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	100

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CAROLINA AHOAGI MARROIG	100
FLAVIO ELIAS CALLIL	100
KELITA SOUSA COIMBRA	40
LARISSA RAUBER	60
MARCELO MOURA DE ANDRADE	90
PEDRO HENRIQUE ANTUNES FREITAS MARTINS	70
YURI SALLES LUTZ	40

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE SANTOS VELOSO	50
DÉBORA SANTOS BUENO	60
DIEGO MOURA DE AGUIAR	60
INGRID TORRES GOMES FERREIRA	50
ISAC CÉSAR ROLDÃO LEITE	50
LAWRENCE STEPHEN OKEIBUNOR OKOLIE	100
LEANDRO BALESTRIN	30
LEONARDO PAIXÃO NETO	100
LETÍCIA MARQUES FERREIRA	60
LUCIANA CARVALHO DE AZEVEDO	90
MARCELL ALEX FERRAZ ARAUJO	100
MÁRIO EDUARDO FONSECA GUEDES	60
MATHEUS DA CUNHA SOARES	30
NIRLAN NECKIR ZAMPROGNO DE SOUZA	50
PHILIPPE DE OLIVEIRA SANTOS	60
RENAN JUNIO AZEVEDO	50
STEFANO FURLAN DI BIASE	30

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA.**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	40
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA	100
ANDREIA DE ANDRADE DIAS	100
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	0
BRENNES FIUZA CABRAL DE MORAES	50
CARLOS ALBERTO MENDES	50

CARLOS ALBERTO ROSADO DA SILVA FILHO	30
CARLOS EDUARDO RUSSO DE ANDRADE PÉRISSÉ	0
CAROLINA ARAGONÉS SALES	10
CAROLINA MOREIRA DE CASTRO SILVEIRA	100
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	20
CLELTON DE AGUIAR MONTEIRO	40
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
CRISTIANO RAITER JUNIOR	30
DANIEL ABRANCHES TIGNOLA	100
DANIEL DE AQUINO LEITE	30
DANIEL SHIRRAL COSTA LIMA	20
DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	0
DENILSON FIORE DA FONSECA	100
DENISE CORREIA CAMPOS	80
EDUARDO PACHECO PARANHOS JÚNIOR	20
ELLER SERRÃO PINHEIRO DE SOUSA	10
FILIFE SAMPAIO MARTUSCELLI KURY	0
FRANCINE FRANCIS ZENICOLA	10
GLEDSON FELIPPE	20
GRAZIELE ANDRADE MARTINS	30
GUSTAVO FERNANDES PUPO	40
ILANA BENCHIMOL	10
IZADORA BIGHETTI BRITO	30
JÉSSICA PINHEIRO MONTEIRO TINOCO	10
JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO	100
JOAO MARCOS MOTA FERREIRA GOMES	10
JORIO SAMICO DE OLIVEIRA	50
JUAN DI DALILA	10
JULIANA SCHVARTZ	20
JULIANA STRICKER	0
JÚLIO CÉSAR DE SOARES NOGUEIRA	0
JUNIA VIEIRA NUNES	100
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	20
LAWRENCE STEPHEN OKEIBUNOR OKOLIE	100
LEONARDO DIAS GARRIDO	40
LEONARDO GASPAS TAVARES GOMES	10
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	10
LUCAS GONÇALVES CORREA	10
LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	10
LUCAS SOUSA MEIRINHO	0
LUIZA SOUZA CARVALHO	30
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
MARCIO PINHEIRO LAZZARINI	10
MARIA CAROLINA BARBOSA BRUM	30
MARIELA CORADO NASCIMENTO	70
MATHEUS DA CUNHA SOARES	70
NATASHA REIS DE ALMEIDA	0
PAULA GONZALEZ VIEIRA	0
PAULA NATHALIE RIBEIRO BRUCHE	30
PAULO MAGALHAES ESTUDANTE MARINHO	10
PAULO MORONE JÚNIOR	10
PEDRO NEVES BORGES	0
RAÍ SILVA GOMES	0
RENAN JUNIO AZEVEDO	0
SOPHIA MARTINELLI RODRIGUES	0
SUZANA KEIKO IKEGAMI	0
TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	30
TASSIA SOARES PACHECO	0
TATIANA LAENDER GOMIDE LEITE	40
VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA	20

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA TORDO ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA	80
BRUNO RODOLFO DUARTE	40
CELSE BELFORT RIZZI JUNIOR	100
DIEGO SILVA DOMINGUES DE MORAES	60
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	100
EDUARDO LIMA FERREIRA	30
FABIO SILVA LIMA DA CONCEIÇÃO	30

FILLIPE MATHIAS BORGES	90
HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER	90
LEANDRO CHAVES DE AVELLAR	100
LEONARDO DE ALMEIDA FROTA	100
LUIZ DE ANDRADE CORRÊA	90
MATHEUS QUEVEDO DA COSTA	10

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO.**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
AIRTON DUARTE CARNEIRO	70
ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	10
ANA CLAUDIA ROZENFELD	40
ANA HELENA IATCHUK ALVES	85
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA	50
ARTHUR HENRIQUE SANTOS VELOSO	50
AUGUSTO DAS NEVES AZEVEDO	30
BRENNES FIUZA CABRAL DE MORAES	50
CARLOS ALBERTO ROSADO DA SILVA FILHO	10
CAROLINA MOREIRA DE CASTRO SILVEIRA	70
CASSIA MARIA AMANAJÁS	100
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	20
CRISTIANO RAITER JUNIOR	20
DENILSON FIORE DA FONSECA	100
DIEGO GAVIORNO	30
DORA DE ALMEIDA	20
EDUARDO AUGUSTO SEMBLANO GAIA	85
EDUARDO PACHECO PARANHOS JÚNIOR	35
ELVIO DAMASCENO MACIEL JUNIOR	85
FLÁVIA WARWAR MURAD	10
GERUZA SALES GALDINO CIRINO	70
HENRIQUE VIANA DE ABREU	60
IGOR DE ARAÚJO ALVES DA SILVA	50
ISAC CÉSAR ROLDÃO LEITE	10
JAMILI ZANON BONICENHA	85
JÉSSICA PINHEIRO MONTEIRO TINOCO	10
JOMA MAGALY CINTRA PINTO	100
JULIANA SILVA MARINHO	10
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	10
LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
LEONARDO DIAS GARRIDO	20
LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	10
LIVIA FELIX MAGALHÃES	30
LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
LOUISE CYPRIANO NOVAES	70
LUANA DE PRINCE GUILHERME	10
LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	45
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
MÁRCIO BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	10
MARCIO BORGES CONTI TAVARES	70
MARCIO TABIM LETTI	20
MÁRIO EDUARDO FONSECA GUEDES	10
NATHALIA CRISTINA TOLEDO DE CASTRO	60
NATHALIA RODRIGUES DA CUSTÓDIA RODRIGUES	50
NIRLAN NECKIR ZAMPROGNO DE SOUZA	30
OSMOND PAUL COX	30
PAULA NATHALIE RIBEIRO BRUCHE	30
RAFAELA DOS SANTOS BRAGA	70
RAIANE GOMES BARROS	60
RICARDO AZEVEDO CRUZ D'OLIVEIRA	85
ROBERTA ARAUJO CASTRO	10
ROGERIO CORREIA BRAGANÇA	70
RONEI GUSTAVO PAIM DE VARGAS	70
RUY CARLOS GAMA SILVA JUNIOR	30
SAULO MARQUÊS QUINTAL	20
TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	45
VAGNER DE MATOS VASCONCELOS CARVALHO	30
VANESSA DE MORAES MORGADO	30
VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA	10
YASMIN NADER CANHA	100

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
FATIMA TEREZA ROSALINA RIBEIRO DE ASSIS MOURA	90
JULIA NEVES DE ARAUJO	100
LAILA PEDRINHA MOCARZEL	80
RAFAEL BACELLAR LIMA	80
VICTOR ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	80

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 077/2023  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital 077/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 28/03/2023 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme ANEXO I do referido Edital.

**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE  
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CHARLES BRUNO ANTUNES SOARES	20
RAMON VASCONCELLOS ALEIXO	50

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2023  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital 078/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 28/03/2023 no horário de 9h às 12h, Rua Voluntária da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme ANEXO I do referido Edital.

**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE  
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANE CAROLINE PINA SIMAS PEREIRA	20
CLARISSA NETTO DOS REYS LAIA FRANCO	100
EGLE DE CARVALHO ROCHA	60
FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	80
MAX GOMES CAETANO	100
PAULA ANDRADE E SILVA	70
RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES	50

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 079/2023  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: VASCULAR.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital 079/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 28/03/2023 no horário de 9h às 12h00min, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme ANEXO I do referido Edital.

**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE  
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: VASCULAR**

NOME COMPLETO	RESULTADO RECURSO
CARLA RABELO CORRÊA LIMA	10
RACHEL WAJSENZON	10

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 080/2023**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -**  
**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital 080/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 28/03/2023 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntária da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme ANEXO I do referido Edital.

**ANEXO I**  
**RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE**  
**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
AFRANIO NOGUEIRA BASTOS	100
ALINE FIDELIS DE SOUZA	50
ANA CAROLINA PEDROSO	20
ANA PAULA DA GAMA NÓBREGA REBELLO	100
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
ANDRÉ LUÍS DANDE BELO	20
ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA	100
ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	30
AUGUSTO DAS NEVES AZEVEDO	40
CARLOS ALBERTO MENDES	50
CARLOS ALBERTO ROSADO DA SILVA FILHO	30
CAROLINA MOREIRA DE CASTRO SILVEIRA	100
CAROLINE AZEVEDO BRIM	30
CAROLINE CARMO TOBIAS	20
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	20
CLELTON DE AGUIAR MONTEIRO	40
CRISTIANO RAITER JUNIOR	30
DANIEL ABRANCHES TIGNOLA	100
DANIEL DE AQUINO LEITE	30
DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	0
DENILSON FIORE DA FONSECA	100
FABIO DE SENNA SILVA	100
FILIFE SAMPAIO MARTUSCELLI KURY	0
GABRIEL DORIA DE CAMARGO	10
GABRIEL LOPES ESTEVES	10
GERUZA SALES GALDINO CIRINO	90
GLEDSON FELIPPE	10
IGOR DE ARAÚJO ALVES DA SILVA	50
JORIO SAMICO DE OLIVEIRA	50
LETÍCIA DE BARCELLOS LIMA	100
LUANA DE PRINCE GUILHERME	10
LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	10
LUIZA SOUZA CARVALHO	30
MARCIO PINHEIRO LAZZARINI	10
MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
MARIA CAROLINA BARBOSA BRUM	40
MARIANA BASILE BAUMANN	0
MATHEUS DA CUNHA SOARES	70
NATHALIA RIBEIRO PINHO DE SOUSA	10
PAULO MAGALHAES ESTUDANTE MARINHO	10
PAULO MORONE JÚNIOR	0
PEDRO NEVES BORGES	0
RAÍ SILVA GOMES	0
SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	30
SUZANA KEIKO IKEGAMI	0
TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	30
TASSIA SOARES PACHECO	0
TAYANE VASCONCELLOS PEREIRA	10
THOMÁS ALVES GOMES	20
VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA	20

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 081/2023**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (Edital 081/2023),

para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos QUE QUISEREM apresentar o RECURSO previsto no Item 5 do Edital 081/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 29/03/2023 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 1º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA (40HORAS)**

**LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PARA RECURSO**

**LINK PARA CONSULTA:** <https://sistema.riosauade.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/edital.php?idedital=334>

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 084/2023**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 084/2023), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuar no Hospital Municipal Jesus em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 084/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 28/03/2023 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**  
**MÉDICO (ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA	0
BRENNES FIUZA CABRAL DE MORAES	0
RAPHAEL ROCCO	0

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 088/2023**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 088/2023), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 088/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 29/03/2023 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**  
**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**Link:** <https://sistema.riosauade.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/edital.php?idedital=341>

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**EDITAL Nº 091/2023**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO**  
**DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL**  
**LOURENÇO JORGE.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09.005.733/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Lourenço Jorge. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e dose de reforço).

**VAGA REMANESCENTE:**

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS****	R\$ 4.411,65	R\$ 260,40	R\$ 882,33	R\$ 5.554,38

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

\*\*\*\*As 12 horas serão para atuar nos finais de semana (Sábado e Domingo plantão Dia)

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL**

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	01	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 260,40	R\$ 882,33	R\$ 5.554,38

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ORTOPEDIA	01	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 260,40	R\$ 882,33	R\$ 5.554,38

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).

\* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12/24/36 horas).

\*\* Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;

(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;

(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base.

O pagamento da gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

\*\*\* Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **24/03/2023 a 02/04/2023 às 23h59min** no endereço eletrônico <https://sistema.riosau.de.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- Ser brasileiro;
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Diploma de formação superior (original e cópia);
- Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);

h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);

i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).

O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
- Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
- Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
- Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
- Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
- Currículo Profissional;
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
- Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço). (original e cópia);
- Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
- CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

**A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.**

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

**a) Da Análise de Currículo:**

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* 2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

**b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 A RIOSAÚDE não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

DATA / HORÁRIO	EVENTO
27/03/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
24/03/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
24/03/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/04/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/04/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
04/04/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
04/04/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital
05/04/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR ANO	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MÉDICO 12 HORAS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MÉDICO 12 HORAS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA). *e**	10 POR ANO	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO III).

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Seringas Perfusoras para Bomba de Infusão, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0019/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.

Processo: 09-200.253-2022 RSU-PRO-2022.00617

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 019/2023.

Validade da Ata: 12(doze) meses de 28/03/2023 a 27/03/2024.

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA - ME						
CNPJ: 16.643.051/0001-71						
END.: ENDEREÇO: AV. CURITIBA, 648, CEP 83.260-000, MATINHOS-PR.						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
01	65159606319	SERINGA PERFUSORA 10 ML BICO LUER LOCK. Cota Principal do Item 1 do Termo de Referência	Und	113.400	R\$ 0,35	R\$ 39.690,00
02	65159606319	SERINGA PERFUSORA 10 ML BICO LUER LOCK. Cota Reservada ME/ EPP do Item 1 do Termo de Referência	Und	12.600	R\$ 0,52	R\$ 6.552,00
03	65159606319	SERINGA PERFUSORA 20 ML BICO LUER LOCK. Cota Principal do item 2 do Termo de Referência	Und	97.200	R\$ 0,62	R\$ 60.264,00
04	65159606319	SERINGA PERFUSORA 20 ML BICO LUER LOCK. Cota Reservada ME/ EPP do item 2 do Termo de Referência	Und	10.800	R\$ 0,47	R\$ 5.076,00
06	65159606319	SERINGA PERFUSORA 60 ML BICO LUER LOCK. Cota Reservada ME/ EPP do Item 3 do Termo de Referência	Und	3.240	R\$ 2,23	R\$ 7.225,20
<b>Valor total do fornecedor R\$ 118.807,20</b>						

EMPRESA: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 04.380.569/0001-80						
END.: RUA PEDRO ZANGRANDE 1215 - JARDIM LIMOEIRO - SERRA/ ES - CEP: 29.164-020						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
05	65159606319	SERINGA PERFUSORA 60 ML BICO LUER LOCK. Cota Principal do Item 3 do Termo de Referência	Und	29.160	R\$ 2,44	R\$ 71.150,40
<b>Valor total do fornecedor R\$ 71.150,40</b>						
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 189.957,60</b>						

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO**

**PROCESSO RSU-PRO-2023.00109 - 09-200.267-2021  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 059/2023**

Informamos que o pregão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas e Materiais com Condutor e Combustível, para atendimento dos Centros de Atenção Psicossocial; Hospital Municipal Rocha Faria, MultiRio e Sede Administrativa, geridas pela RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da foi declarado **FRACASSADO**.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**COMUNICADO**  
**PROCESSO 09/200.359/2022 - RSU-PRO-2022/00834**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023**

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
7	EP SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 62,20
11	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,36
2	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,70

Os itens 1,4,6,8,9,10,14,15,16 e 17 foram homologados na data 02/03/2023 e os itens 3, 5, 12 e 13 foram frustrados.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**DIVULGAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO**

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição de Instrumental Cirúrgico, conforme discriminado no ANEXO I de acordo com a necessidade para atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e o Hospital Municipal Rocha Faria, administrados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência que instrui o processo nº **RSU-PRO-2023/01148**. A participação das empresas interessadas na cotação, ocorrerá somente ATRAVÉS DO LINK <https://linktr.ee/daf.riosaude>, no qual é possível CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, O TERMO DE REFERÊNCIA, TIRAR DÚVIDAS, ENVIAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES. Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, do link divulgado ou em desacordo com as condições ali estabelecidas. **O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA SERÁ DE 28/03/2023 ATE 03/04/2023 ÀS 18h00min.**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

**COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA**  
**2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2023**

**"EMITIDO PARECER TÉCNICO MA/SUBMC/CDA/GTR-Nº. 005/2023"**

Proc.14/200.271/2019- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

**"EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº.023/2023"**

Proc. MAB-PRO-2023/00711 - PORTAL DO 3 MILENIO DISTRIBUIDORA DE PEDRAS DECORATIVAS MAR-MORES E GRANITOS LTDA.

**"EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº.022/2023"**

Proc. MAB-PRO-2023/00702 - SORVETARIA SENSAÇÃO DA PENHA LTDA

**"EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº.021/2023"**

Proc.14/201.854/2008- POSTO FIEL DA ESTRADA LTDA.

**"ATENDA AO EXIGIDO"**

Proc.14/200.265/2019 - LIVING DIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**"EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº.020/2023"**

Proc.14/200.896/2014- FS. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL**  
**GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4**  
**EXPEDIENTE DE 27/03/2023**

**(\*) MAB-RVA-2023/01041 - RESPONSÁVEL**

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 367/2022".

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 368/2022".

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 369/2022".

(\*) Republicado por conter incorreções no DO nº 9, com data de 27/03/2023.

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,**  
**CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.**

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2023/00544	Praça Irene Machado localizada na Ilha da Gigoia	Barra da Tijuca

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <http://dief.rj.gov.br/smf/autos/default.asp>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1033615	ARTISOL RESTAURANTE EIRELI	24/03/23	23/04/23
1033616	MAROLA CAFE E BAR LTDA	24/03/23	23/04/23
1033617	DIST. E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI	24/03/23	23/04/23
1033621	BAR E BOTEQUIM ZONA SUL LTDA	27/03/23	26/04/23
1033622	BAR E BOTEQUIM ZONA SUL LTDA	27/03/23	26/04/23
1033623	EEBC RESTAURANTE LTDA	27/03/23	26/04/23

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002806	NA BRASA COLUMBIA ALIMENTAÇÃO LTDA	24/03/2023	23/04/2023
1002807	RESTAURANTE AFONSO PENA LTDA	24/03/2023	23/04/2023

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO**  
**4ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EXPEDIENTE 27/03/2023**

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs às 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
AI 991.687	Lucely Costa dos Santos	23/03/2023	22/04/2023
AI 991.686	Kelly Cristina Ferreira(Lava Rápido Pitstop)	22/03/2023	21/04/2023
AI 991.685	Madeira Brasil Ltda	22/03/2023	21/04/2023
AI 991.684	Athyla Araujo da Silva	22/03/2023	21/04/2023
AI 991.688	Shopping Metropolitano Barra S.A	24/03/2023	23/04/2023
AI 991.690	Multicegrafia Eventos Ktda	26/03/2023	25/04/2023

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE**  
**AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
517002	DISTRIBUIDORA MABILIA BEBIDAS	21/03/2023	20/04/2023
517001	IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ON LINE S/A	21/03/2023	20/04/2023

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R\$	Nº GUIA
1141/2023	03367924	FLEMING CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6.520,68	12797
1143/2023	03367924	FLEMING CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6.520,68	12799
1142/2023	03367924	FLEMING CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6.520,68	12798
1140/2023	11436994	LOCALIZA RENT A CAR S/A	9.096,36	12795
00092/2023	10340640	ELETROMÍDIA S/A	3.807,79	15755
00093/2023	10340640	ELETROMÍDIA S/A	2.855,84	15756
1139/2023	10783925	MMAR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	3.283,16	12784



00091/2023	05061822	451 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME REF. PROC. 04/150.385/2022	4.104,90	15754
00090/2023	11601049	TOP TARGET TRADE MARKETING LTDA REF. PROC. 04/150.363/2022	4.925,76	15753
00089/2023	03031462	DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA REF. PROC. 04/150.356/2022	7.696,69	15752

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

### AVISO 18ª REUNIÃO CCAP - 27/03/2023

Deferidos os requerimentos de inscrição de colônias e abrigos voluntários pela SMPDA.

Nome da Colônia	Nome do Responsável	Número do Processo
ICCE	RUBÉLIA VENTURA E SILVA	ANI-PRO-2023/00054

## PROCURADORIA GERAL

### RELEVAÇÃO DE PENALIDADE EXPEDIENTE DE 27/03/2023

#### Processo nº PGM-PRO-2022/02010

Com fundamento nas manifestações constantes às fls. 119 do processo de faturamento PGM-PRO-2022/02010.01, e tendo em vista a inexistência de prejuízo para o serviço público, deixo de aplicar a sanção prevista no art. 589 do RGCAF à empresa WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA- EPP, com base na faculdade expressa no art. 601 desse mesmo dispositivo regulamentar.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 24 DE MARÇO DE 2023.

Conselheiro Relator *Felipe Galvão Puccioni*  
(Substituído pelo Conselheiro-Substituto Convocado *Igor dos Reis Fernandes*)

**INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA, DILIGÊNCIA E CITAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo: 40/100170/2023 - Representação em face do T.A.206/22 ao Contrato 333/2020 - RIOSAÚDE Proc 09/200.432/19 e à Dispensa Emerg.-Proc 09/85/000113/22-SMS - Particulares.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº:** RSU-PRO-2022/01722

**Contrato nº 017/2023.**

**Data da Assinatura:** 10/02/2023.

**Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e POSITIVO TECNOLOGIA S.A (FILIAL).

**Objeto:** Fornecimento de aquisição de Estações e Notebooks, incluindo garantia técnica.

**Prazo:** 10/02/2023 à 11/03/2023

**Valor total:** R\$ 563.332,90 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

**Programa de Trabalho:** 18.51.10.126.0380.4760

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.01

**Nota de Empenho nº:** 2022/5552

**Fundamento:** Leis Federais nº 10.520/02 e nº 13.303/16.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Processo Instrutivo nº:** 02.400.082/2021

**Termo aditivo nº:** 02/2023

**Data da assinatura:** 24/03/2023

**Partes:** Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Claro S.A.

**Objeto:** Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato nº 077/2021 e o reajuste do valor contratual em 15,48072%

**Prazo:** 25/03/2023 a 24/03/2025

**Valor total:** R\$ 31.862,88 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

**Programa de Trabalho:** 23.31.23.126.0381.4761

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.05

**Nota de Empenho nº:** 2023/000050

**Fundamento:** art. 57, II, Lei 8.666/93

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 10.526.336/0001-46, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/03495.01, Licença Ambiental Municipal para as obras de CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DE ÔNIBUS DE DEODORO, localizada no Av. Marechal Alencastro, s/n. - Deodoro - Rio de Janeiro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo nº 07/000460/2022**

**1º TERMO ADITIVO Nº 08/2023 AO CONTRATO Nº 20/2022**

**Data da assinatura:** 02/02/2023

**Partes:** PCRJ/SME e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; inclusão do Anexo IV - IMR do Termo de Referência e supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão do seu valor de R\$ 86.098,08 (oitenta e seis mil, noventa e oito reais e oito centavos)

**Prazo:** 02/02/2023 até 01/02/2024

**Valor total:** R\$ 301.343,28 (trezentos e um mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

**Programa de Trabalho:** 16.01.12.361.0315.2081

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.09

**Nota de Empenho nº:** 2023/000258, no valor de R\$ 124.695,64

**Fundamento:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e c/c art.190 e 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e art.65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

### INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

**Processo Instrutivo nº:** 09/904828/2021

**1º Termo Aditivo nº 007/2023 ao Contrato 008/2022**

**Data da Assinatura:** 20/03/2023

**Partes:** SMS/IVISA-RIO e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

**Objeto:** prorrogação contratual, fornecimento de testes de detecção rápida.

**Prazo:** 12 (doze) meses, de 04/04/2023 à 03/04/2024.

**Valor Total:** R\$ R\$ 1.065.600,00

**Programa de Trabalho:** 18.15.10.304.0309.2217

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.22

**Nota de Empenho nº:** 2023/105 no valor de R\$ 233.000,00

**Fundamento:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, cnpj 33.352.394/0001-04 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo 14/200.243/2010, a renovação de licença Municipal de Instalação nº 001209/2014 para COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA OESTE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA, RESERVATÓRIOS, TRONCOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE GUARATIBA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº:** 25/000.840/2021

**ACORDO DE COOPERAÇÃO:** nº 24/2023

**Data da assinatura:** 21/03/2023

**Partes:** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e empresa / partícipe PHILIP ERIC HAEGLER.

**Objeto:** conjugar os esforços dos partícipes para Utilização do Heliporto do município do Rio de Janeiro.

**Prazo:** 12 (doze) meses, de 21/03/2023 a 20/03/2024

**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019/2014

### RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO INSTRUTIVO nº:** TUR-PRO-2022/00140

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 040/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2023

**VALOR:** R\$ 44.400,00

**PARTES:** RIOTUR e o CZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de telas ortofônicas, fundo d palco e painéis cenográfico, a serem utilizados no evento Carnaval 2023 nos Bailes Populares e no Baile da Cinelândia, realizado pela Riotur, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

**NAD nº:** 00176/2023, no valor global.

**EMPENHO nº:** 2023/00231 e 00232, totalizando o valor global.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 33.51.23.695.0641.3551

**NATUREZA DE DESPESAS:** 3.3.90.39.17

**FUNDAMENTO:** Art. 1, inciso caput, Lei nº 10.520

**RAZÃO:** PE nº 0067/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

**TERMO DE EXONERAÇÃO** assinado em 24/03/2023 entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARIA HELENA DA FONSECA COSTA, referente ao imóvel situado na Rua Dona Mariana, nº 56, Botafogo. Termo nº 002/2023, lavrado às fls.098/098v do Livro nº 02 de Folhas Soltas de Exoneração. Processo 23/01/000166/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo:** 09/001.107/2018

**Instrumento:** Contrato nº 020/2023

**Data da assinatura:** 23/02/2023

**Partes:** PCRJ / SMS e a LEMARC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG

**Valor:** R\$ 66.480,00

**Prazo:** 12 (doze) meses compreendidos de 23/02/2023 até 22/02/2024.

**Programa de Trabalho:** 18.75.10.302.0306.2009

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.05

**Nota de Empenho:** 2023/100.

**Fundamento:** Art.1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº 06/600.284/2022**  
**Instrumento:** 1º Termo Aditivo nº 09/2023 ao Contrato nº 48/2022  
**Data da assinatura:** 24/03/2023  
**Partes:** RIO-ÁGUAS e LUCENTE ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Adequação de cronograma físico-financeiro.  
**Fundamento:** Artigo 65, inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/1993.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** 07/000.843/2022  
**Instrumento:** 1º Termo Aditivo nº 17/2023 referente ao Contrato SMI nº 103/2022.  
**Data da assinatura:** 14/03/2023  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI, a MAX ENGENHARIA EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.  
**Objeto:** Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.  
**Fundamento:** Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

GSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - 33.489.352/0002-92 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/00305, Licença Ambiental Municipal para Serviço de Manutenção, reparação, lavagem de veículos, lubrificação, armazenagem, e abastecimento de combustível para frota própria. Situada na Rua Castelo Branco nº 134 CEP:21.012-000 - Penha - Rio de Janeiro RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº: 25/000.840/2021**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO:** nº 15/2023  
**Data da assinatura:** 21/03/2023  
**Partes:** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e empresa / participe AERO RIO TAXI AÉREO LTDA.  
**Objeto:** conjugar os esforços dos participantes para Utilização do Heliponto do município do Rio de Janeiro.  
**Prazo:** 12 (doze) meses, de 21/03/2023 a 20/03/2024  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019/2014

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 40/100.328/2023.  
**Identificação do Instrumento:** Convênio nº 09/2023.  
**Data:** 24/03/2023.  
**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SUPREMO IDDE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO LTDA.  
**Objeto:** Estabelecimento de parceria objetivando conceder descontos aos servidores ativos e inativos do TCMRio.  
**Prazo:** Indeterminado.  
**Fundamento do Instrumento:** Lei nº 8.666/93 e autorização do Sr. Secretário-Geral de Administração à peça 011 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 232, de 02/03/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº: 25/001.459/2022**  
**Termo de Execução nº:** 49/2023 ao Contrato nº 24/2022  
**Data da assinatura:** 24/03/2023  
**Partes:** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.  
**Objeto:** Transferência de despesa da SEOP para o FEOP, referente ao Contrato SEOP nº 24/2022.  
**Prazo:** 01/03/2023 a 31/08/2023.  
**Valor total:** R\$ 397.797,91 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)  
**Programa de Trabalho:** 39.04.06.127.0645.2146  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.96  
**Nota de Empenho nº:** 2023/0017  
**Fundamento:** Art. 1, da Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei Federal 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.224/2021  
**Termo de Apostilamento nº 023/2023-SMFP ao Contrato nº:** 061/2021.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 061/2021 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.193/2022  
**Termo de Apostilamento nº 028/2023-SMFP ao Contrato nº:** 130/2022.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 130/2022 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.304/2021  
**Termo de Apostilamento nº 030/2023-SMFP ao Contrato nº:** 076/2021.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 076/2021 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.176/2022  
**Termo de Apostilamento nº 029/2023-SMFP ao Contrato nº:** 128/2022.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 128/2022 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.217/2020  
**Termo de Apostilamento nº 024/2023-SMFP ao Contrato nº:** 049/2020.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 049/2020 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.005/2022  
**Termo de Apostilamento nº 026/2023-SMFP ao Contrato nº:** 019/2022.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 019/2022 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.052/2022  
**Termo de Apostilamento nº 027/2023-SMFP ao Contrato nº:** 021/2022.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 021/2022 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.017/2022  
**Termo de Apostilamento nº 022/2023-SMFP ao Contrato nº 010/2022.**  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 010/2022 ao Decreto Rio nº 51.933/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO (\*)**  
**ERRATA**

Onde lê:  
Termo Aditivo nº 031/2022-SMFP  
Leia-se:  
Termo Aditivo nº 031/2023- SMFP  
\*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 23/03/2023, Fls.106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

(\*) **Processo Instrutivo nº:** 09/000.693/2020  
**Onde se Lê:** Termo de Rescisão Amigável nº: 044/2023 ao Contrato nº 069/2020  
**Laia se:** Termo de Rescisão Amigável nº: 044/2023 ao Contrato nº 016/2020

...  
(\*) **Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 09 de 27/03/2023 - pág. 70 2ª coluna.**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**  
**DIRETORIA JURÍDICA - DJU**  
**EXPEDIENTE 27/03/2023**

**Processo Instrutivo nº:** 01/502.709/2022  
**Onde se lê:**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**  
**Leia-se:**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**  
**Retifica-se a publicação do D.O Rio nº 09 do dia 27/03/2023, fls.70**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS**  
**MOBI-Rio**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº 03/300.107/2023**  
**Contrato MOBI RIO nº 066/2023**  
**Data da assinatura:** 10/03/2023  
**Partes:** MOBI RIO e FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada.  
**Prazo:** 10/03/2023 até 09/03/2024.  
**Valor total:** R\$ 755.138,01 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e um centavo).  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e nº 13.303/16, pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018 e RLC da Mobi-Rio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS**  
**MOBI-Rio**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº 03/300.054/2023**  
**Contrato MOBI RIO nº 061/2023**  
**Data da assinatura:** 01/03/2023  
**Partes:** MOBI RIO e SELBETTI TECNOLOGIA S.A.  
**Objeto:** Prestação de serviços de Outsourcing de impressão, suporte técnico, consumíveis e software de bilhetagem.  
**Prazo:** 01/03/2023 até 29/02/2024.  
**Valor total:** R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).  
**Fundamento:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 29, II, da lei federal nº 13.303/2016 C/C artigo 39, II, do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS**  
**MOBI-Rio**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº 03/300.089/2023**  
**Contrato MOBI RIO nº 063/2023**  
**Data da assinatura:** 01/03/2023  
**Partes:** MOBI RIO e FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada.  
**Prazo:** 01/03/2023 até 30/03/2024.  
**Valor total:** R\$ 15.486,11 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos).  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e nº 13.303/16, pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018 e RLC da Mobi-Rio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº** 03/300.047/2023  
**Contrato MOBI RIO nº** 054/2023  
**Data da assinatura:** 15/02/2023  
**Partes:** MOBI RIO e CLARO S.A.  
**Objeto:** Prestação de serviços de dados móveis e de voz (chip) para telefonia móvel pessoal (SMP).  
**Prazo:** 15/02/2023 até 14/02/2024.  
**Valor total:** R\$ 47.652,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).  
**Fundamento:** Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Art. 39, II do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo instrutivo:** 11/512.458/2021  
**Termo Aditivo:** PGM nº 71/2023  
**Data da Assinatura:** 20/03/2023  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Objeto:** Alteração dos itens (ix) cronograma de desembolso, (x) - cronograma de atividades e Anexo 1 - planilha de cálculo de valores constante do Programa de Trabalho.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 09/259.658/2021  
**Instrumento:** 247/2021  
**Data da Assinatura:** 30/12/2021  
**Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de gases medicinais na Unidade CER Leblon  
**Prazo:** 01/07/2021 a 15/07/2021  
**Valor Total:** R\$ 1.200,00  
**Fundamento:** Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 09/260.218/2021  
**Instrumento:** 280/2021  
**Data da Assinatura:** 30/12/2021  
**Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de gases medicinais na Unidade CER Leblon  
**Prazo:** 01/08/2021 a 15/08/2021  
**Valor Total:** R\$ 1.000,00  
**Fundamento:** Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 04/410.349/2021  
**Termo de Apostilamento n.º** 025/2023-SMFP ao **Contrato n.º:** 005/2022.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 005/2022 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

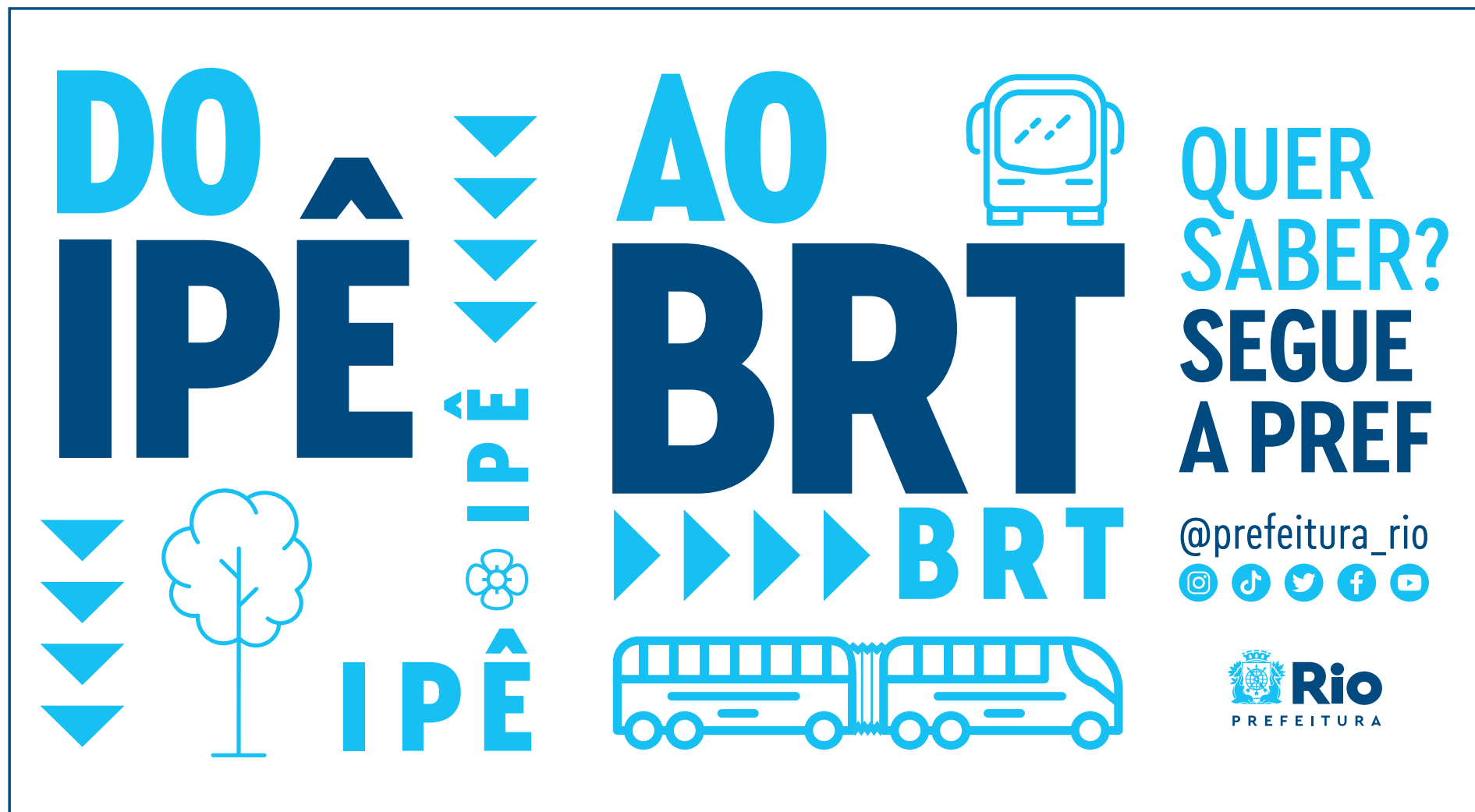
**Processo Instrutivo:** 04/410.067/2021  
**Termo de Apostilamento n.º** 035/2023-SMFP ao **Contrato n.º:** 005/2021.  
**Data da Assinatura:** 22/03/2023.  
**Objeto:** Adequação do Contrato nº 005/2021 ao Decreto Rio nº 51.933.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº** 03/200.307/2021  
**TERMO ADITIVO Nº** 007/2023 ao **CONTRATO Nº** 002/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2023  
**PARTES:** CET-RIO e CLARO S.A.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021 por até 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2023.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 5.205,60  
**VALOR DO EMPENHO:** R\$ 4.005,42  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 29.51.26.122.0382.4412  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.26  
**NOTA DE EMPENHO:** 2023/000213  
**FUNDAMENTO:** Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e demais normas municipais aplicáveis.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo:** 12/500.374/2018.  
**Termo Aditivo nº** 048.2023 ao Contrato nº: 006.2019.  
**Data da Assinatura:** 14/03/2023.  
**Partes:** DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual para mais 12(doze) meses dos Serviços de Recepção Comum.  
**Valor Total:** R\$ 29.994,96 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Nota de Empenho:** 2023/000090.  
**Programa de Trabalho:** 30.51.13.122.0383.4163.  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.07.  
**Fundamento:** Art. I, Inciso CAPUT da Lei 10.520/2002 c/c Art. 71 da Lei 13.303/2016.



**DOS** ▶▶▶▶  
**DA**  **AOS** ▶▶▶▶  
**DOS**  **CUI**  
**DADOS** **DA**  
▶▶▶▶ **DADOS** **DADOS**

**QUER SABER?**  
**SEGUE A PREF**

@prefeitura\_rio



**Rio**  
PREFEITURA